



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLVI EDIÇÃO Nº 194 BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 9 DE OUTUBRO DE 2017

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo	1	18	
Secretaria de Estado de Comunicação.....	1	18	40
Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais.....	6	19	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.....		20	40
Secretaria de Estado de Fazenda.....	6	22	40
Secretaria de Estado de Saúde.....	11	22	41
Secretaria de Estado de Mobilidade.....		31	47
Secretaria de Estado de Educação.....		31	48
Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, inovação, Ciência e Tecnologia.....			49
Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.....	12	33	
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	33	50
Secretaria Estado da Segurança Pública e da Paz Social.....	14	33	51
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		35	
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	15	35	54
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação.....			55
Secretaria de Estado Das Cidades.....	15	36	55
Secretaria Estado do Meio Ambiente.....			56
Secretaria de Estado de Cultura.....	17		
Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer.....		38	
Defensoria Pública do Distrito Federal.....		39	56
Procuradoria Geral do Distrito Federal.....		39	56
Controladoria Geral do Distrito Federal.....		39	
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....		39	
Ineditoriais			56

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

ERRATA

No Art. 6º, do Decreto 38.527, de 03 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2017, página 01, onde se lê: "Art. 6º A alteração de competência promovida pelo art. 9º alcança todos os atos que, na data de publicação deste Decreto, encontrem-se pendentes de incorporação à legislação tributária do Distrito Federal ou de regulamentação.", leia-se: "Art. 6º A alteração de competência promovida pelo art. 5º alcança todos os atos que, na data de publicação deste Decreto, encontrem-se pendentes de incorporação à legislação tributária do Distrito Federal ou de regulamentação.".

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 22, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003 e no artigo 16 da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO os gastos efetivos com publicidade de utilidade pública e de interesse institucional, realizados no TERCEIRO Trimestre de 2017:

1. GASTOS DO 3º TRIMESTRE DE 2017

1.1. PUBLICIDADE LEGAL JORNAL / DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Correio Braziliense	23.137,20
	de Brasília	31.946,72
	Folha de São Paulo	9.535,18
	Metro	5.505,82
	Valor Econômico	7.546,07
TOTAL LEGAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO		77.670,99
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Correio Braziliense	125.041,33
	de Brasília	70.765,08
	Destak	4.601,09
	Valor Econômico	16.978,66
		217.386,16
TOTAL LEGAL PROPAGANDA DESIGUAL		217.386,16
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Correio Braziliense	99.555,99
	de Brasília	50.377,49
	Metro	8.869,14
		158.802,62
		453.859,77
TOTAL LEGAL PROPEG COMUNICAÇÃO		453.859,77
TOTAL JORNAL PUBLICIDADE LEGAL		453.859,77
Veículo	Meio	Valor
Imprensa Nacional - 04.196.645/0001-00	Diário Oficial da União-DOU	34.692,00
TOTAL LEGAL IMPRENSA NACIONAL		34.692,00
TOTAL PUBLICIDADE LEGAL NO TRIMESTRE		488.551,77

2. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

2.1. VEICULAÇÃO

2.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	4U Publicidade	65.817,50
	Basse 22 Publicidade	28.052,36
	Dipublic Painéis	5.641,50
	Ideias Mult Service	5.265,40
	Linforte	26.327,00
	Look Painéis	6.559,94
	Vaz e Viana Indoor	12.498,74
		150.162,44
		150.162,44
		150.162,44
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPEG COMUNICAÇÃO		150.162,44
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA INSTITUCIONAL		150.162,44

2.1.2. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Fitmedia	47.012,50
	Fitmedia / Google Search	34.784,92
	Portal r7.com	28.959,70
	Site brasil247.com	16.769,22
	Site cazamba.com	10.029,32
	Site correiobraziliense.com.br	42.921,39
	Site correioweb.com.br	4.736,01
	Site facebook.com	46.852,26
	Site fatoonline.com.br	5.528,67
	Site globo.com	53.806,51
	Site hands.com.br	16.924,50
	Site ig.com.br	16.135,07
	Site jornaldebrasilia.com.br	21.057,35
	Site mediareponse.com.br	5.712,21
	Site metropoles.com	27.262,61
	Site msn.com.br	16.770,48
	Site psafe.com	17.601,48
	Site uol.com.br	34.573,12
	Twitter Brasil	93.973,39
		541.410,71
		541.410,71
		541.410,71
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		541.410,71
TOTAL INTERNET INSTITUCIONAL		541.410,71

2.1.3. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alô Brasília	43.264,21
	Aqui DF	28.531,89
	de Brasília	37.326,13
	Destak	58.283,74
	Metro	59.518,77
	Na Hora H	32.237,11
		259.161,85
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		259.161,85
Agência	Subcontratado	Valor

Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Alô Brasília	331.690,98
	Aqui DF	185.457,26
	Correio Braziliense	483.653,33
	de Brasília	269.577,68
	Destak	443.049,57
	Metro	459.984,89
	Na Hora H	232.823,61
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		2.406.237,32
TOTAL JORNAL INSTITUCIONAL		2.665.399,17

2.1.3. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 Fm	48.654,64
	Antena Nove Fm	20.535,06
	Atividade Fm	63.579,71
	Band News Fm	37.415,83
	Boa Vontade	37.789,16
	Brasília Super Rádio	24.988,46
	CBN Fm	70.232,11
	Clube Fm	22.842,62
	Executiva Fm	12.777,89
	Globo Am	14.018,90
	JK Am	10.738,03
	JK FM	18.935,69
	Jovem Pan Fm	39.071,90
	Mr Publicidade / JK Am	6.156,00
	Nacional FM	2.009,50
	Nova Aliança	5.528,67
	Nova Brasil Fm	34.543,00
	OK Fm	36.456,31
	Redentor FM	21.042,80
	Sara Brasil Fm	8.356,19
	Supra FM	21.577,22
	Verde Oliva Fm	6.689,88
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		563.939,59
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antena 1 Fm	48.159,59
	Antena Nove Fm	23.976,38
	Atividade Fm	173.143,26
	Band News Fm	40.971,38
	Boa Vontade	40.362,11
	Brasília Super Rádio	23.812,77
	Canção Nova	40.979,29
	CBN Fm	55.152,21
	Clube Fm	43.868,41
	DF Alerta / Clube Fm	3.751,60
	Executiva Fm	20.443,90
	Feliz FM	19.159,47
	JF Promoções/Atividade FM	19.625,18
	JK AM	6.050,51
	JK FM	90.946,61
	Jovem Pan Am	8.119,25
	Jovem Pan Fm	85.491,29
	Mix Fm	50.240,94
	Mr Publicidade / JK Am	24.202,04
	Nacional FM	8.773,66
	Nova Aliança	7.401,65
	Nova Brasil Fm	32.095,63
	OK Fm	98.411,26
	Os Cabeças da Notícia/OK Fm	22.878,16
	Planalto AM	8.621,90
	Redentor Am	16.687,56
	Redentor Fm	12.433,87
	Sara Brasil Fm	32.714,48
	Supra Fm	41.826,51
	Transamérica Fm	48.441,50
	Verde Oliva Fm	14.930,05
TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO		1.163.672,42
TOTAL RÁDIO INSTITUCIONAL		1.727.612,00

2.1.4. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Antenados	8.462,25
	Comunidade Vip	15.232,05
	Correio Braziliense	22.219,71
	Encontro	25.210,74
	Roteiro	28.207,50
TOTAL REVISTA PROPEG COMUNICAÇÃO		99.332,25
TOTAL REVISTA INSTITUCIONAL		99.332,25

2.1.5. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	111.925,65
	Brasília	112.640,00
	Globo	382.443,39
	Globo News	19.678,61
	GNT	11.640,54
	Multishow	14.961,26
	Record	237.322,58
	SBT	307.714,95
TOTAL TV BINDER +FC COMUNICAÇÃO		1.198.326,99
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Bandeirantes	65.188,00
	Boa Vontade	7.275,65
	Brasil	3.451,75
	Brasília	49.919,07
	Canção Nova	9.428,46
	Globo	275.942,22
	Record	602.303,17
	SBT	470.334,24
TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL		1.483.842,57
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Bandeirantes	184.565,40
	Boa Vontade	70.937,64
	Brasil	14.014,61
	Brasília	127.238,99
	Canção Nova	30.349,68
	Gênesis	62.064,60
	Globo	2.521.087,60
	Globo News	193.422,12
	GNT	75.348,59
	Megapix	92.420,47
	Multishow	61.266,69
	Record	1.223.464,83
	SBT	1.012.750,00
	Sportv	181.020,45
	Sportv 2	32.908,75
	Universal Channel	93.949,54
	Viva	80.995,01
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		6.057.804,97
TOTAL TV INSTITUCIONAL		8.739.974,52
TOTAL VEICULAÇÃO INSTITUCIONAL		13.923.891,09

2.2. PRODUÇÃO INSTITUCIONAL

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Entrega Digital	Globo Comunicação	2.150,50
	Folheto	Leograf Gráfica	8.878,00
	Spot	MC Studio	52.250,00
	Pesquisa	O&P Brasil Opinião	24.625,00
	Cópia VT	Studio Treze	184.715,00
TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO			272.618,50
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Flyer	Athalaia Gráfica	77.200,00
	Foto	Bulldog Estudio	43.177,50
	Cartaz	CBarte Gráfica	3.991,90
	Lonas	CVE Comunicação	11.080,80
	Programas Rádio	Focalize Comunicação	816.753,00
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Cartaz	Ideia Impressão Digital	12.162,74
	Spot	Lira Harmonia	24.188,45
	Ilustração	Magneto Serviços	3.135,00
	Spot	MC Studio	7.315,00
	Lonas	Multicor Gráfica	33.863,33
	Filme	SD Produções	196.516,11
TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL			1.229.813,93
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Banner	2 Mobile Marketing	40.745,50
	Adserver	Agine Digital	29.952,65
	Filme	Aldeia Filmes	350.890,50
	Cartilha	Athalaia Gráfica	5.297,85
	Adserver	Comune	555,20
	Adesivo	CVE Comunicação	55.950,73
	Spot	Dahouse Audio	52.760,62
	Banner	Daniel Hellmann	5.880,00
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			241.819,51

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Casa Civil,
Relações Institucionais e Sociais

	Foto	Focalize Comun.	42.583,75
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.290,30
	Livreto	Gráfica Qualidade	30.108,00
	Ilustração	GS Simões Serviços	10.260,00
	Foto	Keydisc Produções	2.707,50
	Foto	Magneto Serviços	7.429,00
	Banner	Mais Mídia	1.928,50
	Banner	MP Letreiros	153,90
	Pesquisa	O&P Brasil Opinião	59.100,00
	Banner	Opinião Comunicação	54.454,00
	Cópia VT	Plural Comunicação	1.283.596,04
	Cachê	Som e Letras	395.970,00
	Adserver	Space Tecnologia	7.239,69
	Banner	Teck Imp. Digital	166,21
	Spot	Teolane Correia	23.500,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			2.704.339,46
TOTAL PRODUÇÃO INSTITUCIONAL			4.206.771,88

3. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

3.1. VEICULAÇÃO

3.1.1. MÍDIA ALTERNATIVA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	All Channel	168.352,81
	Alumi Publicidades	6.550,41
	Eletromídia	43.681,57
	Embrasil	32.579,66
	Flag Mídias	9.954,89
	Fluxo Mídia	147.644,67
	Linforte	33.284,85
	Mídia 3 Indoor	11.636,33
	Mídia Fácil	66.606,18
	Mobtv	62.552,95
	TV Minuto	130.015,49
	TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA BINDER +FC COMUNICAÇÃO	712.860,01
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Dipublic Painéis	2.820,75
	Embrasil	6.440,71
	Look Painéis	6.559,93
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA PROPAGANDA DESIGUAL		15.821,39
TOTAL MÍDIA ALTERNATIVA UTILIDADE PÚBLICA		728.681,40

3.1.2. CINEMA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Flix Media	23.365,21
	TOTAL CINEMA BINDER +FC COMUNICAÇÃO	23.365,21
TOTAL CINEMA UTILIDADE PÚBLICA		23.365,21

3.1.3. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Fitmedia / facebook	15.655,16
	Fitmedia / instagram	5.218,39
	Portal R7.com	21.719,77
	Site brasil247.com	20.527,64
	Site cazamba.com	9.590,55
	Site correiobraziliense.com.br	75.407,11
	Site correioweb.com.br	19.113,40
	Site fatoonline.com.br	10.229,92
	Site globo.com	13.962,70
	Site jornaldebrasil.com.br	70.525,75
	Site jusbrasil.com.br	8.055,17
	Site metropoles.com	62.017,79
	Site metropoles.com	332.023,35
	TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO	
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Fitmedia/Facebook	11.699,06
	Site brasil247.com	5.624,00
	Site correiobraziliense.com.br	18.978,48
	Site correioweb.com.br	21.390,69
	Site globo.com	16.078,26
	Site jornaldebrasil.com.br	10.588,58
	Site jusbrasil.com.br	12.772,36
	Site metropoles.com	8.462,28
	Twitter Brasil	29.732,06
	TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL	135.325,76
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Site facebook.com	35.035,48
	Site fatoonline.com.br	7.371,56
	Twitter Brasil	23.505,91
	TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO	65.912,95
TOTAL INTERNET UTILIDADE PÚBLICA		533.262,06

3.1.4. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Alô Brasília	180.266,23
	Aqui DF	199.723,19
	Correio Braziliense	444.664,09
	de Brasília	227.890,51
	Destak	239.056,44
	Meio e Mídia / Aqui DF	57.063,77
	Metro	247.995,64
	Na Hora H	188.049,78
TOTAL JORNAL BINDER + FC COMUNICAÇÃO		1.784.709,65
Agência	Subcontratado	Valor

Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Alô Brasília	74.629,94
	Aqui DF	95.106,29
	Correio Braziliense	146.246,30
	de Brasília	217.735,81
	Destak	286.867,72
	Metro	417.091,13
	Na Hora H	188.049,80
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		1.425.726,99
TOTAL JORNAL UTILIDADE PÚBLICA		3.210.436,64

3.1.5. RÁDIO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Antena 1 Fm	48.953,50
	Antena Nove Fm	9.951,61
	Atividade Fm	74.538,31
	Band News Fm	38.245,13
	Boa Vontade	18.109,21
	Brasília Super Rádio	31.708,05
	Canção Nova	22.364,79
	CBN Fm	59.066,25
	Clube Fm	59.770,03
	Executiva Fm	20.734,28
	Feliz FM	25.474,75
	JK FM	22.841,96
	Jovem Pan Fm	75.015,47
	Mix Fm	35.821,26
	Nova Aliança	7.503,20
	Nova Brasil Fm	30.454,37
	OK Fm	30.027,59
	Redentor Fm	12.479,00
	Sara Brasil Fm	13.369,96
	Supra Fm	60.111,32
	Transamérica Fm	36.742,75
	Verde Oliva Fm	12.546,12
TOTAL RÁDIO BINDER +FC COMUNICAÇÃO		745.828,91
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Antena 1 Fm	33.956,19
	Antena Nove Fm	3.949,05
	Atividade Fm	59.235,75
	Band News Fm	23.412,23
	Boa Vontade	5.077,35
	Canção Nova	7.404,47
	CBN Fm	35.582,07
	Clube Fm	39.158,78
	Executiva Fm	13.939,02
	Feliz FM	4.506,14
	JK FM	32.461,19
	Jovem Pan Fm	54.722,55
	Mix Fm	34.255,19
	Nova Aliança	1.692,45
	Nova Brasil Fm	10.941,69
	OK Fm	30.407,69
	Redentor AM	4.908,11
	Sara Brasil Fm	5.013,71
	Transamérica Fm	38.384,77
	Verde Oliva Fm	4.225,48
TOTAL RÁDIO PROPAGANDA DESIGUAL		443.233,88
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Canção Nova	5.926,54
	Clube Fm	54.411,55
	OK Fm	16.341,54
	Planalto AM	5.089,20
	TOTAL RÁDIO PROPEG COMUNICAÇÃO	81.768,83
TOTAL RÁDIO UTILIDADE PÚBLICA		1.270.831,62

3.1.6. REVISTA

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	ACDF em Ação	8.462,25
	Fecomércio	16.138,18
	GPS Brasília	18.353,21
	Guia Musical	23.506,24
	Isto é	12.223,25
	Leitura de Bordo	12.411,30
	Roteiro	14.103,75
	Veja Brasília	10.333,34
	Vip Comunicação	15.232,05
	TOTAL REVISTA BINDER +FC COMUNICAÇÃO	130.763,57
	TOTAL REVISTA UTILIDADE PÚBLICA	130.763,57

3.1.7. TELEVISÃO

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Bandeirantes	212.795,13
	Boa Vontade	37.287,72
	Brasília	185.465,36
	Canção Nova	45.806,67
	Gênesis	30.368,19
	Globo	794.295,92
	Globo News	34.355,31
	GNT	19.422,49
	Multishow	20.241,70
	Record	889.122,52
	SBT	680.945,30
	Sportv	48.362,69
	Viva	26.091,94
	TOTAL TV BINDER	+FC COMUNICAÇÃO
Agência	Subcontratado	Valor

Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Bandeirantes	120.927,43
	Boa Vontade	18.189,13
	Brasil	8.363,52
	Brasília	85.035,62
	Canção Nova	8.790,59
	Gênesis	18.297,27
	Globo	784.170,39
	Globo News	66.655,49
	GNT	22.448,92
	Megapix	33.752,15
	Multishow	27.564,37
	Record	570.067,61
	SBT	233.997,85
	Sportv	50.944,85
	Universal Channel	11.769,57
	Viva	23.852,26
	TOTAL TV PROPAGANDA DESIGUAL	2.084.827,02
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Brasil	4.319,13
TOTAL TV PROPEG COMUNICAÇÃO		4.319,13
TOTAL TV UTILIDADE PÚBLICA		5.113.707,10
TOTAL VEICULAÇÃO UTILIDADE PÚBLICA		11.011.047,60
TOTAL VEICULAÇÃO NO TRIMESTRE		24.934.938,69

3.2. PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA

Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Hotsite	2 Mobile Marketing	147.611,00
	Cópia VT	Adstream Soluções	701,25
	Jingles	Audiotech Produções	38.285,00
	Foto	Bulldog Estúdio	21.451,00
	Adesivo	CVE Comunicação	57.072,82
	Banner	Daniel Hellmann	45.372,00
	Cópia VT	F2 Filmes	1.235,00
	Filme	Fábrica Filmes	336.178,55
	Entrega Digital	Globo Comunicação	1.505,35
	Filme	Head Produção	280.989,00
	Cartaz	Ideia Imp. Digital	22.195,03
	Spot	Lira Harmonia	23.465,00
	Foto	Magneto Serviços	40.470,00
	Spot	MC Studio	60.170,00
	Ilustração	Moca Estúdios	25.555,00
	Folheto	Moura & Oliveira	4.047,00
	Adesivo	Multcor Gráfica	22.836,82
	Banner	Opinião Comunicação	20.045,00
	Foto	Picture House	4.908,75
	Adserver	Space Tecnologia	11.470,55
	Cópia VT	Studio Treze	1.235,00
	Filme	Studio Treze	175.795,00
	Spot	Technológica Musica	30.387,50
	Adesivo	Teck Imp. Digital	18.552,17
	Filme	Vapt Filmes	255.410,50
	Pesquisa	Who Informações	56.100,00
TOTAL PRODUÇÃO BINDER +FC COMUNICAÇÃO			1.703.044,29
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Banner	2 Mobile Marketing	52.193,00
	Foto	Bulldog Estúdio	13.490,00
	Spot	Casa de Soluções	4.114,00
	Cópia VT	Fábrica Filmes	1.224,85
	Entrega Digital	Globo Comunicação	430,10
	Filme	Ideia Produções	171.304,23
	Adesivo	Multcor Gráfica	38.561,35
	Adserver	Space Tecnologia	8.572,84
	Adesivo	Teck Imp. Digital	12.895,57
	TOTAL PRODUÇÃO PROPAGANDA DESIGUAL		302.785,93
Agência	Mídia	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Ilustração	Matmut Design	1.862,00
TOTAL PRODUÇÃO PROPEG COMUNICAÇÃO			1.862,00
TOTAL PRODUÇÃO UTILIDADE PÚBLICA			2.007.692,22
TOTAL PRODUÇÃO NO TRIMESTRE			6.214.464,10

4. PUBLICIDADE EM VEÍCULOS ALTERNATIVOS (parágrafo 9º, in fine, do artigo 149, da LODE, com a redação dada pela Emenda nº 74/2014).

4.1. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

4.1.1. VEICULAÇÃO

4.1.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - - 05.428.409/0003-99	Blog do Ataíde	22.588,57
	Blog do Callado	16.515,48
	Blog do Carlindo Medeiros	9.562,34
	Blog do Chiquinho Dornas	13.163,50
	Blog do Edson Sombra	10.859,89
	Blog Edgar Lisboa	15.344,88
	Blog Policiamento Inteligente	3.384,90
	Site abcpolitiko.com.br	7.993,15
	Site agenciacongresso.com.br	28.433,16
	Site agendacapital.com.br	7.345,23
	Site agitabrasil.com	2.858,36
	Site antenados.com.br	3.761,00
	Site aovivodebrasil.com.br	4.081,93
	Site bernadetealves.com.br	4.550,81
	Site blogaltaperformance.com.br	2.143,02
	Site blogdofernandocorrea.com	3.102,83
	Site blogdogbu.com	5.754,33
	Site brasiliaagora.com.br	4.074,42
	Site brasiliaweb.com.br	4.964,52
	Site bsbnews.com.br	5.550,60
	Site calmamorena.com.br	3.996,06
	Site ceilandiaemalerta.com.br	3.521,24
	Site congressoemfoco.com.br	20.989,98
	Site corridadomedico.com.br	11.753,13
	Site dfaguasclaras.com.br	3.666,98
	Site diaadiabrasil.com.br	4.701,25
	Site dicasdacapital.com.br	4.137,10
	Site doplenario.com.br	2.294,21
	Site eldogomes.com.br	5.481,03
	Site emdefesadasaude.com.br	12.636,96
	Site emicles.blogspot.com.br	4.310,11
	Site espacomulherdf.com.br	6.218,19
	Site estilozzo.com	1.758,27
	Site fernandovasconcelos.com	4.066,58
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	2.507,34
	Site futebolamadordf.com.br	2.829,21
	Site gamacidadao.com.br	4.513,20
	Site gpsbrasil.com.br	3.055,81
	Site guiaabr.com.br	3.384,78
	Site impressapublica.com.br	6.801,14
	Site informandoedetonando.com.br	5.257,57
	Site jornalregional.com.br	18.644,03
	Site monicanobrega.com.br	10.043,44
	Site nabaladadf.com.br	5.415,84
	Site notibras.com	10.787,49
	Site olharcapital.com.br	7.364,29
	Site oscabecasdanoticia.com	2.946,12
	Site personamulher.com	5.766,87
	Site sonoticiaboa.com.br	12.125,46
TOTAL INTERNET PROPEG COMUNICAÇÃO		367.006,58
TOTAL INTERNET ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		367.006,58

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	29.335,80
	Aqui Tem Águas Claras	4.889,30
	Brasília Agora	36.669,75
	Brasília Capital	36.669,75
	Brasília Notícias	4.889,30
	Brazlândia News	4.889,30
	Bsb Condomínios	6.111,62
	Capital do Entorno	4.889,30
	Ceilandense	3.666,98
	Central Brasil	24.446,50
	Classificação	3.666,97
	Correio da Mulher	4.889,30
	Correio de Santa Maria	4.889,30
	Daqui	6.111,62
	de Águas Claras	4.889,30
	DF Águas Claras	3.666,98
	DF Hoje	4.889,30
	DF Notícias	22.001,85
	do Guarará	36.669,75
	do Lago Norte	6.111,62
	do Planalto	6.111,62
	do Trânsito	3.666,97
	dos Condomínios	6.111,62
	Espaço Mulher	6.111,62
	Estação News	4.889,30
	Fogo Cruzado	4.889,30
	Folha Capital News	3.666,97
	Folha Centro Oeste	3.666,97
	Folha da Comunidade	4.889,30
	Folha de Águas Claras	29.335,80
	Folha de Brasília	3.666,97
	Folha Evangélica	3.666,97
	Folha Nacional de Cultura	3.666,97
	Gazeta de Taguatinga	6.111,62
	Gira Brasília	3.666,97
	Integração Notícias	2.444,65
	Lago Notícias	6.111,62
	Mundo de Notícias	4.889,30
	Notícias de Brazlândia	4.889,30
	NTA	3.666,98
	O Democrata	4.889,30
	O Regional	4.889,30
	Planaltina Hoje	3.666,97
	Repórter Independente	6.111,62
	Satélite	4.889,30
	Sobradinho Hoje	4.889,30
	Sol Nascente Melhor	3.666,97
	Taguacei	3.666,97
	Tribuna Centro Oeste	3.666,98
	Tribuna de Samambaia	4.889,30
	Tribuna Rural	4.889,30
	Viver Sports	9.778,60
	Voz da Cidade	14.667,90
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		444.926,10
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		444.926,10
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		811.932,68

4.1.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	A Folha da Samambaia	29.335,80
	Aqui Tem Águas Claras	4.889,30
	Brasília Agora	36.669,75
	Brasília Capital	36.669,75
	Brasília Notícias	4.889,30
	Brazlândia News	4.889,30
	Bsb Condomínios	6.111,62
	Capital do Entorno	4.889,30
	Ceilandense	3.666,98
	Central Brasil	24.446,50
	Classificação	3.666,97
	Correio da Mulher	4.889,30
	Correio de Santa Maria	4.889,30
	Daqui	6.111,62
	de Águas Claras	4.889,30
	DF Águas Claras	3.666,98
	DF Hoje	4.889,30
	DF Notícias	22.001,85
	do Guarará	36.669,75
	do Lago Norte	6.111,62
	do Planalto	6.111,62
	do Trânsito	3.666,97
	dos Condomínios	6.111,62
	Espaço Mulher	6.111,62
	Estação News	4.889,30
	Fogo Cruzado	4.889,30
	Folha Capital News	3.666,97
	Folha Centro Oeste	3.666,97
	Folha da Comunidade	4.889,30
	Folha de Águas Claras	29.335,80
	Folha de Brasília	3.666,97
	Folha Evangélica	3.666,97
	Folha Nacional de Cultura	3.666,97
	Gazeta de Taguatinga	6.111,62
	Gira Brasília	3.666,97
	Integração Notícias	2.444,65
	Lago Notícias	6.111,62
	Mundo de Notícias	4.889,30
	Notícias de Brazlândia	4.889,30
	NTA	3.666,98
	O Democrata	4.889,30
	O Regional	4.889,30
	Planaltina Hoje	3.666,97
	Repórter Independente	6.111,62
	Satélite	4.889,30
	Sobradinho Hoje	4.889,30
	Sol Nascente Melhor	3.666,97
	Taguacei	3.666,97
	Tribuna Centro Oeste	3.666,98
	Tribuna de Samambaia	4.889,30
	Tribuna Rural	4.889,30
	Viver Sports	9.778,60
	Voz da Cidade	14.667,90
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		444.926,10
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		444.926,10
TOTAL VEÍCULOS ALTERNATIVOS INSTITUCIONAL		811.932,68

4.2. PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

4.2.1. VEICULAÇÃO

4.2.1.1. INTERNET

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	Blog do Ataíde	14.028,22
	Blog do Callado	5.044,88
	Blog do Carlindo Medeiros	19.436,35
	Blog do Chiquinho Dornas	18.453,98
	Blog do Edson Sombra	21.409,49
	Site abcpolitiko.com.br	3.253,03
	Site agenciacongresso.com.br	9.477,72

	Site agenciasatelite.com.br	372,34
	Site agendacapital.com.br	5.002,13
	Site agendaesportes.com.br	11.165,47
	Site agitabrasilia.com	4.168,44
	Site aovivodebrasil.com.br	5.709,20
	Site bernadetealves.com.br	8.650,30
	Site blogaltaperformance.com.br	8.929,26
	Site blogdofernandocorrea.com	6.776,06
	Site blogdogbu.com	1.598,43
	Site blogdoguilhermepontes.com.br	6.877,93
	Site blogdoribamardorecanto.com.br	9.432,59
	Site Brasiliaweb.com.br	6.769,80
	Site brasilnoticia.com.br	6.769,80
	Site bsbcapital.com.br	2.115,56
	Site bsbnews.com.br	7.064,42
	Site calmamorena.com.br	2.557,48
	Site camaraempauta.com.br	18.619,77
	Site capitaldoentorno.com	5.359,42
	Site cascavilha.com.br	5.923,58
	Site ceilandiaemalerta.com.br	4.929,72
	Site congressoemfoco.com.br	27.349,99
	Site corridadomedico.com.br	13.398,56
	Site debrasil.com	5.967,46
	Site dfaguasclaras.com.br	3.131,03
	Site diariodocongresso.com.br	10.220,52
	Site diariodopoder.com.br	8.462,25
	Site dicasdacapital.com.br	5.265,40
	Site egnews.com.br	4.440,48
	Site eldogomes.com.br	11.784,45
	Site emdefesadasaude.com.br	877,56
	Site emicles.blogspot.com.br	4.848,87
	Site espacomulherdf.com.br	3.619,96
	Site estacaodanoticia.com	10.831,68
	Site estilozzo.com	2.770,60
	Site fecomerciodf.com.br	4.936,31
	Site fernandovasconcelos.com	4.879,88
	Site fogocruzadodf.com.br	2.256,60
	Site folhaevangelical6anos.blogspot.com	2.820,75
	Site gamacidades.com.br	2.256,60
	Site guardiandf.com.br	4.628,18
	Site guiabhr.com.br	11.820,59
	Site infforma.com.br	11.531,15
	Site informandoedetonado.com.br	10.311,41
	Site jornaldaquidf.com.br	2.088,60
	Site jornaldoguara.com.br	3.702,23
	Site jornaldolagonorte.com.br	1.269,34
	Site jornalregional.com.br	23.822,94
	Site jvdr.com.br	4.032,26
	Site maiscandango.com	4.650,00
	Site mistobrasil.com.br	5.641,49
	Site monicanobrega.com.br	4.795,28
	Site nabaladadf.com.br	3.384,90
	Site nbnbrasil.com.br	9.975,96
	Site notibras.com	5.650,60
	Site olharcapital.com.br	12.110,42
	Site osdivergentes.com.br	9.026,40
	Site personamulher.com	2.895,97
	Site politicadistrital.com.br	14.397,56
	Site politicareal.com.br	3.525,92
	Site politiquesbsb.com.br	11.032,26
	Site portalcapitalverde.com.br	8.552,50
	Site portalnewsdf.com.br	5.923,58
	Site radiocorredor.com.br	2.783,92
	Site sonoticiaboa.com.br	5.158,73
	Site teoriadigital.com.br	6.769,80
TOTAL INTERNET BINDER +FC COMUNICAÇÃO		539.496,28
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	Blog do Chiquinho Dornas	6.268,33
	Blog do Edson Sombra	12.411,30
	Site bernadetealves.com.br	3.761,00
	Site brasiliaweb.com.br	4.513,20
	Site bsbnews.com.br	5.265,40
	Site cascavilha.com.br	8.462,25
	Site debrasil.com	9.377,43
	Site egnews.com.br	6.343,55
	Site eldogomes.com.br	2.758,08
	Site fernandovasconcelos.com	4.879,90
	Site informandoedetonado.com.br	6.691,45
	Site maiscandango.com	6.642,87
	Site monicanobrega.com.br	3.996,06
	Site notibras.com	10.787,49
	Site osdivergentes.com.br	3.134,65
	Site personamulher.com	2.895,97
	Site politicadistrital.com.br	9.773,90
	Site politiquesbsb.com.br	7.835,41
	Site radiocorredor.com.br	3.127,65
	Site revistawm.com.br	10.704,75
	Site semculpanenhuma.com	5.594,49
TOTAL INTERNET PROPAGANDA DESIGUAL		135.225,12
TOTAL INTERNET UTILIDADE PUBLICA		674.721,41

4.2.1.2. JORNAL

Agência	Subcontratado	Valor
Binder +FC Comunicação Ltda. - 72.190.242/0001-04	A Folha da Samambaia	14.667,90
	A Voz	9.778,60
	A Voz do Povo	4.889,30
	Brasília Agora	14.667,90
	Brasília Capital	7.333,95
	Brazlândia News	4.889,30
	Bsb Condomínios	6.111,62
	Capital do Entorno	4.889,30
	Ceilandense	4.889,30
	Central Brasil	4.889,30
	Classificação	3.666,97

	Correio da Mulher	9.778,60
	Correio de Santa Maria	4.889,30
	Correio do Ônibus	4.701,25
	Daqui	6.111,62
	de Aguas Claras	4.889,30
	de Sobradinho	6.111,63
	DF Aguas Claras	3.666,98
	DF Brasil	3.666,98
	DF Hoje	4.889,30
	DF Notícias	7.333,95
	do Guará	17.136,05
	do Lago Norte	6.111,62
	do Planalto	6.111,62
	do Sudoeste	4.889,30
	dos Condomínios	6.111,62
	Espaço Mulher	6.111,63
	Estação News	4.889,30
	Folha Capital News	3.666,97
	Folha Centro Oeste	3.666,97
	Folha de Aguas Claras	7.333,95
	Folha de Brasília	3.666,98
	Folha Evangélica	3.666,97
	Folha Nacional de Cultura	3.666,98
	Gazeta Diário DF	3.666,98
	Gira Brasília	3.666,98
	Grande Cidade	3.666,98
	Guará Hoje	12.223,25
	Integração Notícias	2.444,65
	Lago Notícias	6.111,62
	Mundo de Notícias	9.778,60
	Noticias de Brazlândia	4.889,30
	NTA	3.666,97
	O Democrata	4.889,30
	Planaltina Hoje	3.666,97
	Prime	3.666,98
	Regional	4.889,30
	Satélite	4.889,30
	Satélite Notícias	4.889,30
	Sobradinho Hoje	4.889,30
	Sol Nascente Melhor	3.666,97
	Taguacel	3.666,98
	Tribuna Centro Oeste	3.666,97
	Tribuna de Samambaia	4.889,30
	Tribuna Rural	4.889,30
	Viver Sports	4.889,30
	Voz da Cidade	9.778,60
TOTAL JORNAL BINDER +FC COMUNICAÇÃO		331.085,39
Agência	Subcontratado	Valor
Propaganda Desigual Ltda. - 13.033.901/0001-21	A Folha da Samambaia	7.333,95
	A Voz	4.889,30
	A voz do Povo	4.889,30
	Aqui Tem	4.889,30
	Brasília Agora	14.667,90
	Brasília Capital	14.667,90
	Capital do Entorno	4.889,30
	Central Brasil	4.889,30
	Correio da Mulher	9.778,60
	de Sobradinho	12.223,25
	Destak News	3.666,98
	DF Aguas Claras	3.666,98
	DF Hoje	4.889,30
	DF Notícias	14.667,90
	do Guará	7.333,95
	do Sudoeste	4.889,30
	Estação News	4.889,30
	Fogo Cruzado	4.889,30
	Folha Capital News	3.666,98
	Folha Centro Oeste	3.666,98
	Folha de Aguas Claras	7.333,95
	Folha de Brasília	3.666,98
	Grande Cidade	3.666,98
	Guará Hoje	12.223,25
	Integração Notícias	2.444,65
	Mundo de Notícias	4.889,30
	Prime	3.666,98
	Sol Nascente Melhor	3.666,97
	Tribuna de Samambaia	4.889,30
	Viver Sports	4.889,30
	Voz da Cidade	4.889,30
TOTAL JORNAL PROPAGANDA DESIGUAL		195.571,99
Agência	Subcontratado	Valor
Propeg Comunicação S/A - 05.428.409/0003-99	Ceilandense	3.666,97
	de Águas Claras	4.889,30
	do Trânsito	3.666,97
	dos Condomínios	4.889,30
	Folha de Brasília	3.666,97
	Folha Nacional de Cultura	3.666,97
	Noticias de Brazlândia	4.889,30
	O Regional	4.889,30
	Satélite Notícias	4.889,30
	Tribuna Rural	4.889,30
TOTAL JORNAL PROPEG COMUNICAÇÃO		44.003,66
TOTAL JORNAL ALTERNATIVOS UTILIDADE PUBLICA		570.661,04
TOTAL VEICULOS ALTERNATIVOS UTILIDADE PULICA		1.245.382,44
TOTAL VEICULAÇÃO ALTERNATIVOS NO TRIMESTRE		2.057.315,12

5. TOTAIS GERAIS

Total de Despesa com Veiculação de 2017 Paga no Trimestre	26.992.253,00
Total de Despesa com Produção de 2017 Paga no Trimestre	6.214.464,00
Total de Despesa com Legal / Jornal de 2017 Paga no Trimestre	453.859,00
Total de Despesa com Legal / D.O.U. de 2017 Paga no Trimestre	34.692,00
Total Geral Pago no Trimestre	33.695.268,00

3. SALDOS (posição em 30/09/2017 - Fonte SIGGo)
3.1. EMPENHOS

Saldo de Empenhos Publicidade Institucional	23.752.319,00
Saldo de Empenhos Publicidade de Utilidade Pública	8.879.734,00
Total Saldo de Empenhos	32.632.053,00

3.2. ORÇAMENTÁRIOS/CRÉDITOS DISPONÍVEIS

Saldo Orçamentário Publicidade Institucional	56.591,00
Saldo Orçamentário Publicidade de Utilidade Pública	342.333,00
Total Saldo Orçamentário	398.924,00

3.3. CONTINGENCIADOS/BLOQUEADOS

Saldo Contingenciado/Bloqueado Publicidade Institucional	0,00
Saldo Contingenciado/Bloqueado Publicidade de Utilidade Pública	1.797.999,00
Total Saldo Contingenciado/Bloqueado	1.797.999,00

5. Para mais informações acessar www.transparencia.df.gov.br/#/prestando-contas/gastos-publicidade e www.comunicacao.df.gov.br.

PAULO CÉZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

PORTARIA Nº90, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar, a contar de 29/09/2017, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria nº 96, de 26/12/2016, publicada no DODF nº 243, de 27/12/2016 e redesignada pela Portaria nº 27, de 27 de abril de 2017, publicada no DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, p. 5, para dar continuidade à tomada de contas especial instaurada pela Ordem de Serviço nº 68, de 1º/07/2016, publicada no DODF nº 126, de 04/07/2016, referente ao processo n.º 290.000.259/2009.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/08/2017 A 31/08/2017
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de Agosto de 2016, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens objeto dos Autos de Apreensões abaixo relacionados na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: I - AUTOS IDENTIFICADOS - D49547, 01/08/2017; D028541, 01/08/2017; D028455, 01/08/2017; D59118, 02/08/2017; D028454, 02/08/2017; D028458, 04/08/2017; D028922, 09/08/2017; D57214, 05/08/2017; D028456, 06/08/2017; D50497, 07/08/2017; D49392, 07/08/2017; D028556, 07/08/2017; D028464, 08/08/2017; D028459, 08/08/2017; D58079, 08/08/2017; D055668, 08/08/2017; D52659, 08/08/2017; D50498, 09/08/2017; D52958, 09/08/2017; D52961, 09/08/2017; D028963, 10/08/2017; D043095, 10/08/2017; D043094, 10/08/2017; D58026, 10/08/2017; D028520, 12/08/2017; D028969, 12/08/2017; D043398, 14/08/2017; D043272, 14/08/2017; D028460, 14/08/2017; D58080, 14/08/2017; D028970, 14/08/2017; D028522, 14/08/2017; D028521, 14/08/2017; D028557, 14/08/2017; D043271, 14/08/2017; D043396, 14/08/2017; D043273, 14/08/2017; D028971, 15/08/2017; D043116, 15/08/2017; D031544, 15/08/2017; D028462, 16/08/2017; D028518, 16/07/2017; D043164, 16/08/2017; D043096, 16/08/2017; D028562, 16/08/2017; D043275, 17/08/2017; D043274, 17/08/2017; D043166, 17/08/2017; D031545, 17/08/2017; D028972, 18/08/2017; D028566, 18/08/2017; D028563, 21/08/2017; D028523, 22/08/2017; D028974, 22/08/2017; D043167, 22/08/2017; D028465, 23/08/2017; D042901, 23/08/2017; D031700, 24/08/2017; D043400, 24/08/2017; D043399, 24/08/2017; D042902, 24/08/2017; D028477, 24/08/2017; D042903, 24/08/2017; D043118, 25/08/2017; D028136, 26/08/2017; D52965, 26/08/2017; D52963, 26/08/2017; D52964, 26/08/2017; D58058, 28/08/2017; D50777, 31/08/2017; D50778, 31/08/2017; D50781, 31/08/2017; D50780, 31/08/2017; D53700, 31/08/2017; D53699, 31/08/2017; D53698, 31/08/2017; D53697, 31/08/2017; D53696, 31/08/2017; D53695, 31/08/2017; D53694, 31/08/2017; D53693, 31/08/2017; D53692, 31/08/2017; D53691, 31/08/2017; D53690, 31/08/2017; D53689, 31/08/2017; D53688, 31/08/2017; D53687, 31/08/2017; D53686, 31/08/2017; D53685, 31/08/2017; D53684, 31/08/2017; D53683, 31/08/2017; D53682, 31/08/2017; D53681, 31/08/2017; D50790, 31/08/2017; D50789, 31/08/2017; D50788, 31/08/2017; D50787, 31/08/2017; D50786, 31/08/2017; D50785, 31/08/2017; D50784, 31/08/2017; D50783, 31/08/2017; D50782, 31/08/2017; D50779, 31/08/2017; D52686, 31/08/2017 . II - AUTOS NÃO IDENTIFICADOS - D52930, 14/08/2017; D57380, 14/08/2017; D57379, 14/08/2017; D58030, 15/08/2017; D009559, 15/08/2017; D58918, 15/08/2017; D56364, 15/08/2017; D58029, 15/08/2017; D027745, 15/08/2017; D52793, 15/08/2017; D52685, 15/08/2017; D52768, 15/08/2017; D52661, 15/08/2017; D56348, 15/08/2017; D50470, 15/08/2017; D49446, 20/08/2017; D49447, 20/08/2017; D57217, 25/08/2017. III - A relação completa dos bens declarados abandonados referente a cada Auto de Apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>

RELAÇÃO DE AUTOS DE APREENSÃO NÃO IDENTIFICADOS - PERÍODO 25/09/2017 A 01/10/2017
O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ele foi delegada pelos artigos 34 e 35 da instrução normativa nº 99 de 24 de agosto de 2016, e em atendimento ao §4º do artigo 52 da Lei nº 5.547/2015, torna pública a relação de autos de apreensão que não tiveram identificados os proprietários dos bens apreendidos, no período de 25/09/2017 a 01/10/2017, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO, DATA: D52733, 25/09/2017; D58093, 25/09/2017; D52735, 25/09/2017; D52973, 25/09/2017; D50791, 26/09/2017; D53591, 26/09/2017; D56464, 26/09/2017; D58923, 27/09/2017; D011479, 27/09/2017; D52736, 27/09/2017; D52974, 27/09/2017; D57878, 27/09/2017; D50513, 28/09/2017; D037213, 28/09/2017; D56465, 28/09/2017; D52704, 28/09/2017; D58924, 28/09/2017; D58925, 28/09/2017; D52690, 29/09/2017; D52737, 29/09/2017; D58094, 29/09/2017; D011480, 29/09/2017; D56349, 01/10/2017. A relação completa dos bens referentes a cada auto de apreensão encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.agefis.df.gov.br>. Os bens e mercadorias apreendidos a que se referem os autos acima não reclamados no prazo de trinta dias a partir da data de suas lavraturas serão considerados abandonados independentemente de nova publicação.
FRANCISCO LUIZ SILVA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO 004/17-GEFMT/COFIT/SUREC/SEF, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
O Chefe do NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPOSITO DE BENS APREEN- DIDOS, no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço 025 de 15/09/17, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013 e ao art. 42, inciso II, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, resolve declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 4817/11, interessado: Fernando Luiz Brandão Salim, processo 128.001.810/11, mercadorias: 70 unid carregador p/ celular - diversos, 24 unid suporte para cartão de memória (cart reader), 17 unid cabos de dados usb - diversos, 09 unid chip vivo, 03 unid chip claro, 04 unid chip tim, 06 unid chip oi, 07 unid bateria 9v - liv cat, 07 unid pilha recarregável - aa- kit c/ 4 - diversas, 08 unid pilha recarregável - aaa- kit c/ 4 - diversas, 03 unid capa para máquina fotográfica - diversas, 03 unid carregador compacto - godp - diversos, 16 unid fone de ouvido - diversos, 01 unid usb power adpter - diversos, 11 unid pilha rayovac - aa - kit/4 - diversas, 08 unid pilha rayovac - aaa - kit/4 - diversas, 02 unid cabo rca - diversos, 20 unid carregador veicular (smart electronic), 65 unid bateria para celular - diversos; valor total R\$ 2.756,00. AIA 4512/11, interessado: Dias & Rosa Decorações e Confecções, processo 128.001.585/11, mercadorias: 05 unid tapetes Belga 3,00x2,00m, 05 unid tapetes Belga 1,40x2,20m, 01 unid tapete Belga 3,60x2,40m; valor total R\$ 5.133,80. AIA 2577/11, interessado: Daniel de Sousa ME, processo 128.000.829/11, mercadorias: 2000 unid bolinhas de 32mm, 01 unid balãozinho MED RES; valor total R\$ 2.200,00. AIA 12428/10, interessado: Reginaldo Marques da Silva, processo 128.001.277/10, mercadorias: 02 unid colchão tecno mag 1,88m; valor total R\$ 4.000,00. AIA 9139/10, interessado: Indústria e Comércio de Equipamentos de Segurança Paraibana, processo 128.000.619/10, mercadorias: 1100 prs Luvax raspa couro 20cm; valor total R\$ 8.888,00. AIA 839/10, interessado: Irapuã Bezerra Santos, processo 128.000.018/10, mercadorias: 82 und yô-yô coleccione, 272 und yô-yô compulsório diversos, 08 und bolas diversas, 02 und boneca carol, 01 und raquete, 06 und flauta, 04 und jogo vareta, 13 und dominó color, 03 und bakoo gun, 07 und toys botão brinquedos, 05 und ibac brinquedos, 256 und geleinha, 07 und mini vai e vem, 10 und chaveiro coca-cola, 04 und resta toys, 07 und pião sonoro, 02 und motor racing, 09 und naruto, 10 und racha cuca, 02 und carrinho coleccione, 01 und jogo de trilha, 03 und jogo lotomania, 02 und biloque, 03 und pulseira mola; valor total R\$ 2.402,86. AIA 3991/10, interessado: Luiz Alves Alcino Junior, processo 128.000.254/10, mercadorias: 5 m³ areia lavada; valor total R\$ 363,50. AIA 787/10, interessado: Viação Motta Ltda, processo 128.000.140/10, mercadorias: 10 pc 10918-tapa buraco 1032 encaixe universal, 10 pc 10926-tapa buraco 1033 encaixe vw/gm, 10 pc 15107-tapa frente para cd, 10 pc 17848-adapt. p/auto falante vt gol/corsa/punto, 10 pc 18846-tapa frente p/cd envolvv., 01 sc 21998-parafuso rs 35 mm sc c/100, 50 pc 22699-chicote 16 vias p/ inst radio, 01 sc 23689-parafuso rs 22 mm sc c/100, 01 sc 24240-parafuso rs 13 mm sc c/100, 02 pc 50047-pro furt gol/par/sav ger iii e ger iv pio epoxi, 04 pc 78972 - moldura para pioner modi 1 preta, 04 pc 78980-moldura para pioner modi 2 preta, 10 pc 88005-cabo 2x2 rca 5 mt + terra gol preto, 40 rl 96586-fita isolante pvc 10 mt, 04 pc 108357-moldura p/cd pioner preta, 02 pc 120709-kit reparo p/vidro eletr astra porta tras, 02 pc 120725-kit reparo p/vidro eletr fox 2 ptas, 01 pc 120733-kit reparo p/vidro eletr fox 4 pt - pt dient, 02 pc 120741-kit reparo p/ vd eletr fox 4 pt porta tras, 02 pc 120774-kit reparo p/vidro eletr clio, 02 pc 120790-kit rep. rec p/ vidr eltr gol 4 p/ p dient, 02 pc 120808-kit rp. elet. gol 4 pt. 99 idant; valor total R\$ 1.142,70. AIA 18841/13, interessado: Janderson Rodrigues Sampaio, processo 128.001.266/13, mercadorias: 24 pares sapatenis Calvin Klein, 160 pares tênis infantil Mizuno Wave; valor total R\$ 14.237,60. AIA 1330/12, interessado: Comercial de Lajes e Premoldados Capital Ltda EPP, processo 128.000.780/12, mercadorias: 172 unid peças de isopor para laje (100x40x10cm), 12 unid vigota para laje pré-moldada - 4,6m, 12 unid vigota para laje pré-moldada - 3,6m, 22 unid vigota para laje pré-moldada - 3,4m, 9 unid vigota para laje pré-moldada - 1,4m, 7 unid vigota para laje pré-moldada - 2,2m; valor total R\$ 2.495,01. AIA 41674/12, interessado: Versatil Modas e Acessorios Limitada ME, processo 128.000.034/13, mercadorias: 34 pares sandália Birken; valor total R\$ 606,90. AIA 15451/13, interessado: Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda, processo 128.000.869/13, mercadorias: 24 unid kit de beleza; valor total R\$ 880,56. AIA 5268/11, interessado: Dileto Alimentos Ltda EPP, processo 128.001.991/11, mercadorias: 08 pct copo para máquina de café c/ 100unid; valor total R\$ 76,80. AIA 14009/14, interessado: Elenilde Maria Duarte, processo 128.001.672/14, mercadorias: 20 unid cartela isqueiro descartavel bic max com 12, 15 cx embal para alim.boreda prato nº 9 100 unid, 70 unid esponja de la de aço assolan 60g, 40 unid caderno de brochura univer 96 fl tilibra, 20 unid caderno univ 48 fl credeal, 75 pct saco para lixo lixoplas classe 1 30l, 24 pct velas asa branca 16g, 12 unid rolo de folha de aluminio 4m; valor total R\$ 1.907,73. AIA 39409/12, interessado: Oito Brasil Distribuidora Ltda, processo 128.001.366/12, mercadorias: 2 unid pump gallon jung, 2 unid mat de apoio oitto, 1 unid the cloors swatch book, 1 unid avental nylon paul michell, 1 unid misturador tinta, 1 unid cumbuca p tintura c pincel; valor total R\$ 200,25. AIA 15046/10, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.001.387/10, mercadorias: 12 unid kit aparelho bivolt, 12 unid aparelho unitario teen; valor total R\$ 1.357,20. AIA 15006/10, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.001.414/10, mercadorias: 36 unid apar- elho unitárioTeen; valor total R\$ 1.812,24. AIA 9283/09, interessado: Jorge Ferreira de

Moura, processo 128.000.268/09, mercadorias: 05 Unid Colcha casal, 02 Unid colcha infantil, 02 Unid Edredon de casal, 02 Unid Cortina, 01 Unid Urso de pelúcia, 03 Unid Pica-pau com filhote de pelúcia, 01 Unid Um filhote de pelúcia deitado no travesseiro, 02 Unid Tartaruga de pelúcia, 01 Unid Urso panda com filhote de pelúcia, 02 Unid Banana de pijama de pano, 02 Unid Urso ABC com filhote de pelúcia, 01 Unid Urso Puff com filhote de pelúcia, 01 Unid Sapo com filhote de pelúcia, 02 Unid Pepito de pano xadrez, 01 Unid Cachorra Rosa de pelúcia, 01 conj Jogo de banho, 12 Unid Panela de alumínio batido, 01 conj Max flon antiaderente, 01 conj Conjunto talheres Inox cristal, 30 pares Sandálias diversas, 06 conj Estojo de bijouteria diversos; valor total R\$ 1.555,60. AIA 15004/10, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.001.416/10, mercadorias: 50 unid lenço p depilaç branco 20 fls, 12 unid lenço p depilaç branco 50 m, 06 unid kit aparelho bivolt, 06 unid aparelho unitário bivolt, 06 unid aparelho unit roll on vision teen; valor total R\$ 1.313,16. AIA 41368/12, interessado: Ronivaldo Antunes Gonçalves, processo 128.002.127/12, mercadorias: 96 cx antártica c/24 garrafas 600ml - vasilhame; valor total R\$ 7.104,00. AIA 15003/10, interessado: Bioclean Comercial Ltda, processo 128.001.417/10, mercadorias: 10 unid lenço p depilação branco 100 fls, 20 unid lenço p depilação branco 20 fls, 12 unid lenço p depilação branco 50m, 02 unid molde p depilação, 06 unid aparelho unitário teen; valor total R\$ 674,12. AIA 136/16, interessado: Oasis Aguas Minerais Ltda, processo 128.000.136/16, mercadorias: 300 pct água mineral 500ml La Priori 12x500ml, 20 pct água mineral 1.500ml La Priori 6x1.500ml; Valor total R\$ 4.842,00. AIA 4834/07, interessado: Carlos Luiz de Godoi, processo 040.002.961/07, mercadorias: 5 m³ areia lavada rosa; valor total R\$ 363,50. AIA 4846/07, interessado: Otoniel Afonso Braga, processo 040.002.973/07, mercadorias: 6m³ areia lavada; valor total R\$ 436,20. AIA 4838/07, interessado: Emerson Alexandre Pereira, processo 040.002.966/07, mercadorias: 4 m³ terra; valor total R\$ 70,00. AIA 11119/10, interessado: Redecard S/A, processo: 128.000.911/10, mercadorias: 40 kit equipamento POS - Redecard; valor total R\$ 22.000,00. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para que os órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal ou da União interessados no material abandonado se manifestem formalmente junto a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, solicitando a incorporação da mercadoria e/ou bem ao seu patrimônio. O documento de solicitação deverá ser apresentado no Protocolo da SEF Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Bloco B, Térreo Loja Nº 15, acompanhado de cópia da publicação do Ato Declaratório de Abandono que conterá indicação do número do Auto de Infração e Apreensão e a quantidade e discriminação da mercadoria e/ou bem pretendido.

JOSÉ ROBERTO LEITÃO E SILVIA JUNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 083/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040-001814/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 401/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de NEOFODS ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.815.082/002-62 e no CNPJ/MF sob o nº 04.571.633/0003-72, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

ATO DECLARATÓRIO Nº 084/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001.665/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada SUBSECRETARIA, neste ato representada por sua SUBSECRETARIA, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 402/2017 - NUPES/GÊESP/COTRI/SUREC/SEF, elaborado em decorrência do pedido de CAPITAL LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.816.194/001-03 e no CNPJ/MF sob o nº 28.071.237/0001-82, doravante denominada INTERESSADA, DECLARA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações com estabelecimento de empresa com que mantenha relação de interdependência, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário quando:

I - Incorrer em qualquer das situações elencadas no § 2º do artigo 62 da Lei Complementar nº 04, de 30 de dezembro de 1994;

II - concorrer para a realização de operações simuladas ou fraudadas com o objetivo de suprimir ou reduzir o imposto devido;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos II ao VII do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA QUINTA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA SEXTA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF-DF.

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 19/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001866/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Monitoramento nº 04/2017 - NICMS/GEMAE/COFIT, constante às folhas nº 02 e 07 dos autos do processo administrativo nº 040.001570/2017, RESOLVE:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/01/2015, a empresa CGA COMÉRCIO, LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE LIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.556.032/0001-70, CF/DF o nº 07.634.155/001-95.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017.

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 20/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001867/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Monitoramento nº 07/2017 - NICMS/GEMAE/COFIT, constante às folhas nº 02 e 10 dos autos do processo administrativo nº 040.001867/2017, RESOLVE:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/07/2016, a empresa THOR DISTRIBUIDORA ESPECIALIZADA EM UTILIDADES LTDA ME, CNPJ nº 19.932.988/0001-55, CF/DF o nº 07.675.896/001-80.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 29 de setembro de 2017

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 21/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001630/2017)

A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Monitoramento nº 02/2017 - NICMS/GEMAE/COFIT, constante às folhas nº 02 e 21 dos autos do processo administrativo nº 040.001630/2017, RESOLVE:

Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/06/2016, a empresa TERRA NOBRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 01.727.273/0001-03, CF/DF o nº 07.733.447/001-19.

Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).

Brasília/DF, 05 de outubro de 2017

ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

TERMO DE CASSAÇÃO Nº 22/2017 - SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001612/2017)
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Monitoramento nº 01/2017 - NICMS/GEMAE/COFIT, constante às folhas nº 02 à 04 e 12 dos autos do processo administrativo nº 040.001612/2017, RESOLVE: Fica EXCLUÍDA da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/06/2012, a empresa EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MAQUINAS E FERRAMENTAS, CNPJ nº 38.046.579/0001-04, CF/DF o nº 07.338.370/001-40. Fica assegurado à interessada o direito de recorrer desta decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais (TARF) no prazo de trinta dias, contados da respectiva ciência (Lei nº 4.567/2011 c/c art. 103 do Decreto nº 33.269/2011).
Brasília/DF, 05 de outubro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

DESPACHO Nº 546/2017- SUREC/SEF
(PROCESSO Nº 040.001570/2017)
A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no uso das atribuições previstas no inciso I do art. 101 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, fundamentada no §1º do art. 8º da Lei nº 5005, de 21 de dezembro de 2012, e de acordo com o Relatório de Monitoramento - NICMS/GEMAE/COFIT, constante às folhas número 55 e 56 do processo administrativo nº 040.001570/2017, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a publicação do Termo de Cassação nº 011/2017 - SUREC/SEF, publicado no DODF nº 134, de 14/07/2017, que excluiu a empresa SUPREMA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 72.584.238/0001-12, CF/DF o nº 07.345.584/001-15, da sistemática de apuração prevista na Lei nº 5.005/2012, com efeitos retroativos a 01/03/2015. Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e disponibilização no SISLEGIS, encaminhem-se os autos ao NICMS/GEMAE/COFIT para análise quanto ao pedido de cancelamento das CDA'S efetuados mediante o processo administrativo 20170427-41351.
Brasília/DF, 29 de setembro de 2017
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS
DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 542/2017 - SUREC/SEF
PROCESSO Nº: 129.001.988/2017, INTERESSADO: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: 06.696.359/0002-02, CF/DF: 07.490.171/002-80; ASSUNTO: SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO - DECRETO Nº 34.063/2012. A SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, neste ato representada por seu SUBSECRETÁRIO, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, com fulcro no artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 400/2017 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado. Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, à Secretária de Estado de Fazenda, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, conforme parágrafo 4º do artigo 3º do Decreto nº 34.063/2012.
ROBERTO JOSÉ DRUMMOND DE ANDRADE MÜLLER
Subsecretário

NÚCLEO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS
ATO DECLARATÓRIO Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
O CHEFE DO NÚCLEO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências legais determinada na Ordem de Serviço 025 de 15/09/17, em conformidade ao Art. 2º da Ordem de Serviço Conjunta SUREC/SUAG nº 01, de 11 de Julho de 2013 e ao art. 42, inciso II, § 1º e § 2º do Decreto nº 33.269/2011, resolve declarar ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através dos Autos de Infração e Apreensão e seus respectivos processos, abaixo discriminadas: AIA 2720/16, interessado: Innova Cosméticos Distribuição e Exportação Ltda ME, processo 128.001.516/16, mercadorias: 72 unid pomada modeladora 70g, 12 unid pomada modeladora 200g, 04 unid água facial 200g, 60 unid gel de alta fixação 300g; valor total R\$ 2.430,04. AIA 15854/14, interessado: N. Wang - EPP, processo 128.002.399/14, mercadorias: 52 unid mini bolsa feminina, 12 unid bolsa feminina; valor total R\$ 3.240,00. AIA 9023/09, interessado: Art Luz Produções Ltda, processo 128.000.206/09, mercadorias: 500 unid DVDs Evangélicos (conjunto DVD/Box), 150 unid Box DVD; valor total R\$ 17.612,50. AIA 5718/15, interessado: Tapeçaria RB Ltda ME, processo 128.002.684/15, mercadorias: 1200 unid Jogo de tapete com 3 peças sendo: 1 tapete grande de 1,10mx0,32m e 2 tapetes pequenos de 0,55mx0,32m; valor total R\$ 12.000,00. AIA 17869/06, interessado: Johnson Controles Ltda, processo 123.003.937/06, mercadorias: 01 unid maleta contendo ferramentas diversas (Johnson); valor total R\$ 729,00. AIA 10180/10, interessado: Jarbas Afonso Radtke ME, processo 128.000.794/10, mercadorias: 96 pc camiseta m/m 100% alg, 20 pc polo m/m 100% alg mc, 05 pc camiseta m/m 100% alg, 15 pc polo m/m 100% alg ml; valor total R\$ 2.292,00. AIA 3350/10, interessado: Indústria de Calçados Via Beach Ltda, processo 128.000.136/10, mercadorias: 52 prs sandálias fechadas Via Beach, 14 prs sandálias infantis Via Beach, 04 prs sandálias tipo chinelo; valor total R\$ 2.056,54. AIA 2721/16, interessado: LS Borges Gabriel Cosméticos Ltda, processo 128.001.515/16, mercadorias: 10 unid shampoo 1L escova progr. Portier Fine, 10 unid smoothing 1L escova progr. Portier Fine, 40 unid maria escandalosa beautox white, 10 unid zap protelife escova progr. Shampoo L, 10 unid zap protelife escova progr. Selagem L; valor total R\$ 3.858,00. AIA 14224/10, interessado: Marcatto Ind de Acessórios Ltda, processo 128.001.393/10, mercadorias: 02 unid bolsa de palha, 01 unid bolsa de palha, 01 unid bolsa de palha, 04 unid chapéu feminino, 03 unid chapéu feminino, 01 unid chapéu feminino, 01 unid chapéu feminino; valor total R\$ 750,20. AIA 5774/09, interessado: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, processo 040.003.643/09, mercadorias: 37 par botina marrom ref.50B26, 46 par luvas previflex; valor total R\$ 2.632,00. AIA 10045/10, interessado: Caramelado Confeções Limitada, processo 128.000.724/10, mercadorias: 08 pc Conjunto Tricot, 02 pc blusa; valor total R\$ 1.257,00. AIA 5252/11, interessado: Autolex Industria e Comércio de Autopeças Ltda, processo 128.001.987/11, mercadorias: 170 unid kits reparos p/carburadores Weber auto; valor total R\$ 2.890,00. AIA 1584/12, interessado: Esmaltados Europa Ltda, processo 128.000.795/12, mercadorias: 28 kit painel diversas 06pc; valor total R\$ 12.138,00. AIA 730/14, interessado: Bella Child Confeções Ltda, processo 128.000.679/14, mercadorias: 2 pc conj. saia xadrez c/ babados em

musseline blusa em malha detalhe emmusseline - 1735, 2 pc conj. saia em tricoline com lurex e detalhes de musseline blusa em, malha com detalhes em lurex - 1731, 3 pc vestido gode em lezzer estampado e cetim - 1699, 2 pc vestido gode com musseline blusa com ponto paraguaio-1719, 3 pc vestido com babado em musseline e plissado na blusa - 1693, 2 pc vestido gode com gola e alça transpassada - 1706, 3 pc vestido em poa com laços dourados plissado na blusa - 1690, 3 pc vestido c/babado em tricoline estampa em musseline blusa drapeada 1708, 3 pc vestido gode c/babado na manga e no peito detalhe em musseli ne1712, 2 pc vestido com babados na saia e na blusa, laço em musseline - 1727, 1 pc vestido morangos com detalhe em poa - 1711, 3 pc vestido barrado morango com detalhe em poa e chapeu - 1721; valor total R\$ 2.635,65. AIA 16283/10, interessado: José Lopes da Silva, processo 128.001.610/10, mercadorias: 3 m³ brita nº01; valor total R\$ 152,67. AIA 12451/08, interessado: Comercial de Couros Paulista Ltda, processo 040.008.973/08, mercadorias: 02 tb linha nylon 60 80 gr, 13 mt tec. n.s. sobral, 02 mt tec. n.s. criciúma, 20 mt tec. n.s. canudos, 2,01 mt tec. ibc chenile, 05 mt espuma ortobom 2 cm; valor total R\$ 322,16. AIA 13059/05, interessado: Warner Music Brasil Ltda, processo 123.000.024/06, mercadorias: 50 unid CD Kelly Key; valor total R\$ 1.195,00. AIA 5332/11, interessado: Peruchi Comercio de Calçados Ltda ME, processo 128.002.044/11, mercadorias: 01 par sandália masc 9945, 02 par sandália masc 9942, 01 par sapato masc 7966; valor total R\$ 409,70. AIA 11082/04, interessado: Felgen Bijoux Indústria e Comércio Ltda, processo 123.000.012/05, mercadorias: 01 unid Brinco BR 800/10D, 01 unid Brinco BR 826N, 01 unid Colcar c2 10/40 bgn-fb, 01 unid Conjunto cj 3048n, 01 unid Colcar cp 619d-f, 01 unid Colcar cp 7/240d-f, 01 unid Colcar cp 8/80 d-f, 01 unid Colcar cp 14/38 n-lp, 01 unid Anel ta 6019n-m, 01 unid Anel ta 6021n-m, 01 unid Gargantilha tg 3012, 01 unid Gargantilha tg 4023n, 01 unid Brinco br 10n, 01 unid BR 6azn, 01 unid Brinco br 7 prd, 01 unid Brinco br 813, 01 unid Colcar cp 10/40 md-m, 01 unid Colcar cp 6/120 nn-f, 01 unid Colcar cp 8/40 rnf, 01 unid Colcar cp pris/120n-f, 01 unid Colar mcgr 10/32 d-a, 01 unid Anel ta 600 1 p, 01 unid Anel ta 600 1 npp, 01 unid Anel ta 6008m, 01 unid Anel ta 6017 ng, 01 unid Brinco tb 2026, 01 unid Brinco tb 2033, 01 unid Brinco tb 2035, 01 unid Brinco tb 5621n, 01 unid Gargantilha tg 4011d, 01 unid Gargantilha tg 4014 a, 01 unid Broche tr 5019 d, 01 unid Colar mcgr 10/32 d, 01 unid Anel ta 6001d-m, 02 unid Colar mcgr7/32 d-a, 02 unid Anel ta 6002d-m, 01 unid Colar cp 673n-f, 01 conj Conjunto cj 3036, 01 unid Anel ta 6014p, 01 unid Pulseira pup 662n-a, 01 unid Colar cp 662 n f; valor total R\$ 898,40. AIA 6904/09, interessado: Cicero Edson de Moraes dos Montes, processo 040.004.335/09, mercadorias: 06 m³ areia lavada; valor total R\$ 436,20. AIA 20139/06, interessado: Carlos Eduardo Correa Guarulhos ME, processo 123.004.065/06, mercadorias: 07 unid manopla de freio cod 250 monaco bw, 01 unid manopla de freio denver, 02 unid manopla de freio de mao bw cod 22991, 04 unid trava de capo cromada bwk cod 9002-6, 01 unid manopla de cambio monaco ref 1503, 01 unid manopla de cambio monaco ref 1506-5r, 01 unid manopla de cambio monaco ref 1502-5r, 01 unid manopla de cambio monaco ref 1504-5r, 01 unid manopla de cambio monaco ref 1501-5r, 01 unid manopla de cambio turbo ref 3001 - 5p, 02 cx evol p cib crom (6007-5) pedaleiras, 01 cx pedaleira imola cromada (bw 6001), 01 cx pedaleira imola pink (bw 6002-6), 06 cx pedal evol crom (cores div), 02 kit ext bw (trav spoiler ant crom) ref kit 005, 01 kit ext bw (trav / spoiler) ref kit 007, 02 kit bw azul ref bw car kit 004 , 02 kit bw crom ref bw car kit 001, 01 cx pedal nascer azul ref bw 291-4, 01 cx pedal crom ref bw 10005, 01 cx spoiler preto ref bw 308-1, 02 cx trava de capo crom ref bw car 9001-5, 04 unid manopla de cambio fox racing fc 001 crom, 05 unid manopla de cambio imola bw, 01 unid manopla de cambio imola cromada br 3002-6, 01 unid soleira sol car 4p diant 55cm ref 3002-6, 05 unid antena vareta preta 150mm (ref 1001-150 bw Ca, 05 unid antena vareta preta 200mm (ref 1001-200 bw Ca, 05 unid antena vareta preta (ref 2001-202 c/ rosca), 05 unid antena vareta cromada 150mm (ref 1001-150 bw, 05 unid antena vareta cromada 200mm (ref 1002-200 bw car), 05 unid antena vareta cromada (ref 2002-202 c/ rosca); valor total R\$ 1.544,78. AIA 8319/07, interessado: Drem's Industrial Ltda Epp, processo 040.005.139/07, mercadorias: 100 cx prendedor para lençol caixa com 4; valor total R\$ 540,00. AIA 6420/05, interessado: Lucy Panhan Boselli-Catanduva, processo 123.001.765/05, mercadorias: 08 unid luminária Piuluce pot 100/300w; valor total R\$ 399,20. AIA 3059/05, interessado: Fininvest S/A Negócios de Varejo, processo 123.000.646/05, mercadorias: 01 unid monitor 14 pol. VGA color, 01 unid teclado com leitor; valor total R\$ 155,00. AIA 9625/09, interessado: Geraldo Rafael da Silva, processo 128.000.258/09, mercadorias: 30 unid forma minas padrão RMFT 1000 c/tamp 1kg, 50 kg nitrato de sódio; valor total R\$ 1.025,80. AIA 4849/07, interessado: Wesley Gomes Vieira, processo 040.002.976/07, mercadorias: 5 m³ brita n¹; valor total R\$ 179,62. AIA 4835/07, interessado: Rogério Alves Ferreira dos Santos, processo 040.002.962/07, mercadorias: 4 m³ terra vermelha de aterro; valor total R\$ 70,00. AIA 4851/07, interessado: Cleidemar Alves do Amaral, processo 040.002.980/07, mercadorias: 5 m³ areia saibrosa; valor total R\$ 196,70. AIA 4858/07, interessado: Airton Reis Madalena, processo 040.002.983/07, mercadorias: 6 m³ areia saibrosa; valor total R\$ 236,04. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação, para que os órgãos ou entidades da Administração Pública do Governo do Distrito Federal ou da União interessados no material abandonado se manifestem formalmente junto a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG, da Secretaria de Estado de Fazenda, solicitando a incorporação da mercadoria e/ou bem ao seu patrimônio. O documento de solicitação deverá ser apresentado no Protocolo da SEF Edifício Parque Cidade Corporate, localizado no Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Bloco B, Térreo Loja Nº 15, acompanhado de cópia da publicação do Ato Declaratório de Abandono que conterá indicação do número do Auto de Infração e Apreensão e a quantidade e discriminação da mercadoria e/ou bem pretendido.
JOSE ROBERTO LEITAO E SILVA JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 383, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO Nº: 0043-004288/2016; INTERESSADO: GASTROSCOPE GASTROENTE-ROLOGIA E HEPATOLOGIA LTDA; CNPJ: 08.270.823/0001-49; ASSUNTO: Não-incidência de ITBI - Integralização de Capital - Ato Suspensivo.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSA A COBRANÇA do ITBI na transmissão conforme tabela abaixo, em face da impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente, tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006: ADQUIRENTE: GASTROSCOPE GASTROENTEROLOGIA E HEPATOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 08.270.823/0001-49. TRANSMITENTES: ALEXANDRE NONINO - CPF 138.624.878-90; LUCIANA MACHADO NONINO - CPF 922.850.907-49. NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 12/2014 a 12/2018. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL (A); MAT/CART (B); INSCRIÇÃO (C); BASE DE CÁLCULO TOTAL DO ITBI EM 09/2017EM R\$ (D)'; BASE

DE CÁLUCULO DO ITBI COM EXIGIBILIDADE SUSPensa EM R\$ (E)²; ITBI COM EXIGIBILIDADE DE SUSPENSa 3% (VALOR INTEGRALIZA-DO) EM R\$ (F); BASE DE CÁLCULO DO ITBI A RECOLHER EM R\$ (G = D - E)³; DIFERENÇA DO ITBI A RECOLHER EM 25/09/17; Nº DA GUIA ITBI SUSPENSO (I); AGUAS CLARAS RUA 30 SUL LT 7 AP 1005; 340604/3^o; 51667908; 213.245,02; 80.000,00; 2.400,00; 133.245,02; 3997,35; 12/07/2017-948-0000117; AGUAS CLARAS RUA 30 SUL LT 7 AP 1006; 340605/3^o; 51668041; 215.775,32; 80.000,00; 2.400,00; 135.775,32; 4.073,26; 13/07/2017-948-0000125; AGUAS CLARAS RUA 30 SUL LT 7 AP 1007; 340606/3^o; 5166819X; 216.497,13; 80.000,00; 2.400,00; 136.497,91; 4094,91; 13/07/2017-948-0000150. OBSERVAÇÕES: 1 - VALOR DOS IMÓVEIS SEGUNDO PAUTA DE VALORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF EM 09/2017. 2 - VALOR INTEGRALIZADO CONSTANTE NO CONTRATO SOCIAL. 3 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR DOS IMÓVEIS SEGUNDO A PAUTA DE VALORES DA SEF-DF E O VALOR INTEGRALIZADO CONFORME O CONTRATO SOCIAL. 4 - VALOR COMPLEMENTAR A SER RECOLHIDO PARA SATISFAÇÃO DO ITBI INCIDENTE SOBRE A OPERAÇÃO.

A transmissão da propriedade dos imóveis relacionados acima somente poderá ser registrada em cartório mediante a apresentação da Guia Complementar do ITBI emitida pela Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF, em que conste a informação de que se trata de ITBI lançado sobre a diferença entre o valor venal do imóvel e o valor contratualmente integralizado, bem como o respectivo comprovante de pagamento.

A não observação da obrigatoriedade do recolhimento do ITBI complementar, a ser calculado por ocasião do registro do ato no respectivo cartório de registro de imóveis, implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

I. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2019, ano base 2018, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período abaixo identificados, contemplando o período de 12/2014 a 12/2018, necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balancetes Mensais, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente esses documentos no prazo mencionado, o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 402, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº: 0040-001874/2019; INTERESSADA: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA; CNPJ: 00.036.541/0001-70; ASSUNTO: Reconhecimento de imunidade de IPTU - Instituição de Educação.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no artigo 150, inciso VI, alínea C, e § 4º, da Constituição da República, DECLARA: CASSADO O ATO DECLARATÓRIO Nº 420/97-DAT/SR/SEFP - Imunidade do IPTU para Instituição de Educação, publicado no DODF nº 183 de 23/09/1997, conforme fundamentado no Parecer nº 58/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/ de 26 setembro de 2017, a partir de 2012.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 403, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº: 0040-001874/2019; INTERESSADA: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA; CNPJ: 00.036.541/0001-70; ASSUNTO: Reconhecimento de Isenção TLP - Instituição de Educação.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015; com fundamento no artigo 2º da Lei 4.022/2007, DECLARA: CASSADO PARCIALMENTE O ATO DECLARATÓRIO Nº 211/2003-DITRI/SUREC/SEFP, DODF nº 98 de 23/05/2003 - Isenção TLP referente ao imóvel SMPW QD 3, CJ 7, LT 6, inscrição 01009966, conforme fundamentado no Parecer nº 58/2017 - NUBEF/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/ de 26 setembro de 2017, a partir de 2012.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

Este Ato Declaratório produzirá efeitos a partir da data de sua publicação na Rede Mundial de Computadores, no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

ATO DECLARATÓRIO Nº 406, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº: 0127-002207/2017; INTERESSADO: PARADIGME PARTICIPAÇÕES LTDA; CNPJ: 18.676.145/0001-72; ASSUNTO: Reconhecimento de não-incidência de ITBI - decorrente da transmissão de bem na integralização de capital de pessoa jurídica.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, inciso I, da Constituição da República; arts 35 a 37 da Lei nº 5.172/66, Código Tributário Nacional; no art. 3º da Lei

nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA SUSPENSa A COBRANÇA DO ITBI na transmissão do imóvel em realização de capital conforme demonstrado no quadro abaixo, mediante a impossibilidade da caracterização da atividade preponderante da empresa adquirente tendo em vista não haver decorrido o prazo de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006:

ADQUIRENTE: PARADIGME PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 18.676.145/0001-72; NATUREZA DA TRANSAÇÃO: REALIZAÇÃO DE CAPITAL; DOCUMENTOS FISCAIS DO PERÍODO DE: 01/2015 a 12/2019 TRANSMITENTE: Nome; CPF; Valor Total da Integralização: JORGE ABDON MANZUR ISMAEL; 028.884.321-53; 5.549.952,00. IDENTIFICAÇÃO DOS IMOVEIS: Endereço; Inscrição; Matrícula / Cartório; Valor Venal considerado na Integralização do Capital na Adquirente - R\$; GUIA ITBI - Não Incidência: SH/N QD 5 BL G AP 823; 48245291; 73717 / 2ºOfício; 159.709,91; 19/09/2017-948-0000113; SH/N QD 5 BL G AP 824; 48245305; 73718 / 2ºOfício; 159.709,91; 19/09/2017-948-0000130; SH/N QD 5 BL G AP 123; 48244864; 73549 / 2ºOfício; 181.192,29; 19/09/2017-948-0000148; SH/N QD 5 BL G AP 124; 48244872 73550 / 2ºOfício; 197.865,15; 19/09/2017-948-0000164; SH/N QD 5 BL G GR 28 1º SS; 48246484; 73501 / 2ºOfício; 32.616,74; 19/09/2017-948-0000172; SHI/S QI 11 CJ 6 LT 4; 03015025; 39075 / 1ºOfício; 2.560.659,18; 19/09/2017-948-0000180; SHI/S QI 13 CJ 2 LT 11; 03020258; 5871 / 1ºOfício; 2.288.954,00; 19/09/2017-948-0000199; A Transmissão de propriedade somente poderá ser realizada mediante recolhimento do ITBI complementar incidente sobre o valor venal excedente daquele considerado na integralização conforme descrito no quadro abaixo. A não observação do recolhimento do ITBI complementar implicará em responsabilidade solidária, conforme artigo 134 do CTN.

IDENTIFICAÇÃO DOS IMOVEIS: Endereço/Inscrição; Matrícula / Cartório Valor Venal excedente considerado na Integralização do Capital na Adquirente - R\$; ITBI A PAGAR (3%) - R\$; GUIA PARA PAGAMENTO DO ITBI: SH/N QD 5 BL G GR 29 1º SS - 48246492; 73502 - 2ºOfício; 32.616,74; 978,50; 19/09/2017-948-0000237; SHI/S QI 11 CJ 6 LT 2 - 03015009; 39074 - 1ºOfício; 1.596.377,48; 47.891,32; 19/09/2017-948-0000253; SHI/S QI 21 CJ 7 LT 13 - 030337673; 8402 - 1ºOfício; 1.312.662,25; 39.379,86; 20/09/2017-948-0000058; SHI/S QI 15 CH 50 UN A - 47995645; 120919 - 1ºOfício 1.514.325,63; 45.429,76; 20/09/2017-948-0000074; SHC/S SQ 302 BL B AP 204 - 06579019; 88054 - 1ºOfício; 1.574.985,94; 47.249,57; 20/09/2017-948-0000090.

Fica o adquirente, desde já, NOTIFICADO da obrigação de apresentar no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:

1. A contar da publicação do ato suspensivo no Diário Oficial do Distrito Federal, documento comprobatório do registro do instrumento relacionado à transmissão no competente Cartório de Registro de Imóveis, conforme disposto no inciso I do §5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006;

2. A contar do encerramento do prazo para entrega da declaração do imposto de renda pessoa jurídica, relativa ao exercício de 2020 ano base 2019, conforme disposto no inciso II do § 5º do art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, a esta Gerência, os documentos fiscais do período acima identificado necessários para a apuração da atividade preponderante:

I. Registro de transmissão junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

II. Livros Diário e Razão;

III. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício e Plano de Contas;

IV. Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica.

Caso o contribuinte não apresente os documentos nos prazos mencionados o Ato Declaratório poderá ser cassado.

Apurada a preponderância o imposto será devido nos termos da lei vigente à data da aquisição objeto do presente ato (§§ 1º e 4º do art. 3º da Lei nº 3.830/2006).

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 87, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº: 0127-002910/2017; INTERESSADO: ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA SINITE PARVULUS; CNPJ: 24.089.142/0001-35; ASSUNTO: Imunidade de IPVA - Templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: VEÍCULO; PLACA; FUNDAMENTAÇÃO: MMC/L200 TRITON 3.2D; JJJ6564; FIAT/UNO MILLE WAY ECON; JHT7663; O interessado não é templo religioso. Portanto, não faz jus à imunidade tributária disposta no art. 150, inciso VI, alínea b da CF/88, conforme descrito no Parecer nº 57/2017-NUBEF.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.

HENRIQUE PAIVA DE ARAÚJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 88, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

PROCESSO Nº: 0040-001874/2019 - Sigac 20170612-56164; INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL MARIA AUXILIADORA; CNPJ: 00.036.541/0001-70; ENDEREÇO: SHIGS 702 Conjunto C - Asa Sul - Brasília (DF) - CEP 70.330-730; ASSUNTO: IMUNIDADE IPTU / ISENÇÃO TLP - Instituição de Educação.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU bem como Isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP, nos termos sugeridos pelo relator no parecer nº 58/2017 - GEESP/COTRI/SUREC/SEF, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte: Imóvel; Inscrição; Exercício; FUNDAMENTAÇÃO: SMPW QD 3 CJ 7 LT 6; 01009966; 2017; IPTU - a) Perda de objeto. O imóvel foi desmembrado perdendo suas características e baixa de inscrição resultando em 8 unidades autônomas; b) Conforme §4º, alínea "C", item VI do art. 150 da CF/88, o imóvel não se relaciona às atividades essenciais do interessado. TLP - a) Perda de objeto. O imóvel foi desmembrado perdendo suas características e baixa de inscrição resultando em 8 unidades autônomas; b) Não existe previsão legal de Isenção de TLP para Instituições de Educação. Tudo conforme parecer nº 58/2017 - NUBEF.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.
HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 89, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO Nº: 0045-000671/2017; INTERESSADO: CLUBE DE ENGENHARIA DE BRASÍLIA; CNPJ: 00.317.131/0001-05; ASSUNTO: Isenção TLP - Clube Social
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, amparado Lei 4.022/2007, conforme sugerido pelo relator no Parecer nº 59/2017 - NUBEF, com a aprovação da chefia imediata, resolve INDEFERIR o pedido de isenção da Taxa de Limpeza Pública - TLP na forma seguinte: Endereço; Inscrição; Exercícios; Fundamentação: SCES Trecho 02, Lote 1-B; 30944015; 2013 a 2017; O interessado não é destinatário da isenção da TLP na condição de "clube de serviço", como estabelecido na Lei 4.022/2007, art. 2º, inciso X, conforme relatado no Parecer nº 59/2017-NUBEF.
O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.
HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 90, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO Nº: 0045-000671/2017; INTERESSADO: CLUBE DE ENGENHARIA DE BRASÍLIA; CNPJ: 00.317.131/0001-05; ASSUNTO: Isenção de IPTU - Clube Social.
O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 86/2015, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 21/2015, amparado no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata conforme parecer nº 59/2017 - NUBEF, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, na forma seguinte: Imóvel; Inscrição; Exercício; FUNDAMENTAÇÃO: SCES, Trecho 02, Lote 1-B; 30944015; 2013; O interessado não comprovou sua regularidade em relação aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União na data do fato gerador do IPTU referente ao exercício de 2013, de acordo Artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal, conforme relatado no parecer nº 59/2017-NUBEF.
O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.
O Recurso deverá ser protocolizado em uma das Agências de Atendimento da Receita do DF, cujos endereços se encontram disponíveis no sítio www.fazenda.df.gov.br.
HENRIQUE PAIVA DE ARAUJO

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
NUCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
O CHEFE DO NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas nos Artigos 68 e 233 do Decreto nº 35.565/2014 e tendo em vista o que dispõe o artigo 77 da Portaria nº 799, de 30/12/97, bem como pelo que consta do processo nº 040.001.362/2003, RESOLVE:
Art. 1º Credenciar técnicos da empresa CUPOM AUTOMACAO COMERCIAL LTDA, estabelecida no QNE QD 25 LT 4 SOBRELOJA 03 - TAGUATINGA- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 05.234.480/0001-79 e no CF/DF nº 07.437.880/001-26, para lacrar, deslacrar e promover intervenção em equipamentos fiscais do fabricante SCHALTER, por intermédio dos seguintes técnicos habilitados pelo fabricante para o modelo do equipamento abaixo especificado: Técnicos: EDSON MUNIZ DE OLIVEIRA, CPF nº 49772147491, RG nº 1298606, SSP-DF;
EDINALVA PINHEIRO MEIRA, CPF nº 69556512187, RG nº 1729730, SSP-DF.
Equipamento ECF IF especificado na seguinte forma: MODELO E ATO DE HOMO-LOGAÇÃO, para toda versão de software básico.
ECF IF SCFI 1E, 26/2005; S PRINT 7/2000; D PRINT 9/2000; S PRINT/T PRINT, 6/98; D PRINT, 5/98.
Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ FRANCISCO DE MELLO

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 218, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção do IPTU/TLP - Aposentado, pensionista ou beneficiário da assistência social
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 1.362, de 30/12/1996, na Lei nº 4.022, de 28/09/2007, na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 5.593, de 28/12/2015, que prorroga a vigência das concessões das isenções previstas nos diplomas legais acima descritos até 31 de dezembro de 2019, e ainda com base no Parecer que instrui o respectivo processo, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e/ou da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para o imóvel abaixo relacionado, na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, EXERCÍCIO(S), MOTIVO.
046.001.530/2017, RUTE SANDES MAIA, 247.941.631-34, QNN QD 27 LT C TO E AP 406- CEILANDIA-DF, 517.10102, 2017, considerando que a requerente é proprietária de mais de um imóvel no DF;

129.002.142/2017, MARIA DAS GRAÇAS FLORES DE MELO, 124.186.766-68, AV PQ A CLARAS BL A LT 3740 AP 902- AGUAS CLARAS -DF, 50625012, 2017, considerando que a requerente na data do fato gerador dos tributos (01/01/2017) não era proprietária do imóvel.
O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO 219, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, decide INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) abaixo relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA DO VEÍCULO, EXERCÍCIO, MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
046.001.555/2017, JOSÉ LIMA DE MOURA, 333.273.519-53, PAS8794, 2017, considerando que o laudo médico é posterior à ocorrência do fato gerador.
O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 220, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção de ICMS na aquisição de veículo para uso de portador de deficiência ou autista
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda com amparo no art. 6º e no Item 130 do Caderno I do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 22/12/1997; e no Convênio ICMS nº 38/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
043.002.914/2017, SAMUEL CRISTOVÃO SOARES, 009.835.431-00, contribuinte apresentou laudo de perícia médica onde o tipo de deficiência física e a descrição detalhada desta não atende ao que preconiza o item 130.4, I, do anexo I do Dec. 18.955/97 - RICMS c/c a cláusula segunda, I, do Convênio ICMS 38/2012(comuns ou básicos), estando assim em desacordo com o anexo 130.5, III do Dec. 18.955/97.
O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 221, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, fundamentado na Lei Complementar nº 04/94 CT/DF e no Decreto n.º 33.269/2011, RESOLVE: INDEFERIR os pedidos de restituições/compensações dos contribuintes abaixo relacionados, na seguinte ordem de Processo, Interessado, CPF/CNPJ, Tributo, Exercício(s) e Motivo:
127.002.741/2017, CONCEIÇÃO VALOR REY, 286.134.731-72, IPTU/TLP 2015 e 2016, considerando que não há indébito.
Cumpre esclarecer que, nos termos do caput, do artigo 70, da Lei Nº 4.567/2011, o(s) interessado(s) poderá (ão) recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua publicação.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 222, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção de ITCD - Lei nº 1.343/1996 e/ou 3.804/2006
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e ainda, com amparo na Lei nº 1.343/1996 e/ou Lei nº 3.804/2006, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, ENDEREÇO, INSCRIÇÃO, HERDEIROS, MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
042.002.179/2017, DIVANY GONÇALVES DA SILVA, MARIA LOURDES DE OLIVEIRA, 14/02/2003, 45414149, HERDEIRO: FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA, considerando que o herdeiro está inscrito na Dívida Ativa do DF; 042.002.179/2017, DIVANY GONÇALVES DA SILVA, RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA, 06/10/2004, 45414149, HERDEIRO: FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA, considerando que o herdeiro está inscrito na Dívida Ativa do DF.
O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 223, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
Isenção do IPVA/TAXI - Lei nº 7.431/1985 e Lei nº 4.727/2011
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC nº 86, de 04/12/2015, observada a Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 21, de 02/07/2014, alterada pela Ordem de Serviço COATE/SUREC nº 33, de 19/12/2014, e com fundamento na Lei nº 7.431, de 17/12/1985, e na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, alterada pela Lei nº 5.593, de 28/12/2015, bem como no Decreto nº 34.024/2012, decide: INDEFERIR o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o veículo abaixo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF, PLACA, EXERCÍCIO (S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO.
042.002.604/2017, ALAN CESARIO ARAUJO, 691.226.101-97, JKK8564, 2017, considerando aquisição de veículo sem o benefício de isenção do IPVA, fato gerador do imposto ocorreu em 01/01/2017.
O interessado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.
JOSELITO DA SILVA DUARTE

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA 16 DE OUTUBRO DE 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 16 de outubro de 2017, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 127.011.894/2012, Tributo ITCD, RV 371/2015, Recorrente REGINA VALÉRIA RIBAS MARIZ DE OLIVEIRA, Advogada Celi Depine Mariz Delduque e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA RELATORA) PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
b) Processo n.º 127.002.627/2013, Tributo ITCD, RV 456/2015, Recorrentes ANA DE PAULA SILVA e OSVALDO DA SILVA FILHO, Advogado Jacques Veloso de Melo e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
c) Processo n.ºs 127.011.802/2014 e 127.007.015/2013, Tributo ITCD, RV 509/2015 e RV 511/2015, Recorrentes LUIZ DUARTE SILVA NETO e ISABELA BOTELHO DUARTE SILVA, Advogado Nelson Wilians Fraton Rodrigues e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
d) Processos n.ºs 127.008.887/2013 e 043.005.969/2013, Tributo ITCD, REN 189/2015 e REN 188/2015, Recorrentes IVANIA BATISTA DA SILVA e JAYR DE LIMA PINTO JUNIOR, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
e) Processo n.º 128.002.635/2014, Tributo ICMS, RV 119/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno. Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA 19 de outubro de 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de outubro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processos n.º 042.003.166/2013, Tributo ITCD, REN 056/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARCOS PEREIRA DOS SANTOS, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
b) Processo n.º 129.001.280/2015, Tributo ITCD, REN 160/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida LUIZ CEZAR RIBEIRO DA SILVA, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
c) Processo n.º 127.010.237/2012, Tributo ITCD, RV 498/2015, Recorrente MARCO TULIO PEREIRA BARROS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
d) Processos n.ºs, 043.006.315/2013, 043.006.275/2013, 043.002.292/2013, Tributo ITCD, RV 572/2015, RV 573/2015 e RV 574/2015, Recorrentes HUGO MENDANHA COSTA e JOÃO VÍCTOR MENDANHA COSTA e JOÃO BATISTA SILVA COSTA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
e) Processo n.º 128.002.440/2014, Tributo ICMS, RV 136/2017, Recorrente MATABOI ALIMENTOS S/A, Advogada Débora Monteiro Spirandeli e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA 20 de outubro de 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 20 de outubro de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processos n.º 127.006.663/2013, Tributo ITCD, REN 075/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIA AURELITA PINTO PEDROSA, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.
b) Processo n.º 127.011.889/2012, Tributo ITCD, REN 161/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido PORFIRIO EDUARDO PEREIRA MARSAJ, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.
c) Processo n.º 127.006.813/2013, Tributo ITCD, REN 169/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida IRANI FRANCO RIELLA DA FONSECA, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Cordélia Cerqueira Ribeiro
d) Processos n.ºs 043.001.617/2013 e 043.002.963/2014, Tributo ITCD, RV 465/2015 e RV 464/2015, Recorrentes JANE BARBOSA CARDOSI e SARA DE FREITAS BARBOSA, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Rudson Domingos Bueno.
e) Processo n.º 040.003.184/2015, Tributo ITCD, RV 227/2016, Recorrente JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Cordélia Cerqueira Ribeiro.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa
Brasília/DF, 03 de outubro de 2017
ALESSANDRA DUARTE
Assessora GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA 17 DE OUTUBRO DE 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 17 de outubro de 2017, terça-feira, às quinze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):
Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.
1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
a) Processo n.º 127.006.105/2013, Tributo ITCD, RV 438/2015, Recorrente DULCINEIA DAS MERCES BREY, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
b) Processo n.º 047.001.053/2013, Tributo ITCD, RV 577/2015, Recorrente FERNANDO MACIEL CAMELO, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
c) Processo n.º 040.005.830/2010, Tributo ICMS, RV 028/2016, Recorrente TRAVMET - INDUSTRIA METALURGICA LTDA, Advogado Dáison Carvalho Flores e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
d) Processo n.º 127.008.914/2012, Tributo ITCD, RV 030/2016, Recorrente FLAVIA FONTOURA VALLE MAY, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relator Conselheiro Juarez Boaventura da Silva.
e) Processo n.º 040.002.763/2011, Tributo ICMS, RV 051/2016, Recorrente GLR MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA., Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Juliana Tavares Almeida, Relatora Conselheira Samara de Oliveira Freire.
Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa.
Brasília/DF, 03 de outubro de 2017
ALESSANDRA DUARTE
Assessora GESAP/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei Nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto Nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE:	UO: 23.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS UG: 170.203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS
PARA:	UO: 23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL UG: 170.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

- I - OBJETO: descentralização de crédito orçamentário para atender despesas com serviços de vigilância da FEPECS no exercício de 2017, em atendimento às Decisões do TCDF nº 1.297/2014 e 1490/2015.
- II - VIGÊNCIA: data de início 03/10/2017; data de término 31/12/2017.
- III - PT: 12.122.6002.8517.9802 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Serviços de Vigilância e Segurança - FEPECS - Distrito Federal.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.37	100	2.597.793,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA
Secretário de Estado de Saúde e Presidente da FEPECS
Concedente e Executante

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 504, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2017, instaurado pela Portaria nº 363, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de setembro de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 505, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2017, instaurado pela Portaria nº 361, de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de junho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 506, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 106/2016, instaurado pela Portaria nº 359, de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 507, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2017, instaurado pela Portaria nº 357, de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 508, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2017, instaurado pela Portaria nº 360, de 27 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 509, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 (*)

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais estabelecidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, inciso II, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de setembro de 2017, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2017, instaurado pela Portaria nº 370, de 28 de julho de 2017, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2017, com fundamento no art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO HENRIQUE GERALDO DOS SANTOS

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreções no original, publicadas no DODF nº 190 de 03/10/2017, pág. 16.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, nos termos do artigo 10, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013, e da Resolução nº 19, de 16 de outubro de 2013, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações do Estatuto e do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, Decreto nº 34.539, de 31 de julho de 2013 e Decreto nº 35.054, de 31 de dezembro de 2013, respectivamente, constantes do Processo nº 063.000.285/2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Presidente Substituta

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

Aprova a proposta de Regimento Interno da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e de acordo com deliberação do Colegiado na 275ª Reunião Ordinária do CAS/DF, realizada no dia 21 de setembro de 2017 e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério do Desenvolvimento Social- MDS e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante a Portaria Conjunta nº. 02, de 12 de dezembro de 2016 convocaram a XI Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal, no período de 05 de dezembro a 08 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal - SEDESTMIDH e o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, mediante a Portaria Conjunta nº. 02 de 20 de março de 2017 convocaram a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a realizar-se no período de 09 a 11 de outubro de 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília, Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 11, de 23 de setembro de 2015, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 06, de 21 de maio de 2015 regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e revoga a Resolução CNAS nº 23 de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 23, de 15 de dezembro de 2016 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o Informe nº 5/2017, que apresenta as Orientações para a realização da Conferência de Assistência Social do Distrito Federal (DF);

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº. 08/2017 que cria a Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 36 de 13 de julho de 2017 que aprova o Regulamento das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal e da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Regimento Interno da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DAISE LOURENÇO MOISES

Presidente do Conselho

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA

XII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, convocada pelo Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e pela Presidente do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, por intermédio da Portaria Conjunta nº. 02, de 20 de março de 2017 e suas alterações, a ser realizada no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, no período de 09 a 11 de outubro de 2017, conforme programação aprovada pelo CAS/DF.

§ 1º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será presidida pela Presidente do CAS/DF e terá como Presidente de honra o Secretário de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos.

§ 2º Na ausência da Presidente, a Vice-presidente do CAS-DF assumirá a Presidência.

§ 3º A Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, instituída pela Resolução CAS/DF nº. 08/2017 e suas alterações, tem como atribuições organizar, acompanhar, coordenar e prestar suporte técnico-operacional à realização da Conferência, bem como elaborar Relatório Final contendo as propostas, recomendações e a relação dos (as) delegados (as) eleitos (as), a ser encaminhado ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§ 4º Para a realização da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a organização contará com uma equipe de coordenadores(as), relatores(as) e facilitadores(as) de grupos e de sistematizadores(as).

CAPÍTULO I - DO TEMÁRIO E DOS OBJETIVOS

Art. 2º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação, tendo por atribuição a avaliação da política de assistência social e a definição das prioridades para a construção do Plano Decenal da Assistência Social do Distrito Federal e a escolha de delegados (as) para a XI Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 3º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal terá como tema: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS" e como eixos norteadores:

I. A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;

II. Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
 III. Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;
 IV. A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º A XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal contará com até 550 (quinhentos e cinquenta) participantes, desde que devidamente credenciados, dentre eles:
 I - Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências de Assistência Social das Regiões Administrativas do DF e os (as) delegados (as) natos (as) Conselheiros(as) do CAS/DF, titulares e suplentes com direito a voz e voto, em número de até 396 (trezentos e noventa e seis);
 II - Convidados(as) do CAS/DF, com direito a voz, em número de até 75 (setenta e cinco):

- Autoridades e representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;
- Pesquisadores (as) da área de Assistência Social;
- Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos de representação;

III- Observadores (as), com direito a voz, em número de até 75 (setenta e cinco), considerando pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social, que deverão se inscrever previamente pelo site da SEDESTMIDH ou presencialmente, respeitando o horário de credenciamento e o limite de vagas existentes.

§ 1º As vagas remanescentes destinadas a convidados (as) e observadores (as) poderão ser remanejadas entre si.

Parágrafo único. A inscrição prévia pelo site www.sedestmidh.df.gov.br deverá ser confirmada no ato do credenciamento no local do evento.

CAPÍTULO III - DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º A participação na XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal fica condicionada ao credenciamento no horário estabelecido, inclusive para os (as) Delegados (as) eleitos (as) nas Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal se dará das 14h às 18h do dia 09.10.2017 e das 8h às 12h do dia 10.10.2017 no local de credenciamento do evento.

CAPÍTULO IV - DA MESA TEMÁTICA

Art. 6º As atividades programadas para XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal têm por objetivo promover o aprofundamento do debate sobre o tema "Garantia de Direitos no fortalecimento do SUAS", com vista a subsidiar os participantes nas discussões plenárias, nos trabalhos em grupo e na definição das proposições.

Art. 7º A conferência contará com palestrantes para discorrer sobre o tema e eixos propostos, conforme programação aprovada pelo CAS/DF e, após a apresentação destes, haverá debates com a plenária.

Art.8º Os trabalhos serão coordenados por conselheiros(as) do CAS/DF previamente indicados pela Comissão Organizadora, os (as) quais terão as seguintes atribuições:

- Abrir, organizar, orientar e conduzir a discussão dos temas e eixos temáticos;
 - Controlar o tempo de intervenção de cada participante e o uso da fala pela ordem de inscrição;
 - Demais ações correlatas à realização das atividades.
- Art. 9 º As intervenções oral e escrita ocorrerão no tempo destinado ao debate e mediante inscrição.
 Parágrafo único. As intervenções orais serão limitadas ao tempo máximo de 03 (três) minutos cada.

CAPÍTULO V - DOS TRABALHOS DE GRUPO

Art. 10 Serão realizados trabalhos de grupos, conforme programação aprovada pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, que terão por finalidade discutir e encaminhar à plenária final as propostas em relação ao SUAS no âmbito do Distrito Federal e da União, tendo como base os eixos elencados no art. 3º deste Regimento Interno.

Art. 11 Serão constituídos 4 (quatro) grupos para discutir o relatório consolidado de propostas oriundas das Conferências das Regiões Administrativas do Distrito Federal, contemplando os 4 eixos, conforme disposições do Artigo 3ª deste Regimento.

Art. 12 A definição dos grupos de trabalho será realizada no ato do credenciamento por escolha dos participantes observando o limite de vagas de cada segmento por grupo.

Art. 13 Cada Grupo de Trabalho deverá:

- Conhecer e discutir as propostas do seu eixo específico.
 - Votar 2 (duas) propostas para o Distrito Federal e 1 (uma) proposta para a União.
 - Realizar ajustes de redação nas propostas, se for o caso, para viabilizar seu aperfeiçoamento, desde que não se altere seu conteúdo principal;
 - Construir 1 (uma) nova proposta para o DF e 1 (uma) nova proposta para a União.
- §1º Não será permitida proposta com mais de um objeto.
 §2º Cada grupo terá dois facilitadores e dois relatores indicados (as) pela Comissão Organizadora, e deverá escolher, entre seus integrantes, um (a) coordenador(a).
 Art. 14 Os grupos serão integrados por Delegados (as), Convidados (as), Observadores (as), previamente inscritos (as) no momento do credenciamento, distribuídos (as) equitativamente nos grupos e respeitando o quantitativo de participantes credenciados (as) por segmento.
 §1º Os (As) Delegados (as) que deles participam, que estejam de posse do crachá de identificação, terão direito a voz e voto.
 § 2º Os (As) Convidados (as) e os (as) Observadores (as) que deles participam terão direito a voz.

Art. 15 O (A) coordenador (a) eleito (a) pelo grupo terá as seguintes atribuições:

- Controlar o tempo de intervenção de cada participante e o uso da fala pela ordem de inscrição, que será limitada ao tempo máximo de 03 (três) minutos cada;
- Estimular a participação dos integrantes dos grupos nos debates realizados;
- Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 16 O (A) relator (a) do grupo, previamente indicado (a) pela Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

- Registrar, em instrumental próprio, definido previamente pela Comissão Organizadora, as propostas aprovadas pelo grupo;
- Apresentar as propostas registradas à equipe de sistematização;
- Contribuir para a organização das propostas para deliberação na Plenária Final;
- Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 17 O (A) facilitador (a) do grupo, previamente indicado (a) pela Comissão Organizadora, terá as seguintes atribuições:

- Contextualizar o eixo temático que será debatido pelo grupo;
- Utilizar o Relatório das Conferências das Regiões Administrativas do DF como documento norteador dos trabalhos em grupo;
- Subsidiar as discussões e contribuir na construção das propostas;
- Esclarecer dúvidas sobre o eixo trabalhado;
- Orientar os (as) participantes quanto à coerência das propostas e sua pertinência com o tema e respectivo eixo daquele grupo;
- Assegurar que as propostas sejam deliberadas por consenso ou por maioria simples.
- Demais ações correlatas à realização das atividades.

CAPÍTULO VI - DA PLENÁRIA FINAL

Art.18 A Plenária Final tem caráter deliberativo, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas oriundas dos Grupos de Trabalho, além da escolha, por aclamação, dos (as) 18 (dezoito) Delegados (as) Titulares e 18 (dezoito) Delegados (as) Suplentes à XI Conferência Nacional de Assistência Social, escolhidos (as) e indicados (as) pelos respectivos segmentos, de acordo com o Artigo 27.

Parágrafo Único. As atividades da Plenária Final serão dirigidas pelos (as) Coordenadores (as) da Mesa, sendo estes (as) indicados (as) pela Comissão Organizadora.

Art.19 Compete aos (às) coordenadores (as) da Mesa, a leitura das propostas locais que foram aprovadas nas Conferências de Assistência Social das Regiões Administrativas do Distrito Federal.

Art. 20 O processo de apreciação e aprovação das propostas oriundas dos grupos de trabalhos dar-se-á da seguinte forma:

- Leitura das propostas apresentadas pelos grupos de trabalho, por eixo;
- Solicitação de destaques pelos Delegados (as) durante a leitura das propostas;
- Apresentação do destaque, obedecendo ao tempo máximo de 3 (três) minutos e mais 3 (três) minutos para defesa contrária.
- Caso a Plenária Final considere insuficientes os elementos para deliberação, serão oportunizadas mais uma defesa e uma réplica, com tempo máximo de 03 (três) minutos cada, sendo em seguida, submetida à votação.
- Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação pela Plenária Final;
- Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos (as) Delegados (as) presentes, identificados (as) pelo crachá de delegado(a), em contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.
- Serão consideradas automaticamente aprovadas as propostas não destacadas na Plenária Final.

Art. 21 É vedada a apresentação de novas propostas na Plenária Final.

Art. 22 Após instalação do processo de votação não será permitido destaque de qualquer natureza.

Art. 23 Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas apresentadas, o(a) Coordenador (a) da mesa colocará em votação as moções, caso haja, sendo aprovadas aquelas que obtiverem maioria simples de votos dos (as) delegados (as) presentes.

Art. 24 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, até as 09h do dia 11 de outubro de 2017, devidamente assinadas por, no mínimo, 20% dos delegados credenciados.

§ 1º As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

§ 2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII - DA ESCOLHA DOS DELEGADOS

Art.25 Serão escolhidos(as) na XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, 18 (dezoito) representantes do Distrito Federal como Delegados (as) titulares e seus (uas) respectivos (as) suplentes para a XI Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 26 Os segmentos deverão se reunir durante a XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, conforme horário estabelecido na Programação, com a finalidade específica de escolher e indicar à Plenária Final os (as) seus (uas) candidatos (as) a delegados (as) titulares e suplentes para a XI Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 27 Serão considerados (as) candidatos (as) a Delegados (as) para a XI Conferência Nacional de Assistência Social, aqueles (as) presentes elencados (as) no inciso I, do artigo 4º deste Regimento Interno, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS:

I. Representantes do Governo: são servidores (as) públicos (as), investidos(as) de cargo em comissão, que atuem na gestão e/ou formulação da Política de Assistência Social do Distrito Federal;

II. Representantes da sociedade civil, dentre os seguintes segmentos:

- Usuários (as) e Organizações de usuários (as): são aqueles (as) vinculados (as) aos programas, projetos, serviços e benefícios da PNAS e pessoas jurídicas organizadas sob diversas formas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
- Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social: são aquelas que prestam serviços e/ou Ações de Assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social de forma continuada e permanente, de acordo com os princípios e diretrizes do SUAS, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.
- Trabalhadores (as) do SUAS: são servidores (as) efetivos (as) responsáveis pela oferta (provimento) dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, considerando também os (as) trabalhadores (as) que atuam na Rede Socioassistencial Privada, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e nas normativas do SUAS.

Art. 28 A escolha dos (das) 18 (dezoito) Delegados (as) titulares e suplentes considerará a paridade entre Governo e Sociedade Civil, conforme definição do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, a seguinte composição:

- 9 (nove) Delegados (as) titulares e 9 (nove) Delegados (as) suplentes, representantes da Sociedade Civil, escolhidos (as) e indicados (as) pelo respectivo segmento aclamado (a) na Plenária Final, sendo: 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes representantes dos Usuários e Organizações de Usuários; 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes representantes dos Trabalhadores (as) da Política de Assistência Social; 03 (três) titulares e 03 (três) suplentes representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social inscritas no CAS/DF;
- 9 (nove) Delegados (as) titulares e 9 (nove) Delegados (as) suplentes, representantes do Governo, com atuação na gestão, deliberação e/ou formulação da Política de Assistência Social do Distrito Federal, escolhidos (as) e indicados (as) em foro próprio aclamado(a) na Plenária Final.

§ 1º O (A) Coordenador (a) da Mesa fará a leitura dos nomes dos (as) candidatos (as) indicados (as) pelos respectivos segmentos para todos (as) os (as) presentes, convocando-os (as) para se posicionarem em local visível a todos (as) e apresentá-los (as) à Plenária Final para aclamação.

§ 2º Na impossibilidade de Delegado (a) Titular estar presente na XI Conferência Nacional de Assistência Social, o (a) respectivo (a) suplente será convocado (a) para exercer a representação do Distrito Federal, por segmento, de acordo com a classificação pelo número de votos.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 O CAS/DF enviará ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, por meio do SISCONFERENCIA, as deliberações aprovadas na Plenária Final e a relação de Delegados(as) aclamados (as).

Art. 30 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social do DF.

Art. 31 Serão conferidos certificados aos participantes da XII Conferência de Assistência Social do DF.

Art. 32 O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua aprovação na instalação da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA CONJUNTA Nº 04, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL E O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários e o que consta no processo nº 070.000.911/2017, RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a vigência de que trata o inciso II do art. 1º da Portaria Conjunta 03, de 18 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, nos seguintes termos:

"II - VIGÊNCIA: data de início: 19/07/2017; término: 16/10/2017".

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Unidade Gestora Concedente - UGC

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Presidente da Empresa de Assist. Téc. E Extensão Rural do Distrito Federal
Unidade Gestora Executante - UGC

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL e o PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 8 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:
DE: UO: 14101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

UG: 210101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural

PARA: UO: 14203 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.
UG: 210203 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário para apoiar a realização da PEC Brasília 2017 que ocorrerá no mês de outubro deste exercício no Parque de Exposições Granja do Torto.

II - VIGÊNCIA: data de início: 03/10/2017; término: 06/11/2017.

III - PT: 20.606.6207.4090.0078 - (EPE) Apoio a Eventos - Apoio a Realização da PEC Brasília e Feira do Leite - Distrito Federal.

Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte: 100, Valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ARGILEU MARTINS DA SILVA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Unidade Gestora Concedente - UGC

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

Presidente da Empresa de Assist. Téc. e Extensão Rural do Distrito Federal
Unidade Gestora Executante - UGE

**UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONSELHO ADMINISTRATIVO E GESTOR
CÂMARA TÉCNICA**

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de 2017, às 8h:30min, na sala do FDR, localizada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, em Brasília/DF, com a presença do Coordenador Geral da Câmara Técnica do FDR Edson Rohden da SEAGRI/DF e dos membros: José Luiz Guerra Neves da SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal da EMATER/DF; Jair Moraes Tostes da EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges da EMATER/DF e Milton Amauri Brito Machado da CEASA, deu-se início a quarta reunião ordinária do ano de 2017, com objetivo de analisar e deliberar sobre a viabilidade técnica e econômica dos projetos de atividade rural, baseado em Boas Práticas Agropecuárias, a serem financiados com recursos do FDR - Modalidade Crédito, apresentados por: 01) - Maria Aparecida Teixeira, processo nº 070.001.245/2017, para aquisição de 100 (cem) matrizes bovinas de corte, no valor total de R\$ 199.201,55 (cento e noventa e nove mil, duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos). O relator do projeto Jair Moraes Tostes emitiu parecer favorável, condicionando ao atendimento das recomendações constantes do relatório, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros; 02) - Célia de Barros, processo nº 070.001.247/2017, para aquisição de 04 (quatro) matrizes bovinas leiteiras e 01 (um) reprodutor bovino, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Paulo Ricardo da Silva Borges emitiu parecer favorável, sendo o seu voto acompanhado pelos demais membros. Cumprida a pauta, o Coordenador da Câmara Técnica passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a reunião, às 10h, do que, para constar, eu, Edson Rohden, lavrei presente Ata que, depois de lida foi aprovada, assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, para o cumprimento das formalidades legais.

Edson Rohden-SEAGRI/DF; José Luiz Guerra Neves-SEAGRI/DF; Zilçon Roberto Vinhal-EMATER/DF; Jair Moraes Tostes-EMATER/DF; Milton Amauri Brito Machado-CEASA/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges-EMATER/DF;

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 801, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 9º, inciso X do Regimento, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16/03/2007 e o §1º do Art. 263 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e considerando os fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 055.036290/2017, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação emitida pelo DETRAN/DF em 11/09/2017, no formulário com tipográfico nº 152351630, referente ao RENACH DF751034584, em nome de MAGNUS MARTINS CALDEIRA, registro nº 00790653716 e CPF nº 034.779.766.06.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 806, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas ACTUAL - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 03.960.193/0001-10; CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MUNIZ, CNPJ 03.800.580/0001-90; APTIDÃO EMPRESA DE SELEÇÃO DE PESSOAL E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 00.728.428/0001-55; CLINICA POP AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 00.320.051/0001-09; CLÍNICA BRASIL EXAMES MEDICOS E PSICOLOGICOS, CNPJ 07.513.671/0001-03; CEUPEM - CLINICA DE EXAMES UNIFICADOS DE PSICOLOGIA E MEDICINA LTDA-ME, CNPJ 00.531.525/0001-53; SAMDEL-MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, CNPJ 03.992.709/0001-09; CLINICA LETTIERI CNPJ 00.373.316/0003-90. Processo nº 055.036598/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 807, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o credenciamento das empresas privadas COMPLEXO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA-ME - COMEP, nome fantasia COMEP, inscrição no CNPJ nº 38.027.447/0001-27 e da CLINICA DE PSICOLOGIA EQUILÍBRIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.188.916/0001-80.

Art. 2º Publicar a MUDANÇA DO REGISTRO do COMPLEXO MÉDICO E PSICOLÓGICO LTDA-ME - COMEP, nome fantasia COMEP em virtude da ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, onde incluem-se na sociedade os Srs. ROGÉRIO SAAB, CPF: 716.584.241-15 e FLÁVIO SAAB, CPF: 722.256.961-87 e retiram-se o Sr. SÉRGIO RACHID SAAB, CPF: 525.190.748-68 e a Sra. IVANI SIMÕES SAAB, CPF: 049.463.168-68, conforme quinta alteração contratual, registrada na junta comercial sob nº 20170652700, Processo nº 055.036983/2017.

Art.3º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.

Art.4º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 808, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o Credenciamento das empresas privadas CLÍNICA DOM PEDRO LTDA-ME, inscrição no CNPJ nº 07.353.598/0001-41; MB CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.432.300/0001-99; CLÍNICA BRASIL EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.513.671/0002-86; HD - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.614.793/0001-88; CLÍNICA TERESINA EXAME MÉDICO E PSICOTÉCNICO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.870.960/0001-05. Processo nº 055.036984/2017.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO Nº 809, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino - no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, incisos XI e XX, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e na forma da Instrução nº 731/2012, RESOLVE:
Art. 1º Atualizar o Credenciamento das empresas privadas CENTRO CLÍNICO SANTO EXPEDITO LTDA, nome fantasia: CLINICAR, inscrição no CNPJ nº 03.826.701/0001-72 e da FABIANNE MODENESE LIMA SANTOS ME, nome fantasia: MODENESE CLINICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob nº 01.123.473/0001-49. Processo nº 055.036964/2017.
Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação no segundo semestre de 2018.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.
SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
PORTARIA CONJUNTA Nº 14, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 22.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PARA: UO 59.105 - Administração Regional de Taguatinga
UO 190.105 - Administração Regional de Taguatinga
Plano de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Valor
15.451.6207.3247.0015 44.90.51 100 R\$ 50.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário com a finalidade de executar obras de reforma de banheiros e implantação de alambrados na Feira do Setor M Norte em Taguatinga.
DATA DE INÍCIO: a partir da data de publicação desta Portaria
DATA DE FIM: 31/12/2017
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da Unidade Gestora Concedente - UGC
MARLON ANDERSON COSTA
Administrador Regional de Taguatinga
Titular da Unidade Gestora Executante - UGE

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017
OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO 22201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
UG 190201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
PARA: UO 59126 - Administração Regional do Park Way
UG 190126 - Administração Regional do Park Way
Plano de Trabalho Natureza da Despesa Fonte Valor
15.451.6210.1110.0075 44.90.51 100 R\$ 100.000,00
OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinado subsidiar despesas de re-estruturação da Rede de Iluminação Pública e da Rede de Abastecimento nas Quadras 27 e 28 do Park Way.
DATA DE INÍCIO: a partir da data de publicação desta Portaria
DATA DE FIM: 31/12/2017
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de publicação.
JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO
Presidente da NOVACAP
Titular da UO Concedente
ROOSEVELT VILELA PIRES
Administrador Regional do Park Way
Titular da UO Executante

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 72, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
Cria o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - CTIC/SECID e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em face do disposto no Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016, e, ainda, ao visto de proporcionar maior efetividade ao uso dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito da Secretaria, RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Comitê de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - CTIC/SECID, órgão colegiado de decisão sobre políticas de investimentos e prioridades relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.
Art. 2º O CTIC/SECID é composto por representantes titulares e respectivos suplentes das seguintes Unidades:
I - Gabinete;
II - Assessoria do Gabinete;
III - Subsecretaria de Administração Geral;
IV - Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operações nas Cidades;
V - Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social;
VI - Assessoria Jurídico-Legislativa;
VII - Gerencia de Tecnologia da Informação da SUAG
§ 1º O CTIC/SECID será presidido pelo Chefe de Gabinete, o qual poderá indicar como substituto, em caráter excepcional, qualquer um dos membros acima.
§ 2º A Assessoria do Gabinete será responsável pela Secretaria Executiva.
Art. 3º Compete ao CTIC/SECID:
I - propor políticas, normas e diretrizes à Gerência de Tecnologia da Informação (GETEI), com a finalidade de assegurar que as ações ligadas à TIC estejam alinhadas com a missão institucional da Secretaria e com o estabelecido pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Distrito Federal - CGTIC, criado pelo Decreto nº 37.354, de 20 de maio de 2016;
II - estabelecer prioridades na execução de projetos de TIC, considerando as diretrizes estratégicas da Secretaria e as limitações de natureza orçamentária, financeira e patrimonial;
III - aprovar estratégias de acompanhamento, avaliação e fiscalização dos investimentos em tecnologia da informação e de mecanismos para a implementação de prioridades em demandas globais de informática;
IV - propor metas, aprovar cronogramas e fiscalizar o seu cumprimento para assegurar o alcance das metas, prazos e orçamentos estabelecidos para os projetos de TIC;
V - acompanhar periodicamente as normas, políticas e regulamentos estabelecidos pelo CGTIC;
VI - estabelecer as diretrizes e propostas para a formulação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da SECID, com o respectivo cronograma;
VII - analisar e aprovar o PDTI da SECID, elaborado por Grupo de Trabalho a ser instituído pelo CTIC/SECID;
VIII - aprovar a Política de Segurança da Informação e o Modelo de Gestão de TIC, que deverão guardar consonância com as diretrizes, normas e regulamentações estabelecidos pelo CGTIC;
IX - aprovar planos de capacitação de servidores e colaboradores na área de TIC;
X - aprovar parcerias com órgãos e entes públicos e privados relativas à troca de dados e compartilhamento de soluções de TIC;
XI - conhecer e deliberar sobre recomendações dos órgãos de controle interno e externo, relativas à aquisição de bens, contratação e execução de serviços de TIC; e
XII - elaborar seu Regimento Interno de forma a definir os procedimentos para o seu funcionamento, submetendo à aprovação do Secretário de Estado das Cidades.
Art. 4º As reuniões presenciais serão convocadas pelo Presidente e deverão ter quorum mínimo de 50% de seus integrantes.
Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso, e havendo divergência, será procedida votação com decisão por maioria simples.
§ 1º Em caso de empate, a decisão será proferida pelo Presidente do Comitê.
§ 2º Não é permitido aos membros absterem-se na votação de qualquer assunto.
§ 3º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes ou colaboradores, representantes de qualquer unidade organizacional da Secretaria.

§ 4º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CTIC/SECID, a critério do Presidente, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos.

§ 5º A participação no CTIC/SECID não ensejará remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS

PORTARIA Nº 75, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 37.625, de 15 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Diante do requerimento da empresa interessada e do decurso do prazo de dois anos da penalidade aplicada, conforme Portaria nº 16, de 20 de fevereiro de 2015, da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23 de fevereiro de 2015, DODF nº 37, página 2, e demais atos constantes do Processo nº 0480.001.039/2009, declaro a reabilitação da empresa Brasgo Engenharia Ltda., CNPJ nº 04.198.239/0001-79, em conformidade com o art. 88, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993 e art. 6º do Decreto nº 26.851/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço nº 27, de 1º de junho de 2017, publicada no DODF nº 105, de 02 de junho de 2017, página nº 55, para apurar os fatos constantes nos Processos nº 134.000.341/2017.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SOARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarά, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o Ofício nº 253/2016-DIGAP da TERRACAP de 19/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º Revogar todos os Termos de Autorização de Uso concedidos por esta Administração Regional para o Setor AREEIROs-Setor de Múltiplas Atividades Sul-Guará.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guarά, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os estabelecimentos Comerciais (bares e similares) e os que comercializam bebidas alcoólicas localizados no SOF SUL quadras 1 a 19, passarão a obedecer o horário de funcionamento, das 08 horas às 06 horas, todos os dias;

Art. 2º Aos quiosques, bares ambulantes e similares ficam proibidos a utilização de música mecânica, automotiva ou ao vivo, sendo permitida apenas música ambiente.

Art. 3º Fica proibida, aos ambulantes e similares, a comercialização de destilados.

Art. 4º Os comerciantes que não cumprirem o horário acima definido, estarão sujeitos às penalidades previstas em Lei.

Art. 5º Excluem-se desta Ordem de Serviço os eventos sujeitos à Licença Eventual, sendo seus horários adstritos ao exposto no ato da autorização.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE BRANDÃO PERES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público para realização do evento Passeio Ciclístico de 2017, localizado no SHCES Quadra 405/407, Área Especial- Cruzeiro Novo, no dia 07 de outubro de 2017. O evento ocorrerá das 08:00h às 11:00h.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

HÉLIO DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Administração Regional do Cruzeiro altera a Ordem de Serviço nº 75, de 18 de agosto de 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, pelo §1º do artigo 223 e pelos artigos 224 e 225 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009 que aprova o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal. RESOLVE:

Art.1º Atualizar os representantes das entidades da sociedade civil organizada para compor o Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano do Cruzeiro, dos segmentos sociais: I MARLENE PINTO CERQUEIRA como representante dos movimentos sociais e populares; II MARIA DE DEUS C. R. FARIA como representantes dos movimentos sociais e populares; III ELMO FERNANDES como representante dos movimentos sociais e populares; IV JOSÉ CÉSAR SILVA como representante dos movimentos sociais e populares; V MANOEL HENRIQUE como representante dos movimentos sociais e populares; VI LUCILIA NEVES VIEIRA como representante de organizações não governamentais; VII LUDMILA DE FARO NAZARETH PASSOS representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural; VIII RAFAEL FERNANDES DE SOUZA, como representante de entidades profissionais acadêmicas e de pesquisas; IX JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS, como representante de entidades sindicais; X RAIMUNDO IVAN FELIX TEIXEIRA como representante de entidades empresariais relacionadas à produção e ao desenvolvimento urbano, ao comércio, à prestação de serviços, à indústria ou à produção rural.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, incisos XI e XXXVIII, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo concedido à Comissão Especial de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 23, de 10 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAUJO JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DA SECRETARIA DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, prevista no art.42, incisos XI e XXXVIII, do Decreto n 38.094 de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo concedido à Comissão Especial de Sindicância, designada pela Ordem de Serviço nº 22, de 1º de agosto de 2017, publicada no DODF nº 156, de 15 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DE MAGALHÃES ARAUJO JÚNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 023/2017, de 10 de agosto 2017, publicado no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 30, referente ao processo nº 340.000.169/2017, da Administração Regional de Sobradinho II, Art. 1º ONDE SE LÊ: "... processo nº 340.000.170/2017...", LEIA-SE: "... processo nº 340.000.169/2017...".

Na Ordem de Serviço nº 022/2017, de 1º de agosto 2017, publicado no DODF nº 156, de 15 de agosto de 2017, página 29, referente ao processo nº 340.000.170/2017, da Administração Regional de Sobradinho II, Art. 1º ONDE SE LÊ: "... processo nº 340.000.169/2017...", LEIA-SE: "... processo nº 340.000.170/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições Regimentais, e em observância ao item 7.1 do Edital de Chamamento público nº 14/2017, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 14/2017 de acordo com os autos do processo 0150.001144/2017:

Art. 2º Relação das atrações artísticas selecionadas, em ordem de classificação, que comporão a programação Violas e Violeiros na Casa do Cantador:

	PROPONENTE	ARTISTAS	PONTUAÇÃO
1º	VBS Produções e Eventos	Zé Mulato e Cassiano	50
2º	VBS Produções e Eventos	Volmi Batista	50
3º	Viola Corrêa Produções Artísticas	Roberto Corrêa	48,5
4º	Acervo Origens Produções	Cacai Nunes	46
5º	Clube do Violeiro caipira de Brasília	Macedo e Mariano	45
6º	Viólêta Produções	Karen Parreira	45
7º	Viólêta Produções	Vanderley e Valtecy	40
8º	Viólêta Produções	Jacarandá e Braúna	39,5
9º	Viólêta Produções	Reinaldo Cordeiro	38
10º	Viólêta Produções	Idelbrando e Barcellus	37,5
11º	Viólêta Produções	Enio Lima e Gustavo Neto	37
12º	Viólêta Produções	Dyego e Gustavo	33,5
13º	MM&LB Produções Artísticas	Moisés Mozer e Luiz Borges	32
14º	Aparício Ribeiro	Aparício Ribeiro	30,5
15º	Clube do Violeiro caipira de Brasília	Sinval Gomes e Diamantino	29,5
16º	Máximo José da Silva ME	Thiago Henrique	24,5
17º	Clube do Violeiro caipira de Brasília	Anderes e Fernandes	20

Art. 3º Desclassificar a seguinte candidatura:

CANDIDATO	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVAÇÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO
Batima Fonseca Rocha	Batima Rocha	Descumprimento ao estabelecido no item 3.4 (1.1 e 2.9) do Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições previstas no inciso III do parágrafo único do artigo nº 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e regimentais e tendo em vista o disposto no item 14.1 do Edital nº 01/2016 FAC - Edital de seleção de projetos para firmar termo de ajuste de apoio financeiro com Fundo de Apoio à Cultura, RESOLVE:

Art.1º Prorrogar por mais 4(quatro) meses, a contar de 12 de outubro de 2017, o prazo de vigência do processo seletivo com resultado final, publicado no DODOF Nº 193 de 11 de outubro de 2016, págs. 69 a 73.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE OUTURO DE 2017

Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação PDTI da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, para o período de 2016/2019, em conformidade com o disposto no Decreto nº 37.574, de 26 de agosto de 2016.

Art. 2º O PDTI encontra-se disponível no sítio eletrônico: <http://www.cultura.df.gov.br/>

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA SOARES RIBEIRO

PORTARIA CONJUNTA Nº 38, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2017, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno parcial do crédito descentralizado e não utilizado por meio da portaria conjunta nº 20, de 28/03/2017, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 34.101 - Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer;

UG 340.101

I - OBJETO: Apoio à realização da Via Sacra dos Surdos, conforme ofício nº 17/2017 - GAB17-CLDF, Deputado Cláudio Abrantes.

II - Vigência: data de início: 08/04/2017; término: 08/04/2017.

III - PT: 13.392.6219.4090.0028 - Apoio a Eventos - Apoio à Realização da Via Sacra dos Surdos.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.90.39 100 R\$ 109.173,23

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUILHERME REIS

Secretário de Estado de Cultura

Titular da UO Favorecida

LEILA BARROS

Secretária de Est. Esporte, Turismo e Lazer

Titular da Unidade Cedente

PORTARIA CONJUNTA Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, SUBSTITUTA, E O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 5.796, de 29 de dezembro de 2016, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2016, e o Decreto n.º 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar o estorno parcial do crédito descentralizado e não utilizado por meio da portaria conjunta nº 09, de 16/02/2017, na forma a seguir especificada:

DE: UO 16.101 - Secretaria de Estado de Cultura;

UG 230.101

PARA: UO 59.117 - Administração Regional do Recanto das Emas;

UG 190.117

I - OBJETO: Apoio à realização do projeto "Bacural das Artes", conforme ofício nº 12/2017 - GAB-CLDF, Deputado Ricardo Vale.

II - Vigência: data de início: 20/02/2017; término: 31/12/2017.

III - PT: 13.392.6219.3678.0001 - Realização de Eventos - Apoio a Atividades Culturais em Todas as Regiões Administrativas do DF.

Natureza da Despesa Fonte Valor

33.50.41 100 R\$ 150.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARIANA SOARES RIBEIRO

Secretária de Estado de Cultura

Titular da Unidade Cedente

Substituta

PAULO ROBERTO AMANCIO

Administrador do Recanto das Emas

Titular da UO Favorecida

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MELRILENE DE AQUINO MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARILI QUADROS BERBERT FREIRE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.333.178, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Registro e Acompanhamento, da Unidade de Apoio à Governança, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUCIA HELENA CURADO PORTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIA HELENA CURADO PORTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Apoio à Governança, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CINTIA MACEDO NUNES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Unidade de Apoio à Governança, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR CINTIA MACEDO NUNES, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Informatização e Sistematização Orçamentária, da Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Leis Orçamentárias, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, na vaga decorrente da exoneração de Débora Rodrigues Gonçalves, publicada no DODF nº178, de 15 de setembro de 2017.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, a contar de 02 de outubro de 2017.

NOMEAR MÔNICA APARECIDA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR DANIELA DOS SANTOS CARNEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Gestão e Disseminação de Informações Bibliográficas, da Coordenação de Documentação, Informação e Conhecimento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAVIANE VIEIRA MACHADO RIBEIRO, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FRANKLIN MÁRCIO COSTA VIANA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Estatística, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS DE ARAÚJO LIMA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR FRANKLIN MÁRCIO COSTA VIANA, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO THAUMATURGO FERREIRA ACAMPORA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR HILBER PEREIRA BARBOSA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Análise Estatística, da Diretoria de Conformidade da Folha de Pagamento, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR MONISE CARRIJO FERNANDES DA FONSECA, no Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Administração de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo RONALDO FERREIRA LOPES, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Instrução, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

NOMEAR RONALDO FERREIRA LOPES, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Formalização de Contratos e Convênios, da Coordenação de Administração de Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 060.001.282/2015, RESOLVE:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante e a Nota Técnica nº 68/2017-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica, por seus próprios e jurídicos fundamentos, que adoto como razão de decidir, para aplicar a penalidade de demissão ao servidor RONALDO SILVA JARDIM, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 1.434.536-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com fulcro no art. 193, inciso I, alínea "a" c/c art. 202, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 17, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e no Decreto nº 33.551/2012, RESOLVE:

DESIGNAR EVANIO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA, matrícula 1679705-1, Símbolo DFA-08, Assessor Técnico, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, AIRTON JOSÉ DA SILVA, matrícula 265588-8, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Transportes, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 10.10 a 08.11.2017, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR ANA CAROLINA SIQUEIRA GIUBERTI NOGUEIRA, matrícula 1667607-6, Símbolo CNE-04, Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FRANCISCA AURI DE PAIVA, matrícula 1655439-6, Símbolo CNE-02, Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 23.10 a 21.11.2017, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR LARISSA THAINA LOPES DA SILVA, matrícula 1680975-0, Símbolo DFA-12, Assessor, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ANTONIA WILMA TEIXEIRA, matrícula 1679761-2, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Material e Patrimônio, da Diretoria de Logística, Material e Patrimônio, da Coordenadoria de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 30.10 a 13.11.2017, por motivo de férias da titular.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 19, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017 e Ordem de Serviço nº 09, de 13/10/2015-SULOG/SEGAD, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão para promover o Inventário Anual de Almoxarifado, exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

Art. 2º Designar BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula 176.849-2, que atuará como presidente, JEAN CLAUDIO CHAVES, matrícula 1.679.530-X, e JONATAN AUDUCIO CABRAL, matrícula 1.679.510-5, como membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 31 de dezembro de 2017, a contar da publicação desta Portaria, para a realização dos trabalhos e relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, e tendo em vista o constante do processo nº 4000.000.083/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA JOSÉ DA COSTA, matrícula nº 1.679.577-6, como EXECUTORA e TALITA PEREIRA COSTA, matrícula 1.679.512-1, como SUPLENTE, do Contrato nº 02/2017-SECOM, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, e a empresa VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA., tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, de modo a atender às necessidades da SECOM, nos termos e condições constantes no Termo de Referência e seus anexos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 030/2017-SULIC/SEPLAG, da Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 0028/2017, e da proposta que passam a integrar o presente Termo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

PORTARIA Nº 21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 105, Inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 38.116/2017, de 06 de abril de 2017, Decreto nº 16.109/1994, de 01/12/1994, na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015 e Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, da Subsecretaria de Contabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Comissão de Inventário Físico Patrimonial, exercício de 2017, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.
Art. 2º Designar BIANCA MOURA DE SOUZA, matrícula 176.849-2, que atuará como presidente, JEAN CLAUDIO CHAVES, matrícula 1.679.530-X, e JONATAN AUDUCIO CABRAL, matrícula 1.679.510-5, como membros.
Art. 3º Estabelecer o prazo de até 31 de dezembro de 2017, a contar da publicação desta Portaria, para a realização dos trabalhos e relatório conclusivo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 06 de outubro de 2017.

PROCESSO SEI Nº 00020-00017918/2017-70. Interessado: PAOLA AIRES CORRÊA LIMA. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, em caráter de homologação, com fundamento no Inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e com a Nota Técnica SEI-GDF nº 134/2017 - CACI/GAB/AJL, o deslocamento da servidora da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Procuradora-Geral, matrícula 96.942-7, que ocorreu no período de 10/09/2017 a 11/09/2017, à cidade de São Paulo, para participar da "Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Procuradores Gerais dos Estados e do Distrito Federal", com ônus para o Distrito Federal referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

PROCESSO SEI Nº 00410-00019659/2017-73 Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso II, do Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, o deslocamento dos servidores Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, CLAYTON CLAY FURTADO, matrícula 172.729-X e IZAILDO FEITOSA FELTRINI, matrícula 175.458-0, no período de 12/10/2017 a 15/10/2017, à cidade de Goiânia/GO, a fim de participarem do "XXII Congresso Nacional de Administração - CONAD", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, para os devidos fins.

PROCESSO SEI Nº: 00410.00018210/2017-98. Interessado: DENISE LUCENA SOUSA BALBINO. Assunto: AFASTAMENTO PARA MESTRADO.

AUTORIZO, de acordo com o Inciso I do Art. 2º do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, solicitação de afastamento do país da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, Denise Lucena Sousa Balbino, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 263.930-0, no período de 02/10/2017 a 31/05/2020, para participar de curso de pós-graduação strictu sensu de Mestrado em Administração Pública (Master in Public Administration) e Programa ELI, na Florida International University (FIU), em Miami/FL, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

RETIFICAÇÃO

No Despachos do Secretário de 30 de agosto de 2017, publicado no DODF nº 168, de 31 de agosto de 2017, página 17, Processo: 080.007.210/2017. Interessado: LUCAS CANÇADO MONTEIRO. Assunto: AFASTAMENTO CARGO EFETIVO. ONDE SE LÊ: "...na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro...", LEIA-SE: "...na Universidade do Porto...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR EDVALDO SIQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 1.675.305-4, Assessor, Símbolo DFA-12, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FERNANDO ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 1.677.934-7, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Almoxarifado, da Diretoria de Material da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR LEONARDO COSTA REGES, matrícula nº 174.646-4, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Gestão de Sistemas, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, FABIANO GOMES BARRETO, matrícula nº 154.495-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, no período de 25/9/2017 a 24/10/2017, por motivo de licença paternidade.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 1º, Inciso III, da Portaria nº 60 de 10 de outubro de 2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 95, de 26 de junho de 2013, publicada no DODF nº 132, de 27 de junho de 2013, página 12, a retificação do ato concessório de Pensão Vitalícia à ARLINDINA MUNIZ LACERDA MACHADO, esposa do ex-servidor GILBERTO CHAGAS DA CUNHA, matrícula nº 16.716-9. Diligência nº 1847/2017-CGDF.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 162, de 05 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 186, de 08 de setembro de 2014, página 49, a retificação do ato concessório de Pensão Vitalícia à MARIA ESTER DA SILVA, companheira do ex-servidor MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 272. Diligência nº 1849/2017-CGDF.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 162, de 31 de julho de 2012, publicada no DODF nº 152, de 01 de agosto de 2012, página 19, onde retifica do ato concessório de Pensão Vitalícia à ISAURA AUGUSTA RIBEIRO, companheira do ex-servidor ARMANDO MAXIMO PINTO, matrícula nº 14.233-6. Diligência nº 1937/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à ARLINDINA MUNIZ LACERDA CHAGAS, esposa do ex-servidor GILBERTO CHAGAS DA CUNHA, matrícula nº 16.716-9, publicado no DODF nº 36, de 17 de fevereiro de 2012, página 47, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 3º, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, e 29, Inciso I, 30-A, Incisos I e II, alínea "a", e Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e incluir os filhos inválidos beneficiários de pensão temporária NAIDE LACERDA CHAGAS e GILBERTO CHAGAS DA CUNHA FILHO", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1847/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARIA ESTER DA SILVA, companheira do ex-servidor MANOEL GONÇALVES DE ARAÚJO, matrícula nº 272, publicado no DODF nº 137, de 12 de julho de 2012, página 51, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Com redação dada Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "c", e Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1849/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à ISAURA AUGUSTA RIBEIRO, companheira do ex-servidor ARMANDO MAXIMO PINTO, matrícula nº 14.233-6, publicado no DODF nº 175, de 26 de agosto de 2017, página 07, para considerar o seguinte fundamento legal: "nos termos do Artigo 40, § 7º, Inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Com redação dada Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 29, Inciso I, 30-A, Inciso I, alínea "c", e Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1937/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à NAZARETH GARCIA DE CASTRO OLIVEIRA, esposa do ex-servidor JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10.271-7, publicado no DODF nº 76, de 15 de abril de 2013, página 31, para incluir em sua fundamentação legal "Parágrafo Único, do Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1884/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARLI FRANCISCA DE ANDRADE, ex-esposa do ex-servidor JOSÉ PONSSIANO, matrícula nº 9.479-X, publicado no DODF nº 92, de 07 de maio de 2013, página 32, e retificado no DODF nº 98, de 15 de maio de 2013, página 13, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011, e Onde se lê: Artigo 30-A, Inciso I, alínea "c". Leia-se: Artigo 30-A, Inciso I, alínea "b", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1848/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Temporária à DANILLO ANTÔNIO SPICH SILVA, e ANNA BEATRIZ SPICH SILVA, filhos do ex-servidor ANTÔNIO APARECIDO SILVA, matrícula nº 31.358-0, publicado no DODF nº 155, de 31 de julho de 2014, página 33, e retificado no DODF nº 178, de 28 de agosto de 2014, página 20, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso II, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Lei Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1870/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARIA GENI CHAVES DA SILVA, esposa do ex-servidor JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 15.131-9, publicado no DODF nº 122, de 04 de junho de 2013, página 20, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1852/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à JOZÉLIA MARIA DA COSTA AMÂNCIO, esposa do ex-servidor JOÃO DERLI AMÂNCIO, matrícula nº 14.203-4, publicado no DODF nº 169, de 16 de agosto de 2013, página 31, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1850/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à SARA RODRIGUES DA SILVA, esposa do ex-servidor PEDRO LUIZ DA SILVA, matrícula nº 16.849-1, publicado no DODF nº 205, de 02 de outubro de 2013, página 16, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1853/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARLI DOS REIS DORNELAS DE JESUS, esposa, e Temporária à JOSE LUIZ PARO FILHO, filho do ex-servidor JOSE LUIZ PARO, matrícula nº 6.380-0, publicado no DODF nº 18, de 23 de janeiro de 2014, página 11, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1851/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARIA LINDALVA PEREIRA, esposa, do ex-servidor ADELIO GOMES PEREIRA, matrícula nº 11.549-5, publicado no DODF nº 52, de 13 de março de 2014, página 56, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1862/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARIA ANCHIETA MEDEIROS SANTOS, esposa, do ex-servidor JOSE BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.677-8, publicado no DODF nº 255, de 06 de novembro de 2012, página 30, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1864/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à MARIA DO SOCORRO MORATO SILVA, esposa, do ex-servidor AUGUSTO MENDES DA SILVA, matrícula nº 2.415-5, publicado no DODF nº 169, de 16 de agosto de 2013, página 31, para excluir de sua fundamentação legal "o Artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 10.887/2004", e incluir "o Artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1865/2017-CGDF.

RETIFICAR no ato de concessão de Pensão Vitalícia à IVANILDE DE ASSIS RIBEIRO SANTOS, esposa, do ex-servidor NIVALDO BISPO DOS SANTOS, matrícula nº 9.864-7, publicado no DODF nº 238, de 13 de novembro de 2014, página 31, para incluir em sua fundamentação legal "o Artigo 30-A, Inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769/2008, alterada pela Complementar nº 840/2011", mantendo inalterados os demais termos. Diligência nº 1874/2017-CGDF.

MARIO RIBEIRO

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, Inspectora Fiscal, matrícula 43.700-X, como Executora do Contrato nº 001/2017, firmado entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a Companhia de Saneamento Ambiental - CAESB, conforme processo 361.002.232/2017, em substituição a servidora FRANCISCA DE ARAUJO BOUDENS ROCHA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº. 40.609-0, designada por meio da Instrução nº 61, de 19 de abril de 2017, publicada no DODF nº 79 de 26 de abril de 2017, página 74.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 4.150/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA JORGE DE SOUZA BOAMORTE, Inspectora Fiscal, matrícula 43.700-X, como Executora do Contrato de Adesão Grupo B, firmado entre a Agência de Fiscalização do Distrito Federal e a Companhia Energética de Brasília - CEB, conforme processo 361.001.904/2017, em substituição a servidora FRANCISCA DE ARAUJO BOUDENS ROCHA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº. 40.609-0, designada por meio da Instrução nº 62, de 19 de abril de 2017, publicada no DODF nº 79 de 26 de abril de 2017, página 74.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em conta o parágrafo único do art. 3º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR PAULO CÉSAR GUSMÃO, matrícula nº 90.066-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DEUZANI CANDIDO NOLETO, matrícula nº 267.114-X, Chefe da Unidade de Gestão de Documentos e Protocolo, símbolo CNE-07, no período de 2 a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 04 de outubro de 2017

Para fins de regularização, AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c o artigo 154, parágrafo único, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a cessão da servidora ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula 90.769-3, Analista de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFA-14, de Assessora, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - NA HORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 03 de outubro de 2017

Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Art. 152, Inciso I, alínea "a", c/c Art. 154, parágrafo único, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão da servidora LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO, matrícula nº 91.395-2, Analista de Gestão Fazendária, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-02, de Subsecretária, da Subsecretaria de Administração Geral, a contar de 01/12/2016, com ônus para o órgão de origem. Em conformidade com o Art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

PROCESSO: 00151-00000783/2017-27 Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma do Art. 152, inciso I, alínea "a", c/c com Art. 154, parágrafo único, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor DEIVSON CERQUEIRA G DAMASCENA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.230-5, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo DFG-14, de Gerente de Material, Patrimônio e Serviços, da Unidade de Administração Geral, do Arquivo Público do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2017, com ônus para o órgão de origem.Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 02 de outubro de 2017

Processo: 0391-000027/2017. Para fins de regularização funcional, fica AUTORIZADA, com base no Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22 de outubro de 2015, e na forma dos art. 26, inciso II e art. 27, inciso I, c/c art. 152, inciso I, alínea "a", c/c art. 154, parágrafo único, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão do servidor VINCENT DANIEL CAVALCANTE LEMOS GAUTIER, matrícula nº 266.839-4, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Especialidade Controle Ambiental, do Instituto Brasília Ambiental do Distrito Federal - IBRAM, para continuar exercendo o Cargo de Natureza Especial, símbolo CNE-07, de Chefe da Unidade de Informação e Controle do Território, da Superintendência de Gestão e Planejamento, da Direção Geral, da Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, com ônus para o órgão de origem, a contar de 22 de dezembro de 2016. Em conformidade com o art. 153, incisos I e II, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental (IBRAM), para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 482, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ante as considerações apresentadas no Memorando SEI-GDF nº 2317/2017 - SEPLAG/SUCORP constante no Processo SEI nº 00410-00015820/2017-30, RESOLVE: DESIGNAR RENATO SANTOS RIBEIRO, matrícula 269.572-3, para substituir ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 269.157-4, Coordenadora de Acompanhamento de Contratos Corporativos, Símbolo CNE-06, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, no período de 2 a 11 de outubro de 2017, por motivo de férias da Titular.

MARCELO SOARES ALVES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 729/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 013/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SERVEGEL - APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo 1 do Edital, Lote 02; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC/SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.434/2014, vigente por força do 6º Termo Aditivo celebrado em 05/05/2017, a saber: 1. ATAILDES JOSÉ DE OLIVEIRA, Agente G.E. - Vigilância, matrícula nº 69.995-0, para atuar como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - Unidade III.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pag. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pag. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 257, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 730/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 16/2014, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG - SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços continuados, de limpeza, asseio e conservação, nos próprios do Governo do Distrito Federal, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para diversos órgãos do Governo do Distrito Federal, Lote 09; Pregão Eletrônico nº 151/2012-SULIC-SEPLAN, conforme Processo nº 410.000.577/2014, vigente por força do 7º Termo Aditivo, celebrado em 04/05/2017, a saber: PATRICIA ROCHA DUTRA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 226.058-1, para atuar, como Executor Suplente, no âmbito da Sede/SECRIANÇA.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 723/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 026/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e seus respectivos anexos, referente ao LOTE 04, na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017107/2017-21, a saber: 1. JORGE GOUVEIA LIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1401543-9 e JOSE LUIZ DA TRINDADE, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 091992-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional de Brasília: Sede, Biblioteca, Estádio Chapadinha, Galpão de Múltiplas Funções, Museu, Parque Serviço, Residência Oficial e Torre de TV; 2. WILLIAM A. RODRIGUES BANDEIRA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1949160 e FRANCISCO MACIEL BARBOSA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1839780, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Ecológico Dom Bosco/IBRAM; 3. GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR, Técnico de Assistente Social - Agente Social, matrícula nº 184.759-7 e SIMONE PENA DA SILVA ROCHA, Técnico de Assistente Social - Agente Administrativo, matrícula nº 103.189-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CREAS Brasília/SEDESTMIDH; 4. PRISCILA ELLER ARANHA, Especialista de Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 224.485-3 e MARCELO GONÇALVES DA SILVA MARTINS, Especialista de Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 189.926-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Convivência Brasília Central/SEDESTMIDH; 5. BRAYTNER ROCHA PEREIRA BERNARDES, Especialista de Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 179.350-0 e ROBSON CALDEIRA DE OLIVEIRA SALCEDO, Técnico de Assistente Social - Agente Administrativo, matrícula nº 224.396-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Convivência Ceilândia Norte/SEDESTMIDH; 6. LAIZ GONZAGA BRAGA LOIOLA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 217.724-2 e DENISE FERNANDES BARBOSA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 197.680-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Restaurante Comunitário de Brasília/SEDESTMIDH; 7. BRUNO MARCOS SALVIANO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 179.127-3 e GENILDA ALVES DOS SANTOS BARROSO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, matrícula nº 103.614-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Ceilândia Norte/SEDESTMIDH; 8. VANESSA BERNARDES SOUZA ROCHA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 179.349-7 e ELIENE MONTEIRO BRAGA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 16571002, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Complexo CRAS e Centro de Convivência (Cose) Ceilândia Sul/SEDESTMIDH; 9. KARINE CARDOSO MOURA NUNES, Especialista de Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 197.626-5 e GUI-LHERME ALVES BRAGA, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 175.145-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Estrutural/SEDESTMIDH; 10. MARI HELENA ALVES DOS ANJOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 103.197-X e NILO DO CARMO FILHO, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 103.200-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Brasília - Vila São José/SEDESTMIDH; 11. JUDITE ALVES DOS ANJOS, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 189.474-9 e BRENO LUIZ VIEIRA SANTOS, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 176.811-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CREAS Estrutural/SEDESTMIDH; 12. LIVIA BATISTA ROSA, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 175.118-2 e RIVELINO VICENTE DA SILVA, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 103.910-5, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS P SUL/SEDESTMIDH; 13. JACIRA DE FATIMA LUIZ BERNARDES ALCANTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 172.409-6 e AUGUSTUS RUBENS OLIVEIRA NAZARENO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.657-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional de Ceilândia: Sede, Centro Cultural, Estádio Abadião, Ginásio de Esportes, Junta Militar, Parque de Serviços e Vestiários.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 734/2017 - SEPLAG/SUCORP/COACC, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao Lote 05, na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017 e na Proposta da empresa, que passam a integrar o presente termo, e demais elementos constantes do Processo nº 410.000.030/2015, Processo SEI nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. DANIEL RODRIGUES DA SILVA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34.003-0 e VERA LUCIA AKIKO VIEIRA KOBAYASHI, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 179.227-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional da Fercal: Sede e Complexo Poliesportivo; 2. ELISABETE MOURA DE CARVALHO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 31.743-8 e RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, matrícula nº 83.255-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional de Sobradinho II: Sede, Biblioteca Pública, Ginásio e Parque de Obras; 3. JOSE MARCO MONTEIRO DA SILVA, Assistência de Resíduos Sólidos, matrícula nº 81.755-4 e ALÍPIO PIRES QUINTANILHA, Técnico de Atividades do Meio Ambiente, matrícula nº 263.931-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Estação Ecológica de Águas Emendadas/IBRAM-DF; 4. RICARDO FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, Agente Socioeducativo, matrícula nº 216.019-4 e ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, Especialista Socioeducativo - Pedagoga, matrícula nº 226.082-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Internação de Planaltina/SECRIANÇA; 5. BELMIRA FLORES MACHADO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174515-8 e DIACIR ALBINO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 43091-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito das seguintes Unidades da Administração Regional de Planaltina: Sede, Estádio Adonir Guimarães, Feira de Confeções, Ginásio de Múltiplas Funções, Igreja São Sebastião, Museu Histórico e Artístico, Parque de Serviços, Prefeitura Antiga, Vestiário Estádio Futebol e Ginásio Esporte Buriti III; 6. ANDREA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 59128-9 e PAULO CESAR AYRES PARA, Agente de Polícia, matrícula nº 76929-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Complexo Regional da Polícia Civil do Distrito Federal; 7. DIEGO LEONARDO GORDINHO, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 19805148 e JOÃO GUALBERTO DA SILVA NETO, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 183973-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Veredinha/IBRAM-DF; 8. PAULO RICARDO DOS SANTOS SIMÕES, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 0192138-X e VALDINEI PEREIRA DE LIMA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 191.763-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Sudoeste/IBRAM; 9. TIAGO COSTA SOARES, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 16603974 e CARLOS AUGUSTO ARAUJO GUEDES, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 2152053, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Sucupira/IBRAM; 10. ADMIR DO NASCIMENTO CAMBRAIA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 1905627 e VINÍCIUS VIEIRA E SILVA, Técnico de Atividades de Meio Ambiente, matrícula nº 0215319-X, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Parque Areal/IBRAM; 11. CRISTINA DOS SANTOS LUIZ, Especialista Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 167.992-8 e FABIOLA DE TOLEDO BATISTA PINHEIRO, Especialista Assistência Social - Pedagogo, matrícula nº 175.267-7, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Unidade de Acolhimento para Crianças e Adolescente I - UNAC/SEDESTMIDH; 12. KEILA PATRICIA DA SILVA MEDINA, Especialista Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 177.050-0 e ANTONIO DANTAS DE FREITAS FILHO, Técnico de Assistência social - Agente social, matrícula nº 179.176-1, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Fercal/SEDESTMIDH; 13. ROGERIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, Especialista Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 179.161-3 e ANA MARIA NERIS ALVES RESENDE, Especialista Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 179.087-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Centro de Convivência Divinícia - Núcleo Bandeirante/SEDESTMIDH; 14. MARTA PESSOA PINTO, Especialista Assistência Social - Assistente Social, matrícula nº 176.953-7 e MARCIO SILVA MENDES, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 104.251-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do CRAS Fercal/SEDESTMIDH; 15. ELIZETE AMERICO SILVA, Especialista Assistência Social - Educador Social, matrícula nº 184.850-X e RAQUEL ROLIM ROSA, Especialista de Assistência Social - Psicólogo, matrícula nº 176.868-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito do Complexo CRAS/CREAS/Centro de Convivência Sobradinho/SEDESTMIDH; 16. EDNALDO SANTOS MATO, Técnico Manutenção, matrícula nº 264052-X, para atuar, como Executor Titular, no âmbito das seguintes Unidades da Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer: Centro Olímpico Planaltina e Centro Olímpico Sobradinho/SEDESTMIDH;

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e ainda, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, consoante Memorando SEI-GDF nº 20/2017 - SEPLAG/SUCORP/COGEF/CEM, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 13/2017, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, o fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, a disponibilização de equipe especializada, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição automotiva, consoante especificações e condições estabelecidas do Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 020/2017-SCG/SEPLAG, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9001/2017, retificada pelo Termo de Apostilamento, e da Proposta da empresa, todos constantes do Processo SEI-GDF nº 00410-00012804/2017-95, a saber: 1. CARLOS DAVI SILVA MARTINS, Gerente de Execução de Obras, matrícula nº 166007014 e MAYRA QUINTAS DE SOUSA, Gerente de Administração, matrícula nº 16807294, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Paranoá; 2. EDSON FERREIRA BARBOSA, Agente Operacional, matrícula nº 01770268 e CARLOS IVAN MORENO DAMASCENA, Gerente de Transporte, matrícula nº 268.089-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Agência de Fiscalização do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores, de que trata o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993; c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41; do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e Ordem de Serviço nº 09/2015-SUAG/SEGAD, de 26/02/2015, no DODF nº 43 de 03/03/2015, pág. 03, republicada no DODF nº 64 de 01/04/2015, pág. 03.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 209, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do Decreto nº. 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: DESIGNAR MARCOS VINICIUS NUNES CALADO, matrícula nº 268.895-6, para substituir ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula nº 46.180-6, Subsecretário de Parcerias Público-Privadas, Símbolo CNE-02, da Coordenação Técnicas de Parceria, da Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 9 de outubro a 18 de outubro de 2017, por motivo de férias regulamentares.

WILSON JOSÉ DE PAULA

PORTARIA Nº 210, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

Institui Grupo de Trabalho para elaborar o Plano de Dados Abertos, previsto no Decreto nº 38.354/2017, que institui a Política de Dados Abertos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional no âmbito do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no § 2º do artigo 5º do 38.354, de 24 de julho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar o Plano de Dados Abertos da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, nos termos do §2º do artigo 5º do Decreto nº 38.354/2017.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para, sob a coordenação do primeiro, compor Grupo de Trabalho a que se refere a presente Portaria: DANIEL DA SILVA MELLO, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 190.483-3, representando a Subsecretaria de Contabilidade - SUCON/SEF; AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO, Auditor Tributário, matrícula nº 109.257-X, representando a Subsecretaria da Receita - SUREC/SEF; JUCÉLIA CARLA DE CARVALHO, Analista de Gestão Fazendária, matrícula nº 39.212-X, representando a Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEF; e FERNANDO CORTES RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, Técnico em Gestão Fazendária, representando a Unidade de Controle Interno.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 367, DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº. 54, de 15 março de 2013, e com fundamento no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 36.496, de 13 de maio de 2015, com a redação dada pelo Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento para missão oficial, com ônus limitado, da servidora MIRIAM OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 133.673-8, a realizar-se em Luanda - Angola, no período de 15/07 a 23/07/2017, para participar da elaboração de plano de trabalho para "Implantação do primeiro Banco de Leite Humano", com base no artigo 159 da LC nº 840/2011, conforme PROCESSO SEI Nº 00060-00029846/2017-64.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge sem remuneração à servidora RENATA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1.439.950-4, Enfermeira, a contar de 01/12/2017, pelo período de até cinco anos, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do artigo 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00060100/2017-28.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XVII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: CONCEDER Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ao servidor CARLOS VINICIUS PALMEIRA MARTINS, matrícula 169.817-6, lotado na Superintendência da Região de Saúde Leste, sem remuneração e pelo prazo de até cinco anos a contar de 1º/11/2017, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 00060-00054588/2017-54.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria Nº. 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF Nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "c", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 14/02/2017, Pensão Vitalícia a EDNA OLIVEIRA DE CARVALHO, na qualidade de COMPANHEIRA, da ex-servidora NANCY APARECIDA DE SOUZA - matrícula nº 111.873-0, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal). PROCESSO Nº 060.004.005/2017.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com os artigos 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 09/03/2017, Pensão Temporária a GABRIEL PRADO HANG na qualidade de FILHO da ex-servidora ANA TERESA BATISTA PRADO - matrícula nº 133398-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde, no Cargo de Especialista em Saúde - Bibliotecário, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal . PROCESSO SEI Nº 00060-00078999/2017-35.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinados com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 28/06/2017, Pensão Vitalícia a ANTONIA MORAIS DE JESUS, na qualidade de VIUVA, do ex-servidor PEDRO JESUS DO NASCIMENTO - matrícula nº 143.555-6, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental, no Cargo de Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Unica - Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00061914/2017-80.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º inciso II, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar Nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar Nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 30-B, e 51 da Lei Complementar Nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar Nº 840/2011, a contar de 16/09/2017, Pensão Vitalícia a ANA KARLA DE LIRA BEM, na qualidade de VIUVA e Pensão Temporária a FILIPE LIRA DE MEDEIROS BEM, na qualidade de FILHO do ex-servidor DENILSON DE MEDEIROS BEM - matrícula nº 140.959-X, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Gineco. e Obstetrícia, Primeira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. PROCESSO SEI Nº 00060-00143931/2017-34.

REVER na Ordem de Serviço Nº 183 de 14/08/2009, publicada no DODF Nº 160 de 19/08/2009, retificada pela Ordem de Serviço nº 33 de 16/02/2011, publicada no DODF nº 36 de 21/02/2011, o ato que concedeu Pensão Temporária a SARAH NOBRE DA SILVA, na qualidade de FILHA, para incluir em sua fundamentação legal o art. 30 - A, inciso I, alínea "c", e o artigo 30-B, da Lei Complementar Nº 769/2008 e CONCEDER, a partir de 04.04.2017, conforme Despacho da Assessoria de Carreiras e Legislação/SUGEP/SES, Pensão vitalícia a SILVIA NASCIMENTO LOPES, na qualidade de COMPANHEIRA do ex-servidor JOSE PINHEIRO DA SILVA JUNIOR - matrícula nº 133.278-3, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.010.380/2009.

REVER na Ordem de Serviço Nº 287 de 30/12/2016, publicada no DODF Nº 05 de 06/01/2017, revisada pela Ordem de Serviço nº 62 de 31/03/2017, publicada no DODF nº 69 de 10/04/2017, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a ALCIONE GOMES DI SILVA COSTA, na qualidade de VIUVA e LINNA MAGALHAES ARRUDA COSTA, na qualidade de FILHA e CONCEDER, a partir de 03/01/2017, Pensão Temporária a JENNYFER DE ALENCAR COSTA, na qualidade de FILHA maior inválida do ex-servidor GERSON FERREIRA COSTA, matrícula 122.265-1, de acordo com o Laudo Pericial nº 061/2017-GE-PROC/DIPEM/SUBSAÚDE/SEPLAG, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 060.012.405/2016.

GUILHERME MOTA CARVALHO

APOSTILAMENTO

Em 2 de outubro de 2017

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 93 de 04/05/2017, publicada no DODF nº 88 de 10/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a JUMAIDA MARIA PEREIRA INSAUR-RIAGA, matrícula nº 129.458-X, na Carreira de Enfermeiro, no cargo de Enfermeira, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 453/2017 - GPM, a contar de: 10/05/2017. Processo nº 060.004.988/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 142 de 30/05/2017, publicada no DODF nº 105 de 02/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a ROSALI BEZERRA DE SIQUEIRA, matrícula nº 124.640-2, na Carreira de Especialista em Saúde, no Cargo de Assistente Social, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 465/2017 - GPM, a contar de: 30/05/2017. Processo nº 060.005.320/2017.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 165 de 14/06/2017, publicada no DODF nº 116 de 20/06/2017, o ato que concedeu aposentadoria a DEBORA RODRIGUES NUNES TESSIS, matrícula nº 127.909-2, na Carreira Médica, no Cargo de Médico - Neonatologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 473/2017 - GPM, a contar de: 14/06/2017. Processo nº 00060.000.65773/2017-74.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 30 de 11/07/2005, publicada no DODF nº 133 de 15/07/2005, o ato que concedeu aposentadoria a LUIZ FERNANDO GALVÃO SALINAS, matrícula nº 112.012-3, na carreira Médica - Clínica Médica, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 487/2017 - GPM, a contar de: 21/06/2017. Processo nº 00060.00061381/2017-36.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 1 de 13/01/2011, publicada no DODF nº 12 de 18/01/2011, o ato que concedeu aposentadoria a CLAUDENOR PEREIRA LIMA, matrícula nº 108.529-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 506/2017 - GPM, a contar de: 25/11/2016. Processo SEI nº 00060.00028610/2017-19.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 150 de 13/07/2017, publicada no DODF nº 136 de 16/07/2009, o ato que concedeu aposentadoria a ADARCI PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 118.823-2, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no Cargo de AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 411/2017 - GPM, a contar de: 13/07/2017. Processo SEI nº 00060.00028623/2017-80.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 282 de 16/08/2013, publicada no DODF nº 172 de 20/08/2013, o ato que concedeu aposentadoria a JOAQUIM DA SILVEIRA MELLO, matrícula nº 111.205-8, na Carreira Médica, no cargo de Médico Ort e Traumatologia, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 503/2017 - GPM, a contar de: 14/10/2016. Processo SEI nº 00060.00092546/2017-11.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 134 de 26/05/2017, publicada no DODF nº 103 de 31/05/2017, o ato que concedeu aposentadoria a CLEIRILANE FLAUSINO AMOR, matrícula nº 124.502-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde, no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT - 35 (Classe Especial, Padrão V), do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 496/2017 - GPM, a contar de: 26/05/2017. Processo SEI nº 00060.00092805/2017-12.

APOSTILAR, na Ordem de Serviço nº 161 de 19/09/2008, publicada no DODF nº 190 de 24/09/2008, o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DE FATIMA MOHANA DE CARVALHO CONTE, matrícula nº 130.810-6, na Carreira de Especialista em Saúde - Assistente Social, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 513/2017 - GPM, a contar de: 20/04/2017. Processo SEI nº 00060.00092748/2017-63.

APOSTILAR, Na Portaria de 1995, publicada no DODF nº 245 de 21/12/1995, o ato que concedeu aposentadoria a EUDES FERNANDES ANDRADE, matrícula nº 100.796-3, no cargo de Assistente Superior de Saúde, no Cargo de Médico - Urologista, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para considerá-lo isento do imposto de renda nos termos dos artigos 47 da Lei n.º 8541, de 23/12/1992, artigo 30 da Lei 9250, de 26/12/1995, bem como o artigo 39, inciso XXXIII do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado no Decreto n.º 3.000, de 26/3/1999. Com base no Laudo Pericial n.º 528/2017 - GPM, a contar de: 16/08/2017. Processo SEI nº 00060.00095837/2017-61.

GUILHERME MOTA CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 40, de 24 de março de 2016, publicada no DODF nº 61 de 31 de março de 2016 o ato que concedeu aposentadoria a ROSARIA NOGUEIRA MENDES CAMPOS - Matrícula 120.004-6. PARA ONDE SE LÊ: "...ROSALIA NOGUEIRA MENDES CAMPOS...", LEIA-SE: "...ROSARIA NOGUEIRA MENDES CAMPOS...". Ficando ratificados os demais termos. Processo: 276.000.021/2016.

PORTARIA Nº 560, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições regimentais, considerando a Lei nº 2.771, de 19 de setembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 23.924, de 18 de julho de 2003, e o Edital nº 45, de 15.12.2015, publicado no DODF de 28.12.2015, que homologou o Resultado Final da 2ª Etapa do Processo Seletivo, bem como o Edital nº 20, de 14.07.2016, publicado no DODF nº 136, de 18.07.2016, págs. 32 e 33 e do Edital nº 13, de 16.06.2017, publicado no DODF nº 126, de 04.07.2017, pág. 46, que convocaram os servidores aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores ativos e efetivos da Carreira Médica da SES-DF, para o Exercício da Atividade de Docência no Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), RESOLVE:

1. Conceder a Gratificação de Atividade de Ensino (GAE) para exercício na atividade de docência no Curso de Graduação em Medicina aos servidores CLAUDIO EDUARDO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, matrícula nº 1.434.669-9, Titulação - Doutor, e LEILA VILLAS BOAS ROSSET, matrícula nº 190.415-9, Titulação - Especialização.
2. Liberar 20 (vinte) horas semanais da carga horária contratual da unidade de saúde de origem para o exercício da atividade de docência no Curso de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde.
3. Os efeitos financeiros da GAE terão início com o efetivo exercício da atividade de docência e cessarão no momento em que o servidor deixar de exercer essa atividade.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 561, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013; considerando os Regulamentos dos Programas de Residência Médica da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; e considerando o Processo Seletivo Interno para Preceptores de Ensino dos Programas de Residência Médica - Seleção 2014, objeto do Edital nº 26, de 15 de outubro de 2014, publicado no DODF nº 218, de 16/10/2014 e Edital nº 07, de 25 de fevereiro de 2015, publicado no DODF nº 40 (suplemento), de 26/02/2015, que Homologa o Resultado Final; RESOLVE:

Art. 1º Designar EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula nº 1.440.386-2, para o exercício da atividade de Supervisor, do Programa de Residência Médica em Infecologia, do Hospital de Base do Distrito, no período de 28/08/2017 a 23/02/2018, em razão da licença maternidade da atual supervisora LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA.

Art. 2º. Dispensar, por motivo de aposentadoria, AMÁLIA MARIA DE AMORIM VIANA, matrícula nº 127.185-7, do exercício da atividade de Supervisora, do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, a partir de 12/06/2017.

Art. 3º Designar, MÁRIO SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº 126.526-1, para o exercício da atividade de Supervisor, do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste.

Art. 4º. Os servidores dispensados por esta Portaria deverão comparecer, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a respectiva Gerência de Pessoal de lotação do servidor, para promover ao acerto financeiro.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 511, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O CHEFE DA UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 450, incisos V e IX, c/c artigo 451, incisos I e III, todos do Regimento Interno desta Pasta, aprovado por meio do Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de março de 2013, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 24 de dezembro de 2011, CONSIDERANDO a necessidade de criar e modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar e Comissões de Sindicância, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, em especial o da eficiência e efetividade na atuação desta Unidade Correcional, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição das Comissões de Processo Disciplinar (CPD), de caráter permanente, criada por meio do art. 1º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, no âmbito desta Unidade Correcional, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal desta Instituição:

I - 4ª CPD: MURIELE FERREIRA DE MELO, matrícula nº 1.439.591-6 (Presidente); CARLA MOREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1.439.570-3 (1º Membro); e HELLEN CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 1.440.173-8 (2º Membro);

Art. 2º Na ausência e impedimento de algum componente de Comissão Processante a substituição se dará por meio de suplentes designados no art. 4º da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º Membro da respectiva Comissão;

II - O 1º Membro será substituído pelo 2º Membro da respectiva Comissão;

III - O 2º Membro será substituído pelo suplente designado pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa.

Art. 3º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a comissão processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias a elucidação do fato em apuração.

Art. 4º Os servidores designados para compor as Comissões de Processo Disciplinar deverão apresentar-se à Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, no âmbito de sua competência regimental.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
FABIO HENRIQUE GERALDO DOS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEN DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através do Art.7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão Funcional, nos termos do Art. 2º, do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores relacionados Abaixo nesta Ordem de Serviço, que completaram o interstício, no mês e de OUTUBRO/2017, das Carreiras Médica, Cirurgião Dentista, Enfermeiro e Assistência Pública a Saúde do Distrito federal, observando-se a ordem das informações: lotação, código/cargo -especialidade, matrícula, nome, situação anterior e nova (classe e padrão) e da data de vigência, conforme processo nº 060.000.074/2017.
Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.
ADMCM...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141150-0; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141216-7; KATIA CAVALCANTE SCHWETZER; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141324-4; MARCUS AURELIO KEMPER DE MELO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2017; - 0141462-3; GLORIA REGINA DE SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141498-4; ANA CRISTINA PESSOA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/10/2017; - 0141519-0; OSMAR FERREIRA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141278-7; TANIA MARA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0146917-7; ALESCIA MENDONCA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/10/2017; - 0147028-0; LUCIANA DE DEUS SOUZA ELOY; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 24/10/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440516-4; PATRICIA LAENDER VIEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 10/10/2017; - 1440562-8; JAILTON DE SOUZA AMOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/10/2017; - 1440636-5; FABIOLA FERREIRA DA ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 31/10/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135023-4; NAIRA DE OLIVEIRA FONSECA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 14/10/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141269-8; AMAURI VIEIRA ROSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141374-0; ANOR DE OLIVEIRA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141424-0; WILMAR DE OLIVEIRA FILHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141452-6; MARCIO GUIMARAES ROCHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141475-5; KELTON ROSENDO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141479-8; RAIMUNDO JOSE BEZERRA SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141491-7; JOSE AILTON ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141510-7; PAULO CESAR BEZERRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141518-2; MARCELO CAMILO SANTANA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141521-2; SERGIO LUIZ DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141529-8; CLEBIS PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2017 | 6010-03 - MOTORISTA; - 1440586-5; RENATO MARQUES DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 22/10/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0135109-5; JOSEMI ALVES DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2017 | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0127765-0; AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661219-1; DANIEL PINHEIRO LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661222-1; LUAN DIEGO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661227-2; CAMYLLA PRATES TIMO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165032-7; GIUSEPPE CESARE GATTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172078-3; CARMEN LIVIA FARIA DA SILVA MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172008-2; MARIA LEOPOLDINA DE CASTRO VILLAS BOAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0141463-1; PAULO SERGIO DOS SANTOS QUEIROGA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017; - 0182600-X; MAURICIO BARTELLE BASSO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196417-8; MARIANE RONCATO GABRIEL; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 15/10/2017; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196424-0; RODRIGO MACHADO MUNDIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS LAMY; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196460-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/10/2017 | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017 | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0195555-1; NEIDE ARAUJO NEIVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0195563-2; DAYANA COSTA ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAUQUE REBELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196735-5; MARCOS FELIPE ROCHA SA CARNEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 7070-04 - ADMINISTRADOR; - 0135086-2; MARCIO EL CORAB MOREIRA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 04/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195567-5; JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO SOUTO QUEIROGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/10/2017; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196570-0; PAULEANA MARTINS NUNES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/10/2017; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139784-2; IVANIR CASELLI JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0141101-2; JULIANA MEDEIROS DE MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171410-4; MARCIO DA MATA SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE

ARRUDA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0182649-2; MARIA AMELIA NERI FRAGA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017; - 1436028-4; ADRIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 08/10/2017 | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0214740-8; ELIENE FERREIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 15/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0147382-4; CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 30/10/2017; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES MONTEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196413-5; HELEN ALTOE DUAR BASTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 05/10/2017; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214716-5; ANDRIELLE HADDAD DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 04/10/2017; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA AMARAL; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214729-7; DEBORA BARBOSA RONCA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 08/10/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0146944-4; MARIA KATALLINI ALVES COSTA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171613-1; FERNANDA NOGUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0165400-4; ANELORE SCHERER; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139837-7; FLAVIO DE MEDEIROS MARTINS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2017; - 0139857-1; SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS GONCALVES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0147128-7; MARIA HELENA PAZ CUNHA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/10/2017; - 0147203-8; ELISANGELA DE ANDRADE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2017; - 0147370-0; ANA PAULA MARTINS DE OLIVEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2017; - 0171471-6; LEILA NUBIA ALVES VAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171580-1; DARLEIVA DIAS DE ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182614-X; ANDERSON FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2017; - 0182617-4; RICARDO GUIMARAES DA ROCHA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 1436010-1; THIESSE LOURRAINE CINTRA NUNES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 03/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136084-1; JOAO BATISTA DE OLIVEIRA PASSARELLA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2017; - 0136272-0; IVANILDO DA CONCEICAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158441-3; LILIAN ROSE NUNES GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2017; - 0158469-3; EDMARIO BRANDAO LEITE; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141173-X; CIBELE VASCONCELOS DE CASTRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141279-5; JOSE RIBAMAR BATISTA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141369-4; IVANEIDE DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141242-6; NELCI ALVES DE MORAIS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141365-1; JOSE WILSON CARDOSO DIAS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141487-9; ADRIANA MARA MONTES; UNICA XVI; UNICA XVII; 02/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660894-1; ELITON LUIZ FONTENELES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017.
HBDF...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141108-X; WILDINIZ DE JESUS RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141276-0; ROBERTO TSUNEO SEKI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141297-3; CLAUDIA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146745-X; RENATO DE ARAUJO CORIOLANO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2017; - 0146822-7; EDER GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 22/10/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440604-7; VIVIAN DE ORNELAS SILVA COTRIM; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0129971-9; SANNY REGINA CARNEIRO SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2017; - 0165271-0; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2017 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0172084-8; DANIELLE CORREA DOS SANTOS MAROCLO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2017; - 0172082-1; IRNA KADEN DE SOUSA DANTAS MASCENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 1661175-6; GUILHERME GONCALVES FEIJO DE CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171851-7; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0172079-1; MARIA CUSTODIA MACHADO RIBEIRO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 24/10/2017; - 0172100-3; VALERIA BOTAN GONCALVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA NOBRE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2017; - 0197205-7; SANDRA MARY CAMPOS FEITOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2017 | 701054-02 - MEDICO - CIR. CARD.-PERIFERI; - 0172088-0; TATIANA MAIA JORGE DE ULHOA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0139762-1; ALCIDES JOSE ARAUJO RIBEIRO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 11/10/2017 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661210-8; EDSON HUGO FERREIRA DE LIMA CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0141522-0; RICARDO DE PADUA COELHO; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2017; - 0171388-4; JOAO CARLOS CASTRO MONTEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171603-4; ANTONIO EDUARDO RIBEIRO IZIDRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0165270-2; ROZIELE ANDRADE SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2017; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196518-2; LETICIA MARIA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139736-2; SYLVIA FLORENCE BACON CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 31/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 7110-03 - EN-

FERMEIRO; - 1660579-9; CINDY DE MOURA TOLENTINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660614-0; JULIANA CAMPOS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0134952-X; CLEONE MARIA FERNANDES PINHEIRO LAPORT; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 20/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214696-7; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0196539-5; CYNTIA LOPES TELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139850-4; MARIA CRISTINA APARECIDA GARCIA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146809-X; APARECIDA SILVA SOUZA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 20/10/2017; - 0146868-5; FATIMA BENEDITA SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/10/2017; - 0147131-7; JULIANA CRISTINA CAMILO NUNEZ; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2017; - 0147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2017; - 0171208-X; ROSANA MIDORI TOMINAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171414-7; GECINA DA SILVA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171454-6; RENATA PATRICIA CAETANO RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171505-4; ADRIANA DOS SANTOS MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171524-0; SIMONE RIBEIRO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135094-3; IVANILDE BARBOSA DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 31/10/2017; - 0135110-9; PAULA APARECIDA BISPO ARISHITA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2017; - 0135858-8; VICENTINA ROSELI DE SOUZA LEAO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017; - 0136235-6; CLAUDIANE RIBEIRO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0136251-8; LUZIA SOUZA DOS PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0136256-9; GLAYDE CASTRO DE SOUZA; ESPECIAL I; ESPECIAL II; 03/10/2017; - 0136257-7; GERCINA JESUS DIAS VERISSIMO PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2017; - 0136274-7; SUELY CANO SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158368-9; JULIANA INACIO CASTELO BRANCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158391-3; ROGERIO CARNEIRO FRANCISCO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158397-2; GLAUCIA SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158415-4; CARLA BARBOSA GUEDES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158450-2; LEONARDO BASTOS DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158492-8; MATHEUS BOTELHO DE MOURA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158496-0; RAQUEL FERREIRA GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158497-9; MARCIO VIEIRA VIRGILIO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158513-4; SEBASTIAO SOUZA SILVA FILHO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158526-6; IGOR PERES PINTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158537-1; LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA FIRMINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440616-0; VIVIANE DI SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141161-6; RAQUEL SILVA SANTA CRUZ MIGUEL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141245-0; MESIAS ADJALBAS MUNIZ BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141260-4; ANGELACI ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141298-1; LELIO ALVES DE ALVARENGA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141464-X; MARIA DA SOLIDADE COSTA BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141227-2; MARIA TEREZINHA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440572-5; ANDREA KATIA DE SOUSA SANTOS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 19/10/2017; - 1440594-6; FABIANE MATIAS ALVES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141075-X; SONIA DO NASCIMENTO TAVARES; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141331-7; ULISSES BRUNO RIOS NUNES; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141395-3; ANISIO PEREIRA DE SOUSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141420-8; OZIEL VIANA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141474-7; ANTONIO GABRIEL GUEDES DE SOUZA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141490-9; BENEDITO NILSON DE OLIVEIRA GOMES; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141380-5; VALDENICE CHAVES DE CARVALHO; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141378-3; ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1440561-X; CIBILA DOS SANTOS SIMPLICIO; UNICA V; UNICA VI; 25/10/2017 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0197006-2; LUCIANA AUXILIADORA FAGNANI MARTINIANO; UNICA VII; UNICA VIII; 18/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660464-4; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660508-X; CLESIA MARIA GUEDES MELO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660550-0; MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660656-6; CLAUDIA CILENE GOMES PADILHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660659-0; ISLEA MARIA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660689-2; VALQUIRIA PEREIRA COSTA BRITO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660698-1; ANA SABRINA OLINDA FEITOSA TEIXEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660729-5; REJANE SANTOS MENDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660746-5; LUSENIR SOUZA DO MONTE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660753-8; CYNTHIA ANDREZZA EVANGELISTA MARQUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660781-3; ELIVANIA PORTO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660798-8; IZABELA LORENA RENOVATO MARQUES NUNES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660812-7; MAGDA MENEZES ALI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017. HOSPITAL DE APOIO...: - 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171806-1; KARINE SANTIELLE PEREIRA MALHEIROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171607-7; MÔNICA MARIANO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1660578-0; ANNA CHRISTINA OLIVEIRA SILVESTRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660617-5; MATEUS OLIVEIRA ARAUJO PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171174-1; MARIA DO SOCORRO XAVIER FELIX; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171546-1; SARITA GISELLE PINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158371-9; CARLOS DIEGO DA CUNHA PAES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660856-9; PATRICIA OLIVIA CAIXETA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141184-5; RODRIGO NAVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141373-2; AGENOR VELOSO DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1436095-0; LUANA MAGALHAES PINTO; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/10/2017.

HSVP...: - 701042-02 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0172083-X; ANA LUISA LAMOUNIER COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196409-7; JOSINALDO NOBERTO DE LIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195765-1; VANIRA FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139867-9; GESO JULIAO BATISTA DE ARRUDA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1660655-8; VANESSA BARBOSA DE AGUIAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171354-X; MARLENE TEIXEIRA MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171609-3; ALBANO PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171638-7; CLEBER JOSE DE FREITAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136166-X; ALBA CRISTINA MELO ANDRADE MAGALHAES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141426-7; ISAUQUE CAETANO DE ANDRADE; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141371-6; IRIS COSTA DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660780-5; LUCIDELIA DE SA ROCHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660813-5; ANDERSON CARLOS DE PONTES SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAUDE CENTRO NORTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146602-X; LUCIANA DE SOUZA VIVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/10/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165240-0; FLAVIO TAVARES SAMPAIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/10/2017 | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 06/10/2017 | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1661179-9; CLENDES PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171804-5; DELMIR RODRIGUES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2017 | 701041-02 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2017; - 0182736-7; FERNANDA LARA FERNANDES BONNER ARAUJO RISCADO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2017 | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197204-9; ALBERTO BENEDIK NETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157663-1; KEIZER GUEDES RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661208-6; VANESSA SOLE FERREIRA MAGALHAES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661209-4; CAROLINA DE MELO CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141114-4; LUCIANE GUIMARES CRUVINEL E PALOS TILLMANN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141215-9; MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA PANIZZA PINTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141446-1; THEMIS MACEDO PEREIRA DA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171408-2; ELZA MARIA GISSONI SILVEIRA VENTURA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0195768-6; CYNTIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0196445-3; HELENA ANTUNES DE OLIVEIRA GOES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196726-6; FELIPE ROSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196425-9; JOSE MARCELO DE MORAES PORTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139743-5; ENEIDA MAIA GOMES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0141243-4; MARIA JACY DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141360-0; JOELMA ARAUJO CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0141116-0; MANUELA COSTA MELO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171432-5; JULIANA DO NASCIMENTO SIMAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171462-7; MARCIA CARDOSO TEIXEIRA SINESIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171479-1; CLAUDIA DE SOUZA CUSTODIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182524-0; AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FRAGOSO GOMES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 09/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1660653-1; MARCELA CASTER COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0171146-6; REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA PAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196402-X; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 26/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139870-9; MONIQUE ESTRELA GODINHO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146937-1; RHUBIA DA COSTA CHAVES RIBEIRO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 21/10/2017; - 0171371-X; NEIDECLEIA DUARTE DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171421-X; SARAH DE MORAIS CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171616-6; ALYNE MATOS NAPOLEAO FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171621-2; RACHEL CAROLINE RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135729-8; MARIA CONCEICAO SILVA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 31/10/2017; - 0136183-X; EDNA RODRIGUES SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2017; - 0136249-6; FRANCILIO MARCOS CAMELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2017; - 0136264-X; GILMAR MOURA PEREIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017; - 0136271-2; JOAO BARROSO DA CUNHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2017; - 0136278-X; ROSINETE SILVA SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017; - 0136291-7; SOLANGE MARIA DA COSTA PIRES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158439-1; MARCUS VINICIUS SOUZA FRASAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158442-1; CARONNI TRINDADE CAMARGO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141221-3; DEROTOVIO OTILIO DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660788-0; ADRIANA DA SILVA PEREIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660821-6; LEIDIANI SECUNDO SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660826-7; ANTONIO DA SILVA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660855-0; DARILENE XAVIER DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660859-3; MILENE DOS PAS-

SOS PERUSSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660893-3; RONE ALVES MESSIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660923-9; NEMIA VIEIRA BARBOZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660942-5; ALEXSANDRO LOPES LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661015-6; CELUTA MONTEIRO LUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661073-3; VALDECY FERREIRA BRANDAO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141387-2; ELIANE MARIA SANTOS DE MORAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141494-1; MARCELO COSTA CARVALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141299-X; JOAO FERNANDES DOS SANTOS NETO; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141321-X; FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES VERAS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141228-0; ROSANGELA OLIVEIRA FELIX; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660676-0; MARILIA DE JESUS PACHECO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660700-7; JULIANA SOARES FREIRE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660963-8; ALBERTO PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL...: - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141078-4; ELIAS CALDAS FARIA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141135-7; GILENO DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141527-1; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE FARIAS NEVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440598-9; ANA PAULA BALDI DE AQUINO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/10/2017; - 1440634-9; PATRICIA MELO DE OLIVEIRA RICARDO; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/10/2017; - 1440637-3; KLEYTON AGUIAR ROCHA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/10/2017 | 4010-04 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0133371-2; ROGERIO MALAQUIAS BRAGA; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 01/10/2017; - 0133402-6; ELIANDO CESAR LEITE PONTIERI; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 18/10/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141435-6; JOSE HENRIQUE DOS PASSOS LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141477-1; ADAIL MOREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141493-3; MARIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141501-8; ROBERTO DOS REIS BORGES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0139812-1; ACIMAR GONCALVES DA CUNHA JUNIOR; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 20/10/2017 | 701019-02 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0171729-4; ANDRÉ LUIZ BATISTA DA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661025-3; FERNANDO CASSEB FLOSI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144380-1; LUCIANA PINTO MORAES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2017; - 0144381-X; MARCIA NOBREGA DE QUEIROZ; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2017; - 0171772-3; MARCELO DE OLIVEIRA LIMA FILIPPO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0171849-5; BRENO CESAR ABREU SENA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017; - 0172096-1; NESLIA AMAR DA MATA E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0172102-X; JANAINA NESSRALLA STURARI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172060-0; HENRIQUE FLAVIO GONCALVES GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0172110-0; GETULIO BERNARDO MORATO FILHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0172111-9; ANGELA MARIA FURTADO CANDIDO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172086-4; LEILA PATRICIA BARRETO GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0197003-8; CINARA DE PAULA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157700-X; CRISTIANA HENRIQUES SALLorenzo; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 03/10/2017; - 0157750-6; FLO- RIBELLE CASTILLO CARRASQUEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017; - 0158146-5; HAYLEY BARBOSA MATHIAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/10/2017; - 0171350-7; DANILA ARAUJO E SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141113-6; ELIZABETH CAMILO MONTEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141370-8; VALERIA RIBEIRO VILLATORE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141443-7; BENJAMIN BERNARDINO COSTA NETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141445-3; CHRISTIAN GOMES ARAUJO DE LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141470-4; SAMUEL JUNQUEIRA DE ANDRADE ABREU; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141523-9; TATIANA OLIVEIRA MENEZES KISHIMOTO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0146639-9; WESLEY ZAHN SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 28/10/2017; - 0171486-4; DANIEL DUARTE ROCHA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171535-6; JAIR FRANCISCO DE MELO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0196442-9; CAROLINE RAMALDES VAZ DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0195560-8; ROSIANE DE SOU- SA MAFRA ANDRADE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196426-7; ARI- NE BORGONHA QUERINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7070-03 - ADMINISTRADOR; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141073-3; SILVANE RAMOS BORDIN; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196551-4; CRISTIANE LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196725-8; KARINA RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141358-9; SAMARA LINZE DE SENA LOPES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141401-1; RAMIRO MOTA DOS SANTOS JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0147477-4; FLA- VIA VIRGINIA FERNANDES GONCALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/10/2017; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SE- GUNDA III; 01/10/2017; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; SEGUNDA II; SE- GUNDA III; 01/10/2017; - 0171204-7; GRAZIELLA DE ARAUJO MENDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; SE- GUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FER- REIRA MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171465-1; LEIDIJANY COSTA PAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171529-1; LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; SEGUNDA II; SEGUN- DA III; 02/10/2017; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; SEGUNDA II;

SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171645-X; ANGELICA CHRISTINE DA CUNHA MEN- DONCA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182541-0; LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2017 | 7110-03 - ENFER- MEIRO; - 1660618-3; VALQUIRIA REGINA MALAFAIA VON; TERCEIRA IV; TER- CEIRA V; 04/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196567-0; LU- CIANA GOMES FERRAZ DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA COUTINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214698-3; TATIANA LUCCAS DE SOUZA LINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214702-5; DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCU- PACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139793-1; RENE POR- FIRIO DA SILVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146918-5; WENDEL DO NASCIMENTO FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2017; - 0147310-7; SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO; SE- GUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2017; - 0171226-8; CRISTIANE GOMES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171393-0; MARIA BETANIA MEDEIROS NUNES PIANTINO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171411-2; WANESSA GONZAGA VELOSO GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171448-1; LILIANA KELLY DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171460-0; VERA LUCIA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171473-2; DEBORAH APARECIDA SAMPAIO SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171495-3; NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171549-6; FABIO FERREIRA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171570-4; JOSE DE ARIMATEIA DE SOUZA DUTRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135850-2; ADRIANA LENIR DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017; - 0136167-8; MARIA ROSARIA BESERRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2017; - 0136238-0; ELIANE PINHEIRO LIMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2017; - 0136242-9; MO- ZARINA DO SOCORRO CORREA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017; - 0136254-2; ANA MARIA RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017; - 0136267-4; CEILA MARIA LIMA DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2017; - 0136381-6; FLAVIA SOUZA ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146814-6; FLAVIO FERREIRA SILVA DOS SANTOS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/10/2017; - 0158382-4; FABRICIO RODRIGUES E SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158384-0; RO- SICLEI RADEL; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158428-6; EVALDO AN- TONIO DA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158381-6; LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS; SEGUNDA IV; SE- GUNDA V; 17/10/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141104-7; GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141315-5; CRISTIANO CAVALCANTE AIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171347-7; SHIRLEY FER- REIRA DE CASTRO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171539-9; DIOSLETE BEZERRA DE CARVALHO DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660819-4; NADIA JACQUELINE SOUSA MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660827-5; FLAVIANE OLIVEIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660888-7; ANGELICA TEIXEIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660937-9; TATYANE ANGELICA COSTA SILVA; TERCEIRA IV; TER- CEIRA V; 29/10/2017; - 1660938-7; CRISTIANA TEREZINHA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660939-5; PAULA APARECIDA DE OLIVEIRA LEO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660941-7; ROSANGELA ALVES BRAGA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661072-5; ROBERIO PEREIRA DE SOU- SA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661119-5; ULIAM TEIXEIRA SAN- TANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141042-3; GEISA PIMENTEL AZEVEDO DIB; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141178-0; ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRI- MEIRA III; 01/10/2017; - 0141338-4; CLIMERIA JULIMERY BARROS DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141342-2; ADRIANA MEDEIROS FREIRE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141357-0; FATIMA FERREIRA DE CAR- VALHO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141368-6; VALDENILCE APA- RECIDA DOS S PIRES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8054-05 - AOSD- OPERADOR DE MAQUINA; - 0141268-X; MAURO ANDRE GONCALVES DE OLI- VEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141296-5; ANDRE COSTA MIRAN- DA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141465-8; FRANCISCO ERALDO SOA- RES; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141500-X; LUIZ CARLOS BATISTA PALA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141537-9; LUIS CARLOS DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141197-7; CÍCERO LINO DOS ANJOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8060- 01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141355-4; SONIA ALVES GOMES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660658-2; RAFAEL DIAS GOMES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660688-4; ZELI DE SOUZA OLIVEIRA IVASAKI; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660697-3; FER- NANDA GONCALVES DE LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660703-1; APARECIDO CUSTODIO DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660745-7; NAIR GARCIA DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660748-1; LETICIA INGRID SOHN DE AMORIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660752-X; DAYMILA GUIMARAES BARROS; TERCEIRA IV; TERCEI- RA V; 18/10/2017; - 1660754-6; JULIANA CAMARGO DE CARVALHO SOUSA; TER- CEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660791-0; MARINEIDE COSTA MACEDO VILANOVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660794-5; LUCELIA LIMA RODRIGUES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660811-9; BARBARA CRIS- TINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660864-X; TATIANA LUSTOSA DE ABREU BONFIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE...: - 4010-01 - TECNICO AD- MINISTRATIVO; - 0141083-0; NELCIMAR CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRI- MEIRA III; 01/10/2017; - 0141125-X; EDWILSON LIMA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141137-3; LUCIANA DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141164-0; LEANDRA REGINA DE OLIVEIRA BAR- RETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141489-5; MICHELINE NEIVA QUEIROZ DE AZEVEDO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 4010-02 - TEC- NICO ADMINISTRATIVO; - 0146992-4; LUCIANA NORONHA PORTO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 22/10/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141483-6; WALMARIO ARAUJO FALCAO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141495-X; JOSE APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 6020-05 -

AGENTE DE PORTARIA; - 0141234-5; EDNA ALVES DE SOUSA DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165216-8; ANATANAMIRO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0165250-8; EDSON WANDER XAVIER DA ROCHA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2017 | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0165314-8; ALCIARA LIMA CUBO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2017 | 701032-02 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0165403-9; VILMA MARIA DE ARAGAO LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 26/10/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165363-6; DJALMA CESAR MAGALHAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2017; - 0165426-8; RICARDO ABREU AMARAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2017; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0172107-0; RITA DE CASSIA MELLO MATOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157744-1; MOISES BATISTA DE AZEVEDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141345-7; EVELINE GONCALVES DE MAGALHAES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171374-4; LEDA DOS REIS MARTINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171488-0; CRISTIANE DE NOVAIS DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171515-1; VAGNER CAVALCANTE COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0182587-9; HELENA AMARAL COTRIM LABOISSIERE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2017; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0195884-4; LIVIO MOTTA DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0197047-X; JULIANA RETAMEIRO SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 28/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139726-5; WANESSA KELLY OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0141211-6; MEYRE PEREIRA NERI MENESCAL; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141458-5; VERA LUCIA BELISARIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0165248-6; GILCELIA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2017; - 0171148-2; LAURA CARREIRO REGO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171356-6; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171428-7; ALKIRIA RODRIGUES LEITE FOGACA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1660651-5; ROSEMEIRE VIDAL DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196398-8; JESUANA OLIVEIRA LEMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196591-3; CLARISSE AMARAL BOLINELLI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE BORBA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214713-0; LUCIANE O. MORGENTAL COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES DE ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 06/10/2017; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0147438-3; SHEILA MELO CORREA SANTOS; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2017; - 0171215-2; ANA CLAUDIA DA SILVA COSMO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171224-1; EDIMARIA DIAS BORGES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171355-8; VILMA LISBOA BATISTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171379-5; MARCIA GUEDES DE OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171380-9; TATIANA GOMES SOARES FERREISSAT DE LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171384-1; CLAUDINEIDE BISPO DA SILVA NOGUEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2017; - 0171412-0; ALESSANDRA FAEDA BASILIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171415-5; ALINE MICHELE PERIUS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171443-0; CIRLENE RABELO CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171481-3; VALERIA DIAS DE ARAUJO SALES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171527-5; AMANDA BARBOSA DAS CHAGAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171531-3; CRISTIANE RESENDE DE SOUZA UEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171554-2; ELIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0182652-2; MAYSA FAGUNDES LOTT; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 20/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136246-1; MARIA DAS GRACAS SANTOS RIBEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 06/10/2017; - 0136270-4; ANTONIA MARIA MARQUES DOS SANTOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 13/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158388-3; MAURO LUCIO DO CARMO FERREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158417-0; ANDREIA MEDEIROS RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158471-5; PAULO HENRIQUE BRITO DE SOUSA ALVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158493-6; MAGNO PAIVA SALES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0165249-4; CELIO FERREIRA DE CARVALHO NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/10/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440559-8; FRANCISCO CALDEIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 18/10/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171528-3; SHEILA PATRICIA SOARES SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171556-9; WAGNAR ALVES FARIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660825-9; JAQUELINE PEREIRA ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660828-3; SEBASTIANA DE FATIMA MATIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660829-1; JULIANA BARBOSA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660853-4; MARIA MADALENA AQUINO DO NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660924-7; LUCIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660932-8; ELEN DE OLIVEIRA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660943-3; ROSE MARY CRISTINA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661012-1; ILDETE LOURENCO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661014-8;

ROZANGELA SOARES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661129-2; ELIANE MARIA DA CONCEICAO CARVALHO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661132-2; PAMMELA DA COSTA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661134-9; ADRIANA SILVA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146942-8; ANTONIO HAROLDO CAMELO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141011-3; ADRIANA ROSA DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141302-3; ANTONIA NEUDIA BARROSO DE PAULA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 01/10/2017; - 0141367-8; WALQUIRIA DE ARAUJO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141391-0; CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141411-9; PATRICIA FRANCKIELE LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141239-6; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141306-6; EDNA ROCHA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141339-2; DARCI JOSE DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141431-3; PAULO EMERSON BERNARDO DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141444-5; ERIDES BATISTA DE ASSIS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141409-7; HELIA MARIA DOS SANTOS SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8057-05 - AOSD-FARMACIA; - 0141230-2; ESMERALDO JOAQUIM DE ARAUJO; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141102-0; MARIA DAS GRACAS MOTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1435983-9; MICHELE TIHEME TAKAKI; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 31/10/2017 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196586-7; VANESSA RODRIGUES AGUIAR; UNICA VII; UNICA VIII; 20/10/2017; - 0196588-3; PATRICIA PAULA DA SILVA RABELO; UNICA VII; UNICA VIII; 18/10/2017; - 0196604-9; ANGELICA DA CONCEICAO SILVA ROCHA; UNICA VII; UNICA VIII; 20/10/2017; - 0196747-9; CAMILA DE SOUSA CAMELO; UNICA VII; UNICA VIII; 21/10/2017 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0141352-X; RICARDO MELO DA SILVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660575-6; NATHALIA BEATRIZ DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660792-9; WILLIANY RODRIGUES BARBOSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660863-1; NOEMIA CORREIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL ...: 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141142-X; MARCELA SORRENTI; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141277-9; ROSANGELA BATISTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141423-2; DEBORA DE KASSIA DO CARMO SILVA MIGUEL PORFIRIO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440515-6; LORENA LUAMAR SERAINE RODRIGUES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 01/10/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141172-1; LEAO MAGNO CARLOS DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141396-1; VANIR PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 6010-02 - MOTORISTA; - 0141410-0; ALEXANDRE VENCESLAU DE ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165293-1; ROGERIO GUIMARAES CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA IV; 15/10/2017 | 701016-02 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0182692-1; WYLLER CESAR FANTINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 21/10/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165313-X; ALYSSON SILVA PINHEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165410-1; ANDERSON FREITAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 31/10/2017; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196837-8; FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017; - 0196945-5; RODRIGO DE PAULA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017 | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196723-1; RODRIGO MARQUES PARANAHYBA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172050-3; GINA KIMIE IWAMOTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017 | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1661076-8; UADSON SILVA BARRETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157729-8; OCTAVIO MILTON SAQUICELA SIGUENZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017; - 0158272-0; ISABELA CASCAO ANJOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2017; - 0171391-4; HUDSON DE OLIVEIRA VIRGINI; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141064-4; ALEXANDRE NOBRE REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141429-1; ALESSANDRA SANTOS PEDROZA SOARES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141513-1; JOSE MARTINS LEMOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171540-2; FREDERICO FRANCA VIDIGAL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171544-5; MARIA PAULA CALS DE VASCONCELOS BASILIO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171537-2; LOYANE FRANIO BATISTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0141182-9; ALBA LUCINIA DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES PIGNATA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139748-6; ROSIELLY CLAUDIA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2017; - 0139853-9; LENIRA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0139887-3; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0141457-7; EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171218-7; TANIELA MARQUEZ DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171451-1; LIGIA MARIA MARTINS MARQUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171542-9; KERGINALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171565-8; JAQUELINE DOS SANTOS CALDAS COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 09/10/2017; - 1436016-0; GISELLE VIEIRA DOS ANJOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 07/10/2017; - 1436093-4; FLAVIA LEMES COSTA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1660577-2; LIVIA DE OLIVEIRA CAETANO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA

MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196408-9; RENATA REIS DE SOUZA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196521-2; LARISSA ARAUJO CHAVES FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136280-1; ZILDENE BATISTA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146746-8; RAQUEL RIBEIRO DO PRADO; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 23/10/2017; - 0171221-7; REGIANE COSTA MARTINS DOS REIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171222-5; JANYERE RIBEIRO DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171331-0; ERICA FONTENELES DE SOUZA PEDROSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171396-5; KAROLINE EDIELIC DOS SANTOS ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171468-6; WASHINGTON BARBOSA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171496-1; EVANDRO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171525-9; LAYLA DAYEENE REGIS PEREIRA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171611-5; ADRIANA GOMES DA CAMARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182612-3; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2017; - 0182693-X; FULVIA PATRICIO DE SOUZA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017; - 0182694-8; NILCE DE SOUSA ARAUJO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 19/10/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171575-5; MARIA DE FATIMA SILVA BARCELOS GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 1435930-8; ELIANE RIBEIRO LOPES SANTANA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135046-3; ADRIANA DE CARVALHO HONORATO; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 13/10/2017; - 0135719-0; ALICE DOS SANTOS SILVA CRUZ; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0135722-0; SOLANGE SOARES DE MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017; - 0136121-X; ELIANE BORGES MONTEIRO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2017; - 0136129-5; PEDRO XAVIER DE OLIVEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2017; - 0136234-8; MIRIAN PEREIRA DIAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0136241-0; ELIANA FERREIRA DA SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0136243-7; SILMARA LUCIA MARTINS GOMES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 23/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158302-6; BIANCA GOMES REIS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158312-3; FRANCISCO WILTON MONTEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158338-7; GIBSON FELINTO PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158386-7; THIAGO DE JESUS GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158396-4; SERGIO PAULO DE OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158416-2; CARLOS HENRIQUE DE ABDON; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158431-6; JOSUE ALMEIDA BANDEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158448-0; DARNUBIA GLEIZER SILVA MANAZEK; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158490-1; VILMAR DIONISIO SANTANA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158495-2; DANIEL GONCALVES TORRES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI.; - 0141136-5; MARCIA CRISTINA BORGES SARDINHA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171478-3; ANGELICA LOPES MEIRELES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1440523-7; LUCIENE FELICIANO DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 05/10/2017; - 1660820-8; ELIANE BARROS RODRIGUES DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660861-5; SONIA MARIA COSTA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660897-6; KELLY CRISTINA GOMES VIEIRA HOSHINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660929-8; TATIANE DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660930-1; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660935-2; GEOVANIA CARDOSO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661011-3; VALERIA OLIVEIRA DIAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661053-9; NEIDE BORGES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661507-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS SOUZA BARROS; TERCEIRA I; TERCEIRA II; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141177-2; ROSIMERE DE FATIMA FERNANDES LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141290-6; ROSEMEIRE MELO DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141326-0; WILLIAM DOS SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141389-9; JOSE WILTON DIAS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141502-6; EDGAR ANTONIO DA SILVA NEIVA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017 | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1660616-7; CILENE DE ABREU LEITE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 24/10/2017 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196908-0; NILSILENE RODRIGUES DE MORAIS; UNICA VII; UNICA VIII; 21/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660657-4; BELISA LOPES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660670-1; PATRICIA MARIA SILVA DE ANDRADE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660672-8; STEPHANIE MOREIRA SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660687-6; VALERIA DOS REIS NEVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660699-X; DAIANE BARBOZA SOUSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660723-6; ALESSANDRA DO NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 11/10/2017; - 1660796-1; ADRIANA NEIVA AIRES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660998-0; CELIA REGINA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1661030-X; VALDILENE PINTO DE SANTANA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE...:- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141168-3; JESIEL FERNANDES DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 03/10/2017; - 0141205-1; MARIA DO ROSARIO FRANCA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141294-9; JONAS DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; 0141308-2; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 05/10/2017; - 0141319-8; SILMARA TORRI VARELA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141325-2; LUIZ ALBERTO GAMA JUNIOR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141347-3; MAGNA MARZILA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141363-5; MARIA EMILIA BATISTA CORREIA LIMA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147448-0; SUEMER PEREIRA MARIZ RIBEIRO; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 28/10/2017 | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440519-9; CAMILA COELHO DE PAULA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 09/10/2017; - 1440597-0; HADLA ALMEIDA BESSA BARROS; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 29/10/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141441-0; REINALDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2017; - 0141497-6; LAURO DE SOUZA GUEDES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165215-X; FREDERICO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/10/2017;

- 0165224-9; FLAVIO GOUVEIA CAMELO RAMIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/10/2017; - 0165259-1; RAUL TORRES DOS REIS NETO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165357-1; JOAO ORMÍDO BELTRAO BARROS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661083-0; BLENDIA AVELINO SOARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661187-X; ANDRESSA JUNQUEIRA OSORIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 31/10/2017; - 1661194-2; ANA CAROLINA RODRIGUES AGUILAR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661224-8; MARIANA MAGALHAES ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661229-9; CAROLINA DE PAULA LAMOUNIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661230-2; FABIO COELHO NETO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661231-0; MARINA RAQUEL DUTRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144337-2; DEMETRIO ANTONIO GONCALVES DA SILVA GOMES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 09/10/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165319-9; GLADSON PAIVA FERREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/10/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165277-X; DIMY PRAZERES DOS SANTOS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2017; - 0165310-5; JOSE CARLOS DE QUEIROZ JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 17/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0158142-2; ANA MARIA DUARTE MONTEIRO CANDIDO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2017; - 0172056-2; ALINE ESMERALDO ANDRADE DE ALMEIDA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 22/10/2017; - 0172118-6; GUIOMAR FREITAS GUIMARAES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0171818-5; ALEXANDRE JARDIM RIBEIRO LINS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0171971-8; ELISA CRISTINA DIAS; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 28/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158064-7; GILSENE MELO TEDESCO VIEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/10/2017; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 05/10/2017 | 701072-03 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 1661249-3; RODOLFO MESQUITA PINKE; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141033-4; IVAN FIGUEIRO KOLMOGOROFF; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141035-0; MARCO AURELIO BORGES BARBOSA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141418-6; MARIA HELENA DO PRADO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171223-3; ALINE MIRIAN DO NASCIMENTO GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0182616-6; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2017; - 0195549-7; ANDRE MARTINS LOPES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196470-4; VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA ZAHN; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUIMARAES SOARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0195759-7; ANA CRISTINA MASSON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196457-7; SUELY PAES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0195556-X; WILLANDA NIEK MELO DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196573-5; CLISCIE NE DUTRA DE MAGALHAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196582-4; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0197097-6; VILMARA CARDOSO DE MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 27/10/2017 | 7100-03 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196566-2; MARCELA REIS DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139729-X; JACKSON OCTAVIO NEVES SCHELGSORN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2017; - 0139737-0; MURIA LILIAN BATISTA NEIVA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2017; - 0139738-9; VIVIANE MAGIDA KHALIL DE CASTRO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0139739-7; ALESSANDRA ALBERNAZ DE SALES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2017; - 0139744-3; NEUZA MOREIRA DE MATOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2017; - 0139747-8; EDNA XAVIER MARTINS BENEVIDES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146739-5; SONIA MARQUES GARCIA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 23/10/2017; - 0147394-8; FLAVIA ALVES PEREIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/10/2017; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171240-3; JEOVASTON BORGES XAVIER; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA ROSSI RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0141402-X; LAFAIETE ALVES PINHEIRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2017; - 1660485-7; MARCELA CARVALHO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660652-3; ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 16/10/2017; - 0195568-3; VERA REGINA CERCEAU; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0195781-3; SIMONE BEZERRA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0195887-9; CLARISSA MARIA PACHECO SIQUEIRA ARAUJO BENICIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196414-3; TATIANNA COELHO VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196550-6; ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196587-5; ELISANGELA LEAO BARROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196590-5; NADIA COSTA DE ASSUNCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196737-1; SOLANGE DE JESUS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III;

04/10/2017; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196528-X; KELLY BARBOSA VASCONCELOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0196522-0; TAMARA CRISTIMA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196534-4; MAIARA NICOLODI IORIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7241-02 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0165425-X; CLAUDIA DENISE DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 29/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146839-1; ALESSANDRA QUEIROZ MARTINS; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 20/10/2017; - 0146926-6; ALEX MACIEL DE OLIVEIRA DUARTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0146982-7; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 24/10/2017; - 0147050-7; LUCIMEIRE RODRIGUES DA COSTA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/10/2017; - 0171311-6; NICACIA CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171349-3; GILVAN BIZERRA CAMPOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171351-5; LUCINHA ALMEIDA DA COSTA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171352-3; KAREM THEMYS ROLIM DE MACEDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171353-1; JULITA LACERDA ARAUJO DE RESENDE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171382-5; EVA ROCHA DE SOUZA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171385-X; HELAYNE DE JESUS CARVALHO LEANDRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171386-8; NILMA RODRIGUES LEITE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171400-7; MARIO FERNANDES DA CUNHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171407-4; RICARDO VASCONCELOS MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171426-0; ESMERALDA RODRIGUES CID; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171442-2; EDILENE DE QUEIROZ RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171444-9; EDILEUSA DE OLIVEIRA GOMES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171456-2; MARCIA NUNES DUARTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171457-0; REJANE CUNHA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171470-8; WILLIAM RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171475-9; MICHELLE FIALHO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171502-X; EDNA CRISTINA REBOUCAS BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171521-6; BARBARA TENORIO CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171567-4; MARIA DAS GRACAS GIRAÓ DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171574-7; GISELLE DE LACERDA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171615-8; MARIA APARECIDA DA SILVA ROCHA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171628-X; MILENE MARTINS COLLA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182690-5; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017; - 0182697-2; KELLE ALINE DA LUZ SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0136137-6; JOAO CARLOS CARVALHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 02/10/2017; - 0136204-6; EUNALVA BATISTA DE ARAUJO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 30/10/2017; - 0136220-8; MARIA DO SOCORRO DA SILVA ROCHA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0136224-0; REINALDO BISPO VILANOVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2017; - 0136226-7; OLIVIA MARIA BERNARDO PASSOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 04/10/2017; - 0136255-0; LUZIA NERI NEREU; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017; - 0136260-7; MARIA LENITA BATISTA NUNES GUEDES; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2017; - 0136261-5; ANTONIA CLEA ALVES CAMELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2017; - 0136262-3; MARIA JOSE AGUIAR DE BARROS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 05/10/2017; - 0136263-1; VANDA LUCIA RODRIGUES MORAIS SILVA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017; - 0136269-0; LUCILENE RIBEIRO DANTAS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 03/10/2017; - 0136277-1; SUELENE RODRIGUES BRASIL COELHO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158290-9; ALEFE EVANGELISTA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158309-3; ROBSON SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158311-5; CARLOS ANDRE VALERIANO TEIXEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158322-0; FABRICIO DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158337-9; EDINALDO PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158339-5; LUCIMAR LEANDRO GODINHO AMORIM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158370-0; SIMONE DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158387-5; CASSIO FERNANDES DA SILVA CRUZ; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158438-3; MAGDA APARECIDA SILVA DA ROCHA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158498-7; REINALDO PEREIRA DE CASTRO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158507-X; JOBSON CASTRO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440560-1; ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 17/10/2017; - 1440592-X; ANDREA CHRISOSTOMO FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 26/10/2017; - 1440610-1; DENISE DE FATIMA NUNES BRAGA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2017; - 1440611-X; ALDINEIDE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2017 | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0171422-8; ADELINE TELESIO GOMES SIQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171446-5; WALDIRENE MOREIRA DE PAIVA MUNIZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1440520-2; AUGUSTO CESAR BARREIRA AMARAL; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 08/10/2017; - 1660803-8; SIRLEY FERREIRA PINTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660851-8; ROSANA NAIVA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660854-2; MARIA CELIA ALVES SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660931-X; ELOIDES DE JESUS ARAUJO CABRAL GUEDES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660967-0; HELIDA DIOGO CAIXETA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661054-7; RAQUEL SALIBA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661056-3; THACYARA COELHO DE MOURA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661057-1; MARIA CRISTINA DE SOUZA LARES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661118-7; SHIRLEI MARIA DIONISIO MARTINS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8042-02 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT; - 0147224-0; MÔNICA ANTUNES ROSA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141047-4; DENIELLE BEZERRA CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141223-X; CRISTIANO DA SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141274-4; ROGERIO FARIAS NUNES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141327-9; ELIS REGINA DA COSTA GASPARETO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017; - 0141329-5; MARIA ROCHA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017 | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1440590-3; ANA CELIA LIMA DE SOUZA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 25/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141251-5; JUAREZ DA SILVA TRA-

VASSOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141406-2; MARCOS ARAUJO DOS REIS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141447-X; MOISES COSTA RODRIGUES; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141467-4; CRISANTO TEIXEIRA REIS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141503-4; NILTON PAULINO JORGE; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141517-4; WASHINGTON FELIPE DE SOUSA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8055-05 - AOSD SERVICOS GERAIS; - 0141334-1; NEURI PEREIRA VERAS; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141388-0; SEBASTIANA PAULINA DE PAULA; UNICA XVI; UNICA XVII; 02/10/2017 | 8073-05 - AOSD - PAT. CLINICA; - 1440584-9; ALDA FERREIRA DINIZ; UNICA V; UNICA VI; 29/10/2017 | 8076-05 - AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO; - 0139668-4; LUCIANA DAMASCENO DIAS; UNICA XVII; UNICA XVIII; 17/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660479-2; MAURICIO NUNES SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660548-9; MONICA ALVES FLOR; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660660-4; BARBARA LIMA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660728-7; JULIANA NUBIA GONCALVES DE SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660731-7; VIVIANE RODRIGUES GOMES GONCALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660733-3; UIARA RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660750-3; MARIA RAQUEL NASCIMENTO RODRIGUES COSTA LEAL; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660783-X; MARLENE RODRIGUES SIQUEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660815-1; TANIA LOPES DE OLIVEIRA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660922-0; CELIA REGINA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1661007-5; WANESSA VIEIRA DE OLIVEIRA DE JESUS VELOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 10/10/2017. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAUDE NORTE...; - 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1440591-1; ANGELA CRISTINA FONSECA; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 24/10/2017 | 6010-04 - MOTORISTA; - 0133394-1; FRANCISCO RIBEIRO BRANDAO; ESPECIAL IV; ESPECIAL V; 11/10/2017 | 6020-05 - AGENTE DE PORTARIA; - 0141340-6; CARLOS ALBERTO LIMA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2017; - 0165289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165288-5; CAROLINE NEIVA MENDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 18/10/2017 | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1661217-5; THALES PADUA XAVIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017; - 1661220-5; VINICIUS VELOSO PAULINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171850-9; JANAINA DE AMORIM VIANA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165243-5; EDUARDO LUIZ PEREIRA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 19/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0147206-2; VERONICA MARIA BRAGA BARBOSA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017; - 0171789-8; MARIA GORETI GOMES NOBREGA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0171820-7; MORGANA PERELLES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0171847-9; SANDRA CHITAYAT; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 14/10/2017; - 0171969-6; PATRICIA PARREIRA GENOVESE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017; - 0172009-0; HERBERTE IVO PINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1661185-3; SARA HABKA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 30/10/2017 | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0172137-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158065-5; WANDESIO LUIZ CORREA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017; - 0158572-X; MARCONI ZADOK LORDELO SOUZA NEVES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 31/10/2017; - 0197203-0; LIVIA ANTUNES MARIOSI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141309-0; PATRICIA LIMA ARAUJO TROIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141455-0; RENATA RAMOS MAHLER GOMIDE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0171227-6; MARIANA DO ESPIRITO SANTO MELO SANTAREM; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 01/10/2017; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0171508-9; NUBIA AYALA SILVA MOULIN MODESTO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 01/10/2017; - 0182613-1; PRISCILA MALNATI ISMAEL; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 16/10/2017; - 0196467-4; KELLY DE MOURA FARIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196444-5; NADJA RODRIGUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196446-1; CLAUDIA MENDES FERES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196455-0; ALINE KELY MACEDO SANTANA FIGUEIREDO MOURA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139735-4; ROSANA ALVES DE CARVALHO PAULA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0139746-X; LIANE MARISTELA MROZINSKI ZIMMERMANN; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017; - 0139879-2; AMADOR SOARES FERREIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 27/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171474-0; KELLY SABOIA MENEZES DIAS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171572-0; JACKELINE FERREIRA BARBOSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171610-7; KELLEN PATRICIA FELIX AMARANTE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 20/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1660580-2; LENICE CORREIA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0214693-2; VALBIA SILVA DE CASTRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214710-6; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214714-9; TANIA VIDIGAL ZANETTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017 | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0135057-9; SILVIO GONCALVES DA SILVA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 11/10/2017 | 7161-04 - FISIOTERAPEUTA; - 0135039-0; ANA MARCIA IMBROISI VILLACA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 25/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196519-0; JULIANA COSTA DA SILVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135659-3; MARTINHO DIAS DE ALECRIM; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 10/10/2017; - 0136282-8; ANA BATISTA DE SOUZA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 09/10/2017; - 0139776-1; EDUARDO MILLER NETO;

PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017; - 0139817-2; DILMA DA COSTA MATOS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017; - 0139822-9; ERIALDO AURELIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2017; - 0139835-0; IVY MELISSA GOMES ORLANDO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017; - 0139848-2; ANATALIA ANTUNIS DE AVARENGA CARDOSO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017; - 0139866-0; MARLUCIA ROSA DE SOUSA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2017; - 0139876-8; LUCIENE SEVERIANO DIAS; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017; - 0139890-3; ANA APARECIDA PIMENTA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2017; - 0139910-1; EDENISE DE OLIVEIRA MENDONCA PINTO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 31/10/2017; - 0139916-0; VANDA DIAS TROMBETA; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017; - 0139944-6; ROSINARA FERRAZ SABINO; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 30/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0146788-3; SHARLENNÉ RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 20/10/2017; - 0147040-X; CASSIA FRANCO MACIEL DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; SEGUNDA VI; 24/10/2017; - 0171210-1; MAIRA AMORIM CANDIDO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171211-X; VALDICELIA RODRIGUES MOREIRA ASSUNCAO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171324-8; CELIA REGINA R. DOS SANTOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171330-2; KELMA CLEIDE FELICIANO SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171346-9; ELIAMARA MARIA FEITOSA DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171383-3; MARCUS VINICIUS M REGIS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171394-9; EDMUNDO SOARES BEZERRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171395-7; VILMAR VIEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171458-9; BRUNO BORGES CALAND; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171480-5; DIOMAR DA SILVA OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171482-1; VALDEREZ MARJORIE DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/10/2017; - 0171484-8; LURDIVINA FERREIRA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171487-2; JOANITA CAETANO DE BRITO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171504-6; CARLA NUNES DE SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171509-7; WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171552-6; NAILDA NADIR DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171569-0; SHEILA DE JESUS CAMPOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2017; - 0171581-X; TATIANE SALOMAO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/10/2017; - 0171612-3; LILIA MARIA DE MORAIS SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171372-8; JOELMA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 1436023-3; ALEXANDRA SOARES DA COSTA; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 14/10/2017; - 1436031-4; CINTIA SPINDOLA CHAVES; TERCEIRA VI; TERCEIRA VII; 17/10/2017 | 8010-04 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0135128-1; JOSIVANIA SILVA COSTA; ESPECIAL III; ESPECIAL IV; 27/10/2017; - 0135730-1; JANE MACHADO DOS SANTOS GAMA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2017; - 0135895-2; FLARICE SILVA MELO; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 26/10/2017; - 0136248-8; SILVIA ALVES CABECEIRA; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 11/10/2017; - 0136296-8; MARIA JANETE CAMPOS; ESPECIAL II; ESPECIAL III; 16/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158383-2; RILDIMAR RIOS ALCANTARA MIRANDA DA SILVA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158389-1; SILVESTRE FERNANDES GOBBI; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158390-5; CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158420-0; FLAVIANE PINHEIRO STEMLER; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158426-X; ROGERIO MELO DOS SANTOS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158443-X; MARCIO PASCOAL RIBEIRO JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440566-0; PAULO CESAR FARIA JUNIOR; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 23/10/2017 | 8030-01 - AG. SERV. COMP. SERVICO SOCI; - 0141288-4; LUCILENE DENGUNHO FIGUEIREDO DE ANDRADE; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141397-X; CESAR AUGUSTO LOOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141540-9; ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660751-1; LUIS HENRIQUE SOARES DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660789-9; DIVA FERREIRA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660790-2; VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660799-6; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660801-1; TAMIRYS ALCHA PAES LANDIM; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660802-X; JULIANA FLORENCIO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660805-4; EMILIANA DA SILVA LIMA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 21/10/2017; - 1660889-5; ERICA DOS REIS FERREIRA SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660891-7; RITCHIELE LIMA VILALVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660892-5; LUCIANA DIAS DE MORAIS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660926-3; KYVIA JOSE DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660928-X; NAYANE SANTOS ROSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661055-5; ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661237-X; NAYARA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141551-4; CLAUDIO JOSE FERNANDES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141085-7; RODRIGO NOGUEIRA RODRIGUES; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141356-2; MARCOS SIMEAO DE OLIVEIRA; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141382-1; MARCELO DE SOUZA SOARES; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017; - 0141514-X; LEANDRO LOPES DOS SANTOS; UNICA XVI; UNICA XVII; 05/10/2017; - 0141534-4; JOSE WILLIAM DO AMARAL; UNICA XVI; UNICA XVII; 10/10/2017 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196788-6; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON; UNICA VII; UNICA VIII; 18/10/2017; - 0196857-2; TIAGO BARRETO ROCHA; UNICA VII; UNICA VIII; 20/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660615-9; NARA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA VIEGAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 04/10/2017; - 1660744-9; DENI PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660962-X; JULIANA ARAUJO BUENO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE...: - 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; SEGUNDA VI; SEGUNDA VII; 23/10/2017 | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141131-4; ALEX LEITE DE FREITAS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141366-X; FLAVIO CORDEIRO DE LISBOA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017; - 0141459-3; EDMAR XAVIER DOS REIS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141481-X; CLAUDIO ANDRE MOREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 04/10/2017; - 0141509-3; JOSE MARIA FERNANDES; PRIMEIRA I; PRIMEIRA II; 04/10/2017 | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165227-3; NADIA MARISA SOTERIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 15/10/2017; - 0165242-7; ELI MENDES SIQUEIRA JUNIOR; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 10/10/2017 | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165279-6; FABIANA LOUREIRO BINDA DO VALE; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 11/10/2017 | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0172114-3; JOSE BER-

NARDO MARCAL DE SOUZA COSTA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0158304-2; CALIM CURI JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 06/10/2017 | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0172051-1; CLENIA BARBARA GARCIA NEVES; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 28/10/2017; - 0172055-4; INAJARA BIROLI MARINHO; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017; - 0172117-8; FERNANDA MIRANDA DE OLIVEIRA; SEGUNDA III; SEGUNDA IV; 24/10/2017 | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157747-6; LIGIA VILLELA RODRIGUES; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017; - 0157748-4; MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 02/10/2017 | 7020-01 - ODONTOLOGO; - 0141438-0; ADRIANA VILELA GONCALVES ALVES; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 02/10/2017; - 0141448-8; LAURA JORDAO SILVEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196472-0; JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017 | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196797-5; JOSEFRAN RIBEIRO SALES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 18/10/2017 | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0195778-3; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196753-3; MARTA CRISTINA LANGKAMMER RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196784-3; MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 14/10/2017; - 0196868-8; NADJA ACHKAR PETRILHO DE MELO COE; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017 | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171357-4; KLEBER ANDRE ALMEIDA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171447-3; SAMARA DE LIMA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171555-0; CIANE NEVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 01/10/2017; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/10/2017; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 21/10/2017; - 0182722-7; CAROLINA MARCHESI BLAZ; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 22/10/2017 | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0196708-8; DEBORAH MARIA PEREIRA CAVALCANTI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214699-1; BERNARDO ORZIL CANCADO DE AMORIM; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017; - 0214717-3; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 04/10/2017 | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 08/10/2017; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017; - 0196517-4; MICHELE VIEIRA DE MELO; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 13/10/2017; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 15/10/2017 | 8010-01 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0139792-3; SONIA MOURA MOLINA RODRIGUES; PRIMEIRA III; PRIMEIRA IV; 26/10/2017 | 8010-02 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171180-6; MARIA APARECIDA DA SILVA CERQUEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171254-3; ANGELICA DE CASSIA NUNES COUTINHO GUIMARAES; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171381-7; ANDREA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171416-3; ANGELICA CRISTINA ROSA SANTANA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171477-5; MARCELO ALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 02/10/2017; - 0171483-X; JULIANE SOUZA RIBEIRO LIMA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171503-8; NILDA GONCALVES ARAGAO FERREIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0171523-2; PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017; - 0171578-X; CARLOS ASSIS DE OLIVEIRA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 01/10/2017; - 0182561-5; CLENILDA ALVES DA SILVA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2017; - 0182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017; - 0182691-3; SONARIA FARIA; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 21/10/2017; - 0182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2017; - 0182705-7; ANA LUCIA TRUBAT DOS SANTOS; SEGUNDA I; SEGUNDA II; 22/10/2017 | 8010-03 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM; - 0171499-6; GRACIELLE DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA II; SEGUNDA III; 02/10/2017 | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0158374-3; EBERT MENDONCA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158375-1; JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA JUNIOR; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158398-0; DEISE ALVES DE SOUZA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158451-0; ADRIANO CARDOSO MARCOLINO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158470-7; ROSENIR SOLANGE MONTENEGRO DE COUTO; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017; - 0158491-X; WAGNER BORGES OLIVEIRA; SEGUNDA IV; SEGUNDA V; 17/10/2017 | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1440563-6; ANA ROSA DAMACENA SALES; TERCEIRA V; TERCEIRA VI; 30/10/2017 | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660822-4; SHEILA VIEIRA DE QUEIROZ NASCIMENTO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660852-6; ANA CLAUDIA PERES DA CRUZ; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660857-7; ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660858-5; THAIS DA SILVA CAMPOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660860-7; CLAUDIA DA COSTA GUEDES PAIVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660890-9; EULINA DE JESUS DOURADO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660925-5; ANA PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660934-4; ALANA MIRANDA LAMUNIER; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660966-2; CELSO JUNIO BARBOSA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1660969-7; SUZANE PATRICIA ARAUJO CUNHA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661013-X; KLISSIANA PATRICIA CUSTODIO DOS SANTOS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661051-2; LAIZA FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017; - 1661052-0; ALESSANDRA VIEIRA DE SOUSA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 29/10/2017 | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141208-6; HELENICE PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 01/10/2017 | 8054-05 - AOSD-OPERADOR DE MAQUINA; - 0141385-6; JONAS FRANCISCO DE PAULO MIRANDA; UNICA XVI; UNICA XVII; 04/10/2017 | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0141271-X; HELBER COSTA DE AGUIAR; PRIMEIRA II; PRIMEIRA III; 05/10/2017 | 8075-05 - AOSD ORTOPEDIA E GESSO; - 0196397-X; JULIANA PIRES DE DEUS ROCHA; UNICA VII; UNICA VIII; 20/10/2017 | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1660673-6; LUCIDELCIA HILARIO FIRMINO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660730-9; NELIA DA SILVA INACIO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V;

18/10/2017; - 1660732-5; ELAINE APARECIDA DE ALMEIDA ALVES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660735-X; ROSIANE PEREIRA LOPES; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660747-3; DIANE COUTO CARDOSO; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660795-3; DAIANE REIS DA SILVA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660814-3; GABRIELA RODRIGUES SOUZA; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017; - 1660862-3; ELIETE GONCALVES DE JESUS; TERCEIRA IV; TERCEIRA V; 18/10/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63 de 01 de abril de 2009, artigo 6º, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, a SAMIRA MEDEIROS DEARMAS, matrícula: 1436.150-7, 1º quinquênio: 02.12.2011 a 01.12.2016; FLAVIO SANTOS QUEIROZ, matrícula: 156.718-7, 1º quinquênio: 30.06.2006 a 29.06.2011, 2º quinquênio: 30.06.2011 a 29.06.2016; MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA AGUIAR, matrícula: 1438.812-X, 1º quinquênio: 25.06.2012 a 23.07.2017; RAIMUNDO LUZ PARENTE, matrícula: 1658.599-2, 1º quinquênio: 04.07.2006 a 24.09.2012, 2º quinquênio: 25.09.2012 a 24.09.2017; MICHELE BENEVENUTO BALTHAZAR DA SILVA, matrícula: 154.651-1, 2º quinquênio: 20.04.2011 a 19.04.2016; ANTONIA SANTOS DE SALES, matrícula: 127.518-6, 6º quinquênio: 01.08.2012 a 31.07.2017; ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 129.217-X, 5º quinquênio: 04.04.2010 a 03.04.2015; MOEMA ARCOVERDE BEZERRA, matrícula: 159.258-0, 2º quinquênio: 21.01.2012 a 20.04.2017; VERA MARIA MEISTER, matrícula: 132.194-3, 5º quinquênio: 25.09.2012 a 24.09.2017; MARIA DO SOCORRO BASTOS LOURENÇO, matrícula: 131.921-3, 5º quinquênio: 08.09.2012 a 07.10.2017; DEIZE LUCE SILVA DE AGUIAR, matrícula: 143.137-4, 3º quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; INACIO BORGES JUNIOR, matrícula: 119.016-4, 5º quinquênio: 18.07.2012 a 17.07.2017; JOSE IVANILDO PEREIRA DE MENEZES, matrícula: 124.304-7, 6º quinquênio: 08.02.2012 a 07.08.2017; ROBERTO SODRE FARIAS, matrícula: 142.675-3, 3º quinquênio: 01.04.2012 a 31.03.2017; IZABELA RIBEIRO ARAUJO, matrícula: 117.498-3, 6º quinquênio: 02.02.2007 a 01.02.2012, 7º quinquênio: 02.02.2012 a 01.02.2017; ANA PAULA SANTANA SANTOS, matrícula: 144.221-X, 2º quinquênio: 06.09.2012 a 05.09.2017; EDNA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, matrícula: 183.182-8, 1º quinquênio: 16.11.2009 a 15.11.2014; ANA PAULA SANTANA SANTOS, matrícula: 144.221-X, 2º quinquênio: 06.09.2007 a 05.09.2012; 3º quinquênio: 06.09.2012 a 05.09.2017; CLARISSA ROCHA MARTINEZ, matrícula: 1438.728-X, 1º quinquênio: 25.06.2012 a 24.06.2017; BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA ALCANFOR, matrícula: 1436.792-0, 1º quinquênio: 01.12.2011 a 30.11.2016; ZAIDA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA ALVARENGA, matrícula: 131.690-7, 5º quinquênio: 08.07.2012 a 07.07.2017; MARIA DO SOCORRO FURTADO ESMERALDO, matrícula: 127.365-5, 6º quinquênio: 24.07.2012 a 22.07.2017; INES CATÃO HENRIQUES FERREIRA, matrícula: 157.642-9, 2º quinquênio: 13.09.2011 a 10.09.2016; INÊS GARCIA PINTO, matrícula: 136.698-X, 4º quinquênio: 28.07.2012 a 26.07.2017; LUIZ HENRIQUE MAIA RECH, matrícula: 1440.054-5, 1º quinquênio: 30.08.2012 a 29.08.2017.

ANA PATRICIA DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 21-SEMOB, de 03 de maio de 2017, publicada no DODF nº 84, de 04 de maio de 2017, RESOLVE: CONCEDER Pensão Vitalícia à FLEUZENI MOREIRA DE AZARA, viúva do ex-servidor aposentado EURIPEDES FERREIRA DE AZARA, matrícula nº 15.755-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Segunda, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar da data do óbito, 02 de setembro de 2017, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, na redação da EC nº 41/2003, acrescido pela EC 70/2012, c/c o artigo 12, inciso IV, da LC nº 769/2008, incluído pela Lei Complementar nº 818/2009 e c/c LC nº 840/2011. Processo SEI-GDF nº 00090-00016820/2017-44.

LUCAS PAIVA

COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, instituída pela Portaria nº 46, de 01 de Setembro de 2017, publicada no DODF nº 176, de 13 de setembro de 2017, página 23, e a Portaria nº 58, de 05 de outubro de 2017, publicado no DODF nº 193, sexta-feira, 06 de outubro de 2017, página 24, para apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 090.004.067/2016 e do Processo SEI nº 00090-00016898/2017-69, do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Mobilidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor EDUARDO ROCHA DE SOUZA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Mobilidade-SEMOB, matrícula funcional nº 263.821-5, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELE OLIMPIA SOARES SILVA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 243, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 02/2014, celebrado com a empresa ERIGOS SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA-ME, em substituição aos servidores designados na Instrução nº 218, publicada no DODF nº 175, de 12 de setembro de 2017, conforme processo 0098.002.354/2013.

Art. 2º Designar FERNANDO FRAZÃO DA SILVA, Chefe da Unidade de Sistemas da Informação, matrícula 270.973-2, e ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.839-9, como Executores Titulares.

Art. 3º Designar LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA, Diretora de Tecnologia da Informação, matrícula 268.969-3, e FERNANDO LUÍS PIRES, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 37.682-5, como Executores Suplentes.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LÉO CARLOS CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 19, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e de acordo com o contido na Portaria nº 234, de 19 de julho de 2016, que altera os arts. 41 a 67 da Portaria 259, de 15 de outubro de 2013, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 366, de 24 de agosto de 2017, o item 1.11, que autorizou o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, do servidor FÁBIO TRAVASSOS DE ARAÚJO, matrícula 208.699-9, para frequentar o curso de Educação em Artes Visuais, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 30 de agosto de 2017 a 20 de julho de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 20 (vinte) horas (Processo nº 0080-007061/2017). AUTORIZAR o afastamento remunerado para estudos, no 2º semestre de 2017, sem prejuízo de sua respectiva remuneração, do servidor FÁBIO TRAVASSOS DE ARAÚJO, matrícula 202.905-7, para frequentar o curso de Educação em Artes Visuais, em nível de Doutorado, na Universidade de Brasília - UnB, no período de 06 de outubro de 2017 a 23 de julho de 2021, a liberação dar-se-á na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 0080-007061/2017).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais e considerando as disposições contidas que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 162, de 23 de agosto de 2017, página 20 o ato que designou DANIELA LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 225.481-6, para substituir LEILA RODARTE FRANCO, matrícula nº 30.853-6, titular do Cargo em Comissão, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Especial 01 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/07 a 20/07/2017, por motivo de férias

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 138, de 20 de julho de 2017, página 15 o ato que designou ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO, matrícula 23.057-X, para substituir SÂMIA MARTINS BISPO BARBOSA, matrícula 29.848-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/08/2017 a 21/08/2017, por motivo de férias

DESIGNAR ELDA ALVARENGA FREITAS NICOLINO, matrícula 23.057-X, para substituir SÂMIA MARTINS BISPO BARBOSA, matrícula 29.848-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 19 de julho de 2017, publicada no DODF nº 181, de 20 de setembro de 2017, página 13 o ato que designou ANGELICA ACÁCIA AYRES ANGOLA, matrícula nº 32.078-1, para substituir JOSIANE DALLASTRA, matrícula nº 29.485-3, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias

DESIGNAR JOSIANE DALLASTRA, matrícula nº 29.485-3, para substituir ANGELICA ACÁCIA AYRES ANGOLA, matrícula nº 32.078-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Disseminação de Informações, Estatísticas Educacionais e Publicações, da Diretoria de Informações Educacionais, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias

TORNAR SEM EFEITO nas Portarias de 10 de maio de 2017, publicada no DODF nº 89, de 11 de maio de 2017, página 16 o ato que designou LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DUARTE, matrícula 67.143-6, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/05/2017 a 30/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DUARTE, matrícula 67.143-6, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 01/05/2017 a 11/05/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 28.777-6, para substituir GILMARA PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 217.658-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 215 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/09 a 11/10/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR ALINE SOARES DOS SANTOS, matrícula 225.480-8, para substituir MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 209.437-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 25/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CLAUDIO MATOS DE LIMA, matrícula 225.430-1, para substituir BIANKA FRECHIANI SANCHES LIMA, matrícula 219.700-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 da Estrutural, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCÉLIA RODRIGUES MALTA, matrícula 29.857-3, para substituir FRANCINELMA CASTILLO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 22.982-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 02 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DANIEL PITOMBO TAVEIRA, matrícula 213.167-6, para substituir VALQUIRA MORAIS PEREIRA, matrícula 67.235-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 08 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/09 a 07/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CARLA MERCÊS DA SILVA, matrícula 218.748-5, para substituir HELEN FERNANDA PARENTE, matrícula 214.665-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 06 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17/10 a 31/10/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR TEREZINHA MARIA DA SILVA, matrícula 41.062-4, para substituir KARLA CRISTINA BORGES E SILVA AURORA, matrícula 68.347-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/10 a 08/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ILDA PEREIRA DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula 30.214-7, para substituir JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO, matrícula 214.611-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/10 a 25/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DE JESUS SOUZA BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 21.325-3, para substituir MARIA DE FÁTIMA ELVIRA DOS SANTOS, matrícula 204.013-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09/10 a 08/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR JONAS NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 219.612-3, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 29.177-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 11 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 02/10 a 11/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA JOSÉ SALES, matrícula 40.587-6, para substituir GERCIARA OLIVEIRA DE SOUSA MATOS, matrícula 40.608-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Capão Seco, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, matrícula 215.282-7, para substituir SÔNIA JEAN DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 41.376-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 120 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/11 a 05/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR RAIMUNDO DEODATO DA SILVA, matrícula 215.282-7, para substituir BARBARA KÊNIA COSTA CUNHA, matrícula 215.688-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 06/10 a 04/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR HELEN LÚCIA NAZARIA DE AZEVEDO SOUSA, matrícula 28.118-2, para substituir JOVENILCE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 25.337-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 18/09 a 07/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA LUISA LOPES LUCAS, matrícula 20.829-9, para substituir IONE ALVES BARROS, matrícula 28.991-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Irmã Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 31/08 a 29/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIVANE SOARES DE CASTRO DUARTE, matrícula 208.986-6, para substituir ANTONIO ELTON GOMES, matrícula 23.079-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Inera 08 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 30/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR DANIEL REIS DE SOUZA JÚNIOR, matrícula 29.816-6, para substituir DIÓGENES QUEIROZ DOMINGUES, matrícula 63.530-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 304 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/09 a 18/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ELIVALDO ALVES MONTEIRO, matrícula 60.568-9, para substituir LIGIA ALVES DE SOUZA, matrícula 28.321-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 19/06 a 28/06/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MICHELE GADELHA MACEDO, matrícula 225.514-6, para substituir RITA DE CÁSSIA DE SOUZA RIQUELME, matrícula 43.641-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Paulo Freire, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20/09 a 29/09/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARCO DE LIMA FAGUNDES, matrícula 29.385-7, para substituir KELLY COELHO BRAZ SANTOS ARARUNA, matrícula 209.231-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 27 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR CRISTIANO FONSECA DELMONDES, matrícula 215.252-5, para substituir DIEGO JOSÉ LIMA MEDEIROS, matrícula 215.252-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 11/09 a 10/10/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR LUCIANA SANTOS LAPORTE, matrícula 44.018-3, para substituir ELIANE MÁRCIA DE SANTANA, matrícula 23.051-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 04/12 a 18/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA SALVADOR MOREIRA, matrícula 43.257-1, para substituir VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA MELO, matrícula 214.678-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/10 a 06/11/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA ABADIA AMORIM DE LIMA, matrícula 25.461-4, para substituir REJANY LOPES DA SILVA, matrícula 23.276-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07/08 a 26/08/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR MARIA DO CARMO GUEDES DA MOTA, matrícula 27.778-9, para substituir MARY LUCIA CORREA DA COSTA, matrícula 45.302-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/06/2017 a 05/07/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR EDILEUZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 223.628-1, para substituir EUZICO TAVARES DE BRITO SOBRINHO, matrícula 219.694-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Jardim de Infância 02 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 20/11/2017 a 09/12/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR GEUZIVAN JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, matrícula 53.168-5, para substituir EDSON FLÁVIO DOS REIS, matrícula 30.248-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 15 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 26/09/2017 a 06/11/2017, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GEILSON DUARTE DOS SANTOS, matrícula 225.423-9, para substituir ALESSANDRO APARECIDO JANUÁRIO, matrícula 215.668-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Pompílio Marques de Souza, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 30/10/2017, por motivo de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

Carreira Magistério Público do Distrito Federal:

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.507-2, LUCIANA SOARES GUEIROS DA MOTTA, 9,72, 16/07/2016, APROVADO; 223.684-2, JULIANA FREITAS QUEIROZ, 10,0, 09/04/2016, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.572-9, GUSTAVO ADOLFO ARAUJO DE SIMAS, 9,58, 10/02/2017, APROVADO; 227.961-4, VINICIUS SILVA DE SOUZA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 227.969-X, CARLOS RENATO EVANGELISTA SIMAO, 9,88, 14/07/2017, APROVADO; 228.272-0, TIAGO FERNANDES RUFO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 228.741-2, MARY ANNE DA SILVA GOMES, 10,0, 14/07/2017, APROVADO; 228.928-8, PATRICIA ARAUJO CORDEIRO GONÇALVES, 9,93, 14/07/2017, APROVADO; 229.124-X, MARLON DE NOVAES BATISTA, 10,0, 14/07/2017, APROVADO; 229.543-1, GABRIELA ALVINO GOMES RAMOS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.590-3, JULIA CAPUTE CORREA PINTO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.658-6, MARIANA PIUBELLI DE MORAIS, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.668-3, RAQUELIANE MARTINS PEREIRA, 9,73, 14/07/2017, APROVADO; 229.870-8, MARCIO MOTTA LIMA DA CRUZ, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.889-9, HUGO SILVA NOLETO, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 229.962-3, FRANCIELLI SANTINI CUNHA, 9,60, 14/07/2017, APROVADO; 230.429-5, GLAUCE KARINA MODESTO, 9,23, 14/07/2017, APROVADO; 230.522-4, MARIA CLARA BRANCO VALENCA, 10,00, 14/07/2017, APROVADO; 230.523-2, ONEIDA MERCADANTE DE LACERDA, 9,94, 14/07/2017, APROVADO; 230.626-3, MARIA ERCILIA LOUZADA, 9,73, 14/07/2017, APROVADO; 230.703-0, FRANCISCO SALES VIEIRA JUNIOR, 9,86, 17/07/2017, APROVADO; 231.220-4, RODRIGO MARCIEL SOARES DUTRA, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.226-3, EDUARDO BORGES COELHO, 10,00, 09/09/2017, APROVADO; 231.279-4, THIAGO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, 9,58, 10/09/2017, APROVADO; 231.288-3, CLESIA JOEDNA CAMARA, 9,96, 10/09/2017, APROVADO; 231.680-3, RICARDO GUSTAVO BALESTIE PELUFFO SILVA, 9,73, 29/10/2017, APROVADO; 231.691-9, EDMAR DE OLIVEIRA MOREIRA, 9,90, 29/10/2017, APROVADO; 231.738-9, SHIRLEY MIRANDA GONÇALVES, 10,00, 29/10/2017, APROVADO; 231.747-8, ROGER REZENDE DA COSTA, 10,00, 29/10/2017, APROVADO; 231.749-4, RAFAEL ALVES DE SOUSA OLIVEIRA, 9,43, 29/10/2017, APROVADO; 231.762-1, FERNANDO MARTINS DOS SANTOS, 9,91, 30/10/2017, APROVADO; 232.030-4, ALAIN VALERIO MATOS SOUZA, 10,00, 15/12/2017, APROVADO; 232.046-0, LUCAS SILVA LOPES XAVIER, 10,00, 22/12/2017, APROVADO.

Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal:

231.314-6, FLORA TEIXEIRA MOTA DE PAULA, 9,19, 10/09/2017, APROVADO; 231.795-8, SISSA DE ASSIS PASSOS SILVA, 9,96, 30/10/2017, APROVADO; 225.485-9, EDER SILVA DE JESUS, 9,86, 06/12/2016, APROVADO.

CLOVIS LUCIO DA FONSECA SABINO

**SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES,
IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso II da Portaria nº 140 de 05 de julho de 2017, publicada no DODF nº 133 de 13 de julho de 2017, página 9, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a aquisição ao direito de Licença Prêmio por Assiduidade dos servidores a seguir relacionados, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011: CARLOS ALBERTO DA CUNHA, matrícula 103.463-4, referente ao 3º quinquênio, no período de 11 de agosto de 2011 a 8 de agosto de 2016; HELTA GOMES DE LIMA, matrícula 102.158-3, referente ao 7º quinquênio, no período de 3 de agosto de 2012 a 1º de agosto de 2017; KELLY CRISTINA BRAGA DE RESENDE FANTINEL FLORES, matrícula 197.647-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 13 de agosto de 2012 a 11 de agosto de 2017; SUZI DIAS COUTO FERREIRA, matrícula 103.156-2, referente ao 6º quinquênio, no período de 26 de agosto de 2012 a 24 de agosto de 2017.

CIBELE FRANCO MONTEIRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar MARCELO MENEZES RIBEIRO, matrícula: 0.100.611-8 e ENOQUE LEITE TEIXEIRA NETO, matrícula 0.101.078-6 para atuarem como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2017-SEAGRI/DF, firmado entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-SEAGRI/DF e a empresa SANTE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização, sob demanda, de exames sorológicos para detecção de anemia infecciosa equina por imunodifusão em gel de ágar (IDGÁ), conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 072/2017 - SCG/SEPLAG (fls. 268 a 311), e a Proposta de fls. 341 e 342, que passam a integrar o presente Termo, conforme consta no Processo Administrativo nº 070.000.225/2016.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2011.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios desta Secretaria deverá disponibilizar aos servidores cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAURIÂNGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor CLAUDIO PEREIRA LIMA, matrícula 100.668-1, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 20/09/2017. Processo 070.001.404/2017.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência a servidora IONE LUCIA DA SILVA LOPES, matrícula 100.981-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 12/08/2017. Processo 070.001.405/2017.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "b", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a republicação no DODF nº 166, de 29/08/2017, pág. 20 da aposentadoria voluntária de HIPOLITO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 100.109-4, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 070.000.508/2014.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso das atribuições conferidas pelo Art. 1º, inciso I, letra "b" do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO ANTONIO DE ARAUJO, matrícula 100.796-3, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o Art. 3º da EC nº 47/05, com amparo na Decisão nº 20/2012 - TCDF combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 01/08/2017. Processo 070.001.403/2017.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 240, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "a", da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE: REVER, a contar de 06/03/2017, os proventos de aposentadoria de DELAMAR BELARMINO DA SILVA, matrícula 100.787-4, aposentado no cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão III/, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, conforme a Portaria Nº 136 de 20/08/2003, publicada no DODF nº 161, de 21/08/2003, para considerar sua fundamentação com base nos termos do artigo 18, § 9º da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, tendo em vista o Laudo Médico nº 446/2017, emitido pela Coordenação de Perícias Médicas, da SUBSAUDE/SEGAD, inserto à fl. 76 do processo nº 070.000.857/2017.

MAURIANGELA TELES RODRIGUES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 342, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº: 054.003.100/2017/2017, RESOLVE:
ALTERAR a agregação do 3º Sargento QPPMC ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS, matrícula 23.489/3, a contar de 31 de agosto de 2017, do Quadro de Praças Polícias Militares Combatentes da Polícia Militar do Distrito Federal, acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso III, alínea "b", da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar.
REFORMAR, ex-offício, o 3º Sargento QPPMC ERIVELTO FORLAN DUARTE CAMPOS, matrícula 23.489/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos; 87, inciso II; 94, inciso II, 96, inciso VI da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso II e § 4º e art. 25, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 345, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.403/2017. RESOLVE: RETIFICAR a Portaria PMDF/DIPC Nº 340 de 28 de setembro de 2017, que trata da reserva remunerada do 1º Sargento QPPMC PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR MAT. 13.625/5, por ter saído com incorreção na publicada do DODF Nº 190, de 03 de outubro de 2017, onde se lê "Subtenente QPPMC PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR leia-se "1º Sargento QPPMC PAULO BATISTA DA SILVA JUNIOR".

ALEXANDRE SÉRGIO VICENTE FERREIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 2017
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que conferem os incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e observando os autos do Processo nº 053.000.041/2009-CBMDF, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Item I da Portaria de 26 de fevereiro de 2015, publicada no DODF nº 48, de 10 de março de 2015, que trata da reforma 3º SGT BM RRm. ODENIR PEDROLLO, matr. 1400983, que passará a vigorar com a seguinte redação: "I-Reformar o 3º SGT BM RRm. ODENIR PEDROLLO, matr. 1400983, com proventos calculados com base no soldo integral de sua graduação, nos termos dos artigos 88, inciso II, 95, inciso II, 97, inciso V, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, combinado com os artigos 20, §§ 1º, inciso I, e 4º e 24, inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.486 de 04 de julho de 2002, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do CBMDF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

APOSTILAMENTO DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta no PA nº 053.000.273/2008-CBMDF, RESOLVE: SUSPENDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez do Subtenente BM Ref. WALMIR NERI DA SILVA, matr. 1401202, a contar de 12 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 26, § 2º, da Lei nº 10.486/2002.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

PORTARIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, I, "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE:

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 29 de agosto de 2017, o Maj. QOBM/Comb. ABRAHAO MEDEIROS DE ALENCAR, matrícula 1400191, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter sido designado para compor o Conselho Permanente de Justiça, da Justiça Militar do Distrito Federal, em função militar, referente ao 3º quadrimestre de 2017, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 05 de setembro de 2017, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de setembro de 2017, a Maj. QOBM/Comb. ERIKA VERUSCA PESSOA SOUSA DE ARAUJO, matrícula 1400190, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem sido designados para compor o Conselho Permanente de Justiça, da Justiça Militar do Distrito Federal, em função militar, referente ao 3º quadrimestre de 2017, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar Processo 2017.01.1.040424-8, datado de 05 de setembro de 2017, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

AGREGAR ao respectivo Quadro a contar de 05 de setembro de 2017, o Maj. QOBM/Comb. RODRIGO ALMEIDA FREITAS, matrícula 1400221, nos termos do art. 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º, art. 79, 80 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por terem sido designados para compor o Conselho Permanente de Justiça, da Justiça Militar do Distrito Federal, em função militar, referente ao 3º quadrimestre de 2017, conforme art. 36, II; art. 38, II, art. 39, § 3º, da Lei nº 11.697, de 13 de junho de 2008, c/c art. 21, § 1º, item 4, do Regulamento para as Polícias-Militares e Corpo de Bombeiros Militares, aprovado pelo Decreto 88.777, de 30 de setembro de 1983 e alterado pelo Decreto 4.531, de 19 de dezembro de 2002 e conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar Processo 2017.01.1.040424-8, datado de 05 de setembro de 2017, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 29 de agosto de 2017, a Juíza Militar Maj. QOBM/Comb. DULCE HELEN LIM, matrícula 1400217, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de sua agregação, conforme o Termo de Compromisso de Juiz Militar, datado de 29 de agosto de 2017, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 05 de setembro de 2017, o Maj. QOBM/Comb. MARCELO CÉSAR DE SOUSA, matrícula 1400202, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações, conforme Termo de Compromisso de Juiz Militar Processo 2017.01.1.040424-8, datado de 05 de setembro de 2017, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

REVERTER ao respectivo Quadro a contar de 05 de setembro de 2017, a Maj. QOBM/Comb. KARLA REGINA BARCELLOS ALVES, matrícula 1414789, de acordo com os arts. 81 e 82 do Estatuto dos Bombeiros-Militares do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 e Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, por ter cessado o motivo determinante de suas agregações, conforme Termo de Compromisso de Juiz Militar Processo 2017.01.1.040424-8, datado de 05 de setembro de 2017, da Auditoria Militar, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF e Processo SEI 00053-00061863/2017-49.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto nº 37.859, de 16 de dezembro de 2016, RESOLVE:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Escrivão de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por DIEGO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO,

matrícula 227.702-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002111/2017, a contar de 21 de setembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por FRANCISCO ÉRALDO SOARES FILHO, matrícula 229.547-4, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002112/2017, a contar de 21 de setembro de 2017.

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Segunda Classe, da Carreira de Policial Civil do Distrito Federal, ocupado por BERNARDO JOSE ROCHA PINTO, matrícula 188.640-1, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, conforme processo nº 052.002113/2017, a contar de 25 de setembro de 2017.

ERIC SEBA DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 3, de 11 de janeiro de 2012, e, ainda, o constante nos processos 052.001.089/2017, 052.002.042/2017, 052.002.044/2017, 052.001.334/2013, 052.001.980/2017, 052.001.465/2014, 052.000.066/2015, 052.000.257/2015, 052.000.378/2015, 052.000.631/2015, 052.000.718/2015, 052.001.092/2015, 052.001.119/2015, 052.001.212/2015 e 052.001.394/2015, respectivamente, RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a WALKIRIA MARIA CAPUCHO TRUSS, matrícula nº 57.543-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a LUIS CARLOS BABILÔNIA, matrícula nº 57.724-3, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER aposentadoria a IREMAR PEREIRA DE BRITO, matrícula nº 58.255-7, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, e com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

CONCEDER pensão civil a MARIA DO SOCORRO GONÇALVES COSTA, companheira do ex-servidor LUIZ MARQUES DA ROCHA, matrícula nº 20.486-2, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, por força de Decisão Judicial proferida nos autos do processo nº 2013.01.1.154822-5 da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, com fulcro no artigo 217, inciso I, alínea "c" e artigo 219, parágrafo único, ambos da Lei nº 8.112/90, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e o artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a partir de 21/08/2013.

CONCEDER pensão civil a SANDRA ALVES RODRIGUES MACIEL, cônjuge, e LUANE THAIS RODRIGUES MACIEL, GIOVANNA ALVES RODRIGUES MACIEL e MIKAEL KAIO MARTINS MACIEL, filhos menores do ex-servidor JORGE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 47.321-9, Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos do artigo 217, incisos I e IV, alínea "a", e artigo 222, incisos IV e VII, alínea b, item 4, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 7º, inciso I, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 2º, inciso I e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, a contar de 28/08/2017.

RETIFICAR na Portaria de 21/07/2014, publicada no DODF nº 148, de 22/07/2014, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor MILTON MENEZES MAGALHÃES, matrícula nº 20.187-1, para considerá-la fundamentada nos termos do artigo 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, e artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 23/01/2015, publicada no DODF nº 019, de 26/01/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor PAULO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 20.604-0, para onde se lê "artigo 217, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.112/90", leia-se "artigo 217, inciso II da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014", ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 23/02/2015, publicada no DODF nº 038, de 24/02/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor CLÁUDIO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 58.365-0, para onde se lê "artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90", leia-se "artigo 217, incisos I e IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014", ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 02/03/2015, publicada no DODF nº 043, de 03/03/2015, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ EDIVALDO LEITE, matrícula nº 24.421-X, para onde se lê "artigo 217, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112/90", leia-se "artigo 217, incisos I e IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014", ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 07/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2017, o ato que revisou a pensão concedida aos beneficiários do ex-servidor AURY CÍCER DE MORAES, matrícula nº 20.219-3; e RETIFICAR na Portaria de 04/05/2015, publicada no DODF nº 085, de 05/05/2015, retificada pela Portaria de 04/08/2015, publicada no DODF nº 150, de 05/08/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor AURY CÍCERO DE MORAES, matrícula nº 20.219-3, para considerá-la fundamentada nos termos do artigo 217, incisos I e II, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30.12.2014, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, e parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, e para onde se lê "Maria da Penha Costa de Souza", leia-se "Maria da Penha Costa de Moraes", ficando ratificados os demais termos da concessão.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 07/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2017, o ato que revisou a pensão concedida aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ BENTO XAVIER, matrícula nº 20.265-7; e RETIFICAR na Portaria de 04/05/2015, pu-

blicada no DODF nº 085, de 05/05/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor JOSÉ BENTO XAVIER, matrícula nº 20.265-7, para considerá-la fundamentada nos termos do artigo 217, incisos I e IV, da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Medida Provisória nº 664, de 30/12/2014, c/c o artigo 40, § 7º, inciso I, da CRFB, e parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012, o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 24/06/2015, publicada no DODF nº 121, de 25/06/2015, o ato que concedeu a pensão civil aos beneficiários do ex-servidor FRANCISCO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 27.295-7, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 07/07/2015, publicada no DODF nº 130, de 08/07/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor JOSÉ HONORATO DE SANTA CECÍLIA, matrícula nº 21.298-9, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 10/07/2015, publicada no DODF nº 133, de 13/07/2015, retificada pela Portaria de 14/07/2015, publicada no DODF nº 135, de 15/07/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor JOSÉ MARCOLINO SOBRINHO, matrícula nº 10.557-0, para onde se lê "artigo 217, inciso I, alínea "a"", leia-se "artigo 217, inciso I, alínea "c"" e onde se lê "a contar de 22/05/2015", leia-se "a contar de 07/11/2008", ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 31/07/2015, publicada no DODF nº 148, de 03/08/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor VALDIR ANTÔNIO DOS SANTOS, matrícula nº 20.829-9, para excluir o parágrafo 8º, do artigo 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 15 da Lei nº 10.887/04, ficando ratificados os demais termos da concessão.

RETIFICAR na Portaria de 28/08/2015, publicada no DODF nº 168, de 31/08/2015, o ato que concedeu a pensão civil à beneficiária do ex-servidor WANDER VIEIRA BORGES, matrícula nº 01.209-2, para onde se lê "GUIOMAR CARDOSO VIEIRA", leia-se "GUIOMAR CARDOSO DE OLIVEIRA", ficando ratificados os demais termos da concessão.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI-GDF Nº 791/2017 - DETRAN/DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria à servidora MARIA DA GLORIA ROSA E SILVA, matrícula 954-7, técnico de trânsito, classe especial, padrão V, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005 e com o artigo 43, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008. Processo nº 055.032228/2016.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI-GDF Nº 800/2017 - DETRAN/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LIZANI DE LIZ TAVARES, Assistente de Trânsito, matrícula 250.399-9, para substituir ETIO MEIRA DOS SANTOS JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 250.356-5, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registros Financeiros - Nurfi, da Gerência de Gestão de Pessoas - Gerges, da Diretoria de Administração Geral - Dirag, do Detran/DF, no período de 02 a 11/10/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI-GDF Nº 802/2017 - DETRAN/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR RICARDO DE OLIVEIRA TIMOTEO, Agente de Trânsito, matrícula 66.989-X, para substituir GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 02 a 11/10/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI-GDF Nº 804/2017 - DETRAN/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR MARIA LUIZA L. BATISTA AGUIAR, Assistente de Trânsito, matrícula 1.161-4, para substituir UELSON SOUSA PRASERES, Assistente de Trânsito, matrícula 1.148-7, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 14 a 23/12/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEI-GDF Nº 810/2017 - DETRAN/DG

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR JAKELINE LIMA DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 250.443-X, para substituir ANA CLAUDIA DANTAS CONCEIÇÃO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.124-X, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Registro e Expedição de Documentos de Habilitação - NURED, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor - Gerhab, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 06 a 15/11/2017, por motivo de férias do titular.

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 780, de 27 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 188, de 29 de setembro de 2017, página 46, referente à substituição por motivo de férias do servidor LITO HGA SILVA MENDES, Diretor da Dirpof, ONDE SE LÊ: "...18/10/2016...", LEIA-SE: "...18/10/2017...".

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GILSON CASTRO DA ROCHA, matrícula nº 1.431.215-, Dependente: Bento Rodrigues Castro, nascido aos 29/09/2017.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 202, de 05 de outubro de 2017, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF de 06 de outubro de 2017, página 29, que concedeu Gratificação de Habilitação em Políticas Públicas - GHPP, aos servidores ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, SUNANMITA GOMES DE PAULA e ANTÔNIO CLAUDIO ARAÚJO DE SOUZA ONDE SE LÊ: "...01.10.2016...", LEIA-SE "...01.10.2017...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 15, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 25, do Regimento Interno do PROCON/DF, publicado no DODF nº 192, de 16 de setembro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, RESOLVE: DESIGNAR ARTUR GLENNIO GOMES GONÇALVES, matrícula: 235.945-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SEBASTIÃO STÊNIO PINHO, matrícula: 236.547-2, Diretor, símbolo CNE-07, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 04/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 128, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE: Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, as Instruções nºs. 52 de 13 de junho de 2016, publicada no DODF nº 113, pag. 45 de 15/06/2016 e 127 de 28 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 246, pag. 12 de 30/12/2016.

Art. 2º Designar DAVID DE BRITO PEIXOTO, matrícula 270.768-3, e o servidor CARLOS DIAS ARAÚJO, matrícula 83.706-7 como Executores e o servidor GERALDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 83.476-9 como suplente, para o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 09/2016, celebrado entre o SLU/DF e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, processo nº 094.000.480/2015;

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 121 de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 174, pag. 27 de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar VALDEMIR INÁCIO ATAIDE, matrícula 82.782-7, como Executor e a servidora ELIZENIL SANTOS BISPO, matrícula 82.888-2 como suplente para a fiscalização do contrato nº 21/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa G10 DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP, processo nº 094.000.106/2017;

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 130, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:

Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 120 de 06 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 174, pag. 27 de 11 de setembro de 2017.

Art. 2º Designar VALDEMIR INÁCIO ATAIDE, matrícula 82.782-7, como Executor e a servidora ELIZENIL SANTOS BISPO, matrícula 82.888-2 como suplente para a fiscalização do contrato nº 22/2017, celebrado entre o SLU/DF e a empresa JR TURISMO E ECOLOGIA EIRELI - EPP, processo nº 094.000.399/2017;

Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no Art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e, ainda, as disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30.04.2004, RESOLVE:
Art. 1º Revogar com efeitos ex nunc, a Instrução nº 98 de 24 de julho de 2017, publicada no DODF nº 141, pág. 33 de 25 de julho de 2017.
Art. 2º Designar PAULO CÉSAR DAMASCENO, matrícula 83.417-3, como Executor e o servidor JORGE ANTÔNIO DA COSTA, matrícula 81.281-1 como suplente para a fiscalização do contrato nº 14/2017, celebrado entre o SLU/DF e a ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS RECICLÁVEIS DO GUARA, processo nº 094.000.550/2017;
Art. 3º Ficam os mencionados servidores incumbidos da fiel observância das disposições acima mencionadas.
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

INSTRUÇÕES DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que foram conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "m" do Decreto nº 23.212 de 06/09/2002, RESOLVE:
CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do art. 19 do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010 que regulamenta a Lei nº 4.426/2009, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte sequência de dados: nome matrícula cargo título percentual vigência e nº do processo, CLEIDE DE FATIMA FERREIRA DA SILVA 83.775-X AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 25/09/2017 094000470/2010; JOEL CARNEIRO SILVA 81.094-0 AGENTE PÓS-GRADUAÇÃO 15% 21/09/2017 094001595/2010; EZENILDA SILVA ARAÚJO VIEIRA 82.886-6 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 08/06/2017 094000478/2010; ROSIMAR PEREIRA DE SOUZA 83.455-6 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 16/08/2017 094000731/2010; CLEIDE GONÇALVES SILVA 83.492-0 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 25/08/2017 094000979/2010; JOAQUIM BRITO FRANCO 82.964-1 AGENTE GRADUAÇÃO 10% 22/09/2017 094000787/2011.
CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ nos termos da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados: observadas a seguinte sequência de dados: nome matrícula percentual vigência e nº do processo. RAIMUNDA ALVES DA SILVA BORGES 83.255-3 4% 21/08/2017 094000367/2010; MARIA DE LOURDES RODRIGUES 83.713-X 4% 13/09/2017 094000818/2010; CESÁRIO VERAS FERREIRA DE MESQUITA 82.256-6 4% 29/08/2017 094000886/2010; JOSÉ ONEI RODRIGUES DOS SANTOS 83.889-6 4% 08/09/2017 094001011/2010; AVELANGE PEREIRA DURAES 83.207-3 4% 29/09/2017 094001278/2010; NELCINHO GONÇALVES DE SOUSA 83.396-7 4% 12/09/2017 094001286/2010; RUBENS BARROZO DA SILVA 83.881-0 4% sendo, 3% a contar de 22/08/2017 e 1% a contar de 02/10/2017 094001314/2010; JORGE ANTÔNIO DA COSTA 81.281-1 4% 31/08/2017 094001963/2010; HÉLIO DO CARMO CUNHA 82.930-7 4% 27/09/2017 094000204/2011; RAIMUNDO MACHADO DOS SANTOS 83.886-1 4% 18/09/2017 094000849/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "d", inciso I, do art. 1º do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: CONCEDER Licença-Prêmio Por Assiduidade, com fundamento nas disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana, a seguir relacionados, observando a sequência de dados como segue:
MATRÍCULA NOME QUINQUÊNIO PERÍODO AQUISITIVO
01.662-4 ADALBERTO CADÓ DE ALBUQUERQUE 5º 17/09/2012 À 15/09/2017; 80.009-0 EDMILSON LUCAS 7º 14/09/2012 À 12/09/2017; 80.163-1 ALBERTO LUIZ DA SILVA 7º 02/09/2012 À 31/08/2017; 80.719-2 AVAIR BORGES DE ARAÚJO 6º 26/09/2012 À 24/09/2017; 82.051-2 ANATALÍCIO FERREIRA PIRES 6º 14/09/2012 À 12/09/2017; 82.115-2 MANOEL CORREIA CORTE 5º 26/09/2012 À 24/09/2017; 82.172-1 OSANDY RIBEIRO SOARES 6º 30/08/2012 À 28/08/2017; 82.189-6 ALEON FRANCISCO BORGES 6º 04/07/2012 À 02/07/2017; 82.294-9 PAULO JOSÉ DE SOUZA 6º 27/09/2012 À 25/09/2017; 82.437-2 COSMOS DE ASSIS 6º 18/09/2012 À 16/09/2017; 82.458-5 JOSÉ RONALDO GONÇALVES 6º 05/09/2012 À 03/09/2017; 82.676-6 MARCOS PEREIRA DE MESQUITA 5º 24/09/2012 À 22/09/2017; 83.107-7 RICARDO ALVES DE PAIVA 5º 12/09/2012 À 10/09/2017; 83.113-1 MÂRCIA SANTANA FERNANDES 4º 12/09/2012 À 10/09/2017; 83.316-9 ROBERTO DE LIMA BORGES 3º 20/09/2012 À 18/09/2017; 83.350-9 MARIA DE CARVALHO DE LUNA 5º 29/06/2012 À 25/09/2017; 83.412-2 VALVERNAGUES DE DEUS SOUSA 5º 13/09/2012 À 11/09/2017; 83.515-3 IDELMA CÂNDIDA DE OLIVEIRA 5º 07/09/2012 À 05/09/2017; 83.631-1 FERNANDA SOUSA DE MELO MARIANO 3º 30/09/2012 À 28/09/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea IV, do Decreto 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:
AVERBAR o tempo de serviço de VALTENI ROSAL DOS SANTOS, mat. 82.972-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 3.150 (três mil cento e cinquenta) dias, ou seja, 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 14/12/1977 a 14/02/1978, 14/03/1978 a 16/04/1980, 06/08/1980 a 22/09/1980, 06/11/1980 a 16/04/1981, 27/04/1981 a 04/05/1981, 03/08/1981 a 14/12/1981, 01/04/1982 a 04/06/1982, 07/10/1982 a 25/02/1983, 28/02/1983 a 04/04/1983, 23/05/1983 a 31/12/1984, 02/01/1986 a 05/12/1986, 01/10/1987 a 11/03/1988, 28/03/1988 a 30/05/1989, 01/06/1989 a 25/07/1989, 22/06/1990 a 26/07/1990, 03/08/1989 a 21/09/1989, 29/09/1989 a 05/12/1989, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000741/2002.
AVERBAR o tempo de serviço de ELAINE BARBOSA VALADARES, mat. 83.606-0, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 1.050 (um mil e cinquenta) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, referente aos períodos de 05/09/1983 a 12/12/1984, 01/10/1986 a 05/12/1987, 01/06/1988 a 01/11/1988, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. O total de 1.249 (um mil duzentos e quarenta e nove) dias, ou seja, 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, referente ao período de 01/12/1989 a 02/05/1993, conforme declaração de tempo de serviço comissionado expedida pela Administração Regional do Plano Piloto, contados para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço. Processo: 094.000860/2017.

AVERBAR o tempo de serviço de DALVIRENE SOARES CAVALCANTE, mat. 83.605-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 2.431 (dois mil quatrocentos e trinta e um) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, referente aos períodos de 05/09/1986 a 22/01/1990, 24/01/1990 a 02/05/1993, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000861/2017.
AVERBAR o tempo de serviço de SÉRGIO HENRIQUE CUNHA DE LIMA E SILVA, mat. 81.299-4, Assistente de Gestão de Resíduos Sólidos, do QP/SLU, no total de 955 (novecentos e cinquenta e cinco) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 15 (quinze) dias, referente aos períodos de 03/06/1982 a 11/06/1984, 15/10/1984 a 17/05/1985, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social/INSS, contados para fins de aposentadoria e disponibilidade. Processo: 094.000862/2017.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela alínea "m", inciso I, do art. 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: RATIFICAR O ATO DE CONVERSÃO EM PECUNIA, conforme Ordens de Serviço de 30 de dezembro de 2014, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicado no DODF 5, de 06/01/2015, pág. 10, nos termos do artigo 142, parágrafo único, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, sendo 50% em favor de MARONITA DA SILVA DA CONCEIÇÃO, viúva e os 50% restantes distribuídos em cotas iguais em favor de LUAN CARVALHO DA CONCEIÇÃO, GABRIEL SILVA DA CONCEIÇÃO, BEATRIZ LORENA SILVA DA CONCEIÇÃO, CARLOS HENRIQUE FELIX DA CONCEIÇÃO e ARTHUR JAMES FELIX DA CONCEIÇÃO, filhos, beneficiários da pensão civil do ex-servidor GENESIO SANTANA DA CONCEIÇÃO matrícula 82.456-9, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal SLU. Processo 094.000872/2017.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS

RETIFICAÇÃO
No Despacho da Diretora da Divisão de Administração Geral, publicado no DODF 44, de 03/03/1993, pág. 24, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Aleon Francisco Borges, mat. 82.189-6. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 13/01/1987 à 12/03/1992...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 13/01/1987 à 10/03/1992...".

Na Instrução de 26/11/2008, publicado no DODF 239, de 02/12/2008, pág. 27, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Aleon Francisco Borges, mat. 82.189-6. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 14/05/1992 à 12/08/1997, 3º quinquênio de 13/08/1997 à 11/09/2002...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 11/03/1992 à 07/06/1997, 3º quinquênio de 08/06/1997 à 06/07/2002...".

Na Instrução de 26/11/2008, publicado no DODF 239, de 02/12/2008, pág. 21, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Aleon Francisco Borges, mat. 82.189-6. ONDE SE LÊ: "... 4º quinquênio de 12/09/2002 à 10/09/2007...". LEIA-SE: "... 4º quinquênio de 07/07/2002 à 05/07/2007...".

Na Instrução de nº 104 de 28/09/2012, publicado no DODF 201, de 03/10/2012, pág. 46/47, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Aleon Francisco Borges, mat. 82.189-6. ONDE SE LÊ: "... 5º quinquênio de 11/09/2007 à 08/09/2012...". LEIA-SE: "... 5º quinquênio de 06/07/2007 à 03/07/2012...".

Na Instrução de 22/11/2007, publicado no DODF 229, de 03/12/2007, pág. 30, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Fernanda Sousa de Melo Mariano, mat. 83.631-1. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 05/06/2001 à 03/09/2007...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 05/06/2001 à 01/10/2007...".

Na Instrução de 05/12/2013, publicado no DODF 261, de 09/12/2013, pág. 29, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Fernanda Sousa de Melo Mariano, mat. 83.631-1. ONDE SE LÊ: "... 2º quinquênio de 04/09/2007 à 01/09/2012...". LEIA-SE: "... 2º quinquênio de 02/10/2007 à 29/09/2012...".

Na Instrução de 04/04/2012, publicado no DODF 69, de 09/04/2012, pág. 31, o ato que retificou a Licença Prêmio por Assiduidade de Milton Ramos da Fonseca, mat. 83.698-2. ONDE SE LÊ: "... 1º quinquênio de 18/10/1993 à 16/02/2002, 2º quinquênio de 17/02/2002 à 15/02/2007...". LEIA-SE: "... 1º quinquênio de 18/10/1993 à 12/07/2002, 2º quinquênio de 13/07/2002 à 11/07/2007...".

Na Instrução de 04/04/2012, publicado no DODF 69, de 09/04/2012, pág. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a Milton Ramos da Fonseca, mat. 83.698-2. ONDE SE LÊ: "... 3º quinquênio de 16/02/2007 à 14/02/2012...". LEIA-SE: "... 3º quinquênio de 12/07/2007 à 08/08/2012...".

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 73, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter permanente, a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal - SECID.
Art. 2º A CSAD será composta pelos seguintes servidores:
I - BERNADETE MEYRE SARAIVA BARBOSA COSTA, matrícula nº 269.186-8, e ISRAEL SOUZA MARIANO, matrícula nº 1.500.064-8, representantes da SUAG;
II - WALDIR SOARES CORDEIRO, matrícula nº 1.667.707-2, representante do GABINETE;
III - DARLENE NERES LACERDA DE SOUSA, matrícula nº 267.839-X, e THUANNY BANDEIRA PAES, matrícula nº 1.500.066-4, representantes da SUBMUPS;
IV - NATALIA CRISTINA SANTOS FERNANDES, matrícula nº 16759613, representante da SUDROC;
V - MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, matrícula nº 267.382-7, Gerente de Gestão de Documentos; e
VI - ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.043-5, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo.
Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo servidor MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Comissão, segundo sua indicação expressa.

Art. 3º Compete à CSAD:

I - dispor sobre modelos, produção, uso, trâmite, avaliação, e destinação de documentos em todos os suportes no âmbito da SECID;

II - desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos referentes a essas atividades;

III - supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes à atividade-meio e a atividade-fim; e

IV - encaminhar ao órgão Central SIARDF propostas de adaptação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes à atividade-meio e a atividade-fim.

Art. 4º Designar Equipe de Trabalho, diretamente subordinada à CSAD, para assessorar, planejar e executar as ações de avaliação documental, nos termos do art. 14 do Decreto nº 24.204/2003, a ser constituída pelos seguintes servidores:

I - MARCELINO MILAGRES GUIMÁRAES, matrícula nº 267.382-7;

II - ERASMO DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.500.043-5;

III- ALINE MEDEIROS NAKAO, matrícula nº 1.500.012-5;

IV - THUANNY BANDEIRA PAES, matrícula nº 1.500.066-4; e

V - VANESSA PAMELA DE MELO VIEIRA, matrícula nº 1.500.030-3.

Parágrafo único. A Equipe de Trabalho será presidida pelo servidor MARCELINO MILAGRES GUIMARAES, que será substituído nos impedimentos legais e eventuais por um membro da respectiva Equipe, segundo sua indicação expressa.

Art. 5º Compete à Equipe de Trabalho, após aprovação da CSAD, por intermédio e supervisão do presidente desta:

I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - propor à CSAD os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - fornecer informações necessárias à tomada de decisão da CSAD;

VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; e

VII - observar e atender os prazos estabelecidos pela CSAD para o desenvolvimento das ações deliberadas.

Art. 6º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental, em qualquer suporte, da SECID:

I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primário e/ou secundário; e

II - determinação do ciclo de vida dos documentos - fase corrente, intermediária e permanente.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4, de 05 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 228, de 06 de dezembro de 2016.

MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho responsável pelo levantamento do mobiliário e equipamentos recebido em doação, com a avaliação sobre a eficácia e a efetividade para a devida incorporação junto ao Patrimônio da SECID:

I - MARCIANO NOBRE DE OLIVEIRA, representante da Gerência de Apoio Operacional da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

II - SAMUEL IRAM FREIRE, representante da Gerência de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

III - DEVANIR LOPES, representante da Subsecretaria de Desenvolvimento Regional e Operação nas Cidades - SUDROC;

V - EDNALDO JOSE DA SILVA, representante da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social - SUBMUPS;

IV - PAULO DE JESUS SOARES, representante da Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Participação Social - SUBMUPS;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo representante da Gerência de Apoio Operacional da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG;

Art. 2º A participação nas atividades do Grupo de Trabalho é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração específica.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 15 dias para conclusão das atividades determinadas por esta portaria;

Art. 4º Fica expressamente proibida a movimentação de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização dos trabalhos deste GT.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA VALÉRIA LEMOS VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR TEREZINHA DE JESUS MACIEL AFONSO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.632-0, para substituir MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Chefe, Símbolo DFG-12, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 16/10/2017 a 25/10/2017, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, RESOLVE: CONVERTER EM PECUNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus GILSO VICENTE DOS SANTOS,

matrícula nº 38.386-3, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Portaria nº 71, de 29.09.2017, publicada no DODF nº 190, de 03.10.2017, página 47, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, Processo nº 132.000.513/2017.

MARLON ANDERSON COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar RODRIGO MARTINS SANTOS, matrícula 1.681.251-4, Gerente de Cultura, Esporte e Lazer e NARA BERNARDO GUIGNHONE ARAUJO, matrícula 1676.358-0, Assessor do Gabinete para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, a fim de fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviços referentes a locação de brinquedos, alimentos e equipamentos para as festividades em comemoração ao Dia das Crianças, consoante Notas de Empenho nº188, 189 e 201/2017, processo nº 134.000.283/2017.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER SÔARES LEITE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ANTONIA VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 38.775-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 5º quinquênio, referente ao período de 14/08/2012 a 12/08/2017.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de INVENTÁRIO FÍSICO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E SEMOVENTES DO DISTRITO FEDERAL, no âmbito desta RA-VI, referente ao exercício de 2017.

Art. 2º Designar LUCIANA DA SILVA ALMEIDA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 156.942-2; MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.520-4; DALETE COLONNA VASCONCELOS LIMA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42443-9; AURILENO DE OLIVEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.747-0 e MARINETE RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, matrícula 1.668.484-2, para sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Art. 3º Fica designado MIGUEL VENANCIO DE SOUSA NETO, para substituir nas ausências e nos impedimentos legais a Presidente.

Art. 4º Conforme consta do Ofício nº 01/2017-COPAT/SUCON/SEF, de 21 de setembro de 2017, os instrumentos legais que nortearão a elaboração do Inventário são a Instrução Normativa nº 01/2015 - SUCON, de 17/8/2015, publicada no DODF nº 159, de 18/8/2015, pág. 12 cumulada com a Instrução Normativa nº 04, de 11/9/2017, publicada no DODF nº 12/9/2017, pág. 5.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 29, de 26 de setembro de 2017, publicada no DODF 189, de 02 de outubro de 2017, página 33, o ato que designou BENEDITO LOPES LIMA, ... matrícula n.º 126.727-2, ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 126.727-2...", LEIA-SE: "...matrícula n.º 126.726-4...".

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL, DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: CONCEDER a Licença Paternidade de 7 (sete) dias, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como sua prorrogação por 23 (vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, no período de 24/09/2017 a 30/09/2017 e 01/10/2017 a 23/10/2017, respectivamente, ao servidor ALISSON BRUNO DOS SANTOS DO PRADO, matrícula 1.676.974-0, pelo dependente Bernardo de Oliveira Prado, conforme certidão e requerimento apresentados.

SÉRGIO CARVALHO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 02/10/2017, publicada no DODF nº 191, de 04/10/2017, página 33: ONDE SE LÊ "...RENATO BENTTI...", LEIA-SE: "...RENATO BENATTI..."

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso LXVI, do Artigo 42, do Decreto de nº. 38.094, de 28 de março de 2017 que lhe são conferidos e com base no que dispõe a Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar GLAYCE HELENA BARBOSA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 174513-1, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental; CLAUDECI FERREIRA MARTINS, matrícula 174.569-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MEIRE PEREIRA NUNES DE SOUZA, matrícula 167.819-96, Assessor; GLEYRISTON GOMES DE SOUSA, matrícula 267.481-5, Chefe da Junta do Serviço Militar e PATRICIA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula 166.843-54, Assessor Técnico, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL desta Administração Regional, sob a presidência da primeira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS, Motorista, matrícula 56.405-2, para substituir ROSANGELA SOUSA CORDEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.737-1, na Comissão Processante Permanente, na qualidade de presidente, no período de 06 de outubro de 2017 a 06 de novembro de 2017, em virtude de férias, e demais ausências compreendidas no período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar JORGE EDUARDO PEREIRA, Digitador, matrícula 1981-X e PAULO RODRIGO BESERRA SILVA, Gerente de Administração, matrícula nº 1680674-3 para atuarem com Executor e Executor Substituto, respectivamente, dos serviços relacionados no Processo nº 143.000.484/2015, referente a prestação de serviços de internet para as bibliotecas públicas Carlos Drummond de Andrade e Monteiro Lobato, localizadas na Região Administrativa de Santa Maria, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO RODRIGO BESERRA SILVA, Gerente de Administração, matrícula nº 1680674-3 para atuar como Executor Substituto dos serviços relacionados ao Contrato nº 02/2014-RAXIII, celebrado entre o Distrito Federal e a OI S.A., Processo nº 143.000.186/2014, referente à Telefonia Fixa Comutada, conforme dispõe o art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 44, da Lei Complementar 840/2011 e artigo 1º, do Decreto nº 33.551/2012, de 29 de fevereiro de 2012. RESOLVE: DESIGNAR ETILIANA GALVÃO DIAS, matrícula 174.686-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições, JOSE AIRTON RODRIGUES ROMÃO DA COSTA, matrícula 1676963-5, Coordenador de Administração Geral, símbolo CNE-06, da Administração Regional de Santa Maria, no período de 05/10/2017 a 03/11/2017, por motivo de férias regulamentares.

HUGO GUTEMBERG

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do Artigo 42, Decreto 38.094/2017, do regimento Interno das Administrações Regionais. RESOLVE: CONCEDER o Benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos Termos do Artigo 101, Inciso IV, da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentado pela Portaria nº 63, de 11 de março de 2016, publicada no DODF nº 81 de 29 de abril de 2016, a servidora MICHELLE NOGUEIRA DE MESQUITA RIBEIRO, matrícula 1680784-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, pela dependente: Nicolle de Mesquita Ribeiro, com vigência a contar de 11/2017, conforme documentação apresentada.

HUGO GUTEMBERG

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, e Portaria SEA nº 01, de 05 de janeiro de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Designar LAUDETE PEREIRA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.616-2 para integrar, na condição de membro, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito, constituída por meio da Ordem de Serviço nº 64, de 30 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2016, página 31, em substituição a servidora NEIDE RIBEIRO DE SANTANA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 47.549-1.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDNUBIA COSTA BRAGA, matrícula nº 1.668.831-7, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula nº 1.676.557-5,

Símbolo CNE-07, Chefe, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 16/10/2017 a 04/11/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXVIII, do Art. 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº. 38.094, de 28 de março de 2017, RESOLVE: DESIGNAR EDNILTON CORRÊA DE MENEZES, matrícula nº 1.681.183-6, Chefe, do Núcleo de Informática, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, DAGMA APARECIDA MARCELINA, matrícula nº 1.668.255-6, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias do titular.

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 47, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no art. 2º, inciso X e art. 35, inciso V, da Lei nº 13.019/2014 combinado com o disposto no art. 16 e art. 29, inciso IV, do Decreto nº 37.843/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a COMISSÃO DE SELEÇÃO do Programa Boleiros, que será composta por cinco membros da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal - SETUL/DF, a qual terá a seguinte composição: EDINALDO SANTOS MATOS, Técnico de Manutenção, matrícula nº 264.052-X, que atuará como presidente, JHONATHAN ANDRADE DA COSTA, Diretor de Esporte de Participação, Matrícula nº 267.744-X, que atuará como membro, COSME EDUARDO DIAS SOUSA, Assessor da SUPEL, Matrícula nº 234.908-6, que atuará como membro, EMMERSON FERNANDO SÁ CASTRO DOS ANJOS, Assessor da Diretoria de Esporte de Participação, Matrícula nº 234.538-2 que atuará como membro e NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, Assessora Técnica da Diretoria de Eventos Esportivos que atuará como membro.

Art. 2º Caberá a Comissão de Seleção constituída o recebimento das propostas, a análise e classificação das mesmas, avaliação da documentação de habilitação e habilitação das Organizações da Sociedade Civil, análise e aprovação do plano de trabalho, e emissão de parecer técnico favorável ou não a parceria, levando em consideração os critérios dispostos do Edital de Chamamento Público nº 01/2017-SUPEL/SETUL.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência prevista no Decreto nº 37.482, de 13 de julho de 2016 e com base no art. 2º, inciso XI, art. 35, inciso V, alínea "h", e art. 59 da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, combinado com o disposto no art. 29, inciso VI, e art. 45, do Decreto nº 37.843/2016, de 13 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I FERNANDO AUGUSTO RABELO, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 1401496-3, para atuar como Presidente;

II LAIS MARTINS CARNEIRO, Assessora da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula 271179-6, para atuar como membro;

III LUCI GABRIELE DE MELO LOPES, Assessora da Coordenação da Subsecretaria de Promoção e Marketing da Secretaria Adjunta de Turismo, matrícula: 269700-9, para atuar como membro.

Art. 2º Instituir Comissão de Gestão da Parceria:

I RENATO FRANCISCO PARENTE, Assessor Especial da Diretoria de Informação e Difusão da Unidade de Gestão do Artesanato, matrícula nº 271.025-0, para atuar como presidente.

Art. 3º Para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer e a organização da sociedade civil ACESSO - Associação Cultural de Estudos Sociais e Sustentabilidade Organizada, quanto à realização da X Latinidades - Festival da Mulher Afro Latino Americana e Caribenha, a ser realizada em 24 de novembro de 2017 no Distrito Federal, Processo 220.001.201/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE ARAÚJO GOES RECENA GRASSI

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e no que compete o disposto no "caput" do art. 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do art. 41, do Decreto nº. 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº. 32.753, de 04 de fevereiro de 2011 e acatando a indicação da área competente, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como co-executores do Contrato nº 08/2014 - SETUR, cuja contratada é a empresa MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, de que trata o processo administrativo nº 510.000.391/2013:
I- ATHOS NOGUEIRA SIQUEIRA LIMA DOS SANTOS, matrícula 267.813-6, Diretor do Ginásio Nilson Nelson e Cláudio Coutinho, como co-executor, referente ao Ginásio Nilson Nelson e Cláudio Coutinho;
II- ALEXANDRE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 267.493-9, Diretor do Estádio Bezerrão, como co-executor, referente ao Estádio Bezerrão;
III- DEBORAH IGREJA DO PRADO, matrícula nº 234.505-6, Secretária Executiva do Conselho de Educação Física Desporto e Lazer do DF - CONEF, como co-executora, referente ao Conselho de Educação Física Desporto e Lazer do DF - CONEF;
IV- FLÁVIO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 234.522-6, Diretor do Autódromo Internacional Nelson Piquet, como co-executor, referente ao Autódromo Internacional Nelson Piquet.
Art. 2º Os co-executores produzirão um relatório de execução mensalmente e o apresentarão até o 5º (quinto) dia corrido de cada mês ao executor titular do Contrato, e na sua ausência formal, ao executor substituto, a fim de subsidiar o atesto para o pagamento da nota fiscal/fatura referente aos serviços executados em cada localidade acima mencionada.
Art. 3º Competirá ao servidor designado como Co-Executor, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas:
I - Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010 e Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004 da Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal;
II - Exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;
III- Apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

JULIO CESAR DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129, de 07/07/2016, RESOLVE: DESIGNAR CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, mat. 312746, para substituir CARLOS GOMES JULIO, mat. 2185903, no Cargo de Gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública, no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

GILMAR VILELA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e a Emenda à Lei Orgânica nº 61 de 2012, c/c a Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, conforme disposições contidas no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos seguintes servidores, lotados em Unidades Orgânicas diversas da Defensoria Pública do DF: JOSÉ GENILVALDO S. DA SILVA, mat. 171.583-6, referente ao 5º Quinquênio: de 22/09/2008 a 20/09/2013; SEBASTIÃO R. DA SILVA JÚNIOR, mat. 174.463-1, referente ao 1º Quinquênio: de 12/01/2009 a 10/01/2014; MERE LUIZA S. CARDOSO, mat. 1.401.424-6, referente ao 1º Quinquênio: 07/07/1989 a 05/07/1994, ao 2º Quinquênio: de 06/07/1994 a 04/07/1999, ao 3º Quinquênio: de 05/07/1999 a 02/07/2004; 4º Quinquênio: de 03/07/2004 a 01/07/2009 e ao 5º Quinquênio: de 02/07/2009 a 30/06/2014. *Para fins de regularização funcional.

GILMAR VILELA DA SILVA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 402, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, RESOLVE: DESIGNAR o tempo de serviço de JOSÉ BATISTA DA CRUZ, matrícula nº 30.456-5, Técnico Jurídico, averbado por meio da Portaria nº 31, de 30 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 22, de 31 de janeiro de 2017, página 26, conforme Certidão de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Processo nº 00020-00023018/2017-61.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 02 DE OUTUBRO 2017
O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso VIII, art. 2º, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Designar DUQUE DANTAS, Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, matrícula n 269.404-2 e LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI, Chefe da Assessoria de Harmonização Central, matrícula nº 187.429-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2017, celebrado entre e a Controladoria-Geral do Distrito Federal e a Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, cujo objeto é o estabelecimento de parcerias entre a CGDF e a SEF-SC, visando à implementação de ações conjuntas que assegurem a realização de intercâmbio de conhecimentos técnicos, experiências, informações e tecnologias de interesse mútuo, conforme consta no processo nº 00480.00006933/2017-93.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.
Art. 3º A Gerência de Contratos e Acordos desta Controladoria-Geral deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo acordo, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO FERNANDO CARPANEDA SILVA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 502, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 84, incisos I e XXI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26.963/2017, RESOLVE:
Art. 1º Designar IVONETE PETROLINO DE AQUINO, Auxiliar de Administração Pública, para compor a Comissão incumbida de realizar o inventário físico dos bens patrimoniais deste Tribunal, referente ao exercício de 2017, instituída pela Portaria-TCDF nº 424, de 6 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial do DF nº 176, de 13 de setembro de 2017, página 32.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANILCEIA MACHADO

PORTARIA Nº 504, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017, RESOLVE: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, PATRÍCIO ROGÉRIO PEREIRA SANTIAGO, matrícula nº 1682-3, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 6 a 15 de novembro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

ANILCÉIA MACHADO

PORTARIA Nº 511, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 15/2017 RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, MARCOS GARCIA DA SILVA PINTO, matrícula nº 1432-4, Auditor de Controle Externo, Classe B, Padrão 52, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, no período de 9 a 18 de outubro do corrente ano, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Inácio Magalhães Filho.

ANILCÉIA MACHADO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017 - SRP

Processo nº 001-000.598/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de ORNAMENTAÇÃO, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para fornecimento de arranjos de flores e materiais de decoração correlatos, conforme os requisitos e condições estabelecidos no Anexo I, do Edital. Valor estimado para o grupo: R\$ 34.905,00. Data/hora da Sessão Pública: 24/10/2017, às 9h30min. Local: Internet no endereço www.comprasnet.gov.br. Tipo: menor preço global. O Edital encontra-se nos endereços: www.comprasnet.gov.br (UASG 974004) ou www.cl.df.gov.br, no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650.

Em 06 de outubro de 2017

FLÁVIA LORDE

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2017,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 4000.000.083/2017 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 030/2017 - SULIC/SEPLAN. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL X VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: O contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços para agenciamento de viagens, que compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15101. PROGRAMA DE TRABALHO: 04122600385170018. NATUREZA DA DESPESA: 339033. FONTE DE RECURSO: 100. NOTA DE EMPENHO: 2017NE00196, de 26 de outubro de 2017, no valor de R\$ 53.000,01 (cinquenta e três mil reais e um centavo). VALOR: O valor contratual total é de R\$ 200.000,02 (duzentos mil reais e dois centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, PAULO CEZAR CASTANHEIRO COELHO, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÃO LTDA: NATHÁLIA REIS DE SÁ, na qualidade de Procuradora.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 82 - SEPLAG/SEE, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA

PROFISSIONAL DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, na Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 45, de 04 de março de 2013, torna pública o resultado preliminar de avaliação de títulos e experiência profissional, em cumprimento de decisão prolatada no Processo Judicial nº 0712502-17.2017.8.07.0016 proposto por Tania Mara de Souza Novaes da Silva, referente ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01, de 04 de setembro de 2013 e suas retificações, conforme segue:

1. Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional com as seguintes informações: componente curricular, inscrição, nome, nota final da prova objetiva, pontuação da avaliação de títulos e experiência profissional, somatório de notas e classificação.

1.1. Cargo: Professor de Educação Básica (40 horas) - Atividades, 2805828-3, Tania Mara de Souza Novaes da Silva (sub judice): 62.6; 0; 62.6; 890;

2. Fica aberto o prazo de recurso previsto no item 11.1, "d", do Edital nº 01. Caso haja interesse em apresentar recurso o candidato deverá fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis subsequentes à publicação deste edital, devendo encaminhar seu recurso ao IBFC diretamente, via SEDEX ou correspondência com registro de aviso de recebimento (AR) para Rua Waldomiro Gabriel de Mello, nº 86 - Chácara Agrindus - Taboão da Serra - SP - 06763.020, com o título de "RECURSO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA/GDF (Avaliação de Títulos e Experiência Profissional)".

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 46, página 05, de 08 de março de 2017, RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo das empresas autorizadas, no âmbito do PMI nº 005/2016, para entrega dos estudos referentes à modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização, modernização, manutenção e operação do Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek, em 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação.

WILSON JOSÉ DE PAULA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA

EDITAL Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, tendo em vista o disposto na Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, com redação dada pela Lei 1.080 de 15 de maio de 1996, torna pública a lavratura dos autos de infração constantes dos processos abaixo relacionados, ficando os respectivos contribuintes intimados a efetuarem o pagamento ou apresentarem impugnação à exigência fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da intimação. Considera-se realizada a intimação em 15 (quinze) dias após a publicação do presente edital. Os autos de infração encontram-se à disposição dos interessados ou representantes legalmente constituídos, nos dias úteis das 12:30 às 18:30 horas, na Agência de Atendimento da Receita de Taguatinga, situada na CNA 03 A/E S/Nº - PRAÇA SANTOS DUMONT (PRAÇA DO DI), Taguatinga - DF, na seguinte ordem: PROCESSO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF e Responsável.

042.002.760/2017, F A G OLIVEIRA NETO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME, 07.573.937/001-68, FRANCISCO ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA NETO;

042.002.762/2017, FROTA PUBLICIDADE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA EPP, 07.556.898/001-01, JOÃO AUGUSTO PANTALEÃO;

042.002.763/2017, MARIA OLÍMPIA DA SILVA SENNA - RESTAURANTE E LANCHONETE TIA MARIA, 07.488.823/002-10, MARIA OLÍMPIA DA SILVA SENNA;

042.002.764/2017, CASA GRANDE AGENCIA VIAGENS E EXCURSÕES LTDA, 07.704.492/001-46, MARISA DA CUNHA CASAGRANDE;

042.002.765/2017, GH COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, 07.455.562/001-14, MARIA LEIDES ALVES RIBEIRO;

042.002.766/2017, ALIMENTOS RR EIRELI ME, 07.674.302/001-40, RAIMUNDA RIVANEUDA PINHEIRO;

042.002.767/2017, HERNANDES TEZELI - HT DIST. DE CARNES EPP, 07.321.299/001-87, HERNANDES TEZELI.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

EDITAL Nº 33, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 35.565, de 25/06/2014, considerando os fatos constantes no Memorando SEI-GDF nº. 03/2017-SEF/SUREC/ASINF, DECLARA CANCELADA, com fundamento na alínea "b", do inciso II, do artigo 29 do Decreto 18.955/1997 - RICMS (prestar informações cadastrais falsas), a inscrição no CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - CF/DF do contribuinte MAXIMA ATACADO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP, inscrito no CF/DF e no CNPJ, sob números 07792026/001-05 e 21514031/0001-30 respectivamente. Fica o contribuinte acima relacionado proibido de transacionar com órgãos e entidades da Administração do DISTRITO FEDERAL e com instituição financeira oficial integrada ao seu sistema de crédito.

JOSELITO DA SILVA DUARTE

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,

PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão DIRET ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 05/10/17, com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL-SEJUS, visando à ocupação de espaço para funcionamento de ATM naquela Secretaria, localizada no SAIN, Estação Rodoferroviária - Ala Central- Térreo. Vigência: 60 (sessenta) meses, sem ônus para o Banco. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela Cedente: Arthur Bernardes de Miranda. Executor : Tiago Coli Dantas. Processo nº: 2017/956. Eriel Strieder - Gerente de Área.

SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNO

GERÊNCIA DE GOVERNO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2017/002

Acordantes: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG e BRB - Banco de Brasília S.A. ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - 002/2017. Modalidade: Acordo de Cooperação Técnica para Prestação de serviços. Objeto do Acordo: Regulamentar a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar os recursos captados relativos à execução dos encargos trabalhistas retidos na forma da Lei nº 4636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso da SEPLAG aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Vigência: 60 meses a partir da data de publicação. Valor total: não implica desembolso de recursos financeiros por parte de qualquer uma das partes. Signatário pelo BRB: Diretor Financeiro, Sr. NILBAN DE MELO JUNIOR, e pela SEPLAG: Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sra. LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Processo nº: 041.000.618/2017. William Ubirajara Mundim. Gerente de Área.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Rescisão ao Contrato nº 010/2011-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CONTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 00.622.159/0001-48. Objeto: a rescisão amigável do contrato, conforme Cláusula 14.1, e com fundamento no art. 79, inciso II, rescindindo-se nesta data de pleno direito. O valor total em aberto a ser pago à Contratada é de R\$ 1.104.648,69 (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos). O montante refere -se ao processo 060.005.811/2013, no valor de R\$ 414.514,35 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), processo 060.004.098/2015, no valor de R\$ 414.514,35 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), bem como do processo 060.007.043/2016, no valor de R\$ 275.619,99 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos). Quanto a forma de pagamento: a) os processos 060.005.811/2013, 060.004.098/2015, 060.007.043/2016 foram encaminhados para a devida instrução do Reconhecimento de Dívida, bem como a Nota Fiscal 673, com os respectivos relatórios de execução, conforme despacho de fl. 1636, da Gerência de Acompanhamento da Despesa Imobiliária. O Contrato está sendo rescindido por iniciativa da contratada e no interesse da Administração Pública. Vigência: a partir de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Data de Assinatura: 29/09/2017. Pela SES/DF: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. Pelo contratada: MAURO CESAR TEIXEIRA DE FARIAS. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e CAROLINA R. DE FRANÇA T. BRAGANÇA.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.012.429/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 160/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ACUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.105.362/0001-23. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 218.400,00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ADRIANO DE PROENÇA MAZZOLA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.012.429/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 160/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2017-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.101.480/000-01. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.000,00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa CLAUDIO JOSE DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.012.429/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 160/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2017-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ nº 21.262.327/0001-01. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 07, 08, 09, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 662.400,00. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ALAIRTO JOSE PELOZZO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.012.429/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 160/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 160/2017-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO ME, CNPJ nº 22.654.814/0001-82. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.944,50. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa RAPHAEL GONÇALVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.003.664/2017. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 167/2017. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 167/2017-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BRASMÉDICA HOSPITALAR E ORTOPÉDICA LTDA, CNPJ nº 00.625.186/0001-74. OBJETO: material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 01, 03. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 592.116,50. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA; pela Empresa ORZELINA CORREIA DA SILVA. TESTEMUNHAS: WAGNER DOS SANTOS e GEYSA ANTUNES MARQUES.

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 261/2017 - UASG 926119

Objeto: Registro de Preço para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - PROTESES ARTICULARES TEMPORO-MANDIBULAR, não contemplados na tabela SUS do Ministério da Saúde, para atender a demanda das Unidades de Bucomaxilofacial da rede SES/DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº: 060.000.964/2016. Valor Estimado: R\$ 1.432.600,00. Total de 10 itens, estes divididos em 02 lotes + 2 itens (ampla concorrência, cotas reservas e exclusivas às ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 09/10/2017. Abertura das Propostas: 20/10/2017, às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

MERITA SIMIONE BORGES
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 262/2017 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PROTESE TRAQUEAL DE SILICONE, não contemplados na tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Coordenação da Cirurgia Torácica, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060.00029589/2017-61. Valor Estimado: R\$ 66.114,00. Total de 03 itens (itens de participação exclusiva de ME/EPP). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 09/10/2017. Abertura das Propostas: 20/10/2017, às 10 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA CALDAS

Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 263/2017 - UASG 926119

Processo SEI: 060.00026751/2017-99 - Objeto: Aquisição em sistema de registro de preços de material de ORTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) - PROTESE MAMARIA EXTERNA E SUTIA, não contemplados na tabela SUS DE OPME/MS, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 123.898,9230. Total de itens: 03 lotes (06 itens). Cadastro das Propostas e Edital: a partir de 09/10/2017. Abertura das Propostas: 20/10/2017, às 09:00h, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017

A Pregoeira da Central de Compras/CODCOMP/SUAG/SES-DF comunica que, no Pregão Eletrônico nº 163/2017, sagrou-se vencedora (empresa, grupo e valor unitário): CIRURGICA SAO BERNARDO LTDA, CNPJ nº 00.838.896/0001-82, GRUPO 01: (R\$, 395.205,56); GRUPO 03: (R\$ 8.535.058,70) e GRUPO 05 (R\$ 465.921,34). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 9.396.185,60.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

EDITAL Nº 18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o inciso "X", do art. 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº. 34.213, de 14 de março de 2013, e o art. 9º da Lei 2.676 de 12 de janeiro de 2001, considerando o Edital nº 12 de 14 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 50, de 21 de novembro de 2016, que homologou o resultado final da 2ª etapa do Processo Seletivo Interno Simplificado, que corresponde ao Resultado Final do Processo Seletivo de Servidores da Carreira de Enfermeiro, para o exercício da atividade de Docência do Curso de Graduação em Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), RESOLVE:

1. CONVOCAR os candidatos nominados na forma do Anexo Único, conforme o Item 10 do Edital nº 22, de 14 de julho de 2016, para o exercício da Atividade de Docência do Curso de Graduação em Enfermagem, a se apresentarem à Gerência de Gestão de Pessoas na FEPECS, localizada no SMHN Quadra 03, Conjunto A, Bloco I - Edifício FEPECS, Asa Norte, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados após a data de publicação desta convocação. A relação dos candidatos obedece à seguinte ordem: nome e matrícula.

1.1. No ato da apresentação o candidato deverá assinar o Termo de Aceite em que manifesta interesse em ingressar na Atividade de Docente, no Curso de Graduação em Enfermagem da ESCS;

1.2. O candidato convocado que não comparecer ou não assinar o Termo de Aceite será considerado desistente do processo seletivo, conforme Item 10.3 do Edital nº 22, de 14 de julho de 2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

ANEXO ÚNICO

MARIA PANISSON KALTBACK LEMOS, 1.436.656-8; DANY LUIZ DA SILVA, 1.438.808-1; FABIO TARGINO DO VALE, 139.751-6; KELLY CRISTINA COELHO COSTA, 1.436.311-9; MARIA MADALENA BRASILEIRO R. YOSHIMOTO, 158.651-3; CLÁUDIA DENISE DA SILVA, 165.425-X.

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA

8ª COMISSÃO DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 3348-2545, e-mail: 8cpdcorgeses@gmail.com, designada por meio da Portaria nº 378, de 11 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 161, de 22 de agosto de 2017, do Senhor Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, RESOLVE, na forma do artigo 238, parágrafos 3º e 4º da Lei Complementar nº 840/2011, CITAR, pelo presente EDITAL, a servidora Claudirene Alves Correia, matrícula nº 198.426-8, Auxiliar de Enfermagem, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para intimar para citação, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 081/2017. Fica ainda ciente de que, convocada pelo presente EDITAL, pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir desta publicação, se não comparecer, os trabalhos da comissão seguirão sem a sua presença e será acompanhado por defensor dativo designado pela autoridade competente.

JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 926334

Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação/atualização para implementação da NORMA ABNT NBR ISO 9001:2015 aos servidores da FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-FHB. Processo nº 063.000.046/2017. Total de 01 item. Valor Total Estimado: R\$ 23.456,00. Elemento de despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 10.303.6002.4088.5776. Fonte de Recursos 100. Data limite de recebimento das propostas alterada para 23/10/2017, às 10:00 horas. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

SALOMÃO SANCHES LEONEL BATISTA

Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIA DA SAÚDE ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL NORMATIVO Nº 1 - RM/SES-DF/2018, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017.
A DIRETORA GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ESCS), mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto na Portaria/SES-DF nº 106, de 30/6/2016, publicada no DODF em 6/7/2016; tendo em vista o disposto na Lei nº 6.932, de 7/7/1981, e alterações posteriores; na Resolução CNRM nº 4, de 23/10/2007; na Resolução CNRM nº 5, de 20/7/2010; na Resolução CNRM nº 7, de 20/10/2010; na Resolução CNRM nº 4, de 30/9/2011; na Resolução CNRM nº 2, de 27/8/ 2015; na Resolução CNRM nº 1, de 05/01/2017 e na Portaria Interministerial/MEC/MS nº 2.087, de 1/9/2011; TORNA PÚBLICA a realização de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DESENVOLVIDOS EM HOSPITAIS, ATENÇÃO PRIMÁRIA E DEMAIS CENÁRIOS DE PRÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, mediante as condições estabelecidas neste edital, conforme a seguir.

1 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA NO ÂMBITO DA SES-DF // 1.1 A Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), responsável pelo presente processo seletivo, é a instituição formadora responsável pelo projeto pedagógico dos programas de residência médica desenvolvidos nos cenários de prática da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF). // 1.2 A SES-DF, por ser a instituição gestora do Sistema Único de Saúde (SUS) no Distrito Federal, é a responsável pela ordenação da formação de recursos humanos na área de saúde no âmbito local, conforme estabelecido no inc. III do art. 200 da CF/1998 e no inc. III do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19/9/1990. A SES-DF realiza tal competência por intermédio da ESCS. // 1.3 Em atendimento aos critérios estabelecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica, do Ministério da Educação (CNRM/MEC), os programas de residência médica no âmbito da SES-DF encontram-se regulamentados pela Portaria/SES-DF nº 204 de 7/10/2014, publicada no DODF em 10/10/2014 e alterações. // 1.4 Os programas de residência médica no âmbito da SES-DF têm por objetivo treinar médicos para que eles possam, como especialistas, ser inseridos como futuros trabalhadores do SUS. Por se tratar de uma especialização que dá ao residente uma visão prática da Medicina, o aluno estará preparado para atuar na rede pública de saúde e construir soluções positivas para os problemas que enfrentará. // 1.5 A CNRM/MEC é o órgão detentor das vagas de todos os programas de residência em âmbito nacional, ou seja, é o órgão controlador, monitorador e regulamentador dos programas de residência médica no Brasil, nos termos do Decreto nº 7.562 de 15/09/2011. // 1.5.1 É de competência da CNRM/MEC a disponibilização do acesso ao Sistema Informatizado da Comissão Nacional de Residência Médica (SisCNRM) para inserção dos residentes matriculados a cada ano pelos órgãos executores dos programas de residência em todo o país. // 1.5.2 Conforme estabelecido pela CNRM/MEC, o prazo limite para a matrícula dos novos residentes nos respectivos programas é dia 31 de março de 2018. Não será possível realizar a matrícula de novos residentes após esse período. // 1.6 A Comissão de Residência Médica (COREME) é uma instância auxiliar da Comissão Distrital de Residência Médica (CDRM) e da CNRM/MEC, estabelecida em instituição de saúde que oferece programa de residência médica com o objetivo de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas de residência médica da instituição nos termos do Decreto nº 7.562, de 15/9/2011. // 1.7 A SES-DF é a instituição executora dos programas de residência médica dos hospitais citados no presente edital e da residência em Rede no âmbito do Distrito Federal.

2 DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO // 2.1 O presente processo seletivo público destina-se única e exclusivamente à seleção de candidatos visando à concessão de bolsa-residência para curso de pós-graduação Lato Sensu, modalidade Residência Médica. // 2.1.1 A Residência Médica é um curso de pós-graduação Lato Sensu, regulamentado pela Lei nº 6.932, de 7/7/1981 e resoluções complementares da CNRM/MEC. // 2.2 O presente processo seletivo público não é concurso público e não se destina à seleção de pessoas para provimento de emprego(s) ou cargo(s) público(s) e, portanto, não se submete às regras legais vigentes para tal procedimento. // 2.3 A Lei Distrital nº 4949, de 15/10/2012, é inaplicável para o presente processo seletivo público, pois tal legislação não disciplina a seleção de candidatos para ingresso em cursos de especialização, tendo sido criada única e exclusivamente para estabelecer "normas gerais para a realização de concurso para provimento de cargo público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal (art. 1º, in verbis)". // 2.4 O presente processo seletivo público destina-se ao preenchimento de vagas nos programas de residência médica desenvolvidos nas Comissões de Residência Médica (COREMES) dos seguintes hospitais: Hospital de Base do Distrito Federal (HBDF), Hospital Materno-Infantil de Brasília (HMIB), Hospital Regional da Asa Norte (HRAN), Hospital Regional de Taguatinga (HRT), Hospital Regional de Sobradinho (HRS), Hospital Regional do Gama (HRG), Hospital Regional da Ceilândia (HRC), Hospital Regional do Paranoá (HRPa), Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) e Hospital São Vicente de Paulo (HSVP); e da COREME da ESCS/SES-DF. // 2.5 Os programas de residência médica a serem desenvolvidos pelas COREMES dos hospitais citados no subitem 2.4 terão cenários preferenciais nestes hospitais. Estes cenários, porém, não são exclusivos, podendo a SES-DF, a seu critério, utilizar quaisquer cenários de sua Rede para que o residente desenvolva as competências necessárias à conclusão de seu programa de residência médica. // 2.5.1 Os programas de residência médica a serem desenvolvidos pela COREME da ESCS/SES-DF são programas de residência em Rede que têm dois ou mais cenários de prática preferenciais. Tais cenários, porém, não são exclusivos, podendo a SES-DF, a seu critério, utilizar quaisquer cenários de sua Rede para que o residente desenvolva as competências necessárias à conclusão de seu programa de residência. // 2.6 Caso haja programa de residência médica sem candidatos inscritos ou aprovados, a ESCS/SES-DF poderá realizar novo processo seletivo público para o preenchimento das vagas em aberto. // 2.6.1 A ESCS poderá desencilpear novo processo seletivo para vaga(s) em programa(s) de residência médica não contemplado(s) no presente edital, que estiver aguardando análise de credenciamento provisório ou retirada de diligência pela CNRM/MEC, para o ano de 2018, desde que haja tempo hábil para a realização e conclusão da seleção.

3 DA EXECUÇÃO E DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO // 3.1 O processo seletivo público será regido por este edital e executado pelo Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES). // 3.2 A seleção para preenchimento das vagas de que trata este edital será compreendida em duas fases, de responsabilidade do IADES: // 3.2.1 A 1ª (primeira) fase, será composta por duas etapas, a seguir relacionadas: // a) prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório; e // b) avaliação de currículo, de caráter classificatório. // 3.2.2 A 2ª (segunda) fase é definida pela escolha, pelo candidato, da unidade de saúde/instituição para a realização da maior parte da carga horária das atividades do programa de residência. // 3.3 A escolha do candidato pela unidade de saúde/instituição não estabelece que este cenário de prática seja exclusivo. A SES-DF, a seu critério, pode utilizar quaisquer cenários de sua rede para que o residente desenvolva as competências necessárias à conclusão de seu programa de residência médica. // 3.4 A nota máxima possível para o presente processo seletivo público é 132,00 (cento e trinta e dois) pontos, sendo: 120,00 (cento e vinte) pontos na prova objetiva e 12,00 (doze) pontos na avaliação de currículo. // 3.5 Todas as etapas da 1ª (primeira) fase serão realizadas no Distrito Federal. // 3.6 A 2ª (segunda) fase

será realizada por intermédio de sistema informatizado de seleção de programas de residência (SisResid), via internet, em uma única etapa. // 3.7 O presente processo seletivo é eliminatório e classificatório. Portanto, a inscrição e a aprovação do candidato não garantem a efetivação da sua matrícula no programa de residência médica pretendido. // 3.8 Todos os atos, editais, comunicados e demais publicações relacionados a este processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico - <http://www.iades.com.br> -, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações. // 3.9 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília.

4 DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA // 4.1 A duração de cada programa de residência médica e o pré-requisito exigido, se for o caso, estão descritos no Anexo I. // 4.2 O pré-requisito exigido para cada programa de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito e para cada programa de residência médica referente ao ano opcional em área de atuação refere-se única e exclusivamente à residência médica reconhecida pela CNRM/MEC. Os títulos emitidos por sociedades de especialidades, por associações médicas e(ou) por demais instituições congêneres ou similares, não serão aceitos como reconhecimento de pré-requisito. // 4.3 As vagas bloqueadas em decorrência do trancamento de matrícula para o serviço militar obrigatório, em caso de desistência, serão preenchidas por candidatos aprovados no atual processo seletivo, respeitada rigorosamente a ordem de classificação final, que será divulgada após a conclusão da 2ª (segunda) fase. // 4.4 Para os programas de residência médica serão oferecidas as vagas relacionadas no Anexo I, todas regularmente credenciadas pela CNRM/MEC, para as quais correspondem igual número de bolsas de estudo, conforme a Lei nº 6.932, de 7/7/1981 (redação dada pela Lei nº 12.514, de 28/10/2011).

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA // 5.1 Ter diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em Medicina emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou, no caso de médico graduado em instituição estrangeira, diploma revalidado em universidade pública brasileira, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/MEC nº 1, de 18/2/2002. // 5.2 No caso dos programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito ou dos programas de residência médica referentes aos anos opcionais em área de atuação, o candidato deverá ter, além do documento previsto no subitem 5.1 deste edital, certificado ou declaração de conclusão do pré-requisito, emitido pela COREME, exigido até a data do início do programa ao qual está concorrendo. // 5.3 Ter inscrição definitiva ou provisória no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal. // 5.4 Estar em dia com as obrigações eleitorais e no gozo dos direitos civis e políticos. // 5.5 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar obrigatório, em caso de candidato do sexo masculino. // 5.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades do programa de residência médica. // 5.7 Em caso de candidato estrangeiro será exigida também a apresentação do visto de permanência no Brasil que o autoriza a exercer as atividades do programa de residência médica. // 6. DA INSCRIÇÃO

NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 6.1 O candidato, no momento da inscrição, escolherá apenas um programa de residência para concorrer, dentre os relacionados no Anexo I. // 6.2 As inscrições serão feitas exclusivamente via internet no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período entre 8h do dia 22 de outubro e 22h do dia 10 de novembro de 2017. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais). // 6.3 O IADES não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. // 6.4 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá emitir o boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 14 de novembro de 2017. // 6.5 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento da sua isenção pelo IADES. // 6.6 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais e demais informações prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei. O IADES poderá excluir do processo seletivo público o candidato que não preencher todo o formulário de inscrição. // 6.7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO // 6.7.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche e concorda com todos os requisitos exigidos. // 6.7.2 É vedada a inscrição condicional e (ou) fora do prazo previsto de inscrições estipulado no presente edital. // 6.7.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do CPF/MF - Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone, e-mail e CEP de sua residência. // 6.7.4 O deferimento da inscrição dependerá do correto e completo preenchimento da ficha de inscrição pelo candidato. // 6.7.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido ou transferido para terceiros em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

7 DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO // 7.1 Os candidatos amparados pela Resolução CNRM nº 07, de 20/10/2010, poderão solicitar, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2017, a isenção integral ou parcial do pagamento da taxa de inscrição. // 7.2 O candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no programa de residência médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial. // 7.3 O modelo da declaração de comprovação de renda pessoal e familiar e o modelo do requerimento de solicitação de isenção da taxa de inscrição serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. // 7.4 O candidato deverá enviar o pedido de isenção preenchido, via SEDEX, para a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) (ver item 19), identificando no envelope "RM/SES-DF/2018 - SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO", e juntar cópia autenticada dos seguintes documentos: // a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; // b) diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de Medicina, em instituição pública; // c) Certidão de Nascimento dos filhos, dependentes, se houver; // d) comprovantes de renda pessoal e familiar; // e) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico); // f) comprovante de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007; e // g) outros documentos que julgar necessários. // 7.4.1 O pedido de isenção poderá, também, ser protocolado diretamente na CAC-IADES (ver item 19) pessoalmente pelo (a) candidato (a) ou por procurador autorizado para tal. // 7.5 As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979. // 7.6 O resultado preliminar da apreciação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado na data provável de 3 de novembro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. O prazo recursal para questionamentos acerca do resultado preliminar é de dois dias úteis após a sua divulgação. Os recursos poderão ser feitos mediante envio de e-mail para residenciadf2018@iades.com.br. // 7.7 O candidato cujo pedido de isenção da taxa de inscrição não for aceito e com interesse em participar do processo seletivo, deverá observar o disposto no item 6 acima e efetuar o pagamento do boleto de cobrança até o prazo máximo permitido (ver subitem 6.4).

8 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL // 8.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar a sua opção no formulário

eletrônico de inscrição e enviar até o dia 11 de novembro de 2017, via SEDEX, para a CAC-IADES (ver item 19), o laudo médico original ou cópia, e o requerimento conforme modelo publicado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, identificando no envelope "RM/SES-DF/2018 - SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL". // 8.1.1 A solicitação poderá, também, ser protocolada diretamente na CAC-IADES (ver item 19) pessoalmente pelo candidato ou por procurador autorizado para tal. // 8.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova. // 8.2.1 O acompanhante se submeterá às instruções contidas nos subitens 9.4.14, 9.4.15 e 9.4.24. // 8.3 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 8.1. // 8.4 O candidato que, por convicção religiosa, necessitar realizar as provas após horário impeditivo, deverá protocolar requerimento indicando a sua condição e solicitando o atendimento especial. Nesse caso, será reservada sala especial para aguardar o término do horário impeditivo. // 8.5 O resultado preliminar da apreciação dos pedidos de atendimento especial será divulgado na data provável de 20 de novembro de 2017, no endereço eletrônico - <http://www.iades.com.br> -. O prazo recursal para questionamentos acerca do resultado preliminar ei de dois dias úteis após a sua divulgação. Os recursos poderão ser feitos mediante envio de e-mail para residenciai2018@iades.com.br. // 8.6 O candidato transgênero que desejar requerer ser tratado pelo gênero e pelo nome social durante a realização das provas e de qualquer outra fase presencial deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 8.1 deste edital, cópia simples do CPF e do documento de identidade e original ou cópia de declaração digitada e assinada pelo candidato em que conste o nome social. // 8.6.1 As publicações referentes aos candidatos transgêneros serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil. // 8.7 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003. O candidato que necessitar realizar as provas armado e for amparado pela citada lei deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e enviar, na forma do subitem 8.1 deste edital, cópia do Certificado de Registro de Arma de Fogo ou da Autorização de Porte. // 8.8 O candidato que não solicitar atendimento especial no aplicativo de inscrição e não especificar qual(is) recurso(s) será(ão) necessário(s) a tal atendimento não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter a sua solicitação de atendimento deferida. // 8.9 A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

9 DA PROVA OBJETIVA // 9.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá 120 (cento e vinte) pontos e terá a estrutura conforme definições constantes do Anexo II do presente edital. // 9.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será CERTO ou ERRADO, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código C, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código E, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO. // 9.3 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas. // 9.4 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA // 9.4.1 A prova objetiva será aplicada na data provável de 3 de dezembro de 2017, no turno da tarde e com a duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. // 9.4.2 Os locais, datas e horários de aplicação da prova objetiva serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na data provável de 24 de novembro de 2017. // 9.4.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato. // 9.4.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas devidamente preenchida ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas da prova objetiva. // 9.4.3.2 O preenchimento da folha de respostas deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 9.4.1. // 9.4.3.3 O candidato que não devolver a sua folha de respostas terá a sua prova objetiva anulada. // 9.4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e (ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão. // 9.4.5 O candidato é responsável pela conferência de todos os seus dados pessoais. // 9.4.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica. // 9.4.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato teve a solicitação de atendimento especial deferida. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do IADES devidamente treinado. // 9.4.8 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) e-mail, informações a respeito de data, local e horário de aplicação da prova objetiva. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na internet, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. // 9.4.9 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização da prova. // 9.4.9.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova objetiva após o horário fixado para o seu início. // 9.4.10 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, por fiscal ou de membro da coordenação do IADES. // 9.4.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto. // 9.4.11.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados e cópias autenticadas. // 9.4.11.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 9.4.11 deste edital, não poderá fazer a prova objetiva e será automaticamente eliminado do processo seletivo. // 9.4.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio. // 9.4.12.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato

cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e (ou) à assinatura do portador. // 9.4.13 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, data e (ou) em horários diferentes dos pré-determinados em edital ou em comunicado. O candidato somente poderá realizar a prova objetiva no local designado pelo IADES. // 9.4.14 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta. // 9.4.15 No dia de realização da prova, não será permitido o ingresso de candidato portando armas (à exceção do exposto no subitem 8.8) ou aparelhos eletrônicos. Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico e (ou) telefone celular, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo IADES. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude. 9.4.15.1 Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de aparelho auditivo, salvo o candidato que teve o seu uso autorizado em conformidade com o item 8 deste edital. // 9.4.16 O IADES recomenda que o candidato não leve, no dia de realização da prova, objeto algum citado nos subitens 9.4.14 e 9.4.15 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico e (ou) telefone celular durante a realização da prova implicará em eliminação automática do candidato. // 9.4.17 Não será admitido, durante a realização da prova, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato. // 9.4.18 O IADES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da prova objetiva, nem por danos a eles causados. // 9.4.19 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará em eliminação automática do candidato. // 9.4.20 O controle de horário de duração da prova objetiva será efetuado conforme critério definido pelo IADES. // 9.4.21 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas, após uma hora de seu início e não poderá levar o caderno de prova. // 9.4.22 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de prova no decurso dos últimos 30 minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização da prova objetiva. // 9.4.23 A inobservância dos subitens 9.4.21 e 9.4.22 deste edital acarretará a não correção da prova objetiva e, consequentemente, a eliminação do candidato no processo seletivo. // 9.4.24 Terá a sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a aplicação das provas: // a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e (ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros; // b) for surpreendido dando e (ou) recebendo auxílio para a execução das provas; // c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e (ou) impressos e (ou) que se comunicar com outro candidato; // d) for surpreendido com qualquer recipiente ou produto com embalagem que não seja feita com material transparente. Os alimentos devem ser acondicionados em saco de plástico transparente e (ou) porta-objetos de plástico transparente, que deverá(ão) ser providenciado(s) pelo candidato; // e) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, bip, receptor, pager, notebook, tablets eletrônicos, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, palmtop, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar; // f) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e (ou) os candidatos; // g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos; // h) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização; // i) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do IADES; // j) ausentar-se da sala, a qualquer tempo portando a folha de respostas; // k) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e (ou) na folha de respostas; // l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; // m) não permitir a coleta de dado biométrico; e (ou) // n) descumprir este edital e (ou) outros que vierem a ser publicados. // 9.4.25 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e (ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo. // 9.4.26 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva em razão do afastamento de candidato da sala de prova. // 9.4.27 No dia de aplicação da prova, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação da prova e (ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e (ou) aos critérios de avaliação e de classificação. // 9.5 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA // 9.5.1 Todas as folhas de respostas da prova objetiva serão corrigidas por meio de processamento eletrônico. // 9.5.2 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1 (um) ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,5 (meio) ponto negativo, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,0 (zero), caso não haja marcação ou haja marcação dupla (C e E). // 9.5.3 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em todos os itens que a compõem. // 9.5.4 Conforme a Resolução CNRM nº 02, de 27/8/2015, serão aprovados os candidatos que, na prova objetiva, obtiverem, no mínimo, 60 (sessenta) acertos ou 30,0 (trinta) pontos. // 9.5.4.1 O candidato que não for aprovado na forma do subitem 9.5.4 deste edital não terá classificação alguma no processo seletivo. // 9.5.5 Os candidatos aprovados na forma do subitem 9.5.4 serão ordenados por programa de residência de acordo com os valores decrescentes da nota final na prova objetiva.

10 DA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO // 10.1 A avaliação de currículo, de caráter classificatório, valerá 12,0 (doze) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor. // 10.2 A documentação relativa à avaliação de currículo deverá ser enviada durante o período de inscrições, imprerivelmente, via SEDEX, para a CAC-IADES (ver item 19), identificando no envelope "RM/SES-DF/2018, Ref. AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO", juntamente com o formulário que será disponibilizado para preenchimento e envio, no endereço eletrônico - <http://www.iades.com.br> -. Após esse período, a documentação não será mais aceita pelo IADES. // 10.2.1 A documentação poderá, também, ser protocolada diretamente na CAC-IADES (ver item 19) pessoalmente pelo candidato ou por procurador autorizado para tal. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador, bem como a entrega dos documentos no período informado, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante. // 10.2.2 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital. // 10.3 Apenas os candidatos aprovados na prova objetiva terão a documentação da avaliação de currículo analisada. // 10.4 A pontuação máxima obtida na avaliação de currículo será igual à soma algébrica dos pontos obtidos pelos títulos apresentados, limitada a 12,0 pontos. // 10.5 Somente serão aceitos os documentos abaixo relacionados expedidos até a data da entrega, conforme item 10.2, observados os limites de pontos do quadro a seguir: //

Quadro de Atribuição de Pontos			
Alínea	Título	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos
A	Monitoria em disciplinas regulares da graduação em Medicina.	0,6 ponto por semestre acadêmico completo (entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 (noventa) dias letivos e cada 1 ano corresponde a 2 semestres).	3,0 pontos.
B	Extensão extracurricular - curso de extensão na área médica com carga horária mínima de 10 horas.	0,1 ponto para cada 10 horas de 'curso.	1,0 ponto.
C	Extensão extracurricular - projeto de extensão na área médica, excetuados os já pontuados na alínea "I".	0,2 ponto por semestre acadêmico completo de participação em projeto (entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos e cada 1 ano corresponde a 2 semestres).	
D	Extensão extracurricular - estágios na área médica em Atenção Primária ou em Hospitais com oferta de Residência Médica.	0,1 ponto para cada 20 horas de estágio, calculados conforme subitem 10.8.2.4.1 deste edital.	
E	Participação em congresso e jornada científica na área médica.	0,1 ponto por participação.	
F	Comunicação em congressos médicos, tanto na forma oral quanto na forma de painel, poster ou banner na área médica.	0,3 ponto por comunicação.	3,0 pontos.
G	Trabalhos na área médica publicados em periódicos (revista indexada na CAPES, Medline ou Scielo).	0,5 ponto por trabalho.	1,0 ponto.
H	Trabalhos na área médica publicados em periódicos (revista não indexada na CAPES, Medline ou Scielo).	0,2 ponto por trabalho.	
I	Iniciação científica, Programa Especial de Treinamento (PET) na área médica ou Ciências sem Fronteiras.	0,5 pontos por semestre acadêmico completo de participação em iniciação científica (entende-se por semestre acadêmico o período igual ou superior a 90 dias letivos e cada 1 ano corresponde a 2 semestres).	2,0 pontos.
J	Premiação na área médica.	0,5 ponto por premiação.	1,0 ponto.
Pontuação máxima total permitida			12,0 pontos.

10.6 O candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo IADES, no qual indicará a quantidade de folhas apresentadas. Juntamente com esse formulário deverá ser apresentada uma cópia ou original, de cada título entregue. Os documentos apresentados não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias desses títulos. Não serão aceitos documentos ilegíveis. // 10.7 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO // 10.7.1 Para receber a pontuação relativa à monitoria, alínea "A" do quadro constante do subitem 10.5 deste edital, o candidato deverá apresentar declaração e (ou) certidão emitida por instituição de ensino, contendo o período (de preferência atestando o número de semestres acadêmicos) e a disciplina regular da graduação da monitoria. // 10.7.1.1 Não serão aceitas declarações pessoais de professores ou orientadores e não serão pontuadas monitorias com período inferior a um semestre acadêmico. // 10.7.2 Para receber a pontuação relativa à extensão extracurricular, alíneas "B", "C" e "D" do quadro de atribuição dos pontos, o candidato deverá: // a) para curso de extensão - apresentar declaração e (ou) certidão emitida por instituição de ensino, contendo o conteúdo programático do curso e a carga horária; // b) para projeto de extensão - apresentar declaração emitida por instituição de ensino, contendo o período (de preferência atestando o número de semestres acadêmicos) e o nome do projeto; // c) para estágio - apresentar declaração da instituição responsável pelo estágio ou da instituição de ensino, contendo: período de início e fim do estágio, carga horária (de preferência a carga horária semanal), e se a instituição responsável pelo estágio possui residência médica. // 10.7.2.1 Não serão pontuados cursos de extensão com período inferior a 10 horas, cursos cujos certificados não sejam emitidos por instituição de ensino, bem como outras formas de participação no curso, por exemplo, membro da comissão organizadora, palestrante, monitor, etc. // 10.7.2.2 Não serão pontuados projetos de extensão com período inferior a um semestre e não serão pontuados estágios com período total inferior a 20 horas. // 10.7.3 Para estágios serão aceitas declarações da instituição de saúde responsável pelo estágio ou da instituição de ensino, contendo: período de início e fim do estágio, carga horária (de preferência a carga horária semanal), e se a instituição responsável pelo estágio possui residência médica. // 10.7.3.1 O cálculo para a pontuação das horas de estágio será realizado levando-se em consideração: carga horária máxima de 10 horas/semana, ainda que a carga horária tenha sido maior e o semestre com 24 semanas. Assim, o valor de pontuação para o candidato que tiver realizado o máximo de estágio, ou seja, por 24 semanas com carga horária semanal igual a 10 horas, ei de 1,2 pontos por cada semestre completo (24 semanas). Ressalta-se, porém, que a pontuação máxima permitida para a soma das alíneas "B", "C" e "D" do subitem 10.5 (ver tabela acima) permanece em 1,0 ponto. // 10.7.3.2 Só serão pontuados os estágios práticos não integrantes do currículo que compõe o histórico escolar, realizados em instituições de assistência à saúde, incluindo suporte diagnóstico, que tenham residência médica. // 10.7.4 Para receber a pontuação relativa à participação em congresso e jornada científica, referente à alínea "E" do quadro de atribuição dos pontos, o candidato deverá apresentar certificado/documento que comprove a sua participação em congressos, simpósios ou seminários. // 10.7.5 Para receber a pontuação relativa à comunicação em congressos médicos, referente à alínea "F" do quadro de atribuição dos pontos, o candidato deverá apresentar certificado/documento que comprove a sua comunicação, tanto na forma oral quanto na forma de painel, pôster ou banner ou qualquer outra forma de comunicação impressa, em congressos, simpósios ou seminários. Caso o certificado/documento não ateste de forma clara qual o tipo de participação do candidato, esse será pontuado na alínea "E". // 10.7.5.1 Não será aceito, como forma de comprovação do título a que se refere o subitem 10.7.4 deste edital, a entrega da publicação do resumo do trabalho no congresso. // 10.7.6 Para receber a pontuação relativa a trabalhos publicados em periódicos, referente às alíneas "G" e "H" do quadro de atribuição dos pontos, o candidato deverá: // a) para trabalhos publicados em revistas indexadas na CAPES - anexar cópia do artigo publicado na íntegra, pelo menos das páginas que comprovem sua participação na autoria do trabalho. Não serão aceitos resumos publicados em anais de congresso; // b) para trabalhos publicados em revistas não indexadas na CAPES - anexar cópia do artigo publicado na íntegra, pelo menos das páginas que comprovem sua participação na autoria do trabalho. Não serão aceitos resumos publicados em anais de congresso. // 10.7.6.1 Não serão consideradas declarações de professores ou pesquisadores. // 10.7.7 Para receber a pontuação relativa à alínea "I" do quadro de atribuição de pontos, o candidato deverá apresentar: // a) para iniciação científica: certificado emitido pela instituição de ensino na qual a iniciação

científica foi realizada, contendo o seu período (de preferência atestando o número de semestres acadêmicos), ou pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq ou Fundação de Apoio à Pesquisa, contendo o seu período (de preferência atestando o número de semestres acadêmicos); // b) para o Programa Especial de Treinamento (PET) - declaração do órgão responsável pelo acompanhamento do PET da sua respectiva instituição de ensino ou declaração emitida pela coordenação de graduação; // c) para Ciências sem Fronteiras: declaração do órgão responsável pelo acompanhamento do programa Ciências sem Fronteiras da sua respectiva instituição de ensino ou declaração emitida pela coordenação de graduação. // 10.7.7.1 Não serão aceitas declarações de professores ou pesquisadores. // 10.7.8 Para receber a pontuação relativa à premiação na área médica, referente à alínea "J" do quadro de atribuição de pontos, o candidato deverá apresentar diploma, declaração ou certificado emitido por instituição de ensino ou entidade médica, como hospitais, conselhos, congressos, que comprove a premiação na área médica. // 10.7.8.1 Não serão aceitas premiações atestadas por professores ou orientadores e nem premiações fornecidas em disciplinas. // 10.7.9 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado, exceto os trabalhos científicos a que se referem as alíneas "G" e "H" do quadro de atribuição de pontos. // 10.7.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada alínea do quadro de atribuição de pontos para a avaliação de currículo, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados no subitem 10.1 deste edital, serão desconsiderados. // 10.7.11 Cada documento será considerado uma única vez. 11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO // 11.1 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva terão a documentação relativa à avaliação de currículo analisada e pontuada. // 11.2 A nota final no processo seletivo público será igual à soma das notas finais obtidas na prova objetiva e na avaliação de currículo. // 11.3 Todos os candidatos aprovados na prova objetiva serão ordenados, por programa de residência médica e por cenário de ensino escolhido, de acordo com os valores decrescentes da soma das notas finais obtidas na prova objetiva e na avaliação de currículo. // 11.4 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco). 12 DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB) E DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE/MEDICINA GERAL DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (PRMGFC) // 12.1 O candidato que, anteriormente à data de início do programa de residência médica, tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB, a partir de 2012, ou ingressado no PRMGFC a partir de 2015 e concluído o programa de dois anos, receberá pontuação adicional na nota final do processo seletivo. // 12.2 Poderá requerer a pontuação adicional de 10% na nota final do processo seletivo o candidato que: // a) concluir um ano de participação nas atividades do PROVAB, somente para os programas de acesso direto; e (ou) // b) concluir a programação prevista para os dois anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades. // 12.3 No formulário de inscrição, o candidato apto a requerer a pontuação referente ao PROVAB ou PRMGFC deverá manifestar o interesse pela utilização da pontuação adicional de 10%. Somente receberá a pontuação adicional referente ao PROVAB ou PRMGFC o candidato que no formulário de inscrição manifestar o interesse pelo benefício da pontuação adicional e enviar a documentação, conforme o subitem 12.4. // 12.4 O candidato interessado deverá enviar durante o período de inscrições, ou na data oficial limite estabelecida pelo Ministério da Saúde, impreterivelmente, cópia da documentação comprobatória da situação no PROVAB ou PRMGFC via SEDEX, para a CAC-IADES (ver item 19), identificando no envelope "RM/SES-DF/2018, Ref. DOCUMENTAÇÃO PROVAB/PRMGFC". Após esse período, a documentação não será mais aceita pelo IADES. // 12.4.1 A documentação poderá, também, ser protocolada diretamente na CAC-IADES (ver item 19) pessoalmente pelo candidato ou por procurador autorizado para tal. // 12.5 A documentação que confirma aproveitamento satisfatório/avaliação positiva no PROVAB, emitida pelo Ministério da Saúde, deverá ser enviada pelo candidato conforme prazos e procedimentos informados no subitem 12.4. // 12.5.1 Os candidatos que concluirão os dois anos do PRMGFC deverão apresentar certificado de conclusão de residência médica ou declaração de conclusão do PRMGFC até o dia 28 de fevereiro de 2018, expedida pela respectiva COREME na qual está inserido o programa de residência. // 12.6 O candidato que

apresentar documentação de avaliação positiva referente ao PROVAB, mas que não obtiver certificado de conclusão do programa ou a publicação de seu nome no Diário Oficial da União, na data prevista pelo Ministério da Saúde, perderá a pontuação adicional de 10%, retornando à sua pontuação e classificação original. // 12.7 A pontuação adicional de que trata o subitem 12.2 não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo, conforme indicado no subitem 3.4. // 12.8 Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez. // 12.9 Não será permitida a utilização de pontuação referente ao PROVAB para os programas de Residência Médica referentes a anos opcionais ou áreas de atuação, sendo permitida a utilização da bonificação apenas para os programas de acesso direto.

13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE // 13.1 Em caso de empate na nota final no processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: // a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1/10/ 2003 (Estatuto do Idoso); // b) obtiver a maior nota na prova objetiva; // c) obtiver maior número de acertos na prova objetiva; // d) obtiver maior nota na avaliação do currículo; e // e) tiver maior idade.

14 DOS RECURSOS // 14.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da prova objetiva e (ou) contra o resultado preliminar da avaliação do currículo e (ou) acerca da pontuação adicional relativa ao PROVAB ou PRMGFC, disporá de dois dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos. // 14.1.1 O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos do IADES e divulgado na internet, no endereço eletrônico do IADES, <http://www.iades.com.br>, após a realização da prova objetiva. // 14.2 Os recursos deverão ser interpostos on-line, por meio do Ambiente do Candidato no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. // 14.3 Não serão aceitos recursos via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico e (ou) entregues ou protocolados no âmbito da ESCS/SES-DF. // 14.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em ambiente diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos. // 14.5 Se do exame de recursos da prova objetiva resultar anulação de item, a pontuação correspondente a este(s) item(ns) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de itens da prova objetiva sofrerá alterações. // 14.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. // 14.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. // 14.8 Não serão apreciados recursos que forem apresentados em desacordo com as especificações contidas no item 14 e seus subitens, bem como recursos com argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s). // 14.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais ou recursos protocolados no âmbito da ESCS/SES-DF.

15 DO RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA FASE // 15.1 O IADES divulgará, na data provável de 5 de janeiro de 2017, o resultado final da 1ª (primeira) fase com a relação dos candidatos aprovados e a pontuação final obtida no processo seletivo.

16 DA ESCOLHA DOS CENÁRIOS DE ENSINO // 16.1 Na data provável de 7 a 10 de janeiro de 2018 será disponibilizado o sistema informatizado de seleção de programas de residência (SisResid) para que o candidato selecione a(s) opção(ões) preferencial de cenário de ensino, baseado na pontuação final obtida no processo seletivo (já incluída a pontuação adicional referente ao PROVAB ou ao PRMGFC). // 16.1.1 O candidato poderá escolher, por ordem de preferência, até duas opções de cenário de ensino, a depender do programa de residência escolhido no ato da inscrição, em conformidade com as vagas informadas no Anexo I. // 16.1.2 Por cenário de ensino entende-se a COREME/Hospital/Unidade de Saúde, preferencial porém não exclusiva(o), onde estai inserido o programa de residência médica, conforme o subitem 2.5 acima. // 16.2 Todos os candidatos aprovados na 1ª (primeira) fase do processo seletivo deverão, obrigatoriamente, acessar o SisResid e fazer a escolha do(s) cenário(s) de ensino, incluindo aqueles cujo programa de residência oferece um único cenário. // 16.2.1 Os candidatos que concorreram à vaga de programa de residência médica de cenário único também deverão obrigatoriamente acessar o SisResid para confirmação do interesse pela vaga, evitando que estas possam ficar ociosas, caso os candidatos não confirmem tal interesse. Em função de serem aprovados em outras programas de Residência no país, a falta de confirmação de ocupação da vaga por parte do candidato, poderá acarretar segundo a Resolução CNRM nº 1, de 3/1/2017, que inúmeras vagas de Residência deixem de ser preenchidas a cada ano, com grande prejuízo na formação de especialistas no Brasil. // 16.3 O candidato que não acessar o SisResid no período a ser disponibilizado para a escolha do(s) cenário(s) de ensino, será automaticamente eliminado do processo seletivo. // 16.4 Na abertura do segundo dia, o SisResid disponibilizará em caráter exclusivamente informativo, as notas de corte de cada programa de residência/COREME, que serão atualizadas diariamente, até a data de encerramento, conforme o processamento das escolhas efetuadas pelos candidatos. // 16.5 A escolha do cenário de ensino pelo candidato gera apenas a expectativa de ocupação da vaga, estando a sua matrícula condicionada à comprovação do número de vagas, respeitando-se a ordem de classificação de cada cenário de prática/unidade de saúde e a escolha do candidato. // 16.6 Durante o período de disponibilização do SisResid, o candidato poderá alterar as suas opções quantas vezes entender necessário, sendo que será considerada válida a última escolha de cenário(s) de ensino confirmada no referido sistema. // 16.7 Ao final da 2ª (segunda) fase, o SisResid seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada programa de residência/COREME, de acordo com a pontuação final obtida no processo seletivo e o cenário preferencial escolhido (já incluída a pontuação adicional referente ao PROVAB ou ao PRMGFC). // 16.8 A relação final com os candidatos classificados, após a escolha do cenário de ensino preferencial realizada por meio

do SisResid, e de acordo com o número de vagas disponibilizado para cada programa de residência /COREME, será divulgada na data provável de 12 de janeiro de 2017, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. // 16.9 Serão considerados selecionados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas de acordo com o Anexo I, por programa de residência/COREME e cenário de ensino escolhido. // 16.10 Informações complementares acerca da 2ª (segunda) fase serão disponibilizadas por intermédio de edital específico a ser divulgado quando da convocação para a realização da referida fase.

17 DA MATRÍCULA // 17.1 A chamada para a matrícula será feita por intermédio de edital a ser publicado após o término da segunda fase (fechamento do SisResid). Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no programa de residência/COREME e, desta forma, confirmar a ocupação da vaga escolhida na segunda fase. // 17.2 Para a matrícula, os candidatos deverão, no período de 23 a 27 de janeiro de 2017, das 9h às 12h e das 14h às 17h, entregar na ESCS/FEPECS, no Setor Médico Hospitalar Norte, Quadra 3, Conjunto A, bloco1, Edifício FEPECS, CEP 70710-907, Asa Norte, Brasília-DF, os documentos a seguir relacionados: // 17.2.1 Para os programas de residência médica de acesso direto: // a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao diploma de graduação em Medicina, declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, nas quais conste que o candidato irá concluir o curso de graduação em Medicina até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC, em que conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina; // b) cópia simples da carteira de identidade; // c) cópia simples do CPF; // d) cópia simples do registro no CRM ou cópia simples da inscrição provisória no CRM; // e) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação; // f) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino; // g) cópia da carteira de identidade de estrangeiro e do visto de permanência no Brasil; e // h) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes. // 17.2.2 Para os programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito ou para os programas de residência médica referentes aos anos opcionais em área de atuação: // a) cópia do diploma de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC; // b) cópia do certificado de conclusão de programa de residência médica, credenciado pela CNRM/MEC na especialidade exigida como pré-requisito. Serão aceitas para as matrículas efetuadas até o dia 28 de fevereiro de 2018, em substituição ao certificado de conclusão do pré-requisito, declarações da respectiva COREME onde que o candidato irá concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2018. Para as matrículas realizadas a partir do dia 1º de março de 2018 só serão aceitas declarações da respectiva COREME nas quais conste que o candidato concluiu o pré-requisito. // c) cópia simples da carteira de identidade; // d) cópia simples do CPF; // e) cópia simples do registro no CRM/DF ou cópia simples da inscrição provisória no CRM/DF; // f) cópia do título de eleitor com último comprovante de votação; // g) cópia do certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino; // h) cópia da carteira de identidade de estrangeiro, quando for o caso; e // i) 2 (duas) fotografias 3x4 cm recentes. // 17.2.3 Não serão aceitos diplomas de candidatos que concluíram o curso de graduação em Medicina em faculdade ainda não reconhecida pelo MEC. // 17.2.4 Em caso de médico estrangeiro ou brasileiro que fez curso de graduação em Medicina no exterior, é obrigatória a apresentação de cópia, que será retida, do diploma do curso de graduação em Medicina devidamente revalidado e registrado pelo MEC. // 17.2.5 A matrícula do candidato será feita após verificada a regularidade dos documentos apresentados. // 17.3 O candidato selecionado em sua primeira opção só terá esta oportunidade de fazer a sua matrícula. Assim, é importante que fique atento aos prazos: se for selecionado em primeira opção, independentemente de efetuar ou não sua matrícula no programa de residência/COREME, não será selecionado novamente. // 17.3.1 Caso a pontuação do candidato possibilite classificação nas duas opções de vaga escolhidas e confirmadas no SisResid, ele será selecionado exclusivamente em sua primeira opção. O candidato convocado para matrícula em sua primeira opção não poderá ser matriculado em cenário escolhido como segunda opção. // 17.4 O candidato selecionado em sua segunda opção, tendo ou não efetuado a matrícula no programa de residência/COREME, pode manifestar interesse em participar da lista de espera no programa de residência/COREME que escolheu como primeira opção. // 17.4.1 Assim, se o candidato já matriculado na sua segunda opção for convocado por meio da lista de espera, em sua primeira opção - por desistência de candidatos selecionados, por exemplo -, a realização da matrícula na vaga da primeira opção implicará no cancelamento automático da matrícula efetuada anteriormente na segunda opção. // 17.5 DA LISTA DE ESPERA // 17.5.1 Após o período inicial de matrícula, informado no subitem 17.2, será disponibilizada uma Lista de Espera a ser utilizada prioritariamente para o preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas. // 17.5.2 Os candidatos que participaram da 2ª (segunda) fase e que não foram selecionados em nenhuma de suas opções para a matrícula em 1ª (primeira) chamada, bem como os candidatos selecionados em sua segunda opção (independentemente de terem efetuado a matrícula), participam da Lista de Espera. // 17.5.3 A participação na Lista de Espera estará restrita à primeira opção de vaga escolhida pelo candidato no SisResid. Havendo vaga disponível, a convocação dos candidatos para a realização das matrículas será feita por intermédio de editais de convocação a serem publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. É de responsabilidade do candidato acompanhar a evolução da Lista de Espera e as convocações para matrícula. // 17.6 Em caso de disponibilidade de vaga - por desistência de candidatos selecionados, por exemplo - o candidato matriculado em programa de residência/COREME selecionado como sua segunda opção no SisResid somente poderá fazer nova matrícula em programa de residência/COREME selecionado como sua primeira opção se a matrícula acontecer até o dia 15 de março de 2018, face ao disposto no art. 5º da Resolução CNRM/MEC nº 1, de 3/1/2017. // 17.6.1 Não poderá mais haver mudança de programa de residência/COREME entre os candidatos já matriculados após o dia 15 de março de 2018. Portanto, eventuais chamadas a partir desta

data contemplarão apenas os candidatos em Lista de Espera ainda não convocados para a matrícula. // 17.6.2 Os candidatos já matriculados em programa de residência/COREME de sua segunda opção deixarão de fazer parte da Lista de Espera após o dia 15 de março de 2018 e já não mais poderão fazer matrícula em programa de residência/COREME de sua primeira opção, mesmo surgindo eventual disponibilidade de vaga, face ao disposto na Resolução CNRM/MEC nº 1, de 3/1/2017.

18 DA ADMISSÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA // 18.1 Os candidatos matriculados e que tenham comprovado a conclusão do curso de graduação em Medicina e do pré-requisito exigido por ocasião da matrícula, deverão comparecer à FEPECS, conforme data, horário e cronograma entregue na matrícula. Os que não se apresentarem no dia e hora marcados para a admissão e início das atividades e não apresentarem justificativa aceita pela Gerência de Residência, Especialização e Extensão/CPEX/ESCS em 24 horas serão considerados desistentes e eliminados do processo seletivo. // 18.2 O candidato que, por ocasião da matrícula, apresentou declaração na qual constava que iria concluir o curso de graduação em Medicina até o dia 28 de fevereiro de 2018, só será admitido mediante a apresentação do diploma de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC ou mediante a apresentação de declaração expedida por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC na qual conste que o candidato concluiu o curso de graduação em Medicina. // 18.3 O candidato a programa de residência médica em especialidade com exigência de pré-requisito ou a programa de residência médica referente aos anos opcionais em área de atuação que, por ocasião da matrícula, apresentou declaração na qual constava que iria concluir o pré-requisito até o dia 28 de fevereiro de 2018, só será admitido mediante a apresentação do certificado de conclusão do respectivo pré-requisito expedido pela instituição executora do programa ou mediante a apresentação de declaração expedida pela respectiva COREME na qual conste que o candidato concluiu o programa de residência médica exigido como pré-requisito. // 18.4 Os residentes admitidos estarão submetidos a uma carga horária de 60 horas semanais, com registro eletrônico de frequência na SES-DF, a critério da instituição. // 18.5 Os residentes que iniciarem residência nos hospitais da SES-DF e na COREME-ESCS terão, obrigatoriamente, que apresentar e protocolar nas respectivas COREMEs, até o dia 30 de março de 2018, cópia do comprovante de inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, sob pena de suspensão das atividades até o atendimento da exigência. // 18.7 Fica garantida a reserva de vaga para o ano seguinte, para fins de prestação do Serviço Militar Obrigatório, ao residente matriculado no programa de residência médica, conforme normas estabelecidas pela CNRM/MEC. No caso dos residentes que forem voluntários ao Serviço Militar só haverá reserva da vaga para ano seguinte para aqueles que se voluntariaram antes da matrícula. // 18.8 É vedado ao residente repetir programas de residência em especialidades que já tenha anteriormente concluído em qualquer instituição brasileira, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração. // 18.9 A menos que se trate de pré-requisito estabelecido, é vedado ao residente realizar programa de residência em mais de duas especialidades diferentes ao mesmo tempo, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração. // 18.10 É vedado ao médico residente cursar mais de uma área de atuação em cada especialidade, sob pena de desligamento a qualquer tempo quando caracterizada esta infração. // 18.11 Não é permitido ao residente acumular cargo do quadro de pessoal da SES-DF na mesma Unidade em que é residente, durante o período de realização do programa de residência, conforme Parecer CONJUR/MEC 1459/2002. // 18.11.1 No momento da matrícula, os candidatos deverão firmar declaração de que são ou não servidores da SES-DF. No caso dos candidatos que forem servidores, deverá ser informado, ainda, o local de sua lotação e a sua carga horária. A Gerência de Residência da ESCS/FEPECS encaminhará ao Núcleo de Admissão e Movimentação/GEAP/DIAP/SUGEP a documentação do residente para a efetivação de sua matrícula na SES-DF. // 18.11.1.1 Caberá ao Núcleo de Admissão e Movimentação/GEAP/DIAP/SUGEP checar os dados cadastrais do residente no SIGRH, confirmando à Gerência de Residência/ESCS/FEPECS se o residente é servidor da SES-DF, a carga horária e a lotação. Caso o residente seja servidor com carga horária superior a 20 horas semanais, será ofertada a possibilidade de retratação para 20 horas, licença sem vencimentos nos termos da legislação vigente ou não efetivação da matrícula da residência. // 18.11.2 Em conformidade com a Decisão nº 6089/2014/TCDF, a Portaria SES-DF nº 163, de 24/6/2013, publicada no DODF em 26/6/2013 e a Portaria SES-DF nº 43, de 19/3/2015, publicada em DODF em 20/3/2015; a carga horária máxima do servidor efetivo que também é residente é de 20 horas, pois no Programa de Residência, ele cumpre 60 horas, totalizando, no máximo, 80 horas semanais. // 18.11.3 Enquanto bolsista de programa de residência da SES-DF e servidor ocupante de cargo efetivo na instituição, o residente não poderá participar de escala de horas extras. O residente deverá comprovar anualmente a compatibilidade de horários, de forma análoga aos servidores que acumulam licitamente cargo público. // 18.12 Em atenção ao disposto na Resolução CNRM nº 6, de 20/10/2010, a transferência de médico residente de um programa de residência médica para outro, da mesma especialidade, decorrente de solicitação do próprio residente, somente será possível a partir do segundo ano de residência médica.

19 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES) 19.1 Durante todo o período de realização do certame, a Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES) funcionará na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10h e 16h. 19.2 A CAC-IADES disponibiliza aos candidatos: atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas, apoio às inscrições e uso de computadores com acesso à internet. 19.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na CAC-IADES por meio do telefone (61) 3574.7200 e(ou) via mensagens eletrônicas para o e-mail residenciaf2018@iades.com.br. // 19.4 O envio de correspondências, via SEDEX, deverá ser feito para o seguinte endereço: Caixa Postal 15.920, CEP 71.070-640, Guará II, Brasília-DF. 19.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de rea-

lização da prova objetiva e demais etapas do processo seletivo. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 20.2. **20 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** // 20.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados. // 20.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>. // 20.2.1 As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais. // 20.3 O prazo de validade do processo seletivo público esgotar-se-á no dia 31 de março de 2018, podendo ser prorrogado a critério exclusivo da Administração Pública. // 20.4 O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IADES enquanto estiver participando do processo seletivo, e perante a ESCS, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço. // 20.5 O pagamento das bolsas de residência dos Programas de Residência Médica da SES-DF fica condicionado à previsibilidade orçamentária e financeira do Governo do Distrito Federal e (ou) Ministério da Saúde. // 20.6 É dever do candidato aprovado e matriculado no programa de residência médica fornecer toda a informação e providenciar toda a documentação requerida pelo órgão responsável pelo pagamento da bolsa dentro dos prazos e na forma solicitada, sendo o único responsável pelo não cumprimento de tais exigências, podendo haver o não pagamento da bolsa até que haja a apresentação da documentação e informação requeridas. // 20.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo IADES e pela ESCS.

MARIZE LIMA DE SOUSA HOLANDA BIAZOTTO

ANEXO I - VAGAS POR PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA E POR INSTITUIÇÃO

1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto, com a seguinte sequência de informações: programa de residência médica e código / tempo de duração do programa / cenário de ensino / vagas ofertadas no edital para o cenário de ensino / vagas bloqueadas (serviço militar) para o cenário de ensino / total de bolsas ofertadas pela SES-DF para o cenário de ensino. // 1.1 Acupuntura - 401 / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 1.2 Anestesiologia - 402 / 3 anos / HBDF: 6, -, 6 / HRAN: 5, 1, 6 / HRG: 3, -, 3 / HRT: 2, 1, 3 / ESCS: 4, -, 4. // 1.2.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Anestesiologia do HBDF são: HBDF, HRS e HRC. // 1.2.2 Os cenários preferenciais para a Residência Médica para a Anestesiologia em Rede da ESCS são: HRS, HRC e HBDF. // 1.3 Cirurgia Geral - 403 / 2 anos / HBDF: 9, -, 9 / HRAN: 4, 4, 8 / HRC: 4, 1, 5 / HRG: 7, -, 7 / HRT: 8, -, 8 / ESCS: 3, 1, 4. // 1.3.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Cirurgia Geral em Rede da ESCS são: HRSM, HRSam e HRPa. // 1.4 Clínica Médica - 404 / 2 anos / HBDF: 14, -, 14 / HRAN: 12, -, 12 / HRG: 11, 1, 12 / HRPa: 6, -, 6 / HRS: 10, -, 10 / HRT: 15, 1, 16. // 1.5 Dermatologia - 405 / 3 anos / HRAN: 4, -, 4. // 1.6 Genética Médica - 406 / 3 anos / ESCS: 2, -, 2. // 1.6.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Genética Médica em Rede da ESCS são: HAB, HMIB e HBDF. // 1.7 Infectologia - 407 / 3 anos / HBDF: 2, -, 2. // 1.8 Medicina de Família e Comunidade - 408 / 2 anos / ESCS: 22, 2, 24. // 1.8.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade em Rede da ESCS são: Atenção Primária da Superintendência Norte (So-bradinho e Planaltina), Superintendência Sudoeste (Taguatinga, Samambaia e Recanto das Emas), Superintendência Oeste (Ceilândia) e Superintendência Centro-Norte (Granja do Torto). // 1.9 Medicina do Trabalho - 409 / 2 anos / ESCS: 1, 1, 2. // 1.9.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Medicina do Trabalho em Rede da ESCS são os hospitais, Unidades de Saúde e os núcleos de Medicina do Trabalho da SES-DF. // 1.10 Neurocirurgia - 410 / 5 anos / HBDF: 1, 2, 3. // 1.11 Neurologia - 411 / 3 anos / HBDF: 5, 1, 6. // 1.12 Obstetrícia e Ginecologia - 412 / 3 anos / HMIB: 6, -, 6 / HRAN: 5, -, 5 / HRC: 5, -, 5 / HRG: 5, -, 5 / HRPa: 3, -, 3 / HRT: 6, -, 6. // 1.13 Oftalmologia - 413 / 3 anos / HBDF: 6, -, 6. // 1.14 Ortopedia e Traumatologia - 414 / 3 anos / HBDF: 4, 2, 6 / HRC: 3, -, 3 / HRG: 6, -, 6 / HRPa: 3, -, 3 / HRSM: 4, -, 4 / HRT: 3, 1, 4. // 1.15 Otorrinolaringologia - 415 / 3 anos / HBDF: 2, -, 2. // 1.16 Patologia - 416 / 3 anos / HBDF: 3, -, 3. // 1.17 Pediatria - 417 / 2 anos / HMIB: 16, -, 16 / HRAN: 5, 1, 6 / HRC: 7, 1, 8 / HRPa: 4, -, 4 / HRS: 5, -, 5 / HRT: 15, -, 15. // 1.18 Psiquiatria - 418 / 3 anos / HBDF: 3, -, 3 / HSVP: 7, -, 7. // 1.19 Radiologia e Diagnóstico por Imagem - 419 / 3 anos / HBDF: 5, -, 5 / HRT: 3, -, 3. // 1.20 Medicina de Emergência - 420 / 3 anos / ESCS: 6, -, 6. // 1.20.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Medicina de Emergência em Rede da ESCS são HBDF, HRS, HRSM, HRAN) e o Serviço Móvel de Urgência (Samu). // 1.21 Medicina Física e Reabilitação - 421 / 3 anos / ESCS: 2, -, 2. // 1.21.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Medicina Física e Reabilitação em Rede da ESCS são Hospital Apoio de Brasília (HAB), HBDF e Hospital Regional do Guará (HRGu).

2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-requisito, com a seguinte sequência de informações: programa de residência médica e código / pré-requisito / tempo de duração do programa / cenário de ensino / vagas ofertadas no edital para o cenário de ensino / vagas bloqueadas (serviço militar) para o cenário de ensino / total de bolsas ofertadas pela SES-DF para o cenário de ensino. // 2.1 Cancerologia Clínica - 501 / Residência em Clínica Médica / 3 anos / HBDF: 2, -, 2. // 2.2 Cancerologia Pediátrica - 502 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 2.3 Cardiologia - 503 / Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 8, -, 8. // 2.4 Cirurgia do Aparelho Digestivo - 504 / Residência em Cirurgia Geral / 2 anos / HRAN: 1, -, 1. // 2.5 Cirurgia Pediátrica - 505 / Residência em Cirurgia Geral / 3 anos / HMIB: 2, -, 2. // 2.6 Cirurgia Plástica - 506 / Residência em Cirurgia Geral / 3 anos / HRAN: 2, -, 2. // 2.7 Cirurgia Torácica - 507 / Residência em Cirurgia Geral / 2 anos / HBDF: 1, -, 1. // 2.8 Cirurgia Vascular - 508 / Residência em Cirurgia Geral / 2 anos / HBDF: 3, -, 3. // 2.9 Coloproctologia - 509 / Residência em Cirurgia Geral / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 2.10 Endocrinologia - 510 /

Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 2, -, 2 / HRT: 3, -, 3. // 2.11 Gastroenterologia - 511 / Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 4, -, 4. // 2.12 Hematologia e Hemoterapia - 512 / Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 2.13 Mastologia - 513 / Residência em Cirurgia Geral ou Obstetrícia e Ginecologia / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 2.14 Nefrologia - 514 / Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 4, -, 4 / HRS: 2, -, 2 / HRT: 2, -, 2. // 2.15 Pneumologia - 515 / Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 2, -, 2 / HRAN: 2, -, 2. // 2.16 Reumatologia - 516 / Residência em Clínica Médica / 2 anos / HBDF: 3, -, 3. // 2.17 Urologia - 517 / Residência em Cirurgia Geral / 3 anos / HBDF: 2, -, 2 / HRAN: 1, -, 1.

3 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação, com a seguinte sequência de informações: programa de residência médica e código / pré-requisito / tempo de duração do programa / cenário de ensino / vagas ofertadas no edital para o cenário de ensino / vagas bloqueadas (serviço militar) para o cenário de ensino / total de bolsas ofertadas pela SES-DF para o cenário de ensino. // 3.1 Alergia e Imunologia Pediátrica - 601 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 4, -, 4 / HMIB: 2, -, 2. // 3.2 Cirurgia do Trauma - 602 / Residência em Cirurgia Geral / 1 ano / HBDF: 2, -, 2. // 3.3 Ecocardiografia - 603 / Residência em Cardiologia / 1 ano / HBDF: 1, -, 1. // 3.4 Eletrofisiologia Clínica Invasiva - 604 / Residência em Cardiologia / 1 ano / HBDF: 1, -, 1. // 3.5 Endocrinologia Pediátrica - 605 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 3.6 Endoscopia Digestiva - 606 / Residência em Gastroenterologia / 1 ano / HBDF: 1, -, 1. // 3.7 Endoscopia Ginecológica - 607 / Residência em Obstetrícia e Ginecologia / 1 ano / HMIB: 3, -, 3. // 3.8 Endoscopia Respiratória I - 608 / Residência em Pneumologia / 1 ano / HBDF: 1, -, 1. // 3.9 Endoscopia Respiratória II - 609 / Residência em Cirurgia Torácica / 1 ano / HBDF: 1, -, 1. // 3.10 Gastroenterologia Pediátrica - 610 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 3, -, 3. // 3.11 Hematologia Pediátrica - 611 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 1, 1, 2. // 3.12 Hepatologia - 612 / Residência em Gastroenterologia / 2 anos / HBDF: 1, -, 1. // 3.13 Infectologia Pediátrica - 613 / Residência em Pediatria / 2 anos / HMIB: 2, -, 2. // 3.14 Medicina Fetal - 615 / Residência em Obstetrícia e Ginecologia / 1 ano / HMIB: 4, -, 4. // 3.15 Medicina Intensiva Pediátrica - 616 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 4, -, 4 / HMIB: 3, -, 3. // 3.16 Medicina Paliativa - 617 / Residência em Medicina de Família e Comunidade, Clínica Médica, Anestesiologia, Cancerologia Clínica ou Geriatria / 1 ano. ESCS: 2, -, 2. // 3.16.1 Os cenários preferenciais para a Residência Médica em Medicina Paliativa em Rede da ESCS são: Hospital de Apoio de Brasília (HAB) e HBDF. // 3.17 Nefrologia Pediátrica - 618 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 3.18 Neonatologia - 619 / Residência em Pediatria / 2 anos / HMIB: 7, -, 7 / HRT: 3, -, 3. // 3.19 Neurofisiologia Clínica - 620 / Residência em Neurologia e Neurocirurgia / 1 ano / HBDF: 4, -, 4. // 3.20 Neurologia Pediátrica - 621 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 3.21 Obstetrícia e Ginecologia - R4 - 622 / Residência em Obstetrícia e Ginecologia / 1 ano / HMIB: 4, -, 4. // 3.22 Pneumologia Pediátrica - 623 / Residência em Pediatria / 2 anos / HBDF: 2, -, 2. // 3.23 Psiquiatria da Infância e Adolescência - 624 / Residência em Psiquiatria / 1 ano / ESCS: 2, -, 2. // 3.23.1 O cenário preferencial para a Residência Médica em Psiquiatria da Infância e Adolescência em Rede da ESCS é: Centro de Orientação Médico Psicopedagógica (COMPP). // 3.24 Reumatologia Pediátrica - 625 / Residência em Pediatria / 2 (dois) anos / HBDF: 2, -, 2. // 3.25 Transplante Renal - 626 / Residência em Nefrologia / 1 ano / HBDF: 2, -, 2.

ANEXO II - ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

1 Programas de Residência Médica de Acesso Direto. // 1.1 Para os candidatos aos programas de residência médica de acesso direto, será aplicada prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade do curso de graduação em Medicina, conforme estabelecido pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (MEC-2014) acerca de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia e Medicina Social e Preventiva, sendo 24 itens de cada área de conhecimento.

2 Programas de Residência Médica em Especialidades com Exigência de Pré-Requisito. // 2.1 Para os candidatos aos programas de residência médica em especialidades com exigência de pré-requisito, exceto os candidatos ao programa de residência em Mastologia, será aplicada prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: // a) Pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral - Cirurgia do Aparelho Digestivo (504), Cirurgia Pediátrica (505), Cirurgia Plástica (506), Cirurgia Torácica (507), Cirurgia Vascular (508), Coloproctologia (509) e Urologia (517): 120 itens sobre Cirurgia Geral; // b) pré-requisito: Residência em Clínica Médica - Cancerologia Clínica (501), Cardiologia (503), Endocrinologia (510), Gastroenterologia (511), Hematologia e Hemoterapia (512), Nefrologia (514), Pneumologia (515) e Reumatologia (516): 120 itens sobre Clínica Médica; e // c) pré-requisito: Residência em Pediatria - Cancerologia Pediátrica (502): 120 itens sobre Pediatria. // 2.2 Para os candidatos ao programa de residência em Mastologia, será aplicada uma prova objetiva composta de 60 itens de Obstetrícia e Ginecologia e de 60 itens de Cirurgia Geral, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência exigidos como pré-requisito.

3 Programas de Residência Médica Referentes às Áreas de Atuação. // 3.1 Para os candidatos aos programas de residência médica referentes aos anos opcionais em áreas de atuação, exceto os candidatos aos programas de residência em Medicina Paliativa e Neurofisiologia Clínica, será aplicada prova objetiva composta de 120 itens abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade de programas de residência médica na área específica do pré-requisito exigido, a saber: // a) pré-requisito: Residência em Cardiologia - Ecocardiografia (603), Eletrofisiologia Clínica Invasiva (604): 120 itens sobre Cardiologia; // b) pré-requisito: Residência em Cirurgia Geral - Cirurgia do Trauma (602): 120 itens sobre Cirurgia Geral; // c) pré-requisito: Residência em Cirurgia Torácica - Endoscopia Respiratória II (609): 120 itens sobre Cirurgia Torácica; // d) pré-requisito: Residência em Clínica Médica - Medicina de Urgência (614); 120 itens sobre Clínica Médica; // e) pré-requisito: Residência

em Gastroenterologia - Endoscopia Digestiva (606) e Hepatologia (612): 120 itens sobre Gastroenterologia; // f) pré-requisito: Residência em Nefrologia - Transplante Renal (626): 120 itens sobre Nefrologia; // g) pré-requisito: Residência em Obstetrícia e Ginecologia - Endoscopia Ginecológica (607), Medicina Fetal (615) e Obstetrícia e Ginecologia - R4 (622): 120 itens sobre Obstetrícia e Ginecologia; // h) pré-requisito: Residência em Pediatria - Alergia e Imunologia Pediátrica (601), Endocrinologia Pediátrica (605), Gastroenterologia Pediátrica (610), Hematologia Pediátrica (611), Infectologia Pediátrica (613), Medicina Intensiva Pediátrica (616), Nefrologia Pediátrica (618), Neonatologia (619), Neurologia Pediátrica (621), Pneumologia Pediátrica (623) e Reumatologia Pediátrica (625): 120 itens sobre Pediatria; // i) pré-requisito: Residência em Pneumologia - Endoscopia Respiratória I (608): 120 itens sobre Pneumologia; // j) pré-requisito: Residência em Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e Adolescência (624): 120 itens sobre Psiquiatria. // 3.2 Para os candidatos ao programa de residência em Medicina Paliativa, será aplicada uma prova objetiva composta de 24 itens de Cancerologia Clínica, 24 itens de Clínica Médica, 24 itens de Geriatria, 24 itens de Medicina de Família e Comunidade e 24 itens de Pediatria, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência médica exigidos como pré-requisito. // 3.3 Para os candidatos ao programa de residência em Neurofisiologia Clínica, será aplicada uma prova objetiva composta de 40 itens de Neurocirurgia, 40 itens de Neurologia e 40 itens de Neuropediatria, abordando temas compatíveis com as exigências da terminalidade desses programas de residência médica exigidos como pré-requisito.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

Processo: 090.003.524/2016. Espécie: 1º ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto a Este instrumento visa a prorrogação de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01 DE 2016 até 16 DE SETEMBRO DE 2018, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação. Data de assinatura: 15/09/2017. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pelo Centro de Estudos de Liderança Pública - CLP - Luana de Brito Tavares.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016

Processo: 090.003.524/2016. Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2016. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o CENTRO DE ESTUDOS DE LIDERANÇA PÚBLICA - CLP. Objeto: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para aperfeiçoar a capacidade dos órgãos públicos e, também, contribuir para o desenvolvimento e a gestão de ações e projetos no escopo do Plano denominado Brasília Vida Segura, visando maior relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade desse Plano e das iniciativas relacionadas à segurança no trânsito e das causas de mortes não naturais relacionadas a hipertensão, consumo nocivo de álcool e obesidade, nos termos do Plano de Trabalho, que faz parte integrante deste instrumento, como Anexo Único. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, admitindo-se a sua prorrogação. Data de assinatura: 16/09/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal - Fábio Ney Damasceno; pelo Centro de Estudos de Liderança Pública - CLP- Luiz Felipe Chaves D'Ávila.

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 098.000.064/2017. Assunto: Aplicação de Penalidade. O DIRETOR-GERAL DO TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007 e a Instrução nº 62, de 17 de março de 2017, à vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/1993, RESOLVE: Aplicar à empresa DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 03.627.226/0001-05, a penalidade de Multa Moratória no valor de R\$ 227.565,81 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), em razão de falhas na execução do Contrato nº 31/2016. De forma a garantir o direito constitucional de ampla defesa e contraditório, a empresa, caso tenha interesse, pode apresentar RECURSO no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação em imprensa oficial, na Gerência de Contratos e Licitações da DFTRANS, conforme previsão do art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8.666/1993, tendo vista franqueada aos autos. Léo Carlos Cruz, Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 08/2017

Processo: 460.00057/2017 - Partes: SEEDF X SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/DF - Objeto: estabelecer parceria entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEEDF e o SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE/DF, para oferecer formação a professores de distintas etapas e modalidades da educação básica, com vistas ao fomento do desenvolvimento de capacidades empreendedoras dos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal - Assinatura: 22/09/2017 - Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura até 21/09/2019 - Assinantes: p/ SEEDF: Júlio Gregório Filho. p/ SEBRAE/DF: Cassiana Abritta Garcia Brandão.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 196/2017

Processo: 460.000246/2016 - Partes: SEEDF X ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA mantenedora da FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA, FACULDADE SANTA TEREZINHA, FACULDADE DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e UNIDERP. Objeto: a) realização de estágio pelos alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação/Licenciatura em Educação Física, Matemática, Letras, Pedagogia e Ciências Biológicas do ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, nas escolas da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal; b) concessão de bolsa de estudos aos profissionais da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, matriculados em cursos de Licenciatura em Educação Física, Matemática, Letras, Pedagogia, Ciências Biológicas Bacharel em Direito, Administração, Ciências Contábeis, Tecnólogos ou Especialização em Educação na FACULDADE ANHANGUERA DE BRASÍLIA, FACULDADE SANTA TEREZINHA, FACULDADE DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; c) desenvolvimento de ações de recíproco apoio técnico. Vigência: prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura até 11/09/2019. Assinatura: 12/09/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA: Leandro Genoino Cerutti e Juliano Bonfim Carregaro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2013

Processo: 080.006.522/2013 (Origem) e 080.002.602/2017. Partes: SEEDF X REAL JG SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 124/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos. Unidade Orçamentária: 18101-SEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: os dados da Nota de Empenho serão registrados por apostilamento. Vigência: de 28/08/2017 até 27/08/2018 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório que eventualmente esteja em curso. Valor do Termo: R\$ 30.822.071,39 (trinta milhões oitocentos e vinte e dois mil setenta e um reais e trinta e nove centavos). Assinatura: 25/08/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ REAL JG: Bolivar da Silva Brito.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015

Processo: 080.006001/2015. Partes: SEEDF X GLOBAL SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 22/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada e supervisão motorizada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos nas instituições de ensino. Unidade Orçamentária: 18101-SEEDF. Programa de Trabalho: 12.361.6221.2389.0001. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: Foi emitida inicialmente, em 11/07/2017, a Nota de Empenho 2017NE03677, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Modalidade: Estimativo. Evento: 400091. Vigência: de 26/07/2017 a 25/07/2018. Valor do Termo: R\$ 60.894.312,72 (sessenta milhões oitocentos e noventa e quatro mil trezentos e doze reais e setenta e dois centavos). Assinatura: 25/07/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ GLOBAL: Patrocínio Valverde de Moraes Neto.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2013

Processo: 080.000967/2012. Partes: SEEDF X BROTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 70/2013 cujo objeto é a locação de imóvel com área total construída de 1.188,91 m² (um mil, cento e oitenta e oito e noventa e um metros quadrados), localizado no Santa Maria Shopping - lote D - Comercial Local 114, 3º pavimento, Santa Maria/DF, para acomodar as instalações da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria. Unidade Orçamentária: 18101. Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: Foi emitida inicialmente, em 28/06/2017, a Nota de Empenho 2017NE03434, no valor de R\$ 40.218,00 (quarenta mil duzentos e dezoito reais). Modalidade: Global. Evento: 400091. Vigência: de 29/06/2017 a 28/06/2018. Valor do Termo: R\$ 362.564,64 (trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Assinatura: 28/06/2017. Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ BROTO: Oscar Teodora Frota.

COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL Nº 06, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

Edital de Processo Eleitoral, por meio de eleição direta, para escolha de Diretores e Vice-Diretores das unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que tiveram as equipes gestoras indicadas.

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 47, § 2º, inciso I, da Lei nº 4.751 de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016 e tendo em vista a Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016, comunica que estão abertas as inscrições para o processo eleitoral para escolha de Diretores e Vice-Diretores para as unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que tiveram as equipes gestoras indicadas pelo Secretário de Estado de Educação, por meio de eleição direta.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Haverá eleição direta para escolha de Diretor e Vice-Diretor nas unidades escolares - UEs da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal que tiveram as equipes gestoras indicadas pelo Secretário de Estado de Educação, convocada por meio deste Edital.

1.2 A escolha dos Diretores e Vice-Diretores para essas UEs dar-se-á por meio de eleição direta com a participação da comunidade escolar.

1.3 Os interessados em candidatar-se à eleição direta para Diretor e Vice-Diretor deverão preencher os critérios exigidos, conhecer o estabelecido na Lei nº 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, alterada pela Lei nº 5.713, de 22 de setembro de 2016, na Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016, neste Edital e nas demais disposições vigentes.

2. DAS COMISSÕES ELEITORAIS

2.1 O processo eleitoral para escolha de Diretor e Vice-Diretor será organizado pela Comissão Eleitoral Central, instituída por meio da Portaria nº 291, de 13 de setembro de 2016.

2.2 O processo eleitoral contará, também, com as Comissões Eleitorais Locais regulamentadas pela Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016 e com o apoio das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

3. DAS COMISSÕES ELEITORAIS LOCAIS

3.1 O interessado em compor a Comissão Eleitoral Local deverá inscrever-se junto ao Conselho Escolar vigente da UE, no período de 16 e 17 de outubro de 2017, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

3.2 Havendo mais de dois inscritos por Segmento da comunidade escolar, o Conselho Escolar deverá realizar sorteio para definir os membros titulares e seus suplentes.

3.3 O Conselho Escolar comunicará à Comissão Eleitoral Central e à respectiva CRE, por ofício, os componentes da Comissão Eleitoral Local, até às 11h do dia 18 de outubro de 2017.

4. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor realizar-se-ão nas UEs, por meio das Comissões Eleitorais Locais, no período de 18 a 20 de outubro de 2017, de 8h às 12h e de 14h às 18h.

4.2 Para concorrer aos cargos de Diretor ou Vice-Diretor, o servidor ativo da Carreira Magistério Público do Distrito Federal ou da Carreira Assistência à Educação do Distrito Federal deve entregar, no ato da inscrição, os documentos que comprovem os requisitos previstos na Lei nº 4.751/2012:

4.2.1 Declaração expedida pela UE ou pela Coordenação Regional de Ensino - CRE de que está atuando ou já atuou, como servidor efetivo, na UE a que concorrerá;

4.2.2 Declaração de que está em exercício em alguma UE da CRE para a qual concorrerá;

4.2.3 Declaração comprovando exercício como servidor efetivo há, no mínimo, três anos na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal;

4.2.4 no caso de Pedagogo - Orientador Educacional e de profissional da Carreira Assistência à Educação, declaração que comprove ter, no mínimo, três anos de exercício em UE, na condição de servidor efetivo;

4.2.5 ao menos um dos candidatos da chapa deverá apresentar declaração que comprove ser Professor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal com, pelo menos, três anos em regência de classe no magistério público do Distrito Federal, como efetivo;

4.2.6 Diploma de curso superior ou formação tecnológica em áreas afins que comprove a escolaridade exigida, tanto para a Carreira Magistério Público do Distrito Federal, como para a Carreira Assistência à Educação;

4.2.7 Termo de compromisso de que, após a investidura no cargo de Diretor e Vice-Diretor, frequentará o curso de gestão escolar de que trata o art. 60 da Lei nº 4.751/2012 e o art. 12, inciso VII, da Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016, conforme modelo constante no ANEXO III deste Edital.

4.2.8 Plano de Trabalho para a Gestão da Escola, conforme modelo constante no ANEXO II deste Edital, previsto no parágrafo único do art. 39 da Lei nº 4.751/2012 e no inciso IV do art. 13 da Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016;

4.2.9 Declaração de não acumulação de cargos, conforme estabelecido pelo inciso V do art. 40 da Lei nº 4.751/2012 e inciso I do art. 13 da Resolução nº 01 de 23 de setembro de 2016, comprovando ter disponibilidade para o cumprimento do regime de 40h semanais, com dedicação exclusiva para a exercício do cargo a que concorre, de acordo com o modelo a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral Central;

4.2.9.1 o servidor da Carreira magistério Público do Distrito federal que acumula licitamente dois cargos públicos nesta SEEDF deverá, necessariamente, afastar-se, sem remuneração de um dos cargos efetivos, conforme art. 156 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o Parecer nº 156/2017 - PRCON/PGDF, caso eleito;

4.2.10 certidão negativa da Justiça Federal, civil e criminal; certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, civil e criminal; certidão negativa da Justiça Eleitoral; certidão negativa da Justiça Militar Estadual e Distrital; certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil, em atendimento às exigências do Decreto 33.564, de 9 de março de 2012.

4.3 Estão impedidos de exercer numa mesma UE os cargos de Diretor e Vice-Diretor cônjuges e companheiros(as) ascendentes e descendentes até segundo grau, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tios e sobrinhos, padrasto ou madrastra e enteados.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A Comissão Eleitoral Local emitirá parecer acerca da inscrição da candidatura, em ficha de inscrição própria, em até três dias úteis, a contar do recebimento da referida inscrição, conforme modelo de ficha a ser disponibilizado pela Comissão Eleitoral Central.

6. DOS RECURSOS

6.1 O candidato que tiver seu pedido de registro indeferido poderá recorrer, em até três dias úteis, conforme estabelecido na Lei nº 4.751/2012.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL

7.1 DA ELEIÇÃO

7.1.1 A eleição para Diretor e Vice-Diretor ocorrerá nas UEs da Rede Pública de Ensino do DF, no dia 28 de novembro de 2017, das 7h30 às 20h, inclusive nas UEs que não funcionam no noturno. Nas UEs rurais o horário será das 7h30min às 18h.

7.1.2 As atividades escolares previstas para o dia da eleição serão normais.

7.1.3 Fica assegurado aos estudantes votar em seu turno de aula ou em horário diferente do seu turno, ficando a organização a cargo da Comissão Eleitoral Local.

7.1.4 São eleitores, única e exclusivamente, os constantes na lista de votação homologada e divulgada pela Comissão Eleitoral Local, no dia 09 de novembro de 2017, às 16h.

7.1.5 O eleitor que pertencer a mais de um Segmento poderá votar mais de uma vez, sendo permitido apenas um voto por Segmento.

7.2 DA CAMPANHA ELEITORAL

7.2.1 A apresentação dos candidatos dar-se-á por meio de campanha eleitoral, permitida, exclusivamente, no período de 30 de outubro a 26 de novembro de 2017.

7.2.2 A campanha eleitoral dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor das UEs da Rede Pública de Ensino do DF, obedecerá aos critérios estabelecidos no art. 53 da Lei nº 4.751/2012 e no art. 19 da Resolução nº 01, de 23 de setembro de 2016.

7.2.3 Sem prejuízo das demais sanções cabíveis previstas na legislação, o descumprimento das vedações dispostas no art. 19 da Resolução nº 01, de 23 de setembro de 2016 acarretará nas sanções previstas no art. 54 da Lei nº 4.751/2012.

7.2.3 A campanha eleitoral do candidato a Diretor ou a Vice-Diretor na UE deverá pautar-se pela divulgação e discussão do seu Plano de Trabalho.

7.2.4 Não será permitida a divulgação de material que contenha somente informações de caráter pessoal do candidato.

7.2.5 A Comissão Eleitoral Local deverá organizar Audiência Pública para apresentação dos candidatos a Diretor e Vice-Diretor, a realizar-se no período de 20 a 24 de novembro de 2017.

7.3 DOS ELEITORES

7.3.1 Estão habilitados a votar para a escolha de Diretor e Vice-Diretor os integrantes da comunidade escolar da UE, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 4.751/2012 e constantes na Lista Definitiva de Eleitores, homologada após análise dos recursos pela Comissão Eleitoral Local e afixada em local visível na UE, até o dia 09 de novembro de 2017, não sendo permitida qualquer alteração posterior a esta data.

7.4 DA VOTAÇÃO E DA APURAÇÃO

7.4.1 O quórum para eleição é o estabelecido pela Lei nº 4.751/2012 e regulamentado pela Resolução nº 01, de 23 de setembro de 2016.

7.4.2 As cédulas para os servidores e estudantes com deficiência visual deverão ser confeccionadas em Braille.

7.4.3 As cédulas que estiverem em desacordo com o modelo encaminhado pela Comissão Eleitoral Central serão desconsideradas na contagem dos votos.

7.4.4 Os votos serão coletados em urna por Segmento:

- a) Carreira Magistério Público do Distrito Federal e Carreira Assistência à Educação - (MAT);
b) mães, pais ou responsáveis por estudantes e estudantes matriculados na UE - (PRE).

7.5 DAS MESAS RECEPTORA E APURADORA

7.5.1 Os interessados em participar como membros das Mesas Receptora, Apuradora e fiscais deverão inscrever-se junto à Comissão Eleitoral Local, no dia 22 de novembro de 2017.

7.5.2 A Comissão Eleitoral Local sorteará e nomeará, no dia 23 de novembro de 2017, os membros das Mesas Receptora e Apuradora, compostas por um presidente; um vice-presidente; um secretário e seus suplentes, para dirigir os trabalhos da votação e da apuração.

7.5.3 No dia do pleito eleitoral, não comparecendo membro nomeado para as Mesas Receptora e Apuradora, a Comissão Eleitoral Local nomeará imediatamente substituto, escolhido entre os eleitores presentes no momento da votação.

7.5.4 As impugnações de votos serão decididas imediatamente pela Mesa Apuradora e registradas no mapa de votação como votos nulos.

7.5.5 O resultado final será aferido com base no mapa de votação, respeitando o disposto na Lei nº 4.751/2012 e na Resolução nº 01, de 23 de setembro de 2016.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato a Diretor ou Vice-Diretor deverá afastar-se das atribuições do cargo no qual se encontra investido, a partir das 7h do dia 27 de novembro de 2017 até às 23h10 do dia 28 de novembro de 2017.

8.1.1 O candidato ocupante da Carreira Magistério Público, que estiver atuando em regência de classe, deverá ser substituído pelo coordenador pedagógico da UE, ou por membro da equipe gestora atual, que não for candidato, conforme Portaria específica da SEEDF, sendo vedada a dispensa dos estudantes.

8.2 A divulgação do resultado será feita no dia 29 de novembro de 2017 pela Comissão Eleitoral Local.

8.3 Os prazos de recursos serão estabelecidos no Anexo I deste Edital:

- a) após resultado, até três dias úteis para requerer junto à Comissão Eleitoral Local;
b) da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso à Comissão Eleitoral Central, no prazo de até três dias úteis;
d) As Comissões Eleitorais Local e Central terão até três dias úteis para julgar e divulgar os recursos.

8.4 A homologação do resultado final do presente pleito será dia 15 de dezembro de 2017, no site da SEEDF.

8.5 Dos endereços:

- a) Comissão Eleitoral Central - SBN, Quadra 02, Bloco C, Edifício Phenícia, 12º andar - Brasília-DF;
b) endereço eletrônico: 2016gestaodemocratica@gmail.com;
c) Comissões Eleitorais Locais - nas respectivas UEs.
8.6 Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

8.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF

MARIANE GONÇALVES MOREIRA

Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP/SEEDF

FÁBIO PEREIRA DE SOUSA

Subsecretário de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV/SEEDF

POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA

Sindicato dos Professores no Distrito Federal - SINPRO/DF

FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA

Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal - SAE/DF

TED BIANA HEIDK

Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal - ASPA/DF

MARCOS FRANCISCO MELO MOURÃO

União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília - UMESB

ANEXO I

ACÃO	DATA
Inscrição das Comissões Eleitorais Locais	16 e 17/10/2017
Instalação das Comissões Locais	18/10/2017
Inscrição das Chapas	18 a 20/10/2017
Divulgação preliminar da lista de eleitores	24/10/2017
Divulgação dos resultados preliminares dos inscritos	23/10/2017
Prazo de recurso dos eleitores para inclusão na lista de eleitores	26 e 27/10/2017
Prazo de recurso dos inscritos nas Chapas	24 a 26/10/2017
Homologação das candidaturas - resultado definitivo dos inscritos nas Chapas	30/10/2017
Campanha Eleitoral	30/10 a 26/11/2017
Divulgação definitiva da lista dos eleitores	09/11/2017
Audiência Pública	20 a 24/11/2017
Inscrição para participar como membros das Mesas Receptoras, Apuradoras e fiscais	22/11/2017
ELEIÇÃO	28/11/2017
Horário da votação	7h30min às 20h
Divulgação dos resultados das eleições	29/11/2017
Prazo de recurso junto às Comissões Eleitorais Locais	29/11 a 04/12/2017
Prazo de análise pelas Comissões Eleitorais Locais	05/12/2017
Prazo de recurso junto à Comissão Eleitoral Central	7 a 11/12/2017

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017100900049

Prazo de análise pela Comissão Eleitoral Central	12 e 13/12/2017
Resultado do Recurso junto à Comissão Eleitoral Central	14/12/2017
Homologação do Resultado Final das Eleições	15/12/2017
Nomeação no DODF	26/12/2017
Posse	A posse deve ocorrer no prazo de trinta dias, contados da publicação do ato de nomeação. (§1º do art. 17 da Lei Complementar nº 840/2011)

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO CHAPA

I - ASPECTOS PEDAGÓGICOS

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS:

b) METAS PRIORITÁRIAS:

II - ASPECTOS ADMINISTRATIVOS:

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS:

b) METAS PRIORITÁRIAS:

III - ASPECTOS FINANCEIROS:

OBJETIVOS PRIORITÁRIOS:

b) METAS PRIORITÁRIAS:

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

EM GESTÃO ESCOLAR

(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

EU, _____ CPF: _____ MATRÍCULA: _____, COMPROMETO-ME A PARTICIPAR DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 180 (CENTO E OITENTA) HORAS EM GESTÃO ESCOLAR OFERECIDO PELA SEEDF VISANDO A QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ELEITOS, CONFORME ART. 60 DA LEI Nº 4.751/2012, ALTERADA PELA LEI Nº 5.713/2016).
EMAIL: _____ FONE: _____

CARGO: _____ FUNÇÃO: _____
ESCOLA: _____

ETAPAS/MODALIDADES:
Estou ciente de que o curso de gestão escolar é uma das etapas do processo eleitoral e que é exigida frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) de acordo com Item IV do Parágrafo único do art. 38 da Lei nº 4.751/2012.
Estou ciente de que o curso de qualificação considerará os aspectos políticos, administrativos, financeiros, pedagógicos, culturais e sociais da educação no Distrito Federal de acordo com o artigo 60 da Lei Nº 4.751/2012.
Comprometo-me utilizar os conhecimentos adquiridos no curso, em prol das atividades de gestão para a qual fui eleito pela comunidade escolar.
Estou ciente de que o curso de gestão escolar é obrigatório, independente dos cursos anteriores frequentados.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA _____

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA,
DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

COMITÊ DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Comitê de Desenvolvimento Industrial - CDI, instituído por meio da Lei nº 5.017, de 18 de janeiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7 do Decreto nº 34.607, de 27 de agosto de 2013, RESOLVE:

Convocar os membros do CDI, para a 1ª Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 24 de outubro de 2017, às 10h, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal - SEDICT, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;

2º Item - Processo a ser deliberado:

370.000.025/2014 - EMS S/A.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR

Presidente do Comitê

PROGRAMA DE APOIO AO

EMPREENHIMENTO PRODUTIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DE GESTÃO DO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei nº 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade do COPEP/DF, para a 130ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 129ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Serviços, Turismo e Hospitalidade - COPEP/DF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF, para a 128ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 19 de outubro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 127ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial do Comércio - COPEP/DF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF, para a 102ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de outubro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 101ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Agricultura e Indústria do COPEP/DF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF, para a 88ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretário de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura da Lista de Presença;
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 87ª Reunião Ordinária da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião da Câmara Setorial de Acompanhamento e Avaliação de Empreendimentos e Infraestrutura do COPEP/DF.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

CONVOCAÇÃO

O Coordenador-Executivo do Conselho de Gestão do Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo - PRO - DF II - COPEP/DF, instituído por meio da Lei n.º 3.266, de 30 de dezembro de 2003, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 21 e 22 do citado dispositivo legal, combinado com o disposto no § 1º do art. 10 do Decreto n.º 36.494 de 13 de maio de 2015, RESOLVE:

Convocar os membros do COPEP/DF, para a 134ª Reunião Ordinária a ser realizada no dia 16 de outubro de 2017, às 14h30min, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia do DF, localizada no SBN Quadra 2, Bloco K, Lote 09 - Edifício Wagner - Asa Norte - 2º Subsolo, para que deliberem quanto aos assuntos da pauta inserta no anexo I desta convocação.

PAUTA

1º Item - Assinatura do Livro de Presença.
2º Item - Deliberação dos processos distribuídos na 133ª Reunião Ordinária do COPEP/DF;
3º Item - Distribuição dos processos para deliberação na próxima reunião do COPEP/DF;
4º Item - Dar conhecimento das alterações contratuais efetuadas pelas empresas abaixo:
PENTAG ENGENHARIA LTDA, processo n.º 160.000.627/2005;
ORTHOSURGICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES ME, processo n.º 160.000.550/1994;
DISK CONTABIL LTDA, processo n.º 160.000.055/2002;
BS DE SOUZA PISCINAS ME, processo n.º 160.000.268/1999.

ANTÔNIO VALDIR OLIVEIRA FILHO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 111.001.373/2015; ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo nº 01/2017 ao Convênio nº 48/2015, Publicado em 27/10/2015; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP E A COMPANHIA URB DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, COM INTERVENIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINESP;

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência do referido Convênio; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Decisão nº 484 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3169ª Sessão, realizada em 28/07/2017; VIGÊNCIA: Até 31/07/2018; PRAZO DE EXECUÇÃO: Será o mesmo da vigência do Convênio; DATA DE ASSINATURA: 31/07/2017; P/TERRACAP: Júlio Cesar de Azevedo Reis, Carlos Antonio Leal e Andrea Saboia Fonseca; P/NOVACAP: Júlio Cesar Menegotto e Márcio Augusto Roma Buzar; P/SINESP: Antonio Raimundo Santos Ribeiro Coimbra; TESTEMUNHAS: Vivian Vitali Mendes Rocha e Vanda Maria Costa.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA - TÉCNICA E PREÇO

EDITAL DE LICITAÇÃO PARA CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA A INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Economia e Desenvolvimento Sustentável, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 23 de novembro de 2017, promoverá licitação pública para concessão onerosa de uso de uma área de 40.000m² do Imóvel GUARIROBA, desmembrado do município de LUZIÂNIA-GO, às margens da Rodovia DF-180 - Samambaia/DF, objeto da matrícula nº 216.235 do 3º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal (CRI/DF), incorporada ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília, cujo objeto circunscreve-se à seguinte delimitação: Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8.243.804,1235 e E=160.869,3925, segue com o azimute 122º02'53" e distância de 200,000 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.243.697,9073 e E=161.039,0565; daí, segue com o azimute 212º02'53" e distância de 200,000 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8.243.528,2433 e E=160.932,8402; daí, segue com o azimute 302º02'53" e distância de 200,000 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.243.634,4595 e E=160.763,1763; daí, segue com o azimute 32º02'53" e distância de 200,000 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição. As coordenadas são UTM/SIRGAS, o Meridiano Central de 45°W, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0008464, e a utilização é para implantação e operação de Área de Transbordo, Triagem e Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Volumosos - ATTR, obedecidas as condições do Edital, conforme processo nº 111.001.585/2016, cujos exemplares poderão ser obtidos na página eletrônica da TERRACAP (www.terra-cap.df.gov.br). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 22 de novembro de 2017, em qualquer Agência do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP - CNPJ n.º 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado ou transferência bancária ou eletrônica - TED, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicos, somente sendo aceitos depósitos realizados pelo licitante ou por seu legítimo procurador. Os envelopes deverão ser entregues, pessoalmente, entre 9h e 10h do dia 23 de novembro de 2017, no Auditório do Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM. Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone: (061) 3342-1423 ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7h às 19h.

Em 06 de outubro de 2017
RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2017

A EMATER-DF torna público para o conhecimento dos interessados a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017, referente ao processo nº 072.000.028/2017, em decorrência da constatação de vícios na execução no processo licitatório. O pregão supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitada as disposições da Lei 8.666/93..

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2017

Processo nº 072.000.028/2017. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de Veículos de Tração Mecânica. Valor estimado: R\$ 2.122.904,51 (dois milhões cento e vinte e dois mil novecentos e quatro reais e cinquenta e um centavos). Programa de Trabalho: 20.122.6001.8517.0093, 606.6207.4107.5666, 6207.2173.0002. Fonte: 420/232/432/220. Prazo de entrega: Até 60 (sessenta) dias. Recebimento das Propostas: até 20/10/2017 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG 926241. Data da Sessão Pública: 20/10/2017 às 14h00min. Edital disponível no endereço descrito acima.

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2017

Processo: 072.000.387/2016. Objeto: Pregão Eletrônico: Contratação de Serviço - Medicina do Trabalho. A EMATER-DF informa a ADJUDICAÇÃO, com fulcro no inciso IX do Artigo 11 do Decreto nº 5.450/2005, do grupo 01, a Empresa MAIS SEG SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 05.833.192/0001-30, no valor de R\$ 35.181,67 (trinta e cinco mil cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), bem como, a HOMOLOGAÇÃO do certame, de acordo com o inciso VI do Artigo 8º do citado Decreto. Assina:

MEIRE MARIA PINTO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2017

Processo nº 054.002.528/2016. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de equipamento de sinalização viária a ser utilizado pelos batalhões, diretorias e departamentos da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, com referência principalmente na norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 15071/15 (Versão Corrigida 09/02/2015); preço unitário R\$ 64,79 (sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), 15.000 (quinze mil) unidades, para a empresa TELBRAS SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA - EPP, CNPJ nº 01.977.881/0001-68; e a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2017

Processo nº 054.002.447/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é a aquisição de 1000 (mil) agendas escolares personalizadas para o Colégio Militar Tiradentes, no valor total de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), para a empresa IMPRESSOART EDITORA GRAFICA LTDA-ME, CNPJ nº 13.704.494/0001-37; e a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no sitio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Em 06 de outubro de 2017
FRANCISCO ERONILDO FEITOSA RODRIGUES
Ordenador de Despesas

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DIRETORIA DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS

EXTRATO DOS PARECERES DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE INCÊNDIO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2017

O DIRETOR DE ESTUDOS E ANÁLISE DE PROJETOS, DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 43 do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, no que se refere à organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e de conformidade com os Art. 7º e 9º, do Decreto nº 23.501, de 31 de dezembro de 2002, RESOLVE: PUBLICAR o extrato dos Pareceres de Aprovação dos Projetos de Incêndio do mês de setembro de 2017. Em consequência, os órgãos interessados tomem conhecimento e providências.

Em 04 de outubro de 2017
MOISES SILVA DIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

NOTIFICAÇÃO PARA INFORMAÇÃO SOBRE PRAZO PARA PAGAMENTO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI 00053-00044703/2017-35 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa BSBRBK COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA-EPP, CNPJ nº 07.099.725/0001-28 que o procedimento apuratório foi encerrado e foi aplicada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 5.152,50 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) com fulcro no art. 4º , inciso IV do Decreto Distrital nº 26.851/2006, em virtude da inexecução total do Contrato nº 25/2012-CBMDF, referente ao item 3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2011-CBMD e da Ata de Registro de Preços nº 17/2011. Em consequência foi expedida Guia de Recolhimento da União - GRU com vencimento para o dia de Registro de Preços nº 17/2011. Em consequência foi expedida Guia de Recolhimento da União - GRU com vencimento para o dia 15/11/2017, sob pena de, não o fazendo, sofrer aplicação cumulativa da penalidade administrativa de suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração do Distrito Federal, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 2º e art. 5º inciso IV do Decreto Distrital nº 26.851/06.

EDUARDO CUNHA MESQUITA
Diretor

NOTIFICAÇÃO/CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO SEI 00053-00052691/2017-12 - CBMDF. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, faz saber à empresa CIRURGICA DINIZ COM. ART. LABORATORIOS E HOSPITAIS LT DA ME, CNPJ nº 13.738.015/0001-01 que foi aplicada a penalidade administrativa de multa no valor total de R\$ 1.773,05 (mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos), com fulcro no art. 4º , incisos II, III e IV do Decreto Distrital nº 26.851/2006, ante a verificada inexecução da Nota de Empenho nº 260/2015 emitida em favor da empresa em virtude da ter sido vitoriosa no Edital de Pregão Eletrônico nº 12/2015 - CBMDF. Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso Administrativo, conforme estabelece o art. 109, inciso "I", alínea "F", da Lei 8.666/93, franqueada vista dos autos do processo.

EDUARDO CUNHA MESQUITA
Diretor

PARECERES DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE INCÊNDIO DE AGOSTO DE 2017								
Nº	Endereço	Localidade	Autor	Inscrição	Destinação	Sistemas	Parecer de Aprovação Nº	Nº SEI/GDF
01	AVENIDA CASTA-NHEIRAS LOTE 740	ÁGUAS CLARAS	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA, CLAUDENOR BARROS LOPES	CAU Nº A85312-7, CREA Nº 9.633/D-PA	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPK, SPDA	1982814	27482/2017-31
02	SAAN QUADRA 03 LOTE 995	BRASÍLIA	CLARICE SUZANA DE LIMA	CAU Nº 176790-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2188289	148/2014
03	CONDOMÍNIO MIRANTE DA SERRA QUADRA 01 LOTE 6A	SOBRADINHO	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2103983	57513/2017-88
04	SHCS SUPERQUADRA 103 BLOCO A	BRASÍLIA	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2130522	6320/2017-69
05	CONJUNTO 08 LOTE 03 - BOM SUCESSO	SÃO SEBASTIÃO	PAULO SÉRGIO DAS NEVES MIRANDA	CREA Nº 22730/D -DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	2187592	87881/2016
06	COLONIA AGRICOLA VICENTE PIRES CH 92 LOTE 35	VICENTE PIRES	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2106367	57583/2017-36
07	RUA 15 LOTE 24 POLO DE MODAS GUARÁ II	GUARÁ	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	MISTA (COMERCIAL/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE, SPE, SIE, SSS	2187990	27441/2017-44
08	RESIDENCIAL MORRO DA CRUZ CH 26	SÃO SEBASTIÃO	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2105564	57597/2017-50
09	ADE CENTRO NORTE QUADRA 03 CONJUNTO G LOTE 07	CEILÂNDIA	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2104135	57544/2017-39
10	SIA TRECHO 08 LOTES 150/160	SIA	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA Nº 8873/D-DF	ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2194068	52562/2017-24
11	CONDOMÍNIO ITAPOÁ II OR OL 03 CONJ E LOTE 26	ITAPOÃ	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2104066	57565/2017-54
12	SCS QUADRA 9 LOTE C	BRASÍLIA	CARLOS FERNANDO DA SILVA GADELHA	CREA Nº 4946/D-DF	GARAGENS	SSE, SPE, SIE, SSS	2082781	26097/2017-76
13	GRANDE COLORADO CHACARA DE ATENAS MAR KM 04 LOJA 03 RODOVIA 150	SOBRADINHO	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2199781	55590/2017-01
14	SCIA QUADRA 13 CONJUNTO I LOTES 8 E 9	BRASÍLIA	JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO	CREA Nº 1240D/PB	DEPÓSITO	SPE, SIE, SSS, SPH, SDA, SPK	1895340	82372/2016
15	SOS 313 PROJEÇÃO 2 BLOCO C ASA SUL	BRASÍLIA	ISRAEL MATOS DE OLIVEIRA		RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	2081090	74756/2016
16	SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NOROESTE	BRASÍLIA	ENIO CORDEIRO LINS, ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	CREA Nº 11301/D-DF, CREA Nº 89373/D-MG	MISTA (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM)	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2105482	54542/2017-98

17	SQS 408 BLOCO H	BRASÍLIA	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA, ALDO TERRA CINTRA	CREA Nº 14635/D-DF,	MULTIFAMILIAR	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SPDA	2117732	79945/2016
18	OR 314 CONJUNTO 4A LOTE 01	SAMAMBAIA	FRANCISCO MITSUO YAMAGUTI	CREA Nº 9888/D-DF	RESIDENCIAL	SSE, SPH	2102153	51832/2017-80
19	SETOR DE OFICINAS CONJUNTO D LOTE 45	PLANALTINA	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 4815/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO - RESTAURANTE	GLP	2117193	53953/2016
20	ADE CONJUNTO 22 LOTE 34	ÁGUAS CLARAS	MARCELO BARBOSA MONTEIRO	CAU Nº A56895-3	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2189806	2651/2015
21	SAAN QUADRA 02 LOTES 575/585	BRASÍLIA	CARLOS CESAR DA SILVA SENA	CAU Nº A5899-8	MISTA (ESCRITÓRIO E DEPÓSITO)	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	1984879	50305/2017-58
22	SHCS SUPERQUADRA 103 BLOCO A PAG	BRASÍLIA	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	POSTO DE COMBUSTÍVEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2130522	6320/2017-69
23	SETOR C NORTE LOTES 14 E 15	TAGUATINGA	HELIO FELÍCIO DE ASSIS	CREA OU CAU Nº 0720170044930	ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPDA	2154544	19722/2017-23
24	OE 04 ÁREA ESPECIAL C S/N GUARA	GUARÁ	LUIZ NASCIMENTO	CREA Nº 22316/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2094107	9039/2017-88
25	QUADRA 304 LOTE 1	RECANTO DAS EMAS	ALEXANDRE DE FREITAS	CREA Nº 8578/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2079728	40586/2017-31
26	SGCV SUL LOTE 22 LOJAS 216/217 E 218	BRASÍLIA	ACIS CARLINDO DOLCI JUNIOR	CREA Nº 22601/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2082241	22028/2017-93
27	QNM 40 CONJUNTO G LOTE 29	TAGUATINGA	FLAVIO SOUZA LIMA	CREA Nº 4972/D-DF	ARMAZENAMENTO E REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSE, SPE, SIE, SSS	1844100	45047/2017-98
28	QN 318 CONJUNTO 2 LOTE 2 PARTE C SAMAMBAIA SUL	SAMAMBAIA	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	CLINICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS	1984679	53237/2017-89
29	PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL LOTE 4 SETOR PARQUE TECNOLÓGICO CAPITAL DIGITAL	BRASÍLIA	LUCIANO DE SOUZA MACIEL PIRES	CREA Nº 10257/D-DF	MISTA (ESCRITÓRIOS E GARAGEM)	SPH	1946966	57309/2017-67
30	CSB 08 LOTE 1/5	TAGUATINGA	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2079694	20342/2017-31
31	SCIA QUADRA 10 CONJUNTO 01 LOTE 09	GUARÁ	JEOVANIA ALVES DE ALMEIDA SOUSA	CAU Nº A119470-4	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2080506	26166/2017-41
32	SHCN SQ 411 BLOCO A PLL ASA NORTE	BRASÍLIA	ÁRTEMIS SANDRA BORGES ALMEIDA COSTA	CAU Nº A85312-7	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2000191	13112/2017-16
33	SQS 208 BLOCO J	BRASÍLIA	MAURO ROBERTO DA SILVA	CREA Nº 63296/D-MG	MULTIFAMILIAR	SPDA	2225647	69083/2016
34	SCS QUADRA 9 BLOCO A - TORRE B ED PARQUE CIDADE SALAS 503/504	BRASÍLIA	HUMBERTO MARQUES VERAS	CREA OU CAU Nº 18164/D-DF	SERVICOS PROFISSIONAIS - ESCRITÓRIOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA, SPK, SEG	2144884	42572/2017-51
35	CNB 12 LOTE 22	TAGUATINGA	JOÃO SÉRGIO SOARES CARDOSO, PEDRO HENRIQUE NEVES DA SILVA, PAULO HENRIQUE DE REZENDE	CREA Nº 19179/D-DF, CREA Nº 10661/D-DF, CREA Nº 15049/D-GO	MISTA (RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL)	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM, GLP, SPDA	2167018	21151/2017-97
36	QUADRA 700 CONJUNTO H LOTE 3	CEILÂNDIA	ANAMÉLIA ADRIANO, RANIERY PAES DE FARIAS	CREA SC Nº 076261-1, CREA SC Nº 132220-8	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2288095	50596/2017-84
37	QUADRA 700 CONJUNTO G LOTE 4	CEILÂNDIA	ANAMÉLIA ADRIANO, RANIERY PAES DE FARIAS	CREA SC Nº 076261-1, CREA SC Nº 132220-8	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2288500	50616/2017-17
38	QUADRA 700 CONJUNTO F LOTE 5	CEILÂNDIA	ANAMÉLIA ADRIANO, RANIERY PAES DE FARIAS	CREA SC Nº 076261-1, CREA SC Nº 132220-8	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2288626	50618/2017-14
39	QUADRA 700 CONJUNTO F LOTE 6	CEILÂNDIA	ANAMÉLIA ADRIANO, RANIERY PAES DE FARIAS	CREA SC Nº 076261-1, CREA SC Nº 132220-8	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2288395	50620/2017-85
40	BR 080 INCRRA 3/336 FAZENDA ESPERANÇA	BRAZLÂNDIA	JOSE FERNANDES MARANHÃO	CREA Nº 2113/D-DF	INSTITUCIONAL COLETIVA	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	2246745	20476/2017-52
41	CNB 09 LOTE 14 EDIFÍCIO SÃO PAULO	TAGUATINGA	VANESSA LUANA BORGES DE OLIVEIRA	CAU Nº A104082-0	MISTA (GARAGEM E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR)	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	2193715	42547/2017-78
42	QNM 15 LT PLLG	CEILÂNDIA	FLÁVIA ROCHA MACHADO	CREA Nº 18020/D-DF	POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2272631	18511/2017-73
43	AVENIDA ARAPOANGA CONDOMÍNIO VENEZA III CONJUNTO A LOTE 01	PLANALTINA	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL (REVENDA DE GLP)	SSE, SPE, SIE, SSS	2314194	55587/2017-80
44	SCS QUADRA 6 BLOCO A LOTE 157	BRASÍLIA	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810-D/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA, SPDA	2245392	51398/2017-38
45	SHCN SQ 313 BLOCO A PLL ASA NORTE	BRASÍLIA	ÁRTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	REVENDA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2314486	8201/2017-41
46	QNM 15 LT PLLG	CEILÂNDIA	FLÁVIA ROCHA MACHADO	CREA Nº 18020/D-DF	POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2272631	18511/2017-73
47	CR 79 - CASA 123 VALE DO AMANHECER	PLANALTINA	RICARDO LUIZ P. DINIZ	CAU Nº A18992-8	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2107119	58251/2017-79
48	SETOR BANCÁRIO NORTE - LOTE 25 (QUADRA 01, BLOCO C)	BRASÍLIA	RODRIGO SOMBRA DE CARVALHO	CREA Nº 13871/DF	ESCRITÓRIOS	SPE, SIE, SSS, SAM, SDA, SPK, SPDA	2211839	18144/2017-16
49	CLS 114 BLOCO C ASA SUL	BRASÍLIA	BOLT ENGENHARIA LTDA	CREA Nº 19179/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	2318753	59245/2017-39
50	QNL 23 CONJUNTO F LOTE 18	TAGUATINGA	FÁTIMA REGINA DE LA COLETA	CREA Nº 5637/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2284634	57102/2017-92
51	SIA TRECHO 17 VIA IA/4 LOTE 1360	BRASÍLIA	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	14670-B	43796/2017-81
52	QNL 12 BLOCO C PROJECAO 03	TAGUATINGA	NEYRANDER JOSÉ PEREIRA	CREA Nº 14635-D/DF	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA	2152911	48721/2017-96
53	ADE CONJUNTO 07 LOTE 01	SAMAMBAIA	ARGELIA PIRES DE MORAES	CREA Nº 177355/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2284991	51794/2015
54	SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL SHMA PRAÇA 01 LOTE 3	SÃO SEBASTIÃO	BOLT ENGENHARIA LTDA	CREA Nº 19179/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2349083	11215/2017-41
55	SCRS 504 BLOCO B LOTE 10 A 14	BRASÍLIA	MARIELEN MARINO VILSON PAIXÃO DO AMARAL	CREA Nº 5061767296/D-SP, CREA Nº 14928/D-DF	MISTA - RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SPDA, SDA, SAM,	2332975	31777/2016

56	SHN 04 PROJ C	BRASÍLIA	WILLY RODRIGUES DOS SANTOS RORIZ	CREA Nº 21833/D-DF	COMERCIAL	SSE, SIE, SPE, SSS, SPDA, SDA, SAM, SPH, GLP,	2144974	27305/2017-54
57	SETOR DE MULTIPLAS ATIVIDADES LOTE 15 CONJUNTO I	GAMA	LUIZ CARLOS VALADAO FAGUNDES	CREA Nº 1506/D-ES	COMERCIAL	SSS, SIE, SPE, SSE	2323267	87195/2016
58	COLÔNIA AGRÍCOLA SÃO JOSE CHACARA 240 LOTE 2A	VICENTE PIRES	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	ÁREA DE ARMAZENAMENTO DE RECIPIENTES TRANSPORTAVEIS DE GLP (POSTO DE REVENDA) - CLASSE I	SSS, SIE, SPE, SSE	2332632	58904/2017-10
59	QUADRA 115 AVENIDA VARGEM DE BENCAO LOTE 01	RECANTO DAS EMAS	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2308525	51546/2017-14
60	SCEN TRECHO 2 EDIFICIO SEDE DO IBAMA - ASA NORTE	BRASÍLIA	SITUARE AROQUITURA E ENGENHARIA LTDA	CREA Nº 8429/RF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ESCRITORIO	SSE, SAM, SPE, SIE, SSS, SPH, GLP, SPDA	2256883	24283/2017-71
61	OS 3 CONJUNTO 9 LOTE 01 PARQUE DO RIACHO	RIACHO FUNDO	ARTHUR MATTOSO DE OLIVEIRA, EDUARDO RIBEIRO DOS SANTOS, ALEXANDRE RUIZ DA ROSA	CREA Nº 108.610/D-PR, CREA Nº 7524/D-PR, CAU Nº A28819-5	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2352841	43778/2017-07
62	SCRN 702/703 BLOCO H Nº 49	BRASÍLIA	LUIS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21.494/D-DF	MISTA (COMERCIAL/ SERVIÇOS PROFISSIONAIS)	SSE, SPE, SIE, SSS, SPH, SAM	2351141	21220/2017-62
63	ADE CONJUNTO 07 LOTE 01	SAMAMBAIA	ARGELIA PIRES DE MORAES	CREA Nº 177355/D-SP	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2284991	51794/2015
64	AOS 04 BLOCO F	OCTOGONAL	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	MISTA (GARAGEM E RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR)	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2319738	41075/2017-36
65	QUADRA 203 LOTE 03 PRACA DAS ANDORINHAS	ÁGUAS CLARAS	HUGO DINIZ FARIA	CREA Nº 51312/D-MG	RESIDENCIAL- MULTIFAMILIAR RESIDENCIAL	GLP	2391970	22537/2017-16
66	ADE SUL CONJUNTO 15 LOTE 3	SAMAMBAIA	LEONARDO SILVA DE LIMA	CREA Nº 12928/D-GO	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2405690	3958/2015
67	QI 15 LOTE 50 TAGUATINGA NORTE	TAGUATINGA	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA OU CAU Nº 21494/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS	2388738	47074/2017-03
68	SAAN QUADRA 03 LOTE 105	BRASÍLIA	MAIRA CUNHA DE VASCONCELOS	CREA Nº 20204/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2389333	25038/2017-81
69	TRECHO 6 CONJUNTO 1 LOTE 1 POLO JK	SANTA MARIA	ELIAS TIAGO LIMA MARCELINO	CREA Nº 22716D/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2349833	24121/2017-32
70	ADE QUADRA 402 CONJUNTO 2 LOJA 2	RECANTO DAS EMAS	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2048221	45398/2017-07
71	CSG SETOR G SUL QUADRA 14 LOTE 01	TAGUATINGA	HÉLIO NEVES LANZIOTTI	CREA Nº 51864/D-MG	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2399191	67798/2017-65
72	SCS QUADRA 7 BLOCO A SALAS 702/704	BRASÍLIA	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21.494/D-DF	CLÍNICA SEM INTERNAÇÃO	SSE, SPE, SIE, SSS	2498318	38315/2017-15
73	AVENIDA HUGO LOBO Nº 6 QUADRA 135 SETOR TRADICIONAL	BRASÍLIA	FLAVIA SILVA DE DEUS MIRANDA	CREA OU CAU Nº A123074-3	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	2455168	46207/2017-16
74	SQN 112 BLOCO I/J	ASA NORTE	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CREA Nº A85312-7	RESIDENCIAL	SSE, SPE, SSS, SIE, SPH, GLP, SPDA	2405261	20307/2017-12
75	QI 05 LT 40 LOJA 01	GAMA	MEIRIELEN MARINO, LUIS RAFAEL CONEJO	CREA Nº 5061767296/D-DF, CREA Nº 5061767269/D-DF	MISTA - COMERCIAL/ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	2419817	31190/2017-01
76	SETOR D SUL A/E 01	TAGUATINGA SUL	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, GLP, SPDA	1967490	17029/2017-16
77	QUADRA 08 BLOCO 13 LOTE 08	SOBRADINHO	JULIO CESAR DIAS DA SILVA	CREA Nº 10437/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2479951	89365/2016
78	SIG QUADRA 6 LOTE 1275	BRASÍLIA	LAIS DE QUEIROZ FERREIRA	CREA Nº 23458/D-DF	CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO	SSE, SPE, SIE, SSS	2503041	45488/2017-90
79	SETOR ADM FEDERAL SUL LT 01 QD 08 BL A	BRASÍLIA	ROBERTO FELIZ DE ARAUJO, PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA	CREA Nº 15.586/D-DF, CREA Nº 5490/D-GO	SERVIÇOS PROFISSIONAIS	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SDA, SPK	2420292	95824/2016
80	ONN 06 CONJUNTO B CASA 05 LOJA B	CEILÂNDIA SUL	DANIEL DA SILVA SOUZA	CAU Nº A85678-9	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	2446715	48835/2017-36
81	ONO 17 CONJUNTO B LOTE 31 E 32	CEILÂNDIA	FREDERICO ROCHA SALGE	CREA Nº 61790/D-MG	COMERCIAL - SUPERMERCADO	SSS, SIE, SPE, SSE	2468548	62854/2017-75
82	QN 429 CONJUNTO D LOTE 02	SAMAMBAIA	LUÍS CARLOS PEIXOTO DA CRUZ	CREA Nº 21494/D-DF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SIE, SSS	2389171	61781/2017-02
83	RUA 9 NORTE LOTES 06/08 LOJA 14	ÁGUAS CLARAS	JOAO WESLEY DE SOUSA XAXA	CREA Nº 23983/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2401124	46184/2017-40
84	CNB QUADRA 04 LOTE 09 LOJAS 02/03	TAGUATINGA	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2388393	60760/2017-61
85	QSD 13 LOTE 15	TAGUATINGA	ERLING ALVES RIBEIRO	CREA OU CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	SSE, SPE, SIE, SSS	2476618	55581/2017-11
86	QN 431 CONJUNTO E LOTE 1	SAMAMBAIA	ANDREIA ELISABETE SALVATO TARIFA	CAU Nº A36799-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2315121	48260/2017-51
87	SCRN 708/709 BLOCO A LOJA 57	BRASÍLIA	MEIRIELEN MARINO, LUIS RAFAEL CANEJO, SERGIO RESTANI KALINOWSKI	CREA Nº 5061767296/D-SP, CREA Nº 5062481724/D-SP, CREA Nº 5060685956/D-SP	COMERCIAL/RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, GLP, SPDA	2398642	10907/2015
88	QD 09 CL 26	SOBRADINHO	FERNANDO BARBOSA BARROS	CAU Nº 180321-2	COMERCIAL/RESIDENCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2483748	29520/2017-90
89	SIA TRECHO 325/335	BRASÍLIA	MARCOS BARROSO MARTINS	CREA Nº 9810/D-DF	MISTA (COMERCIAL E GARAGEM)	SSS, SIE, SPE, SSE, SPH, SPDA, SAM	2498865	33039/2017-07
90	CLN 408 BLOCO B LOJAS 18/20 E 38 (TERREO)	BRASÍLIA	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	RESTAURANTE	SSE, SPE, SIE, SSS, GLP	2411344	64530/2017-71
91	QI 21 LOTES 12 E 14 PARTE A - SETOR INDUSTRIAL	CEILÂNDIA	HIGO FONSECA GOMES	CREA Nº 23685/D-DF	INDUSTRIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2485472	64832/2017-40
92	QN 414 CONJUNTO G LOTE 03	SAMAMBAIA	ARTEMIS SANDRA BORGES NUNES COSTA	CAU Nº A85312-7	ESCOLAR - ACADEMIA DE GINASTICAS	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2513896	25263/2016
93	SIN LOTE 14 ZONA INDUSTRIAL	GUARÁ	JEANILSON JORGE BESSA BEZERRA	CREA Nº 10696/D-DF	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO	GLP	2539031	37664/2017-10
94	SRL QUADRA 03 CONJUNTO A LOTE 20 LOJA A/B	PLANALTINA	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	ARMAZENAMENTO E INSTALAÇÕES DE ALTO RISCO- POSTOS DE REVENDA DE GLP - CLASSE II	SSS, SIE, SPE, SSE	2530126	59408/2017-83

95	AVENIDA MARECHAL DEODORO QUADRA 21 LOTE 3 SETOR TRADICIONAL	PLANALTINA	LUCIANO VAZ DUARTE	CREA Nº 11122/D-DF	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2410323	52058/2017-24
96	RESIDENCIAL MORRO DA CRUZ AVENIDA COMERCIAL QUADRA 08 LOTE 01	SÃO SEBASTIÃO	ERLING ALVES RIBEIRO	CAU Nº A112165-0	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2410782	62187/2017-21
97	CSG 20 LOTE 02	TAGUATINGA	WANDERSON JACINTO GONCALVES, ELIAS TIAGO LIMA MARCELINO	CREA Nº 24232-D/DF, CREA Nº 22716-D/DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA, SPK, SPH, SPDA	2541711	57452/2017-59
98	SETOR C NORTE LOTES 14 E 15	TAGUATINGA	HELIO FELICIO DE ASSIS	CREA Nº CAU Nº 0720170044930	ESCRITÓRIO	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SDA, SPDA	2154544	19722/2017-23
99	QUADRA 39 LOTE 01 LOJA 01 SÃO JOSE	SÃO SEBASTIÃO	ALEXANDRE DIAS ROCHA	CAU Nº A123080-8	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2539019	62191/2017-99
100	QI 23 LOTES 01 E 02 LOJAS 05 E 10	TAGUATINGA	PAULO CESAR DE RESENDE PEREIRA, MAURICIO ARTHUR CORGOSINHO DE MOURA	CREA Nº 5490/D-GO, CREA Nº 52278/D-MG	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SSE, SPE, SSS, SIE	2477672	53072/2017-45
101	OS 407 CONJUNTO A LOTES 02, 03 E 04	SAMAMBAIA	BRUNO CAETANO DE SOUZA	CREA OU CAU Nº A92567-5	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2547582	50474/2017-98
102	QUADRA 45 CONJUNTO C LOTE 22 SETOR CENTRAL	GAMA	TATIANE BORGES GONTIJO	CREA OU CAU Nº A41976-1	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2542858	60282/2017-90
103	SCL/N QD 402, BLOCO E LOJA 48 ASA NORTE	BRASÍLIA	TATIANA CORAZZA MALDONADO	CREA Nº 8873/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS	2527085	64434/2017-23
104	SCRS 505 BLOCO B LOTES 11, 12, 13	BRASÍLIA	ROMULO FURTADO ROCHA DE SOUSA	CAU Nº A122837-4	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM	2571491	69227/2017-65
105	QUADRA 26 CONJUNTO A LOTE 09 SETOR RESIDENCIAL LESTE	PLANALTINA	ADRIANO GALVAO DA SILVA	CREA Nº 11200-D/DF	REVENDA DE GLP	SSE, SPE, SIE, SSS	2411038	63568/2017-27
106	QUADRA 1 NÚMERO A/1 3 BAIRRO SÃO BARTOLOMEU	SÃO SEBASTIÃO	BRAULIO LEMES	CREA Nº 9139/D-DF	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SPDA	2526160	45599/2017-04
107	SIA/SUL TRECHO 1 LOTE 1290, 1300, 1310, 1320, 1330 E 1340	GUARÁ	RICARDO LUÍS PINTO DINIZ	CAU Nº A18992-8	COMERCIAL	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, SPH, SPDA	2391374	25045/2017-82
108	ÁREA ESPECIAL SETOR HOTELEIRO PROJEÇÃO A	BRASÍLIA	TONY BIANCA HEIDK	CAU Nº A74970-2	ESCOLAR	SSE, SPE, SIE, SSS, SAM, GLP, SPDA	2383974	62027/2017-81

Legendas dos Sistemas:

- SPH - Sistema de Proteção por Hidrante
- SPE - Sistema de Proteção por Extintor
- SSE - Sistema de Saída de Emergência
- SPK - Chuveiros Automáticos
- SIE - Sistema de Iluminação de Emergência
- SSS - Sistema de Sinalização de Segurança
- SPDA - Sistema de Proteção contra Descarga Atmosférica
- GLP - Gás Liquefeito de Petróleo
- SEE - Sistema de Elevador de Emergência
- SAM - Sistema de Alarme Manual
- SDA - Sistema de Detecção Automática
- SEG - Sistema de Extinção por Gás

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATOS DE ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 112/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e SELT ENGENHARIA LTDA. Processo 310.005964/2012, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/09/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução por 12 meses e vigência por 9 meses; bem como suplementação de recursos no valor de R\$ 3.626.319,36. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Márcio Mohallen.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 181/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e CALE ELETRICIDADE, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Processo 310.003791/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 29/09/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 15 meses; bem como suplementação de recursos no valor de R\$ 2.681.661,60. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Bernardo Queiroz Nunes Alves.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 180/2013-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e ALFA CONSTRUÇÕES E ELETRICIDADE LTDA. Processo 310.003791/2013, regido pela Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 28/09/2017. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência, por mais 15 meses; bem como suplementação de recursos no valor de R\$ 2.721.849,60. Assinaturas: pela CEB Distribuição: Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira e Raphael Ehlers dos Santos; e pela Contratada: Carlos Roberto Gonçalves Grilo.

CHAMADA PÚBLICA CEB-D PEE 001/2016
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

O DIRETOR-GERAL DA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Leis nºs. 9.991/2000, 11.465/2007, 12.212/2010, 8.666/1993, na Resolução Normativa da ANEEL nº 556/2013 e no Edital da Chamada Pública de PEE 001/2016, torna pública a resolução de diretoria nº 238, de 20/09/2017 que RESOLVE:

1) Homologar o resultado da chamada pública do Programa de Eficiência Energética - PEE 001/2016, objetivando selecionar Projetos de conservação e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética da CEB Distribuição S/A, no valor de R\$ 6.067.675,53 (seis milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos);

2) Autorizar a celebração de contratos com as seguintes empresas vencedoras:

a)Advocacia Geral da União, no valor de R\$ 1.250.171,81 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos);

b)Condomínio Lake Side Hotel Residence, no valor de R\$ 1.001.770,77 (um milhão, um mil, setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos);

c)Casa Thomas Jefferson - Asa Sul, no valor de R\$ 993.442,50 (novecentos e noventa e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);

d)Casa Thomas Jefferson - Asa Norte, no valor de R\$ 807.355,39 (oitocentos e sete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos);

e)Condomínio Metropolitan Flat, no valor de R\$ 350.736,00 (trezentos e cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais);

f)SECONCI, no valor de R\$ 342.297,90 (trezentos e quarenta e dois mil duzentos e noventa e sete reais e noventa centavos);

g)Condomínio do Edifício Parque Cidade Corporate, no valor de R\$ 757.356,22 (setecentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos);

h)Condomínio Victoria Office Tower no valor de R\$ 564.544,90 (quinhentos e sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

MAURÍCIO ÁLVARES DA SILVA VELLOSO FERREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 50012017100900054

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 046/2017

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva (aventais, bandeirola, bloqueador solar, boné, bota, calça, capacete, capa de chuva, luva, repelente, luva, dentre outros), da forma que se segue: Empresa SHANON MODA EIRELI - EPP, CNPJ: 00.400.119/0001-51, vencedora do item 55, com o valor total de R\$ 6.900,00; Empresa DF EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO PESSOAL EIRELI EPP, CNPJ: 06.145.207/0001-30, vencedora do item 43, com o valor total de R\$ 48.000,00; Empresa BELLAGI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 13.661.975/0001-02, vencedora dos itens 17, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 48 e 49, com o valor total de R\$ 171.986,90; Empresa IRMAOS LOURENÇO COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME, CNPJ: 20.694.969/0001-17, vencedora dos itens 07, 11, 12, 16, 20, 26, 52 e 53, com o valor total de R\$ 42.604,40; Empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO - ME, CNPJ: 22.276.236/0001-98, vencedora do item 21, com o valor total de R\$ 2.476,50 e Empresa CASA DAS LUVAS LTDA - ME, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora dos itens 24 e 25, com o valor total de R\$ 100.000,00; Os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 13, 14, 15, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 39, 40, 42, 41, 42, 44, 45, 50, 51, 54 e 56 restaram fracassados.

Em 06 de outubro de 2017
NARA MAGALHAES DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 086/2017

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de mangueiras e mangotes, da forma que se segue: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI-ME, CNPJ: 10.942.831/0001-36, vencedora dos itens 1, 2, 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 43 e 44, com o valor total de R\$ 224.142,45; CCK COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos itens 5, 8, 17, 18 e 42, com o valor total de R\$ 83.270,13; SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, CNPJ: 23.291.920/0001-01, vencedora dos itens 3, 4, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52, com o valor total de R\$ 104.586,54; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI-ME, CNPJ: 24.938.227/0001-40, vencedora dos itens 33 e 34, com o valor total de R\$ 19.601,50; PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA, CNPJ: 24.907.602/0003-57, vencedora dos itens 25, 27, 28, 29 e 31, com o valor total de R\$ 415.592,00; CASA DAS LUVAS LTDA - ME, CNPJ: 24.153.456/0001-50, vencedora dos itens 26, 30 e 32, com o valor total de R\$ 110.244,00. Os Itens 53 e 54 restaram DESERTOS/FRACASSADOS.

Em 06 de outubro de 2017
SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013
PROCESSO: 094.000.001/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa W & E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - EPP. OBJETO: Prorrogar o período de vigência de que trata a Cláusula Oitava do Contrato nº 13/2013, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 01/2013, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 23.460/2002, Decreto Distrital nº 26.851/2006 e obedecidas as disposições da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: o presente Aditivo possui o valor mensal estimado em R\$ 10.592,26 (dez mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor anual estimado de R\$ 127.107,10 (cento e vinte e sete mil, cento e sete reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6001.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Aditivo possui vigência a contar de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2018. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente, CRISTINA DE SABOYA GOUVEIA SANTOS, Diretora de Administração e Finanças, e, pela CONTRATADA: HUGO FLAVIO RIBEIRO SILVA, Representante Legal.

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Centro de Triagem de Resíduos - CTR, no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, QUADRA 2, LOTE 650 - RA I - Brasília/DF.

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada para atividade de Centro de Triagem de Resíduos - CTR, no Setor de Materiais de Construção - SMC, Quadra 08, Lotes 4, 5, 6 e 7 - Ceilândia/DF.
HELIANA KATIA TAVARES CAMPOS
Diretora-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2017

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO, Substituta, na função de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO E HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2017, cujo objeto é aquisição de suprimentos de impressão para equipamentos Multifuncionais e Impressoras. Empresas Vencedoras; Valores Totais Homologados: OTIMO TECNOLOGIA LTDA ME., CNPJ: 20.411.148/0001-26, R\$ 5.819,96 (cinco mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) e CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS GRAFICOS EIRELI ME., CNPJ: 14.452.137/0001-91, R\$ 9.912,96 (nove mil, novecentos e doze reais e noventa e seis centavos). Processo SEI/ GDF n.º: 00390-00008095/2017-00 .

Em 06 de outubro de 2017
JAQUELINE MONTELES AGUIAR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO
CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS Nº 02/2017.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODHAB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do sorteio do Edital de Convocação das Entidades Habitacionais nº 02/2017, cujo objeto é a promoção do processo de seleção pública, sob forma de sorteio, para venda de imóveis de propriedade do Governo do Distrito Federal ou da CODHAB/DF, em Samambaia, às Associações e Cooperativas habitacionais credenciadas junto à CODHAB/DF, a qual foram vencedoras: ÁREA 1 - QN 317 CJ. F LT 01 - AMSTT - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SEM TETO E TERRAS DO DF; ÁREA 2 - QN 327 CJ. A LT 01 - ASOCC - DF - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA OPERARIOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; ÁREA 3 - QN 327 CJ. A LT 02 - APROSMUM - ASSOCIACAO E PROJETO SOCIAL DAS MULHERES SEM MORADIA; ÁREA 4 - QN 429 CJ. C LT 01 - PRECONTA - PREFEITURA COMUNITARIA DOS MORADORES DAS QUADRAS QND DE TAGUATINGA NORTE; ÁREA 5 - QN 429 CJ. C LT 02 - COOHSTESAM - COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SEM TETO DE SAMAMBAIA; ÁREA 6 - QR 308 CJ. 14 A LT 01 - AHTRIMIC - ASSOCIACAO HABITACIONAL DOS TRABALHADORES E INQUILINOS DO SETOR M NORTE DE TAGUATINGA CEILANDIA /DF; ÁREA 7 - QR 311 CJ. 2A LT 01 -ASHAS - DF - ASSOCIACAO HABITACIONAL AMIGOS SOLIDARIOS DF E ENTORNO; ÁREA 8 - QR 311 CJ. 2A LT 02 - COOPHAS - COOPERATIVA HABITACIONAL E ASSISTENCIAL DO DISTRITO FEDERAL; ÁREA 9 - QR 311 CJ. 2A LT 03 - COOTAGUAMOTORS - COOPERATIVA DE EMPR. COMUN. E PARTICIPACOES SOLIDARIAS DOS FUNCIONARIOS DA TAGUAMOTORS; ÁREA 10 - QR 311 CJ. 7A LT 01 - IBVS - INSTITUTO BRASIL VERDE SUSTENTAVEL; ÁREA 11 - QR 414 CJ. 12A LT 02 - ASSHAM - QSC - 19 - ASSOCIACAO HABITACIONAL DOS MORADORES DA QSC 19; ÁREA 12 - QR 412 CJ. 17A LT 03 - ACMRF II - ASSOCIACAO COMERCIAL E MERCANTIL DO RIACHO FUNDO II; ÁREA 13 - QN 303 CJ. 10 LT 01 - PRECOMOR - PREFEITURA COMUNITARIA DOS MORADORES DA COLONIA AGRICOLA SUC UPIRA; ÁREA 14 - QN 305 CJ. 07 LT 07 - NOVA CASA - ASSOCIACAO HABITACIONAL NOVA CASA; ÁREA 15 - QN 305 CJ. 07 LT 08 - APRAFA - ASSOCIACAO DE PRAÇAS DAS FORÇAS ARMADAS; ÁREA 16 - QR 305 CJ. 6A LT 01 - COHABDFE - CONSELHO DAS ENTIDADES HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO; ÁREA 17 - QN 317 CJ. D LT 01 - DESERTO; ÁREA 18 - QN 317 CJ. E LT 01 - DESERTO. Maiores informações pelo site: www.codhab.df.gov.br ou telefone: (61) 3214-1830.

Em 05 de outubro de 2017
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO VARGEM DA BENÇÃO

Processo: 392.003.151/2017 - Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ 09.335.575/0001-30; Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.359.877/0001-73. Objeto: Transferência de titularidade da CODHAB para a TERRACAP no processo de licenciamento ambiental nº 391.000.524/2013 dos Trechos 1 a 4 do parcelamento Vargem da Benção, bem como no processo de concessão de outorgas de drenagem e outorgas de uso de recursos hídricos junto a ADASA Processo nº 197.000.497/2013 e nº 197.000.609/2013. Data da assinatura: 02 de outubro de 2017. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela TERRACAP: Julio César de Azevedo Reis, como Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA SRP Nº 05/2017

Objeto: contratação de empresa para a execução de escavação e instalação de fossas sépticas pré-moldadas e sumidouros, distribuídas em diversos terrenos de propriedade do Distrito Federal, visando atender às necessidades da CODHAB/DF. Credenciamento: 31 de outubro de 2017, 09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos). Data de entrega e abertura dos envelopes: 31 de outubro de 2017, Horário: 10h15min (10 horas e 15 minutos - horário de Brasília). O respectivo edital poderá ser retirado no endereço www.codhab.df.gov.br. Processo nº 392.002.888/2017 CODHAB/DF. Informações referentes ao certame, por meio do site ou por telefone: (61)3214-1830.

Em 06 de outubro de 2017
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2017.
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.
PROCESSO: 304.000.290/2017- PARTES: DF/RA-XXXI X JOÃO LUCAS DE OLIVEIRA DO VALE SHOWS E EVENTOS-ME Objeto: Prestação de serviço de locação de sonorização e iluminação, para o evento "61º Aniversário da Fercal", a realizar-se nos dias 06 a 11, 22 a 24 e 30 de setembro de 2017, consoante especifica o Projeto Básico às fls 247 a 262, a Proposta, às fls.131 a 246 e mapa comparativo à fl. 263, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 23.784,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.133 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2017NE00083, emitida no dia 31/08/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pelo Contratado: João Lucas de Oliveira Vale, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017.
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.
PROCESSO: 304.000.290/2017- PARTES: DF/RA-XXXI X M5S PARTICIPAÇÕES EIRELI EPP Objeto: Prestação de serviço de locação de banheiro químico STANDARD, para o evento "61º Aniversário da Fercal", a realizar-se nos dias 06 a 11, 22 a 24 e 30 de setembro de 2017, consoante especifica o Projeto Básico às fls 247 a 262, a Proposta, às fls.131 a 246 e mapa comparativo à fl. 263, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ R\$ 2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.133 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº:

2017NE00087, emitida no dia 31/08/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pelo Contratado: Hudson de Assis Teixeira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2017,
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 01/2002.
PROCESSO: 304.000.290/2017- PARTES: DF/RA-XXXI X MISTRAL PRODUÇÕES LTDA-ME Objeto: Prestação de serviço de locação de arranjo de flores, toalha para mesa redonda, retangular ou quadrada lisa, em tecido de boa qualidade e fornecimento de kit lanche, para o evento "61º Aniversário da Fercal", a realizar-se nos dias 06 a 11, 22 a 24 e 30 de setembro de 2017, consoante especifica o Projeto Básico às fls 247 a 262, a Proposta, às fls.131 a 246 e mapa comparativo à fl. 263, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.133 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2017NE00084, emitida no dia 31/08/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pelo Contratado: Stênio Marques do Nascimento, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017,
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 01/2002.
PROCESSO: 304.000.290/2017- PARTES: DF/RA-XXXI X ROBERTO SÁ RODRIGUES DE SOUSA - ME. Objeto: Prestação de serviço de locação de grupo gerador 180 kva, para o evento "61º Aniversário da Fercal", a realizar-se nos dias 06 a 11, 22 a 24 e 30 de setembro de 2017, consoante especifica o Projeto Básico às fls 247 a 262, a Proposta, às fls.131 a 246 e mapa comparativo à fl. 263, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 9.702,00 (nove mil, setecentos e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.133 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2017NE00085, emitida no dia 31/08/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pelo Contratado: Roberto Sá Rodrigues de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2017,
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 01/2002.
PROCESSO: 304.000.290/2017- PARTES: DF/RA-XXXI X STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de locação de Montagem e desmontagem de tenda 6x6, Aterro de tenda e palco e Segurança, para o evento "61º Aniversário da Fercal", a realizar-se nos dias 06 a 11, 22 a 24 e 30 de setembro de 2017, consoante especifica o Projeto Básico às fls 247 a 262, a Proposta, às fls.131 a 246 e mapa comparativo à fl. 263, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 18.413,00 (dezoito mil, quatrocentos e treze reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.133 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2017NE00086, emitida no dia 31/08/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pelo Contratado: Miguel Mendonça de Sousa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017,
NOS TERMOS DO PADRAO Nº 01/2002.
PROCESSO: 304.000.290/2017- PARTES: DF/RA-XXXI X PALCO LOCAÇÃO LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviço de locação de palco duas águas módulo 12 x 8, para o evento "61º Aniversário da Fercal", a realizar-se nos dias 06 a 11, 22 a 24 e 30 de setembro de 2017, consoante especifica o Projeto Básico às fls 247 a 262, a Proposta, às fls.131 a 246 e mapa comparativo à fl. 263, que integram o presente termo. Nota de Empenho no valor de R\$ 4.943,92 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal Lei Orçamentária nº 5.796, de 29/12/2016. Dotação Orçamentária: U.O:16.101, U.G:190.133 Programa de Trabalho: 13.392.6219.3678.0001, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100; Evento 400091; Nota de Empenho nº: 2017NE00088, emitida no dia 31/08/2017; Modalidade: Ordinário. SIGNATÁRIOS: contratante pelo Distrito Federal, Charles de Magalhães Araújo Júnior, na qualidade de Administrador Regional; pelo Contratado: Ary de Moraes Neto, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2016
Processo: 197.000.737/2016. Partes: ADASA e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato 67/2016, e o reajuste de 1,73%, de acordo com a cláusula décima segunda do contrato. Valor: o valor fixo mensal passa de R\$ 4.808,33 para R\$ 4.891,51 e o valor global deste contrato para o período de é R\$ 58.698,12 (cinquenta e oito mil seicentos e noventa e oito reais e doze centavos) Prazo/vigência: o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 11 de outubro de 2017 até 10 de outubro de 2018. Dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 21.206 Programa de trabalho: 18.122.6006.2557.0017; Natureza da despesa: 3.3.90.39; Fonte de recursos: 151. DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2017. SIGNATÁRIOS: pela ADASA, PAULO SÉRGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES, Diretor-Presidente; pela Contratada, MARIA MADALENA DA SILVA RIBEIRO, Representante legal.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2017-(UASG 926314)
A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL comunica aos interessados a suspensão "sine die" da abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe, devido a necessidade de retificação dos valores estimados para a pretensa contratação, conforme decisão nº 4856/2017 prolatada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Informações na Diretoria de Licitação da DPDF, situada no Setor de Indústria e Abastecimento, no Trecho nº 17, Rua 07, Lote 45, Sala 218, Brasília-DF.

GILMAR VILELA DA SILVA
Subsecretário

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão supra, cujo objeto é a concessão de uso de bem público com a finalidade específica de prestação de serviços de lanchonete encontra-se adiado "sine die", tendo em vista a necessidade de revisão do Termo de Referência, anexo I do edital. Processo SEI nº 020-00010535/2017-71.

Em 06 de outubro de 2017
CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAIS

MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF 11.116.898/0001-84 - NIRE 53.201.575.471

ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2017.
A Reunião de Sócios do MRV PRIME TOP TAGUATINGA INCORPORAÇÕES LTDA., instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão, representando a sócia MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e secretariada pelo Sr. Alexandre Machado Vilela, representando a sócia PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A., realizou-se às 16:00 horas do dia 18 de Setembro de 2017, na sede em Brasília, Distrito Federal, na QS 01, Rua 210, LOTES 34 e 36, Torre A, sala 1703 - Parte B, EDIFÍCIO LED, Taguatinga, CEP 71.950-770 Ordem do dia: (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$35.115.000,00 (Trinta e cinco milhões, cento e quinze mil reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$35.105.000,00, (Trinta e cinco milhões, cento e cinco mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 7.000 (sete mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$7.000,00 (sete mil reais); PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$3.000,00 (três mil reais)." Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Brasília, DF, 18 de Setembro de 2017. Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão, Presidente da Mesa; Sr. Alexandre Machado Vilela, Secretário da Mesa; Sócios: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. e PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. Sra. Junia Maria de Sousa Lima Galvão - Presidente da Mesa; MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - José Adib Tomé Simão; Sr. Alexandre Machado Vilela - Secretário da Mesa. MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - Junia Maria de Sousa Lima Galvão; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - Alexandre Machado Vilela; PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - José Luiz Meireles.
DAR-929/2017.

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DO DISTRITO FEDERAL- SINDICOM/DF
SCS - Edifício José Severo - 7º andar Brasília -DF Telefone 3224-3808
CNPJ - 00.031.724/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A Diretoria Colegiada Executiva do Sindicom-DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os empregados das empresa, FAST SHOP S.A. (Nome de fantasia - FAST SHOP), localizadas nos seguintes endereços: SAI/SO AI CCCV Nº 6.580 LOJA 132M/N 228 O/P, PARK SHOPPING, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.219-010, TELEFONE: 3232-3085, SHIN CA 4 BLOCO "A", LOJAS 87/88 IGUATEMI SHOPPING, LAGO NORTE, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.503-504, TELEFONE: 3232-8085, CNPJs: 43.708.379/0065-66 e 43.708.379/0072-95, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 11 de outubro de 2017, sendo 1º grupo às 10h, e o 2º grupo às 16h, na sede do SINDICOM/DF, sito SCS Quadra 06, Bloco 'A' nº 81, Edifício José Severo 7º andar, em Brasília - DF, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e deliberação sobre a aprovação ou não do Banco de Horas ano de 2017/2018, conforme a CCT vigente e legislação pertinente; b) assuntos gerais. Brasília - DF, 06 de outubro de 2017. Geralda Godinho de Sales - Secretária Geral.
DAR-932/2017.

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO E CIMENTO
ARMADO DO DISTRITO FEDERAL - SINDARCON/DF

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente Sindicato da Indústria de Artefatos de Concreto e Cimento Armado do Distrito Federal - SINDARCON/DF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme previsto nos artigos 14 e 42 do Estatuto, convoca as empresas associadas ao SINDARCON/DF das categorias Artefatos de Concreto e Cimento Armado no Distrito Federal para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará em sua sede localizada no SIA Tr. 04 , Lote 1130, Cobertura, no dia 13 de outubro de 2017, às 10:30 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda e última convocação, para deliberarem sobre os seguinte assunto: a) Alteração Estatutária (alteração da razão social do sindicato); b) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 06 de outubro de 2017. José Antônio Goulart - Presidente do SINDARCON/DF.
DAR-935/2017.